



SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA – SBS

Vol. 07, Nº 17 | Set.-Dez 2019

DOSSIÊ CRIME ORGANIZADO

Camila Nunes Dias

Sérgio Adorno

Organizadores

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA - DIRETORIA (GESTÃO 2019-2021)

Presidente

Jacob Carlos Lima, UFSCar

1º Vice Presidente

Edna Maria Ramos de Castro, UFPA

2º Vice Presidente

Iracema Brandão Guimarães, UFBA

Secretário Geral

Luiz Gustavo da Cunha de Souza, UFSC

Tesoureiro

Emil Albert Sobottka, PUC-RS

1º Secretário

Helena Maria Bomeny Garchet, UERJ

2º Secretário

José Miguel Rasia, UFPR

Diretores

Leonardo Damasceno de Sá, UFCE
Marcelo Alarío Ennes, UFSE
Marcelo Bastos Seráfico de Assis, UFAM
Mariana Miggiolaro Chaguri, Unicamp
Lorena Cândido Fleury, UFRGS

Conselho Fiscal

Maria Carolina Tomás, PUC-MG
Cristiano Fonseca Monteiro, UFF
Josimar Jorge Ventura de Morais, UFPE

PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA – SBS

Coordenação Editorial

Jacob Carlos Lima, Universidade Federal de São Carlos

Editores

Renan Springer de Freitas, Universidade Federal de Minas Gerais
Adelia Maria Miglievich-Ribeiro, Universidade Federal do Espírito Santo

Editores Adjuntos

Mariana Miggiolaro Chaguri, Universidade Estadual de Campinas
Bráulio Figueiredo Alves da Silva, Universidade Federal de Minas Gerais
Marcelo Alarío Ennes, Universidade Federal de Sergipe

Comissão Editorial

Rogério Proença Leite, Universidade Federal de Sergipe
Sergio Tavolaro, Universidade de Brasília
Carlos Benedito Martins, Universidade de Brasília
Soraya Maria Vargas Cortes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Irllys Barreira, Universidade Federal do Ceará
Celi Scalon, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Tom Dwyer, Universidade Estadual de Campinas

Conselho Editorial

Ana Luisa Fayet Sallas, Universidade federal do Paraná
Abdelafid Hamouch, Universidade de Lille I
André Pereira Botelho, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Arturo Morato, Universidad de Barcelona
Carlos Fortuna, Universidade de Coimbra
Cesar Barreira, Universidade Federal do Ceará
Charles C. Lemert, Yale University
Emil Sobottka, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Gabriel Cohn, Universidade de São Paulo
José Machado Pais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
José Vicente Tavares, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
José Ricardo Ramalho, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Lúcio Oliver Costilla, Universidad Nacional Autónoma de México
Marcos César Alvarez, Universidade de São Paulo
Margaret Archer, EPFL - University of Warwick
Maria Stela Grossi, Universidade de Brasília
Michel Burawoy, Berkeley University
Renato Sérgio de Lima, Fórum Brasileiro de Segurança - FBS
Sérgio Adorno, Universidade de São Paulo

Revisão: Caroline Barbosa Lima

Diagramação: Adilma Menezes

Ficha Catalográfica elaborada pela UFS

RSB: Revista Brasileira de Sociologia / Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS. – Vol. 07, n. 17
(set./dez. 2019) - . – Sergipe: SBS, 2013-

Quadrimestral

ISSN 2317-8507 (impresso)

ISSN 2318-0544 (Eletrônico)

1. Sociologia – Periódicos. I. Sociedade Brasileira de Sociologia

CDU 316(051)

As opiniões, afirmações e conceitos emitidos nos artigos publicados na Revista Brasileira de Sociologia são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam posições da RBS ou da Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS.

SUMÁRIO

TABLE OF CONTENTS

- 05** | **Apresentação**
Camila Nunes Dias
Sérgio Adorno
- 11** | **Organizaciones criminales en América Latina: una discusión conceptual y un marco comparativo para su reinterpretación**
Criminal organizations in Latin America: a comparative conceptual framework for its reinterpretation
Arturo Alvarado
- 33** | **Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas**
Flow of Organized Crime Operations: Conceptual and Methodological Issues
Sérgio Adorno
- 55** | **Nexos entre droga, violência e crime organizado**
Drugs, violence and organized crime nexus
Alba Maria Zaluar
- 77** | **O controle da violência do tráfico num vale “cocaleiro” peruano**
The control of drug-trafficking violence in a Peruvian “cocaleiro” valley
Sofía Isabel Vizcarra Castillo
- 98** | **O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais**
Displacement of prison in three Parliamentary Inquiry Committees (CPIs) and its centrality in shaping transnational criminal networks
Camila Nunes Dias
Natália Caruso Theodoro Ribeiro
- 125** | **“No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas**
“North has Command”: the ways of making crime, war and domination of the Amazon’s prisons
Ítalo Barbosa Lima Siqueira
Luiz Fábio S. Paiva
- 155** | **Facções e cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul**
Factions and criminal scene in the south zone of Rio Grande do Sul
Luiz Antônio Bogo Chies
Samuel Malafaia Rivero

- 184** **Da ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais**
From collective action to crime: repertoires of social movements and prison factions
Simone Gomes
- 201** **Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais**
Militias: the crime organized by a social networking analysis
Vinicius Assis Couto
Claudio Beato Filho
- 222** **Rede de proteção e violência: a atuação dos grupos armados e a gestão compartilhada da favela no Rio de Janeiro**
Network of protection and violence: the actions of armed groups and the shared management of the favela in Rio de Janeiro
Ionara dos Santos Fernandes

Apresentação

Camila Nunes Dias

Sérgio Adorno

O “crime organizado” não é um fenômeno social e político recente. Esteve presente, por exemplo, na história da sociedade norte-americana nas primeiras décadas do século XX, assim como na Europa mediterrânea, em especial, em Marseille e Nápoles dos anos 40 aos anos 60 do século passado. Embora, nesse mesmo período, conexões internacionais igualmente não fossem estranhas, suas rotas e cadeias produtivas eram restritas.

A partir do século XXI, na esteira dos processos de globalização dos mercados e de flexibilização das fronteiras nacionais, há transformações importantes no fenômeno que deslocamentos na escala e nos valores em circulação, na produção de redes conectadas e no emprego de meios tecnológicos (informática, telecomunicações, transportes terrestres, aéreos e marítimos). Essas transformações tornaram essas modalidades “empresariais” mais complexas, diversificando as tradicionais organizações piramidais constituídas à base de fidelidade pessoal, articulando de forma mais intensa os mercados ilegais com legais, estabelecendo novos acordos com poderes locais e nacionais, criando oportunidades de empregabilidade, sobretudo para aqueles destituídos do acesso ao mercado de trabalho formal, reconfigurando relações de vizinhança nos bairros onde essas modalidades de organização dispõem de influência e poder social.

Em termos sociológicos, podemos destacar ao menos três eixos de abordagens relacionados ao fenômeno do crime organizado:

a – trata-se de um fenômeno cujas operações articulam macro e micro-estruturas sociais, percorrendo desde os espaços privados das famílias às relações internacionais entre sociedades e países;

b – em igual medida, permite examinar como operam modalidades de operações, ações e relações sociais que se dão em espaços infrapolíticos e infraeconômicos, porém com poderosas interferências no cotidiano de organizações sociais formais, como sejam famílias, empresas, organizações governamentais. Opera, portanto, no espaço intermediário entre agentes, agências e sistemas sociais;

c – dadas as suas características atuais, o estudo do crime organizado possibilita discutir suas relações com os sistemas políticos democráticos. Há uma hipótese, corrente entre pesquisadores, de que as operações ilegais do crime organizado comprometem a persistência e sobrevivência de democracias, principalmente aquelas recém-constituídas. Há, contudo, entendimento contrário, em que algumas operações estão, de tal modo, imbricadas e enraizadas nesses sistemas que constituem parte de sua funcionalidade.

Para além das inúmeras possibilidades de desdobramentos que cada um dos três eixos pode ensejar em termos de pesquisas empíricas e teóricas, importante campo de debate a respeito do crime organizado reside em seu próprio conceito. Alguns dos textos que integram este Dossiê abordam sua natureza, seu alcance e aplicabilidade, seus limites. Trata-se, como verá, de um conceito sujeito a reparos. Forjado na cultura política anglo-saxã para dar conta das operações criminais realizadas em bandos, especialmente desde fins do século XIX nas emergentes metrópoles americanas, como Chicago, teve por modelo as máfias italianas, cujos membros migraram para a América. O uso corrente foi estimulado pela convergência de três forças: normativas, visando criar uma tipologia penal aplicável a essas operações criminais, capaz de orientar tanto as atividades policiais quanto as judiciais; correntes públicas de opinião, expressas na mídia impressa, voltadas para diferenciar crimes cometidos em bandos daquelas atividades criminais exercidas por delinquentes solitários; iniciativas acadêmicas, visando delimitar um campo próprio de observação empírica para alimentar investigações no domínio das ciências sociais.

As críticas ao conceito logo se fizeram presentes no debate público e acadêmico. Presentemente, ao lado de suas limitações normativas e do emprego

corrente no senso comum como se fosse um conceito evidente *per si*, novos questionamentos têm sido postos. É frequente pesquisadores recusarem o modelo das máfias italianas tradicionais para explicar as novas organizações criminais, muitas das quais mais próximas de modelos empresariais com seus planos de negócios ilegais. Na chamada era da globalização, esses negócios não se limitam ao tráfico de drogas ilícitas; todavia, alcançam uma infinidade de atividades, encadeiam fluxos de operações de mercado transnacional, mobilizam enormes recursos materiais, humanos e tecnológicos, corrompem civis e autoridades, capturam estados nacionais, produzem conflitos muitos dos quais com desfechos fatais. As organizações de maior impacto na opinião pública internacional – os cartéis colombianos e mexicanos, a Yakusa japonesa, as Tríades chinesas, as Máfias russas e aquelas presentes na Europa central – parecem muito distantes do modelo da *Cosa Nostra*. Operam à base de estruturas em redes, mantêm divisão de trabalho entre si, entre aquelas que controlam os negócios ilícitos e aquelas que oferecem serviços subsidiários como venda de proteção ou salvaguarda de territórios, fazem o suprimento de armas e de tecnologias empregadas no fluxo dos negócios. Por isso, o conceito, tal como originalmente concebido, parece estreito demais.

No Brasil, o debate público sobre o crime organizado tem girado em torno, principalmente, das modalidades associadas ao comércio de drogas ilícitas, ao contrabando de mercadorias diversas, especialmente, armas de fogo, e à extorsão que, em geral, está associada à monopolização da oferta de determinados serviços e mercadorias em alguns territórios. Desde os anos 70, o Brasil se constitui como território importante para o comércio global de drogas ilícitas, em especial, a cocaína. A extensa fronteira que estabelece com os países produtores da folha de coca e as complexas malhas rodoviária, aeroviária e hidroviária brasileiras são fatores que contribuem para a conformação privilegiada do Brasil na economia mundial das drogas.

A par de importante território de passagem dos produtos de origem andina em direção à Europa e à África, o Brasil se constituiu como um dos mais importantes mercados consumidores de cocaína, alcançando a terceira posição mundial, atrás apenas dos Estados Unidos e do continente europeu. Além disso, a extensa fronteira com o Paraguai, o maior produtor de maconha da América do Sul, faz com que as dinâmicas criminais relacionadas ao comércio de maconha – atrelada, na maioria das vezes, ao comércio

da cocaína – também produzam impactos sociais e políticos significativos. Nas últimas três décadas, o Brasil alcançou também a posição entre os países que mais encarceram no mundo. Contraditoriamente ou não, os grupos criminais de origem prisional têm se tornado protagonistas das dinâmicas ilegais subordinadas ao comércio de drogas ilícitas e, em razão disso, adquirem centralidade no debate nacional sobre crime organizado, notadamente, quando se considera, entre seus efeitos, o recurso à violência.

O Dossiê reúne resultados de investigações concluídas ou em andamento no campo da socioantropologia, por assim dizer, sob diferentes enfoques teórico-metodológicos e segundo uma diversidade de problemas, questões e temas. Um primeiro grupo de artigos explora questões conceituais e metodológicas. Duas das contribuições discutem, conforme perspectivas distintas e com resultados não necessariamente convergentes, justamente os limites do conceito de crime organizado. Para tanto, concentram seus argumentos no exame de atores envolvidos, tipos de organização, modelos de negócios, fluxo de operações ilícitas. Propõem encaminhamentos distintos, um advoga a substituição do conceito de crime organizado pelo de organizações criminais (OC); outro recupera o conceito, porém sustenta definição aderente aos fluxos de mercado transnacional. O debate está em aberto. Nesse mesmo grupo, questão relevante diz respeito aos nexos entre violência, droga e crime organizado, não raro, tomados como evidentes e não sujeitos à discussão e ao debate. Uma das contribuições para o Dossiê é justamente problematizar relações de causalidade entre esses fenômenos com base em revisão crítica de investigações que abordam tais nexos. Ao fazê-lo, retoma discussões atuais sobre crime organizado transnacional e o maior peso das armas nas taxas de homicídio. Perfilando o mesmo debate, compõe ainda esse grupo sugestivo, o estudo sobre o controle da violência numa região do vale “coca-leiro” peruano.

Um segundo grupo de contribuições aborda o tema das facções, dentro e fora dos presídios – modalidade de organização do crime violento que adquire centralidade no Brasil. Até recentemente, tudo parecia crer que o crime organizado estava enraizado nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, cujas principais organizações – o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) – buscavam exercer hegemonia. Desde meados desta década, conflitos nas prisões do Norte e Nordeste do país, não raro convergentes para rebeliões e resultantes em muitas mortes, praticadas tanto por

facções inimigas quanto por intervenções policiais, mostram que o cenário do crime organizado se encontra em radical mutação. Disputas pelo controle de territórios e de negócios ilícitos, estimuladas pela expansão do CV e PCC para o resto do país, estão na ordem do dia. Propõem problemas novos para as políticas públicas de segurança dados seus desdobramentos nacionais e inclusive internacionais.

Neste Dossiê, três contribuições retratam a medida e complexidade desse cenário atual. Abordam facções nos Estados do Amazonas, Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A este conjunto, agrega-se artigo sobre dinâmicas criminais nas duas últimas décadas. Examinando três Comissões Parlamentares de Inquérito, o artigo identifica uma sorte de deslocamento no debate público e político: dos mercados ilegais para a emergência e expansão de grupos criminosos nas prisões.

Um terceiro conjunto de contribuições explora o fenômeno das milícias e da presença de grupos armados em determinados bairros de algumas cidades brasileiras, especialmente, o Rio de Janeiro. Embora essas organizações não sejam atuais, elas ganharam recentemente enorme repercussão midiática, à medida que seus negócios ilegais, instalados nos bairros onde habitam preferencialmente famílias de trabalhadores de baixa renda e suas relações com políticos profissionais, foram se tornando mais e mais evidentes. Explorando negócios como venda de proteção e oferta ilegal de serviços, têm ganhado destaque na mídia, em virtude, por um lado, de suas ligações ilegais com o mercado imobiliário e, por outro, de sua acessibilidade e liberalidade com que seus membros frequentam e usufruem de gabinetes parlamentares. Não se trata, por certo, de um fenômeno exclusivamente desta sociedade, todavia, nesta, vêm adquirindo suas singularidades destacadas nos artigos que tratam dessas questões e colocam enormes desafios à preservação - ou à consolidação - de um Estado Democrático de Direito.

Como sugerido anteriormente, este Dossiê caracteriza-se pela diversidade e multiplicidade de enfoques temáticos, conceituais e metodológicos. As contribuições estão baseadas em investigações etnográficas, em estudos de redes, em análise documental. Os resultados permitem comparações entre os grupos observados e os fenômenos sociais analisados. Embora as contribuições brasileiras para a compreensão do crime organizado prevaleçam na composição deste Dossiê, o exercício de comparação entre os “casos” examinados e o diálogo com a literatura internacional preenche, em certa medida,

as expectativas desta proposta em termos de uma abordagem do “crime organizado em perspectiva comparativa”. Estamos convictos de que o conjunto traduz e bem representa o tom do debate sociológico, em sentido amplo, a respeito do crime organizado e de suas implicações sociais e políticas.

Nota dos Organizadores deste Dossiê e dos Editores:

Na fase final de publicação, os organizadores deste *dossiê Crime Organizado* e os editores da Revista Brasileira de Sociologia foram surpreendidos com o falecimento da antropóloga e socióloga Alba Zaluar. Com a publicação do seu texto, prestamos nossa homenagem à sua memória e à sua inegável contribuição para as ciências sociais no Brasil e no exterior, em especial para o campo de estudos da sociologia e antropologia urbanas.

Organizaciones criminales en América Latina: una discusión conceptual y un marco comparativo para su reinterpretación

Criminal organizations in Latin America: a comparative conceptual framework for its reinterpretation

Arturo Alvarado*

RESUMEN

El presente artículo analiza la evolución y los impactos de las organizaciones criminales armadas presentes en una proporción mayoritaria de las ciudades y países de América Latina, que ha erosionado la vida económica, social y la gobernanza democrática. El texto desarrolla un análisis de las organizaciones ilícitas, discute los alcances del concepto de Crimen Organizado (CO) y propone una categoría más incluyente de Organización Criminal (OC), para lograr una explicación más comprensiva que integra más agrupaciones, sus propósitos, sus relaciones sociales, políticas y entre ellas. Todas ejercen formas predatorias contra la población. Algunas son forjadoras de un nuevo orden coercitivo criminal.

Palabras-clave: Organizaciones criminales; Organizaciones reguladoras del crimen y gobernanza; Crimen organizado.

* Arturo Alvarado is Professor and former director of the Center for Sociological Studies at El Colegio de México. His research interests include human rights, justice, violence and urban governance and democracy in Latin America. Alvarado has authored, co-authored, and edited multiple books, book chapters, and peer-reviewed articles in Latin American journals. His most recent book is *Vidas Truncadas, el exceso de homicidios en la juventud de América Latina, 1990-2010* (El Colegio de México, 2015). Alvarado is currently the President of the International Sociological Association RC39 Research Committee on Social Deviance. He was recently Pesquisador Invitado at the Núcleo de Estudos da Violência da USP, Br. He is currently Invited Scholar at Princeton University. alvarado@colmex.mx

ABSTRACT

This article analyzes the evolution and impacts produced in cities and its population by a series of different and heterogeneous criminal organizations. They are present in the majority of cities and countries of the Latin American Region and have eroded the economic and social life as well as democratic governance. The author revises the concept of Organized Crime (OC) and proposes a more inclusive category of Criminal Organizations (CO), in order to achieve a more comprehensive explanation of the operation and effect of these groups in cities and countries of the region. By doing that it integrates many more different organizations, its goals, structure, revenue strategies and the set of social and political networks they create. All of them exert predatory actions over population and so me have become violent wielding forces in a new coercive criminal order.

Keywords: Criminal organizations; Crime and governance regulatory organizations; Organized crime.

Introducción

La vida cotidiana en América Latina está impregnada de ejemplos en donde los ciudadanos tienen que navegar entre dos mundos para satisfacer sus necesidades de trabajo, reproducción y recreación. Uno de estos mundos es el legal, formal y otro informal, que a su vez tiene derivados en actividades ilícitas; el primero tiene reglas relativamente explícitas, pero ineficiente y está plagado de corrupción, mientras que el otro no tiene reglas ni costumbres regulares o rutinizadas, pero se impone en una suerte de incertidumbre duradera.

En ese mundo informal, varias organizaciones ilícitas de diverso carácter y escala han adquirido una capacidad de mercado notoria para proporcionar productos y servicios, determinando la vida cotidiana de vecindarios y de porciones enteras de ciudades como Medellín, Lima, Rio de Janeiro, Sao Paulo, Caracas, Monterrey, la Ciudad de México o algunas ciudades de la Frontera norte de México como Juárez. Son forjadoras de un orden criminal.

Algunas organizaciones se concentran en el tráfico de drogas ilícitas mientras que otras combinan sus actividades y otorgan bienes y servicios forzosos como la protección, (que es una forma velada de extorsión). Estas asociaciones ejercen diversas prácticas predatorias en contra de los pobladores, tales como la venta forzada de protección o de mercancías robadas, piratas o de contrabando o el homicidio. En consecuencia, la región observó

la emergencia de ciudades violentas y las tasas de homicidios más altas del mundo (CONCHA et al. 2019; BRICEÑO, 2015; AUYERO, et al., 2015; DAVIS, 2016). Varias de estas organizaciones operan dentro de la escala local, urbana y se dedican al 1) Tráfico de drogas ilícitas; 2) robo de autos; 3) robo de transporte y/o en el transporte contra usuarios; 4) “protección”, extorsión¹ y Secuestro; 5) Piratería y contrabando; 6) fraude y préstamos forzosos; 7) tráfico de migrantes, sexual, prostitución y tráfico humano; 8) Tráfico y ventas de armas. Su presencia es notoria en varios mercados (Tepito en la Ciudad de México, shopping 25 de marzo en Sao Paulo). Algunos servicios públicos son operados por estas agrupaciones como el agua; el transporte público, la distribución de gas, la televisión por cable o la seguridad. En algunas situaciones controlan los servicios de salud y a las escuelas del barrio. En otros casos ofrecen servicios de protección social para presos (SEELKE, 2016, p. 3 en Centro América) y sus familiares, como el Primeiro Comando da Capital, PCC (MANSO; DIAS, 2018).

Campo minado

Estas organizaciones han desarrollado una amplia extensión de actividades económicas, sociales y han llegado a integrarse en varios niveles de gobierno. También han afectado la participación ciudadana, la representación y la manera como los ciudadanos se relacionan tanto con esos grupos, como con los gobiernos representativos, lo que genera distorsiones en la confianza, la legitimidad de los gobiernos y el acatamiento de las normas democráticas. Algunos grupos ofrecen mecanismos de resolución de disputas, sobre todo en vecindarios donde la policía no es confiable o no hay acceso a los servicios de justicia; entonces los pobladores terminan por acudir con los jefes de esas facciones para resolver conflictos y agravios, lo que ha generado una práctica de justicia fuera del Estado (SOUSA, 2004; y MANSO; DIAS, 2018). Todos deben obedecer esos grupos, desde los residentes de favelas hasta los de vecindarios más ricos. Están obligados a respetarlos y cumplir, pagar la doble tributación. Son súbditos de un orden violento, no de un régimen de leyes, un arreglo de poder estatal convencional.

1 En México la ENVIPE del año 2017 reportó que 19.6% de la población fue víctima de extorsión (INEGI, 2019).

Las consecuencias del estado de cosas descrito representan un “orden” producido por la dinámica entre actores legales e ilegales, con varios repertorios de acción y estrategias para gobernarla. Una gobernanza diferente a la descrita en la literatura.

El crimen transnacional ha evolucionado de manera vertiginosa tanto local como globalmente, no solo por el irresistible incremento de los delitos comunes, sino porque el mercado y las organizaciones ilícitas se han expandido desmesuradamente en escala transnacional. Hay un mercado de la violencia (ELWERT, 2018) o de actividades ilícitas global. Muchas de las actividades ilícitas tienen lugar en territorios concretos, pero son parte de cadenas de transacción global, en la medida que las redes bancarias, de comunicación y transferencias y transporte se agilizan. Varias organizaciones armadas no estatales tienen un control parcial de actividades en ciudades medias y en metrópolis en África, América Latina, Asia y Europa (DASQUE, 2008, pp. 60, 80) y están acompañadas de formas de violencia cruenta. En algunos territorios varias bandas operan simultáneamente, a veces en disputa, otras veces en asociación con la coalición gobernante.

Otras asociaciones se especializan en delitos específicos, como los flujos migratorios y los sistemas de transporte en aduanas. Algunas han llegado a incursionar en los negocios de deportes y entretenimiento. Todas han irrumpido en las sociedades y en los gobiernos en donde influyen, negocian, corrompen o controlan a sus gobernantes y explotan a sus pobladores. Financian candidatos y partidos, pueden vetar a quien se les oponga o interrumpir la carrera de un gobernante y algunos han llegado ser electos. Llegan a controlar los votantes de manera clientelar. Es un arreglo institucional diferente al de la política democrática representativa. Es la nueva sociabilidad violenta (MACHADO, 2004, p. 55).

Estos actores están ensayando diferentes relaciones con las fuerzas coercitivas de los Estados (policías, militares, ministerios públicos y otros gobernantes). Sus incursiones incluyen un amplio rango de acciones desde la mutua evasión, hacia la corrupción, la complicidad, la intimidación, la coexistencia conflictiva, la confrontación (guerra) o la simbiosis (DASQUE, 2008, p. 60), o la adquisición completa (compra) de corporaciones de policía para someterlos bajo su mando, como es el caso de México.

De acuerdo con Adorno y Salla (2007, p.9), la emergencia de esta forma de Criminalidad no puede separarse de las condiciones y tendencias

que han transformado nuestras sociedades desde los años ochenta con los cambios y la implementación de políticas neoliberales, que acompañaron la globalización económica y el debilitamiento de los Estados nacionales. Los gobiernos promovieron la desregulación de los mercados, sobre todo del financiero. Esto alteró las fronteras nacionales; incremento los flujos de capital volátil; creó espacios de actividades ilícitas nuevas; disminuyó los controles institucionales y la capacidad de combatir el crimen (ALVARADO, 2019, p. 61).

Los ciudadanos y los gobernantes de varias regiones del país están bajo ataque sistemático de diversos actores ilícitos en el orden nacional o internacional. En algunos casos atacan a los gobiernos o a los ciudadanos para intentar controlarlos, como ha sucedido en Rio de Janeiro y Sao Paulo en 2006 y luego de nuevo en 2016. También ha ocurrido en El Salvador en 2012, o en Monterey con Matamoros, en México en 2012. En otras ocasiones pactan convenios de “paz” en ciudades o territorios enteros (como en El Salvador en 2012 y en 2016, con treguas de distintas modalidades entre las bandas y los gobiernos, o de manera tácita, como en Sao Paulo en 2006). En otros casos hay estados de confrontación con el Estado (guerras, como ocurrió en México entre 2007 y 2018 entre el Estado y entre los grupos ilícitos). Una consecuencia es clara. Sus gobiernos y ciudades carecen del monopolio de fuerza coercitiva para gobernar e imponerse legal y legítimamente contra estos grupos. Este tipo de “equilibrios” de poder *de facto* producen una gobernanza no democrática e inestable en todas las escalas, desde las circunscritas a barrios o comunidades (bandas), hasta las transnacionales. No es un “orden” regulado ni creado bajo las instituciones y reglas de los Estados liberales y democráticos latinoamericanos. Por el contrario, lo erosiona.

Nos proponemos revisar las interpretaciones producidas sobre estos temas y planteamos una nueva definición más abarcadora. Metodológicamente, el trabajo se concentra en una revisión sistemática de la literatura sobre Crimen Organizado (CO) y en un número pequeño de casos comparados por el autor, que son Brasil, Colombia y México; no obstante, agrega casos de Perú, El Salvador, Paraguay para documentar y comprender mejor los rasgos organizacionales. El artículo toma en consideración los casos más afines y típicos, pero trata cubrir al máximo las diferencias entre asociaciones ilícitas. Su propósito es integrar los procesos complejos de un orden que genera reglas en estas agrupaciones.

Las interpretaciones del crimen organizado. Evidencia, alcances, y límites.

El estudio de las organizaciones criminales (OC) armadas es un área mayor en las ciencias sociales, aun cuando todavía no alcanza a comprender de manera completa su vertiginoso desenvolvimiento, sus nuevas áreas de actividad, su cobertura territorial y su complejidad burocrática y política.

Ahora discutiremos el concepto de Crimen Organizado (CO) y veremos en qué medida cubre la diversidad, la variedad de asociaciones que hemos venido planteando y qué aspectos merecen revisarse. Después ofreceremos una descripción lo más completa posible de estas organizaciones violentas y proporcionaremos una tipología de lo que son, sus dimensiones y alcances.

Diversos autores y organismos internacionales han tratado de forjar una definición mínima de crimen organizado CO. La mayoría de ellos utiliza idea convencional de: “Grupo estructurado de tres o más personas que exista durante cierto tiempo y actúe concertadamente con el propósito de cometer uno o más delitos [...] con miras a obtener un beneficio...” (Organización de las Naciones Unidas contra la Droga y el Crimen Organizado, UNODC, 2004). Según Chabat “...hay un consenso en que éste tiene al menos las siguientes características: (1) son “actividades criminales en una forma planeada con la perspectiva de obtener un beneficio; (2) una división del trabajo jerárquica de tipo empresarial y continua ...; (3) el uso de violencia e intimidación ...; (4) ...influencia sobre, o la corrupción de varios funcionarios electos y nombrados u otros pilares de control social y líderes de opinión ...” (CHABAT, 2010, p. 4). Subraya que el crimen organizado es una actividad no ideológica, no posee fines políticos, y que tiene una membresía restringida sobre una base de confianza étnica, geográfica o familiar. (IDEM). Otros autores formulan una noción muy similar (BRICEÑO *et. al.* 2015, p. 21. FLORES, 2013, p.71, agrega la impunidad).

Como lo mostraremos a continuación hay muchas y diversas configuraciones de las OC que incluyen esas dimensiones, pero también otros rasgos no considerados previamente. El concepto termina con una extensión de sentido muy amplia y una intención ambigua, que no agrupa bien todas las organizaciones.

Comencemos por las Organizaciones de Tráfico de Drogas (OTD) y luego haremos una descripción de muchas otras agrupaciones con base en su ori-

gen, sus propósitos, el tipo de actividades ilícitas, sus incursiones políticas y su relación con la sociedad. Describiremos pandillas transnacionales, milicias, paramilitares, autodefensas, guerrillas y grupos insurgentes, mafias y redes criminales de corrupción.

Las OTD son las más analizadas (DURÁN, 2019, en prensa). Practican una actividad ilícita global que incluye cultivación, manufactura, distribución y venta de sustancias prohibidas, como la cocaína, la marihuana, opio (y pasta de opio), la heroína, las drogas sintéticas y sus precursores y derivados. Estas fueron inmediatamente asociadas a la idea de CO. La meta de las primeras empresas criminales fue participar en alguna parte de la cadena productiva de las drogas ilícitas, pero se han ido diversificando, entre otras cosas, por la política de combate de los gobiernos, por el incremento de la competencia, la reducción relativa de las ganancias y otros temas como la evolución de las propias corporaciones.

La cocaína envuelve un mundo económico complejo y global con consecuencias políticas y sociales sorprendentes. Brasil es un territorio para el tráfico de cocaína hacia otras regiones del mundo, y a la vez cuenta con un millón de consumidores. (UNODC, 2015; LEEDS, 1996, p.48). Pero no solo eso. La economía de la cocaína permite conseguir fondos y equilibrar las fuerzas político militares en países tan lejanos como Mali, porque el tráfico proporciona dinero a todos los grupos, a las facciones militares y a las milicias, entre otras cosas para comprar armas (ANTIL, 2012, pp.314-15).

Las OTD de Colombia han evolucionado de manera compleja desde la formación de las primeras organizaciones lideradas por personajes como Pablo Escobar o el cártel de Cali, hacia formas de menor escala y con dominio de las mexicanas. Otra historia de las OTD proviene de Brasil, con el Comando Vermelho (CV) de Rio de Janeiro y luego con su antagonista, el Primeiro Comando da Capital, PCC (MANSO; DIAS, 2018, p.11).

Las nuevas OTD son más sofisticadas que las originarias, como el Cártel de Sinaloa, el Cártel Jalisco Nueva Generación, CJNG; la Familia Michoacana; los Caballeros Templarios. Y luego están los Zetas como un capítulo particular en la cruenta lucha entre organizaciones, pero sobre todo porque reflejan una nueva forma de organización y de integración de diversas actividades ilícitas, como la extorsión, el robo de combustible y la piratería. Los Zetas surgen de la división del Cártel del Golfo, que contrató a este grupo de desertores del ejército mexicano (los gafes) y que fue separándose hasta

crear una corporación transnacional, con un conjunto paralelo de empresas en varios países (CORREA, 2017) cada vez más violentas.

Podemos continuar con las bandas de barrios y de las favelas, como en Rio de Janeiro (SOUSA, 2004), o la Mara en ciudades de Centroamérica (RODGERS, 2017; CRUZ et al., 2017 y MORA; CEBALLOS; PÉREZ, 2018), hacia corporaciones urbanas de redes (ARIAS, 2017, pp.246-247) para Brasil. Briceño y Camardiel para Caracas (2015, pp.15-24), o más sofisticadas y centralizadas, como el Comando Vermelho, CV o el PCC, en varias urbes de Brasil (DIAS et al., 2012 y MANSO; DIAS, 2018). En Colombia operan paramilitares, algunos agrupados en las Autodefensas Unidas (ROMERO, 2007), como otro conjunto de grupos dedicados a actividades militares, entre ellos las Bandas Criminales (BACRIM o los Combos, como La Cordillera en Pereira (MARTÍNEZ, 2017), o las guerrillas urbanas Bolivarianas, las milicias populares del ELN y otros grupos que llaman residuales (de miembros o ex combatientes del ELN); las guerrillas en Cali, o grupos que inicialmente fueron cobradores extorsivos y mafias (la oficina de Envigado en Medellín) (ROZEMA, 2007, pp. 535-536). Hay estudios sobre formas de auto-organización comunitaria (*autodefensas*) para combatir otros grupos ilícitos y a los gobiernos que no protegen o se coluden con el crimen en México (MALDONADO, 2010; FUENTES, 2015). Otro fenómeno son las cada vez más notorias “milicias” en ciudades de Brasil (CANO; DUARTE, 2012). Las nuevas firmas tienen arreglos corporativos, como los Zetas (CORREA, 2017 y AGUAYO, 2019). O también las organizaciones Guerrilleras que se dedican al tráfico, la extorsión, el lavado de dinero y tiene una doble cara, política y criminal. El ELN es una de ellas.

Los paramilitares son otro tipo de organización criminal vasto y diverso. Son estructuras predatorias de formación muy similares y próximas a los militares en entrenamiento, reclutamiento, organización, uso armas y estrategias de combate. Tienen unidades de comando y control similares a las militares o a las guerrillas más consolidadas, con alguna vinculación histórica con los viejos conflictos civiles o las dictaduras militares (contrainsurgentes) que luego devinieron en nuevos grupos insurgentes. En este sentido muchos parecen ser leales al Estado o a una coalición política en lucha por consolidarse, no buscan su destrucción. Suelen apoyar grupos de la élite política y a veces hasta corporaciones transnacionales (CORREA, 2017). En ocasiones funcionan como estructuras armadas paralelas o clandestinas del estado

(MCSHERRY, 2005, p. 6), pero no son parte del Estado, tienen una clara autonomía y pueden crear sus propias agendas criminales, aunque tengan vínculos y algunos de sus miembros hayan sido parte del Estado, y actúen como apoyo a la inteligencia militar en conflictos y utilicen instrumentos de coerción terror y tortura contra los pobladores o sus enemigos para apoyar otras operaciones estatales. A veces surgen para promover a grupos políticos, como ocurrió con el pacto de Santa Fe del Ralito, un pacto entre miembros del gobierno y varios paramilitares agrupados bajo las Autodefensas Unidas de Colombia, AUC, con el propósito de crear un nuevo pacto social para la paz. Fue acompañado por miembros de la clase política y de la iglesia católica y fue popularmente conocido como la parapolítica. El pacto era el reconocimiento de una extensa actividad de varias agrupaciones paramilitares que firmaron un pacto con el gobierno colombiano (ROMERO, 2007, pp. 8, 43, 363, 365) Sus propósitos combinan beneficios políticos con fines de lucro (derrotar a las guerrillas, apoyar a otro grupo políticos, reprimir ciertos grupos insurgentes, permitir –apoyar el ascenso de un grupo político). Por lo general tienen una ideología de conservadora (anticomunista). En la mayoría de las ocasiones tienen algunos vínculos con el gobierno, con los militares o las policías. Sus armas son bastante sofisticadas. Casi todos cuentan con financiamiento regular o reciben subsidios indirectos (la mayoría de las veces ilícitos), más allá de la captura de rentas por pillaje de guerra. Su membresía es concertada.

Otras formaciones paramilitares nos ofrecen contrapuntos. Desde 2013, se han observado en el estado de Michoacán, México, grupos armados de pueblos y comunidades que se autodenominaron “autodefensas” (FUENTES, 2015). Son organizaciones de civiles armados, articulados bajo el liderazgo de figuras carismáticas con alguna identidad y reivindicación comunitaria, y que inicialmente pretendían defender su patrimonio, la integridad personal y familiar. La gran mayoría no estaban supeditados a la autoridad civil o comunitaria aun cuando algunos surgieron de ellas. De allí que expertos la definan como *defensa comunitaria*, (FUENTES, 2018, p. 21). El tamaño y número de seguidores es muy diverso, aún más que los paramilitares de Colombia y su reclutamiento y financiamiento es muy variable. En sus inicios eran financiadas por las comunidades; luego solicitaron apoyo del gobierno. Sus armas son muy variadas. Algunos tienen entrenamiento militar. Muchas comenzaron luchando contra otras organizaciones ilícitas en la región, pero

otras más resultaron tener parentesco con ellas, de manera tal que meses después de “defender al pueblo” exigieron apoyo financiero compulsivo a las comunidades, la práctica del favor extorsivo, una suerte de solidaridad negativa (DÍAZ, 2019) o predatoria.

Otro tipo de organización limítrofe es la llamada milicia que comenzó a tomar relevancia en Rio de Janeiro desde el año 2006. El término describía grupos de agentes armados del estado (policías, bomberos, agentes penitenciarios) que controlaron comunidades y favelas y ofrecieron protección a cambio de un pago de los residentes o los comerciantes. Estos grupos lucraron con el nuevo control monopolístico de diversas actividades ejercidas como la venta de gas, el transporte “alternativo” o el servicio de TV por cable (CANO; DUARTE, 2012, p.12). Al principio, los vecinos toleraban a la milicia. El entonces prefecto de la ciudad los definió como “autodefensas comunitarias”. Pero Misse las asocia con los grupos de exterminio de la dictadura brasileña (MISSE, 2011, p. 13. Citado en CANO; DUARTE, 2012, p. 12). Cano y Duarte proponen que la milicia contiene cinco rasgos 1) Dominio territorial y de poblaciones de áreas reducidas (por parte de grupos armados irregulares); 2) Alguna coacción contra los moradores y los comerciantes. 3) Motivación de lucro individual; 4) Un discurso de legitimación relativo a la liberación del tráfico y la instauración de un orden “protector” y 5) La participación pública de agentes armados del Estado en el comando de las milicias (Ibid, p.15).

Otra forma de organización local y regional la representan las bandas o pandillas, que no son parte de las OC, con algunas notables excepciones. Por lo general son agrupaciones de origen barrial, territorial de jóvenes entre 12 y 24 años, que incorporan a sus miembros de manera compulsiva y con ritos violentos. Por lo general tienen un nombre y sentido de identidad (con la vestimenta, los tatuajes) y procesos de socialización complejos (RODGERS, 2017, p. 649). Muchas de ellas practican robos y asaltos comunes, pequeños, pero otras cometen vandalismo, extorsión y otros delitos ‘serios’ como narcotráfico, asesinatos, violaciones o tráfico de armas. Hay dos casos relevantes y en permanente confrontación para Norteamérica que son las Maras. Una es la Mara 18 y otra la Mara Salvatrucha o MS-13, creadas en Los Ángeles, California (grupos de protección contra otras pandillas), durante los años en que los centroamericanos se refugiaron allá para protegerse de la guerra en El Salvador. Cuando regresaron entablaron conexiones transnacionales

duraderas (RODGERS, 2017). La Mara cuenta con hasta 85 mil agremiados distribuidos en El Salvador, Guatemala, Honduras y Nicaragua (SEELKE, 2016, p. 2-3). Es la principal generadora de la violencia en las calles y en las prisiones y se organiza en “clicas”. Se han convertido en una amenaza contra la población y los gobiernos y estos han intentado clasificarlas como terroristas. La presencia y evolución de estas asociaciones muestra una ruta particular de desarrollo de organizaciones criminales que hoy día es subcontratada por otros grupos como los Zetas. Según Rodgers, las pandillas se tornaron predatorias transnacionales cuando comenzaron a volverse narcotraficantes (RODGERS, 2017, p. 650)

Mención particular merece el PCC, por su propia historia, así como hace más obvias las dificultades de utilizar el término de CO. De acuerdo con Manso y Dias (2018, p. 11 y ss.). Surgido desde las cárceles de Sao Paulo como mecanismo de protección de los presos contra abusos de las autoridades y para controlar la violencia en su interior, esta facción creció para convertirse en una de las más impresionantes organizaciones de tráfico de droga, de contrabando de cigarrillos y de control de juegos (Ibid, p.15) en Brasil y con fuerte presencia en Paraguay. Ha sido sistemáticamente antagónica con las autoridades (particularmente contra sus “enemigos”, las policías brasileñas y los guardias de las prisiones) y con muchas otras bandas (como el CV) de forma tal que se ha convertido en fuerza forjadora de un nuevo orden coercitivo paraestatal en la región; es una agencia reguladora del crimen (idem, 2018, p.119). Una idea similar está en VOLKOV, 2002, para Rusia). Tiene un programa y una clara jerarquía interna con códigos de conducta, planes de acción y procedimientos de justicia interna, mecanismos de reclutamiento (bautizos), reglas de afiliación, así como una red de apoyo económico y social a sus integrantes y sus familias afuera de las prisiones (idem). Tiene un sistema de contabilidad de sus activos escrito que, establece su código, son usados por la estructura burocrática para defender sus afiliados (idem, p.12). Este *Partido do Crime* está basado en las llamadas células o “*sintonias*” en cada prisión y en barrios pobres de una decena de ciudades brasileñas que forman “colectivos decisivos” en ámbitos regional, estatal, nacional e internacional (Ibid., p.14). Cada unidad tiene un representante de facción para conducir negocios y servir de referencia en la resolución de conflictos (idem). Es prácticamente la única asociación que tiene un mecanismo de comunicación abierto para sus agremiados a través de los “Salves” y el uso

general de *WhatsApp* y cuenta con una inmensa cantidad de miembros (casi 30 mil). Las instancias máximas de PCC están en Sao Paulo: “a *Sintonia Geral Final* (SGF), el *Resumo disciplinar*, formadas por un grupo selecto de presos (Ibídem). Es interesante notar que la relación entre esas sintonías es de “colegialidad” reflexión y debate conjunto. Pero otras decisiones como una ejecución o el ataque al gobierno vienen de la última instancia.

Antes de terminar esta sección, hay que tomar en cuenta la presencia de organizaciones guerrilleras y terroristas. Algunas OTD han utilizado tácticas terroristas y tienen comunicación en el mercado negro (como La Familia Michoacana lo hizo en Morelia, Michoacán, contra la población, o los Zetas en Monterrey cuando los incendiaron un casino y matar a 52 personas en 2011 como represalia contra el dueño por no pagar la extorsión, o en 2010 con la masacre de 72 migrantes centroamericanos en San Fernando, Tamaulipas). Sus tácticas para dominar poblaciones y territorios, para intimidar al estado o a otros grupos y aterrorizar a la población semejan las de organizaciones terroristas. Pero otras no lo han hecho. Hay ciertamente algunas organizaciones clasificadas como terroristas, como Sendero Luminoso en Perú en los años ochenta y hasta principios de los noventa. El Ejército de Liberación Nacional colombiano, ELN, también ha sido calificado como asociación terrorista por varios gobiernos, y opera varios negocios ilícitos, como el contrabando (de gasolina), de drogas, de armas y la captura de recursos gubernamentales. Las FARC no encajan totalmente en la misma definición y sus acciones recientes las llevado a negociar pactos de paz e incorporación política.

Para completar esta descripción y tipología, otras estrategias ilícitas organizadas provienen del mundo de los negocios corporativos y de altas esferas del gobierno, que incluye redes de empresas de la construcción, energía, dirigentes de partidos políticos, gobernadores estatales, alcaldes, miembros de los congresos y del poder judicial. Las estrategias están anudadas bajo esquemas de corrupción y varias otras formas de transgresión a la democracia mediante financiamiento ilícito de campañas. Una constelación de estos escándalos ha sido revelada con el caso de *Lava Jato* de Brasil, en donde un consorcio de empresas a la cabeza de las cuales está Odebrecht, ha producido la mayor crisis política de varios países, comenzando con Brasil, pero se extiende a Colombia, Perú, Ecuador, El Salvador, Argentina y México. En El Perú, cuatro ex Presidentes de la Republica están bajo investigación

(Ollanta Umala, Alejandro Toledo, Pedro Pablo Kuczynski) y uno de ellos se suicidó en abril pasado (Alan García) para evitar ser procesado. En Colombia han realizado averiguaciones sobre financiamiento a congresistas y al ex Presidente M. Santos. En Argentina se han presentado acusaciones a miembros del gabinete de Cristina Kirchner; en El Salvador en contra del ex Presidente Funes; en Panamá contra Jorge Martinelli; en Ecuador contra el ex-Vice-Presidente Jorge Glas y en México hay averiguaciones sobre algunos ministros del gabinete de Peña. Varios gobernadores han sido procesados en nuestros países por corrupción, tráfico de bienes ilícitos o por coludirse con organizaciones criminales. Así tenemos los casos de Félix Moreno C. del Callao, Perú, por aceptar sobornos de Odebrecht.

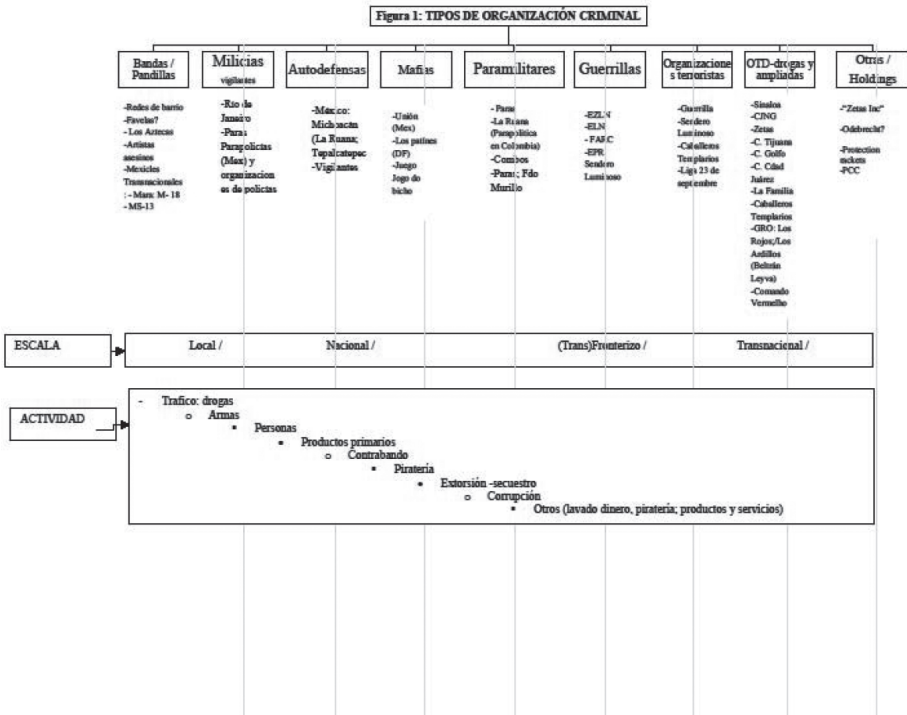
La inmensa estrategia transnacional muestra la articulación entre empresarios criminales con políticos corruptos, que conciertan grandes obras públicas para beneficio corporativo y personal. Capturaron los gobiernos para monopolizar los negocios. Es ruta es una forma de actividad criminal organizada no armada.

Finalmente podemos incluir otra serie de mafias que resultan de la combinación entre una coalición política corrupta y una OTD. Así ocurrió en Tamaulipas con un conjunto de gobernadores del PRI y el Cártel del Golfo y continuó con los Zetas, que además integraba miembros de policías locales y federales. Varios ex gobernadores están siendo investigados o procesados por estar directamente involucrados con asociaciones criminales (sobre todo Tomás Yarrington, ex gobernador de 1999 a 2005 en Tamaulipas, por tráfico de influencias, lavado de dinero, desvío de fondos y colusión con los Zetas y el Cártel del Golfo. El autor ha documentado 16 casos de gobernadores procesados en México, en El Perú y en Brasil ver también DAMMERT, 2018 y FLORES, 2009, p.71).² Pero también encontramos casos en Brasil, como el de Sergio Cabral Filho, de Rio de Janeiro, procesado desde 2014 por crear un esquema amplio de corrupción, lavado de dinero, licitaciones ilícitas, con la participación de un grupo político local.

2 Ver <https://peru21.pe/politica/presidentes-peru-region-salpicados-caso-lava-jato-400508> visitado el 13 de julio, 2018. Para Sergio Cabral, de Rio de Janeiro, ver: <https://www.efe.com/efe/espana/mundo/rio-de-janeiro-se-desangra-tras-veinte-anos-corruptelas-sus-gobernantes/10001-3827830> . Para Félix Moreno de Callao (financiamiento de Odebrecht no declarado), Perú, ver: <https://elcomercio.pe/politica/moreno-reporto-gastos-s-1-4-millones-campana-2014-noticia-479640>

Para ofrecer una síntesis y una tipología, exponemos la siguiente figura.

Figura 1. Organizaciones ilícitas (armadas y no armadas) operando en diferentes territorios de Latinoamérica



Como apreciará el lector, la figura cubre nueve tipos de organización criminal que son relativamente diferentes en sus propósitos; tienen distinta escala, forma, actividad, continuidad, número de miembros, capacidad de fuego y financiera. Todas pretenden obtener algún beneficio para sus agremiados; utilizan los mismos recursos; comparten varios rasgos de organizaciones del crimen que afectan la economía (regional e internacional), a las estructuras políticas y las sociedades donde asientan sus acciones predatorias y combaten. La gran mayoría son organizaciones armadas y utilizan la violencia de formas explícita. Algunas son organizaciones de origen “barrial” con ligas familiares, vecinales, cercanas, que utilizan la confianza interpersonal para facilitar las transacciones (o la cohesión o el capital social para sustentar la eficacia de sus prácticas); o carcelarias, mientras que otras requieren grados crecientes de organización, división y jerarquía en las operaciones, planeación, gerencia y

ejecución a través de una elaborada organización del trabajo (interno). Algunas son centralizadas, otras son federaciones, o redes o franquicias.

Sus arreglos institucionales son heterogéneos entre sí; algunas incursionan en el ámbito gubernamental y electoral; además influyen en los partidos, los sindicatos y controlan grupos de ciudadanos (han creado nuevas formas de control político (ALVARADO, 2019, p. 61).

Hacia una definición sociológica comprensiva de las organizaciones criminales.

Las definiciones de crimen organizado han sido aplicadas para interpretar y explicar la existencia, prácticas y relaciones de grupos criminales con el estado. Pero los propósitos por los cuales surgen, las formas de organización, la gerencia, la organización interna, las relaciones con la población y con el estado que rebasan dicha categoría. Hoy se discute si generan una forma de gobernanza.

La categoría de CO no permite esclarecer por qué surgen, cuál es su origen, las formas de operación y las relaciones que entablan en el mercado ilícito. En las páginas anteriores mostramos como no hay una sola ruta ni origen de las organizaciones criminales transnacionales; no todas empezaron en el tráfico de drogas ilícitas o como las mafias europeas. Su estructura interna es diferente y las rutas de “evolución” son distintas a lo que dice la literatura criminal o la de tráfico de drogas.

Muchas tienen origen externo a las actividades económicas de las regiones en donde operan, mientras que otras han surgido apoyadas por los moradores para protegerse de otras formas predatorias de extorsión y amenaza a su seguridad, como las autodefensas.

A partir de aquí el presente artículo propone que la economía ilícita comprende hoy numerosas actividades ilegales (productivas, extractivas y servicios). No es una economía integrada, pero está densificada; existen vínculos entre diversas actividades ilícitas y también interfaces con la economía formal. Ambas estructuran la conducta de las personas, sus rutinas, espacios, percepciones y producen sentidos; legitima las acciones y genera vínculos sencillos entre las personas y las actividades.

Qué es una organización criminal

Es una organización continuada de un individuo o grupo de individuos que pretenden para sí (ilegalmente) la adquisición de rentas (lícitas e ilícitas) de la economía y del Estado, así como obtener poder de mercado y poder político para desarrollar sus actividades. Son organizaciones conscientemente construidas, sofisticadas en la gerencia, dirección o liderazgo, que llamo empresario criminal. Sus propósitos pueden ser múltiples y no alineados, tales como el beneficio de sus miembros mediante la ganancia o también mediante esquemas de protección (como las organizaciones de presos o de autodefensa). La mayoría de estas firmas no tiene una doctrina o una ideología, pero esta no es una categoría excluyente. Como lo mostramos en el caso del PCC existe un código escrito público de los propósitos y formas de actuación, de la jerarquía; las guerrillas tienen también propósitos ideológicos aun cuando a veces los medios para obtenerlos (la violencia y las acciones criminales) terminan por subsumirlos. Su organización interna de carácter continuado tiende a ser colectiva, con reglas y jerarquía para la división de tareas. Utilizan la violencia ostensiva o la amenaza de la violencia como mecanismo de intimidación, control, captura de personas, grupos, mercados o instituciones (así como la corrupción, colusión o desaparición de miembros del estado o la sociedad). Su afiliación es masiva. El Estado es una institución necesaria para desempeñar sus actividades. Los fines políticos son parte central de sus propósitos. El PCC marca con nitidez que el Estado es el enemigo del grupo. La membresía es muy variable y existen formas de selección complejas (hasta por esquemas de subcontratación).

Cuadro 1: Dimensiones de las OC

1ª. Propósitos: incluyen la búsqueda de protección, de lucro y de poder político; algunas cuentan con doctrinas explícitas; otras con reglas y ceremoniales informales.
2ª. La gerencia. Hoy día la gran mayoría de las OC tienen dirección colectiva y son dirigidas por empresarios criminales o de la violencia, que surgieron de este proceso de incremento de la complejidad y la burocratización y que tiene considerable influencia económica y política.
3ª. Estructura interna. La división de tareas y jerarquías tiene principios burocráticos; Puede ser centralizada, una federación, o sistema de redes. Tiene una estructura laboral extensa con gerentes, empleados, contadores, abogados, trabajadores; tiene mecanismos de reclutamiento y membresía. Su tamaño es apreciable.
4ª. Finanzas. Extenso modelo de administración de rentas, contabilidad, pagos. Algunas cuentas abiertas (PCC).

5ª. Cobertura territorial y de mercado: Algunas son supra-urbanas y otras transnacionales (Zetas, CJNG); algunas tienen dedicación exclusiva a una mercancía; otras diversifican e integran productos. Utilizan la violencia armada como mecanismo de posicionamiento territorial y de mercado, con la excepción de Odebrecht.
6ª. Relaciones con el estado y sus agentes. Es una meta de toda agrupación. Por parte del estado, hay estrategias de política pública y otras de grupos políticos.
7ª. Relaciones con la sociedad. Se mueven en un eje de protección-predación. Puede tener base territorial, gremial, estar enraizada en las comunidades o en redes clientelares.
8a. Relaciones entre ellas. Puede ser de confrontación, colusión, subcontratación, o complementariedad. Algunas usan el tráfico de drogas y productos ilícitos como "medio" para realizar ciertos fines; Hay ligas con organizaciones terroristas, como el Estado Islámico, Hezbollah o varias guerrillas insurgentes en África.
9ª. Gobernanza. Puede ser centralizada, franquicia o federación. La jerarquía superior es clandestina. Al interior de la organización criminal puede haber desde células base o grupos o comandos o clicas; varios están integrados como corporación, con juntas directivas; con gerencias; algunos tienen procesos de decisión colectiva.
10. Otros aspectos. Incluye manejo del ambiente geopolítico y organizacional (estados, orden internacional legal y criminal).

Una interpretación de las nuevas organizaciones. Reflexión final

A partir de este enunciado podemos plantear algunas reflexiones a manera de hipótesis, que explican el origen y la tipología de ellas. La primera es sobre la organización industrial de la empresa criminal, como respuesta a las presiones del mercado (ilegal) y de la presión del Estado. La segunda refiere al surgimiento de un nuevo tipo de dirigente, el empresario criminal o empresario de la violencia con fuerte inserción en las élites económicas y políticas. Hay un desarrollo de un espíritu del emprendedor en las acciones ilegales que incluye actitudes, creencias y prácticas de orden económico y político, que son parte de un *ethos criminal*. Algunos cuentan con propensión a relaciones sociales más extensas y a ejercer cierto liderazgo carismático. En tercer lugar, los empresarios del crimen buscan involucrarse en la política. Los vínculos con las autoridades son necesarios para la protección de los negocios. En cuarto lugar, hay un proceso de burocratización, por el desarrollo de la competencia y crecimiento del negocio. Hipotéticamente, la complejidad de estas firmas criminales está en función no solo de su ingreso o su clandestinidad, sino sobre todo del grado de integración, extensión territorial, número de afiliados, jerarquías y actividades ilícitas. Un resumen de sus dimensiones se encuentra en el cuadro 1.

El trabajo permite entender que todas son organizaciones complejas y compiten en un ambiente donde no existe el monopolio de la violencia coer-

citiva de los estados. Tienen relaciones entrelazadas en la estructura política de varios estados, no sólo de uno.

Ahora bien ¿Qué factores propiciaron el desarrollo de las organizaciones criminales? Por supuesto, las condiciones nacionales son importantes (ADORNO, 2013, pp. 421-422), como también lo es el tipo de desarrollo urbano desigual y segregado. En ciertos países hubo otras condiciones políticas e incluso naturales (la cocaína en Colombia o el opio en México). Pero algunas condiciones políticas deben ser examinadas. Romero propone que la limitada democratización de Colombia abrió el camino a la paramilitarización y la continuación de las guerras (ROMERO, 2007, p.363) y permitió la expansión del narcotráfico. Es probable que los procesos de democratización estén parcialmente afectados por la criminalidad.

No todo el crimen surge por la desigualdad, por la desestructuración económica tan profunda que vivió la región, o por la falta cohesión social o la ineficacia colectiva, sino también por la ambición económica de crear y acumular riqueza o por la necesidad de protección. Estas son las dos motivaciones más afines a todos los tipos criminales de hoy. Por este motivo surgieron los nuevos empresarios con sus enormes burocracias, armadas, violentas.

En todo caso, en contraste con las teorías y conceptualizaciones de CO y de la democracia queremos la narrativa del trabajo muestra que estamos ante una metamorfosis mayor de las instituciones, porque no se ha logrado la consolidación de las democracias, porque no existe el monopolio de la violencia por parte del Estado. Y no se creó un Estado de derecho (con las excepciones de Chile y Uruguay). Pero tampoco hay una prueba de que el crimen sea una causa de su colapso sino su erosión.

Para apoyar nuestra propuesta, nos basamos en las teorías de la organización industrial como también la de las organizaciones complejas. De la teoría de la organización industrial rescatamos la idea del surgimiento de la firma criminal; es una manera como las asociaciones ilícitas resolvieron su ingreso al mercado, para obtener poder de mercado, enfrentando los desafíos de la información incompleta, la falta de cooperación, las dificultades para hacer cumplir los contratos, costos de monitoreo, de transporte y los altos costos de transacción y la necesaria evasión de la punición estatal. En este sentido tuvieron que diseñar estrategias y utilizar la violencia, sobre todo para mantenerse dentro del mercado muy competido (ver ALVARADO, 2012 y BERGMAN, 2016, p. 49). Cuando se conjugan estos factores, aparecen los incentivos

para usar recursos no lícitos, así como la violencia como recurso de control de los actores del Estado o los enemigos (especialmente cuando el costo de cometer ilícitos es bajo por la alta impunidad y la corrupción gubernamental).

En este sentido, además de la independencia de la variable del crimen organizado, la crisis actual tiene componentes institucionales de gobernanza, esto es, por los arreglos organizacionales entre sociedad, el mercado y el poder.

Por otra parte, estas agrupaciones se han tornado complejas en su organización interna, en su interacción, su retroalimentación entre distintos momentos y sectores de una organización y su interacción con el ambiente. La mayoría de asociaciones superan a los individuos que las crearon, están en procesos de burocratización. Las direcciones hacia las cuales han llegado no son lineares; más bien contingentes, con mucha incertidumbre. Por esta razón hay tantas versiones y adaptaciones de formas organizativas para un tema como el tráfico de drogas. Procuran controlar la incertidumbre ambiental, reducir el riesgo de castigo y crecer, lo cual no siempre es posible. Por estas razones combinan redes existentes y estructuradas para agregarlas y aplicarlas a nuevas formas de acción. Ahora bien, prácticamente ninguna ha logrado procesos de rutinización o de institucionalización de sus prácticas como reguladoras del crimen. Algo incipiente ocurre en Brasil con el PCC, pero esto manifiesta que no tienen el control del mercado ni de la organización coercitiva de las sociedades.

En todo caso consideramos que la categoría propuesta de organizaciones criminales es un avance frente a la de CO porque reconsidera sus principales dimensiones y agrega otras que comprenden y explican mejor las nuevas compañías.

Referencias

ADORNO, Sergio. (2013), "Democracy in Progress in Contemporary Brazil: Corruption, Organized Crime, Violence and New Paths to the Rule of Law". *International Journal of Criminology and Sociology*, no.2, pp.409-425.

ADORNO, Sergio; SALLA, Fernando. (2007), "Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC". *Estudos Avançados*, vol. 21, no.61, pp.7-29.

AGUAYO, Sergio. (2019), *Zetas*. México: Ediciones La jornada.

ALVARADO, Arturo. (2019), "Violencia política y electoral en las elecciones de 2018". *Alteridades*, vol. 29, no. 57, pp. 59-73.

- ALVARADO, Arturo. (2012), *El tamaño del infierno*. Un estudio sobre la criminalidad en la Zona Metropolitana de la Ciudad de México. México: El Colegio de México.
- ARIAS, Enrique Desmond. (2017), *Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean*. New York: Cambridge University Press.
- ANTIL, Alain. (2012), “Trafic de cocaïne au Sahel”, *Études*, vol. 417, no. 10, pp. 307-316.
- AUYERO, Javier; BOURGOIS, Philippe; SCHEPER- HUGHES, Nancy. (Eds.). (2015), *Violence at the urban margins*. Oxford: Oxford University Press.
- BARBOZA, Karem. (2017), “Moreno solo reportó gastos por S/1,4 millones en campaña del 2014”, en línea: <https://elcomercio.pe/politica/moreno-reporto-gastos-s-1-4-millones-campana-2014-noticia-479640>.
- BERGMAN, Marcelo. (2016), *Drogas, narcotráfico y poder en América Latina*. Argentina: Fondo de Cultura Económica.
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto; CAMARDIEL, Alberto. (2015), *Delito organizado*. Mercados ilegales y democracia en Venezuela. Caracas: Alfa.
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. (coords.). (2012), *No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]*. Rio de Janeiro: Laboratório de Análises da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll.
- CHABAT, Jorge. (2010), “El Estado y el crimen organizado transnacional: amenaza global, respuestas nacionales”. *Istor: revista de historia internacional*, vol.11, no.42, pp. 3-14.
- CONCHA-EASTMAN, Alberto; MUÑOZ, Edgar; RENNÓ, Mateus. (2019), “Homicides in Latin America and the Caribbean [In press]”. In: RIVERA, Liliana; BADA, Xóchitl. (Ed.). *The Oxford Handbook of the Sociology of Latin America*. Oxford: Oxford University Press.
- CORREA, Guadalupe. (2017), *Los Zetas Inc. Criminal Corporations, Energy and Civil War in Mexico*. Austin: University of Texas Press.
- CRUZ, José; ROSEN, Jonathan; AMAYA, Luis; VOROBYEVA, Yulia. (2017), *La nueva cara de las pandillas callejeras: El fenómeno de las pandillas en El Salvador*. USA: Centro Kimberly Green para América Latina y el Caribe/ Instituto Jack D.
- DAMMERT, Lucía. (2018), “Corrupción y crimen organizado: la fragilidad estatal de Perú”. *Nova Criminis*, vol. 9, no. 14, pp. 133- 154.
- DASQUE, Jean-Michel. (2008), *Géopolitique du crime international*. Geneva: Ellipses.
- DAVIS, Diane. (2016), “The Production of Space and Violence in the Cities of the Global South: Evidence from Latin America”. *Nóesis*, vol.25, pp. 1-15.

DIAS, Camila; SALLA, Fernando; SILVESTRE, Giane. (2012), “Políticas Penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da População carcerária”. *Estudos de Sociologia*, vol.17, no.3, pp. 333- 351.

DÍAZ, Arturo. (2019), *Economías de la inseguridad: violencia, estado y (des) orden local*. Tesis de Doctorado. El colegio de México- México.

DURÁN, Angélica. (2019), “Illicit Drugs and Organized Crime in Latin America: New Scholarship and the Future of Alternative Policies [In press]”. In: RIVERA, Liliana; BADA, Xóchitl. (Ed.). *The Oxford Handbook of the Sociology of Latin America*. Oxford: Oxford University Press.

EFE. (2018), “Río de Janeiro se desangra tras veinte años de corruptelas de sus gobiernos”, en línea: <https://www.efe.com/efe/espana/mundo/rio-de-janeiro-se-desangra-tras-veinte-anos-corrup-telas-sus-gobernantes/10001-3827830>.

ELWERT, Georg. (2018), *Intervention in markets of violence*. En Potentials of disorder. Manchester: Manchester University Press.

FLORES, Carlos. (2013), *Historias de polvo y sangre*. Géneis y evolución del tráfico de Drogas en el estado de Tamaulipas. México: CIESAS.

FUENTES, Antonio. (2018), *Defender al Pueblo*. Autodefensas y Policías Comunitarias en México. México: BUAP.

FUENTES, Antonio. (2015), “Narcotráfico y Autodefensa Comunitaria en ‘Tierra Caliente’, Michoacán, México.” *Ciencia UAT*, vol.10, no.1, pp.68-82.

HARDING, Luke. (2011), *Mafia State: How one reporter became an enemy of the brutal New Russia*. London: Guardian Books.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA (INEGI). (2019), *Encuesta Nacional de Victimización y Percepción sobre Seguridad Pública [ENVIPE] 2019*.

LEEDS, Elizabeth. (1996), “Cocaine and parallel polities in the Brazilian urban periphery: Constraints on local-level democratization”. *Latin American Research Review*, vol. 31, pp.47-83.

MACHADO DA SILVA, Luiz. (2004), “Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”. *Sociedad e Estado*, vol.19, no.1, pp. 53- 84.

MCSHERRY, Patrice. (2005), “What Was Operation Condor?. In: MC.SHERRY, Patrice. *Predatory States: Operation Condor and Covert War in Latin America*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers.

MALDONADO, Salvador. (2010), *Los márgenes del estado mexicano: Territorios ilegales, desarrollo y violencia en Michoacán*. Michoacán: El Colegio de Michoacán.

MANSO, Bruno; DIAS, Camila. (2018), *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. Brasil: Edição padrão.

MARTÍNEZ, Luis. (2017), *A las sombras del contrabando*. Violencias, mercados criminales y lógicas institucionales en Risaralda, Colombia, en el periodo 1990- 2015. Tesis de Doctorado. FLACSO- Argentina.

MISSE, Michel. (2011), “Crime organizado e crime Comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades”. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, vol. 19, no. 40, pp. 13-25.

MORA, Minor; CEBALLOS, Florencio; PÉREZ, Juan. (2018), “El desafío de la inclusión social en contextos de violencia. Reflexiones desde Centroamérica”. In: PÉREZ, Juan. (Ed.) *Vidas sitiadas*. Jóvenes, exclusión laboral y violencia urbana en Centroamérica. Costa Rica: FLACSO.

OFICINA CONTRA LA DROGA Y EL DELITO. (2015), *Informe mundial sobre las drogas 2015*. Viena: Naciones Unidas.

OFICINA CONTRA LA DROGA Y EL DELITO. (2004), *Convención de las Naciones Unidas contra la Delincuencia Organizada Transnacional y sus Protocolos*. Viena: Naciones Unidas.

PERÚ 21. (2018), “Odebrecht: Presidentes del Perú y la región salpicados por el caso Lava Jato”, en línea: <https://peru21.pe/politica/presidentes-peru-region-salpicados-caso-lava-jato-400508-noticia/>

RODGERS, Dennis. (2017), “Bróderes in arms: Gangs and the socialization of violence in Nicaragua”. *Journal of Peace Research*, vol.54, no.5, pp. 648-660.

ROMERO, Mauricio. (Ed.). (2007), *Parapolítica*. La ruta de la expansión paramilitar y los acuerdos políticos. Colombia, CEDEC-Corporacion Arcoiris.

ROZEMA, Ralph. (2007), “Paramilitares y violencia urbana en Medellín, Colombia”. *Foro Internacional 189*, vol. XLVTI, no.3, pp. 535-550.

SEELKE, Clare. (2016), “Gangs in Central America”. *CBR report Congressional Research Service*, en línea: <https://www.hsdl.org/?abstract&did=795162>

SOUSA, Rosinaldo. (2004), “Narcotráfico y economía ilícita: las redes del crimen organizado en Río de Janeiro”. *Revista Mexicana de Sociología*, vol.66, no.1, pp.141-192.

VOLKOV, Vadim. (2002), *The Monopoly of Force*. Violent Entrepreneurs and State Formation in Russia, 197-2000. Ithaca: Cornell University Press.

Submetido em 18 de julho. 2019

Aprovado em 07 de setembro 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Fluxo de operações do crime organizado: questões conceituais e metodológicas

Flow of Organized Crime Operations: Conceptual and Methodological Issues

Sérgio Adorno*

RESUMO

O artigo trata de questões conceituais e metodológicas relacionadas à abordagem sociológica do crime organizado. Seus principais argumentos baseiam-se em pesquisa cujo objeto trata de reconstruir o fluxo de operações que mobiliza o tráfico internacional de drogas ilícitas na América Latina, desde o início da cadeia produtiva nos países andinos até o mercado consumidor brasileiro e internacional. Suas fontes de informação compreendem fundamentalmente documentos e relatórios de organizações governamentais e não governamentais, além de dados sobre apreensões de drogas. O artigo pretende chamar a atenção para problemas relacionados à aplicação de conceitos e ao emprego de fontes documentais que podem restringir o alcance de resultados.

Palavras-chave: América Latina e Brasil; Tráfico de drogas; Crime organizado.

* Sociólogo, professor titular do Departamento de Sociologia da FFLCH/USP, coordenador Científico do Núcleo de Estudos da Violência, Centro de Excelência da FAPESP (NEV-CEPID/USP). Foi diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH/USP, 2012-2016), presidente da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS, 1991-95), secretário Executivo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS, 1997-2000), representante das áreas de Sociologia e Ciências Sociais (CAPES, 2004-2010), membro do Conselho Técnico-Científico (2004-2010) e do Conselho Deliberativo da Capes (2007-2010), coordenador da Cátedra Unesco de Educação para a Paz, Democracia, Direitos Humanos e Tolerância (USP, 2010-2014), membro do Conselho Deliberativo do CNPq (2016-19). Suas principais áreas de investigação compreendem: violência, crime, políticas públicas de segurança, justiça criminal, democracia e direitos humanos. Email: sadorno@usp.br

ABSTRACT

The article deals with conceptual and methodological issues related to the sociological approach to organized crime. Its main arguments are based on research that aims to reconstruct the flow of operations that mobilizes international illicit drug trafficking in Latin America, from the beginning of the production chain in the Andean countries to the Brazilian and international consumer markets. Its sources of information consist primarily of documents and reports from governmental and non-governmental organizations, as well as data on drug seizures. The article aims to draw attention to problems related to the application of concepts and the use of documentary sources that may restrict the reach of results.

Keywords: Latin America and Brazil; drug trafficking; organized crime.

Introdução

Embora não seja um fenômeno recente, a globalização do crime, especialmente em torno do tráfico ilegal de drogas, se expandiu aceleradamente desde as últimas décadas do século passado. Grande número de sociedades nacionais foi alcançado por distintas modalidades dessas organizações criminosas transnacionais, na esteira das profundas mudanças operadas nos mercados mundiais, que incidem sobretudo na flexibilização das fronteiras nacionais. A emergência dessas organizações tem produzido consequências não apenas econômicas nos mercados legais de venda de mercadorias e oferta de serviços, mas sobretudo sociais e políticas.

O tráfico transnacional de drogas, especialmente concentrado em torno da cocaína, é parte importante da economia do crime organizado na América Latina. Ele se move como uma espécie de “modo de produção” próprio, com suas singularidades. Todas as operações e ações que o colocam em marcha têm por suporte divisão do trabalho entre países produtores, países encarregados da circulação e do tráfico e países com forte mercado consumidor. Países latino-americanos, tais como Peru, Bolívia e Colômbia, permanecem como os maiores produtores e fornecedores de cocaína para o mundo.

Com frequência, o surgimento de braços locais dessas organizações vem acompanhado e desencadeia processos de desorganização em comunidades locais tradicionais, de deslocamento e migrações forçadas de populações, de formação de gangues rivais em disputa pelo controle de territórios e pela posse de mercadorias ilícitas cujos desfechos se revelam no aumento das

mortes voluntárias, nas perseguições de uns contra outros, nas arbitrariedades, nas ameaças e violências de toda a sorte contra todos os que sejam considerados obstáculos ao fluxo dos negócios ilícitos.

A par dessas consequências, o envolvimento de autoridades policiais, de funcionários públicos, de políticos profissionais nos negócios escusos corrói as bases do Estado de Direito. Esse cenário é tanto mais grave naquelas sociedades nas quais o Estado é capturado pelas organizações criminosas transnacionais e locais, em que forças armadas são cooptadas alimentando o recrutamento de exércitos privados fortemente abastecidos por armas de fogo e nas quais os negócios ilegais financiam grupos terroristas internacionais e locais.

Na América Latina, singularidades sociais e políticas, gestadas ao longo do século passado e início deste, propiciaram condições favoráveis para o surgimento de diferentes modalidades de organizações criminais, explorando os mais diferentes negócios ilegais. Porém, ganharam visibilidade e impacto na opinião pública internacional aquelas mais diretamente voltadas para a produção, circulação, distribuição e consumo de drogas ilegais, como a canabis e a cocaína, como sejam os cartéis colombianos e mexicanos, as gangues na América Central ou as facções do crime organizado no Brasil. Entre elas, há singularidades: sua maior ou menor complexidade, alcance territorial, poder e volume de negócios ilegais, envolvimento com o Estado, enraizamento nas prisões e nos bairros que concentram populações de baixa renda sobretudo nas regiões metropolitanas.

Singularidades também podem ser observadas no modo como se relacionam com polícias e policiais, com as burocracias públicas, com empresários e políticos profissionais, com moradores de bairros onde o tráfico ilegal esteja instalado. Não obstante, há também aspectos comuns. O principal é a ameaça ou emprego da violência, inclusive simbólica, que alimenta ódio, disputas fatais, tortura, sequestros, desaparecimento, incineração de corpos e amplo apelo às armas de fogo, a par da violência policial.

No Brasil, tais organizações criminais, sob a forma de gangues rivais em disputa pelo controle de territórios para a venda de drogas ilícitas, marcaram presença na cena pública no início dos anos 70 do século passado. Despertaram não apenas o interesse da opinião pública nacional e internacional, por meio da mídia impressa e eletrônica, mas também o interesse acadêmico de que a copiosa e longa etnografia da antropóloga Alba Zaluar (1998; 2004) é

pioneira. Desde esse primeiro interesse acadêmico, muitos estudos têm sido realizados em praticamente todos os estados da Federação.

O que parecia equivocadamente confinado ao Estado do Rio de Janeiro vem se revelando um fenômeno nacional que desafia as autoridades responsáveis pelo controle da ordem pública, os planejadores de políticas públicas, a sociedade civil organizada. Muito se avançou no conhecimento da dinâmica interna e do “modelo de gestão” dos negócios ilícitos dessas organizações criminais, em especial, do Primeiro Comando da Capital – PCC – e do Comando Vermelho – CV. Em particular, dois eixos de investigação têm sido privilegiados: a prisão e os bairros, mediante estudos de tipo etnográfico, cujo alcance e efetiva contribuição para o conhecimento sociológico ainda estão por ser feitos.

Menos tem se falado a respeito do fluxo de operações econômicas e políticas que encadeia a produção, a circulação, a distribuição e o consumo de drogas ilícitas, na América Latina em direção ao varejo local, de forma a consolidar um ciclo completo de investigação: do financiamento das operações à regulação da vida cotidiana nos bairros onde moram predominantemente famílias constituídas de trabalhadores de baixa renda. Sob essa perspectiva, este artigo propõe uma reflexão sobre questões conceituais e metodológicas, tendo por base pesquisa em fase conclusiva¹, cujos resultados parciais foram divulgados através de duas publicações (ADORNO, 2018; ADORNO e DIAS, 2019). Pesquisa documental tem por fontes bibliografia especializada, dados estatísticos, clippagem de imprensa, fontes de agências governamentais e não governamentais, organizações empresariais, internacionais e nacionais. Dada a complexidade dos temas, a extensão territorial abrangida e a diversidade de atividades e operações ilegais, os casos examinados focalizam a produção e distribuição internacional de cocaína no México, Colômbia e Brasil, além de referências ao Peru, Bolívia, Equador, Venezuela, Argentina e países da América Central. Grosso modo, acompanha um período largo, desde os anos 1980 – quando se expandem os cartéis colombianos e as principais organizações criminais – até o final da década em curso.

O artigo está organizado em partes. As duas primeiras tecem comentários a respeito das questões conceituais e metodológicas envolvidas na investiga-

1 Adorno, S. *Histórias encadeadas circuitos e fluxos de operações do crime organizado no Brasil contemporâneo (2015-2019)*. Projeto de Pesquisa, Bolsa de Produtividade em Pesquisa (CNPq I-A).

ção. A terceira é dedicada a uma breve conclusão abordando alguns desafios decorrentes das limitações apontadas.

Questões Conceituais

O conceito de crime organizado tem sido objeto de intenso debate (HAGAN, 2006; PAOLI, 2017). Não são poucas as objeções a seu emprego. Críticas são dirigidas a seus fundamentos normativos, não raro construídos no interior do campo jurídico cujos princípios repousam no império da lei e das instituições oficiais de aplicação de lei e ordem. Estudos questionam se tal perspectiva é capaz de apreender as singularidades das organizações criminais, transnacionais, regionais e locais (FERENTZY & TURNER, 2009; SPAPENS, 2010).

Na mesma direção, críticas são endereçadas à generalidade do conceito, aplicável a organizações tão distintas e movidas por objetos diversificados, como sejam o tráfico de drogas; falsificação de produtos de toda natureza (alimentícios, de higiene pessoal, combustíveis, medicamentos, vestuário, eletrônicos, etc.); tráfico de pessoas e de órgãos humanos; contrabando de armas e munições, pedras preciosas, peles, cargas diversas; venda de proteção pessoal e extorsão; roubos a Bancos e a empresas de segurança privada; lavagem de dinheiro envolvendo participação de Bancos, agentes imobiliários, doleiros e casas de câmbio; prostituição e jogos de azar ilegais (ADORNO e DIAS, 2019). Daí os esforços para construção de tipologias (LAMPE, 2006).

Críticas são igualmente endereçadas às origens históricas. O conceito teria sido criado para dar conta das organizações que dominaram o cenário do crime e da violência nos Estados Unidos do final do século XIX até meados dos anos 40 do século passado. À semelhança das máfias originárias do sul da Itália, trata-se de organizações com hierarquias piramidais, fortemente controladas do centro, que exercem poder quase absoluto sobre seus integrantes às custas de fidelidade pessoal inquestionável e sempre colocada à prova pelos mais poderosos (ENZENSBERGER, 1967; GURR, 1979).

O debate a respeito das máfias como modelo de crime organizado ocupou muito a atenção dos estudiosos americanos, do qual se destaca a obra de Donald Cressey ([1967], 1969, 1997) que focalizou a organização denominada *Cosa Nostra*. Logo se seguiram estudos críticos desse modelo (ALBINI, 1997;

KENNEY & FINCKENAUER, 1995). Tais estudos apontaram os compromissos de Cressey com uma força-tarefa de combate ao crime organizado² assim como o peso do depoimento de um ex-mafioso arrependido (Joseph Valachi) orientando análises. Além do mais, sugeriram que o estudo de Cressey alimentou suspeita segundo a qual essas organizações mafiosas representavam conspiração estrangeira para solapar os valores da cultura política norte-americana. Ainda assim, a discussão e o modelo das máfias como inspiração para a análise das organizações criminosas persistiram (REUTER, 1995).

No entanto, diante das profundas mudanças operadas na economia do crime desde meados do século XX, em escala global, essa associação do crime organizado com as máfias teria se tornado obsoleta. Seu potencial explicativo teria se esgotado diante do surgimento de novas organizações criminais, como *’Ndrangheta*, na Itália; *Yakuza*, no Japão; as *Triads* chinesas e os *cartéis* colombianos e mexicanos, entre outras. Essas novas organizações criminais têm se “modernizado”, operando à base de redes, com comandos descentralizados, com divisão social de trabalho para execução de operações as mais diversas (como ocorre por exemplo no roubo a Banco, cf. Aquino, 2010), com especialização de tarefas e com apelo aos meios tecnológicos mais avançados (telefonía, informática e meios de transporte sofisticados como jatos e helicópteros). Mobilizam enormes volumes de capitais. Algumas fazem apelo moderado à violência fatal, apoiando-se em mecanismos, igualmente violentos, como emprego de cárceres privados e cerceamento de direitos (ALBANESE & VERMA, 2003; SCHABACH, 2013).

Não menos irrelevante é a associação entre crime organizado e tráfico de drogas. De acordo com Paoli (2017), tanto agências internacionais quanto estudos acadêmicos tendem a considerar que o tráfico de drogas constitui uma das principais atividades do crime organizado, este por sua vez entendido mais como um conjunto de grupos do que como uma conexão de distintas atividades ilegais. Assim, essa associação depende do modo como esses dois conceitos são formulados. Caso se compreenda crime organizado tão somente em termos de organizações ilegais hierárquicas voltadas para o comércio em grande escala, definição utilizada inicialmente, então essa associação se revela inconsistente.

2 Trata-se do Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act (RICO), importante instrumento legal de combate ao crime organizado que contou com a consultoria de Cressey.

A expansão dos mercados ilegais de drogas desde a década de 1960, nos países ocidentais, tem sofrido transformações aceleradas em seus modelos de negócios por força de pressões decorrentes da globalização, da disseminação da cultura digital e da incorporação dos artefatos produzidos pelo progresso tecnológico. A contrário, se o conceito de crime organizado for definido como conjunto de atividades ilegais realizadas com fins lucrativos, independentemente dos atores envolvidos, então a associação se torna plausível. Neste caso, o tráfico de drogas, abrangendo todas as operações da produção ao mercado consumidor, é uma das modalidades por excelência do crime organizado (PAOLI, 2017, pp. 12-13).

Reconhecendo limitações, e tendo em vista a natureza dos problemas abordados que incluem atividades ilegais de larga-escala e com escopo globalizado, a investigação mencionada (ADORNO, 2015-19) optou por trabalhar com o seguinte conceito: “organizações criminais largas, estáveis, estruturadas que operam em vários países, engajadas em uma pluralidade de atividades lucrativas e usualmente exercendo certa sorte de controle sobre a vida econômica, política e social em suas áreas de origem. [...] Elas se consolidaram e sobreviveram em contextos em que as estruturas governamentais são frágeis ou seus representantes estão dispostos a fazer pactos com os chefes das organizações criminosas” (PAOLI, 2014, p.3). Portanto, os eixos principais desse conceito repousam em: a) organizações que demandam engajamento sistemático de seus membros em atividades ilegais – o que se traduz em estruturas institucionalizadas baseadas em divisão social do trabalho, hierarquias e diferentes níveis de poder; b) realização de graves atividades criminais, especialmente para provisão de mercadorias e serviços ilegais com o propósito de ganhos monetários; c) ameaça ou emprego de meios violentos assim como práticas regulares de corrupção, sobretudo de autoridades, visando garantir o funcionamento de toda a cadeia produtiva, desde a produção, circulação, distribuição até o mercado consumidor. É neste universo conceitual que são situadas organizações como os cartéis colombianos e mexicanos, os Bacrim (Colômbia) e as facções criminais no Brasil, em especial, PCC e PV.

Ainda assim, é sempre oportuno lembrar que o conceito de crime organizado, qualquer que seja sua formulação, deve dar conta de um universo composto por organizações muitos diferentes entre si sob diferentes aspectos. A começar pelos volumes monetários mobilizados em suas operações.

O PCC, organização criminosa criada em 1993, controla grande parte das prisões do Estado de S. Paulo. Presentemente, tem se expandido para outras regiões do país – está presente em 22 Estados da Federação –, sobretudo no Norte e Nordeste, estimulando guerra entre facções cujos afiliados se encontram dentro ou fora das prisões (DIAS e MANSO, 2018). Entre 2014-2017, o número de filiados ao PCC multiplicou-se por cinco, passando de 3.000 mil integrantes para quase 14.000. No Estado de São Paulo, estima-se que a organização congregue 7,6 mil em 2017, dos quais cerca de 6.000 apenas no interior das prisões. A despeito da rápida expansão do crime organizado em torno do comércio ilegal de drogas, sua magnitude é pequena se comparada com os cartéis mexicanos. No Brasil, o PCC se tornou um dos maiores fornecedores de cocaína, mobilizando anualmente U\$25 milhões, enquanto os cartéis mexicanos movimentam U\$64 bilhões.³

A propósito, há muito que o tráfico internacional de cocaína vem se tornando uma das operações ilegais mais lucrativas, fortemente controlada por poderosos cartéis. Com base em análise sobre processos recentes de fragmentação e recomposição de alianças no crime organizado no México, Atuesta e Pérez-Dávila (2018) descrevem as principais estruturas de diferentes grupos, entre os quais, estão a Federação Guadalajara, o Cartel Juarez, o Cartel Sinaloa, a Organização Beltran Leyva, o Cartel Gulf, Os Zetas, A Família Michoacana, Os Cavaleiros Templários, O Cartel Jalisco Nueva Generación. Alguns exercem liderança no tráfico; outros constituem grupos armados cujos objetivos são proteger organizações, negócios ou exercer controle do território; outros compreendem indivíduos contratados como matadores ou para proteção de cartel. Há também bandos locais, não necessariamente criados por cartéis, contratados para liderar lutas locais; bandos criados como suporte para as atividades dos cartéis, resultantes dos processos de fragmentação e de ocupação de vácuos de poder; e grupos resultantes de alianças e acordos entre bandos independentes para atacar inimigo comum, evitar violência em um território determinado ou perseguir, mesmo temporariamente, interesses comuns. Nem todos têm por objeto o tráfico internacional de drogas. Sua magnitude e organização também variam entre si. (Ver também BEITELL, 2018; MENDOZA, 2016).

3 Fonte: MANSO, Bruno P. A Guerra: Como o PCC deflagrou uma crise nas prisões brasileiras ao tentar ganhar poder fora de São Paulo. *Revista Piauí*, fev, 2017.

Como se vê, organizações como PCC e CV revelam estruturas e alcances muito distintos. A despeito do acelerado crescimento e expansão territorial e inclusive diversificação de negócios, a comparação com os cartéis mexicanos requer cautelas. Por isso também, o emprego de um conceito para dar conta dessas diferentes organizações deve preencher dois requisitos: ser suficientemente geral para abrigo o que é comum entre elas; e ao mesmo tempo, ser suficientemente preciso para alcançar tantas e tão significativas singularidades.

Questões metodológicas

Certamente, o foco metodológico adotado na investigação sociológica realizada é um entre tantos outros. As investigações sobre crime organizado têm privilegiado estudos de caso e observação de tipo etnográfico. Muito do que se sabe sobre o cotidiano dessas organizações provém do recurso a tais metodologias, o que inclui o perfil de seus integrantes em suas múltiplas funções, suas relações com o mundo da legalidade, mais propriamente com autoridades civis e políticas. De igual modo, tais estudos contribuíram para o conhecimento das modalidades correntes de ação criminal, da presença dessas organizações seja nas prisões, seja nos bairros, dos conflitos entre grupos. A importância dos estudos etnográficos é inegável, pois eles têm contribuindo para o debate público e oferecido informações para a preparação inclusive de relatórios de organizações governamentais e não governamentais. No entanto, revelam igualmente limitações sobretudo quanto à possibilidade de generalização de resultados, mesmo se considerado que parte dessas etnografias resulta de trabalho de campo acumulado em anos de observação empírica.

Conquanto parte da bibliografia examinada e consultada tenha por base trabalho de campo, observação direta junto a diferentes atores que participam dos fluxos observados e etnografia junto a comunidades e organizações criminais, a base empírica desta investigação (ADORNO, 2015-2019) compreende fontes documentais diversas. Essa base revelou-se apropriada para perfilar o ciclo completo das operações ilegais com a produção e distribuição da cocaína. A despeito de suas limitações, esse foco metodológico tem o mérito de oferecer visão ao mesmo tempo globalizada, regionalizada e local dos problemas decorrentes do funcionamento dessas organizações criminais em larga escala.

O encadeamento do fluxo de operações ilegais observado insere-se no campo da sociologia econômica do crime organizado. Os pioneiros neste campo de estudos são Peter Reuter e Hagan (1989), Reuter (2003, 2014), e Ruggiero (1995). No Brasil, ainda há poucos estudos, dos quais se destaca o de Lopes Jr. (2009). Em linhas gerais, os estudos buscam perfilar o fluxo das operações bem como examinar as relações entre transações econômicas e organizações do crime organizado. No geral, esses estudos valem-se de conceitos construídos tanto no campo da macro quanto da microeconomia, como sejam: mercados; atores econômicos, confiança e contrato; formas de produção; matéria-prima; áreas de cultivo; formação de preços; regulação entre oferta e procura; concorrência entre diferentes “empresas”; qualidade do produto; remuneração aos produtores diretos e demais trabalhadores no circuito da prestação de serviços; meios de transporte; custo, investimento, rentabilidade e lucro; economia formal e economia informal, economia legal e ilegal.

A importância desse arcabouço conceitual é inquestionável até porque fontes oficiais já reconhecem essas atividades ilegais como parte da produção mundial da riqueza. A despeito dos méritos, o enfoque puramente econômico do mercado de drogas oferece ao menos dois problemas. Primeiramente, sob perspectiva sociológica, há que se indagar se esses conceitos, forjados para a compreensão do funcionamento dos mercados “legais”, são adequados para a compreensão dessa sorte de “economia subterrânea”⁴ movimentada pelas organizações criminais transnacionais. Sabemos, por exemplo, que o custo final da droga envolve despesas enormes com a cobertura de riscos, tais como formação de milícias privadas, corrupção, aquisição de armamentos, transportes (marítimo, aéreo, terrestre), lavagem de dinheiro. Como tudo isso entra no cálculo do preço, já que parte desses custos é totalmente ilegal?

Um segundo problema diz respeito à longa e consolidada tradição de metodologias desenvolvidas, seja por acadêmicos e centros de investigação científica, seja por instituições oficiais, nacionais e internacionais, para o monitoramento de todas as operações econômicas legais, em escalas global, nacional, regional e local. Quanto a esta sorte de economia subterrânea, não

4 Entende-se por “economia subterrânea” a produção e circulação de bens e mercadorias não declaradas às autoridades. Trata-se de atividades e operações econômicas que procuram escapar do fisco e dos controles alfandegários. Quando associadas ao crime organizado, adquirem o caráter de operações realizadas no subsolo do mercado. Paradoxalmente, não raro, segmentos dessa economia mantêm regulares intercâmbios com atividades econômicas legais.

há a mesma tradição. O acompanhamento do fluxo mediante dados precisos e objetivos talvez não conte com a mesma confiabilidade desfrutada pelas atividades próprias das economias legais. O encadeamento possível dos dados não traduz necessariamente a cadeia real produtiva da droga e sua distribuição em mercados internacionais.⁵ Ademais, como percorrer com objetividade as intersecções entre atividades legais e ilegais? Estudos recentes, por exemplo, mostram que a circulação de drogas pelos cartéis mexicanos requer pagamento de seguro para compensar perdas decorrentes, por exemplo, de apreensões. Pode-se suspeitar que seja pago através de transações bancárias, a despeito das enormes regulamentações (BEARE e SCHNEIDER, 2007).

Em decorrência, neste cenário socioeconômico, é desafio capturar as interfaces entre mercado e sociedade. Os impactos do mercado ilegal, embora conhecidos e tratados pela literatura, ainda carecem de análises mais consistentes. Por exemplo, como explicar que, em determinadas regiões e em momentos determinados, o tráfico internacional pode conviver com baixas taxas de violência, enquanto, em outras regiões e em outros momentos, elevadas taxas de violência façam parte dos negócios? Os estudos recentes sobre o desenvolvimento dos cartéis mexicanos e da transição dos cartéis colombianos para as novas Bacrim (bandos criminais) apontam ora na direção de elevados conflitos com desfechos fatais e emprego de meios violentos (sequestros e deslocamentos forçados de populações), ora na direção de uma espécie de paz negociada entre organizações criminais concorrentes e destas com agentes policiais (ATUESTA e PÉREZ-DÁVILA, 2018; RICO, 2013). Não menos importantes são os impactos provocados nos sentimentos de medo e insegurança das populações, em face da emergência do crime organizado.

Por justamente reconhecer tais limitações metodológicas, o conceito de crime organizado adotado nesta investigação (ADORNO, 2015-2019) requer

5 Um tratamento interessante desta questão é oferecido por uma figura 18.1 em Reuter (2014). No texto há uma representação do número de participantes (milhares de pessoas) no processo de produção e distribuição da cocaína e da heroína. A representação é uma espécie de taça, subdivida em etapas nas quais os diferentes participantes, segundo funções determinadas, estão distribuídos no fluxo. No topo, estão os cultivadores da folha de coca. Concentram o segundo maior número de participantes. Seguem-se, em menores concentrações, contrabandistas e revendedores de elevado nível. Na sequência do fluxo, com concentrações menores de pessoas estão revendedores de nível médio, varejistas e atacadistas. Por fim, o maior número de pessoas está concentrado na base da figura, representado pelos consumidores. Embora sugestiva, a figura foi construída tomando por referência a divisão e distribuição de funções no mercado. Não concentra atenção na mecânica das operações e no encadeamento de múltiplas atividades ilegais.

o emprego de conceito complementar: o de *economia do crime* que diz respeito inicialmente ao mercado. O mercado é aqui entendido em sentido sociológico. Ele compreende o mundo das relações sociais entre produtores e consumidores, que se realizam em territórios determinados, mediadas pelo fluxo de mercadorias, dinheiro, serviços, e que se organizam segundo hierarquias e desigualdades de poder. Por sua vez, o mercado sobre o qual se organiza a economia do crime é o território social no qual se vendem mercadorias e serviços ilícitos, em geral, comprados ou consumidos por consumidores que participam da chamada sociedade legítima ou legal (KOKOREFF et al, 2007, p. 12; ADORNO e DIAS, 2019). Presentemente, dada a natureza e complexidade que esta economia vem assumindo no contexto da globalização, ela tem sido caracterizada como “economia subterrânea”, supostamente oculta, porém entrelaçada com transações econômicas legais. Por essa razão, a análise exclusivamente macroeconômica do mercado ilegal de drogas é insuficiente, exceto se agregada a esta sorte de sociologia econômica perspectiva adicional e complementar capaz de incorporar a natureza dos conflitos, inclusive violentos, que percorrem toda a cadeia produtiva em torno de disputas as mais diversas, controle de território, controle de rotas, controle de meios de transporte, controle de volumes, monopólio de operações.

Outro aspecto a ser considerado é o estudo das rotas do tráfico de cocaína. Há rotas terrestres, marítimas (e subaquáticas mediante uso de submarinos) e aéreas. Não são necessariamente coincidentes até porque cada um desses meios pressupõe tráfego por áreas de maior ou menor extensão, de maior ou menor vigilância. Exemplos constituem as rotas terrestres entre as fronteiras da região amazônica onde os caminhos perpassam áreas de população rarefeita assim como de exíguos postos de vigilância policial local ou de fronteiras; áreas marítimas navegando por rios de difícil acesso, o que requer conhecimento proporcionado pelos saberes locais; rotas aéreas entre aeroportos para aeronaves de pequena escala, raramente identificáveis através dos radares (quando existentes). O estudo das rotas foi pensado como uma das fontes privilegiadas da pesquisa documental. Esperava-se que sua focalização possibilitasse o conhecimento dos efeitos locais do tráfico internacional, tais como evolução das taxas de crime e violência (sobretudo homicídios nas regiões de fronteira com intenso fluxo migratório); o nascimento, rejuvenescimento ou decadência de cidades; o comprometimento das autoridades locais; as formas de organização social

que vão sendo construídas durante largos períodos de fixação do tráfico de drogas por tais rotas.

Diferentes fontes identificam como principais rotas: a) aquelas que partem dos países andinos, especialmente da Colômbia em direção à América Central e ao México; b) aquelas que partem da Venezuela em direção ao Caribe e aos Estados Unidos; c) aquelas que partem da América Central e do Caribe para os Estados Unidos; d) aquelas que partem do México para os Estados Unidos; e) aquelas que partem dos países andinos, passam pelo Paraguai e chegam ao Brasil; f) aquelas que, do Brasil, se dirigem para países africanos (Nigéria, Ghana, Costa do Marfim) e, em seguida, para Portugal e Espanha; g) aquelas que, da América Central e Caribe, têm por destino final países europeus.⁶ Para ser completo, esse estudo depende de seus desdobramentos geopolíticos, entre os quais as regiões e cidades alcançados por tais rotas.

Todavia, o estudo das rotas também oferece problemas metodológicos. As rotas de maior intensidade e de maior fluxo são justamente aquelas de conhecimento oficial por parte das autoridades, policiais e forças armadas, encarregadas sobretudo do controle das fronteiras nacionais. Certamente, rotas de menor extensão e pouco acessíveis aos olhares da vigilância passam despercebidas. As tendências das grandes rotas permaneceram praticamente as mesmas por longo período. Todavia, os caminhos e os meios de transporte têm sido reinventados, pois frequentes intervenções policiais promovem bloqueios e apreensão de carregamento de drogas. Dessa forma, apenas a pesquisa de campo pode suprir obstáculos desta ordem, conquanto não possa dar conta da longa extensão territorial que elas ocupam.⁷

Outro núcleo de problemas metodológicos compreende a natureza das fontes documentais disponíveis e acessíveis. No que concerne à bibliografia, durante a pesquisa, foram sendo armazenadas inúmeras referências sobre teorias, questões metodológicas de investigação, temas e problemáticas que gravitam em torno do chamado crime organizado. Trata-se de garimpagem informal, a partir de alertas bibliográficos periódicos ou referências recolhidas com base em apêndices bibliográficos da literatura especializada

6 Main cocaine trafficking flows, 2012–2016 in WDR, 2018, booklet 3, p. 34. A construção dessas rotas tem por fontes primárias inquérito anual junto aos governos nacionais e informações extraídas de banco de dados sobre apreensões individuais de drogas ilícitas.

7 Embora não se trate de um texto acadêmico, uma das referências para o estudo das rotas no Brasil é: Abreu, Allan. 2018, 823p.

consultada. Ao mesmo tempo, foi realizado levantamento junto a bancos de dados bibliográficos indexados na base web Science (SSCI – Social Science Citation Index) por meio do programa EndNote-8. Como indexadores gerais, foram selecionadas palavras-chave associadas ao léxico crime organizado, como sejam: economia da droga, violência urbana, mercados ilegais, controle de território, fronteiras, rotas, guerra das drogas, tráfico, contrabando, sistema de justiça criminal. Do universo de referências identificadas, foram privilegiadas aquelas com acesso aberto ao conteúdo dos textos.

Breves comentários sobre esse balanço. Em primeiro lugar, esse universo alcança não apenas as atividades relacionadas ao tráfico ilegal de drogas. Crime organizado é hoje um fenômeno global com sólidas conexões com a sociedade, a política e o Estado. Atividades ilícitas contidas nesse acervo bibliográfico compreendem não apenas narcotráfico, mas também comércio e venda ilegais de armas, contrabando de mercadorias variadas, pirataria, tráfico de corpos (órgãos, mulheres, crianças), prostituição, trabalho forçado, escravidão por dívidas, lavagem de dinheiro, corrupção na maior parte das vezes organizada, economias de guerra, conflitos étnicos, migrações, terrorismo e extremismos associados a ideologias separatistas, religiosas e políticas. Portanto, o foco exclusivo nas organizações transacionais do tráfico de drogas, mais ainda apenas no âmbito do tráfico de cocaína na América Latina, estreitou sobretudo o número de referências.

Esse acervo compreende artigos publicados em periódicos internacionais, a maior parte em língua inglesa, no período de 1970 a 1918, o que acaba limitando o número de contribuições latino-americanas e brasileiras as quais foram identificadas em outras bases bibliográficas, como o SciELO. A maioria de referências bibliográficas cobre estudos realizados sobre os Estados Unidos e o Canadá. É flagrante também o maior interesse pelos casos analisados na China, Japão, e outros países do Sudoeste asiático. Permanece também o interesse pelas novas organizações italianas que se distanciam do modelo das máfias tradicionais como também casos recentes ocorridos no Leste Europeu.

Na América Latina, o maior volume de trabalhos concentra-se em torno do México, onde o crime organizado e suas conexões com a política parecem ter largo histórico e por onde fluem os maiores volumes de carregamento de cocaína em direção aos Estados Unidos. Seguem-se estudos sobre Colômbia, Equador, América Central e Brasil. No que concerne propriamente ao crime organizado no Brasil e na América Latina, os artigos se centram na análise

de organizações, atores, estratégias adotadas, financiamento de operações, circulação de mercadorias ilícitas, lavagem de dinheiro, guerra das drogas, controle de territórios, terrorismo, intervenções de forças armadas e grupos paramilitares, homicídios, risco e vulnerabilidade de populações de baixa renda, habitantes de bairros onde predominam precárias condições de infraestrutura urbana e qualidade de vida, perseguições (ativistas de direitos humanos, jornalistas, advogados, defensores públicos), desaparecimentos, migrações forçadas e o impacto do crime organizado no sistema de justiça criminal. Surpreendentemente, esse levantamento pouco fala de rotas do tráfico, um dos propósitos da investigação. Em seu lugar, o tema de referência diz respeito à movimentação de atividades ilegais, em torno do tráfico de drogas, através das fronteiras. Fronteiras vêm se convertendo em tema relevante para a investigação empírica (Carrión e Espin, 2011; Carrión e Llu-gsha, 2013; MISSE e outros, 2016). Essa bibliografia é completada com indicações de acréscidas de livros, coletâneas e artigos identificados em outras bases bibliográficas como o SciELO.

Foram consultadas outras fontes de informação. Para tanto, a investigação contou com a generosa colaboração da pesquisadora Camila Nunes Dias⁸, com quem este autor tem compartilhado interesses comuns e elaborado textos em coautoria. Essas fontes consistiram em: notícias veiculadas na imprensa periódica; relatórios de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI do Narcotráfico, CPI do Tráfico de Armas); Relatórios de órgãos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia de Fronteira, Receita Federal, Ministério da Justiça, Ministério da Segurança Pública), Senado e Câmara dos Deputados, Secretarias Estaduais de Segurança. Elas contêm, entre outras, informações sobre apreensões de drogas, pistas de pouso, refinarias interdidadas, fluxos monetários associados a atividades ilegais e rotas internas do tráfico (canabis e cocaína). Apesar de suas limitações, entre as quais seriação temporal, alcance geográfico, cobertura e extensão do universo de ocorrências criminais, são fontes que não podem ser desprezadas, até porque revelam características das políticas públicas de repressão e contenção do tráfico de drogas e do crime organizado. No entanto, como sabemos, tais

8 Docente e pesquisadora da Universidade Federal do ABC (UFABC) e pesquisadora associada do Núcleo de Estudos da Violência, pesquisadora do CNPq, autora de importante bibliografia sobre crime organizado no Brasil, em especial, sobre o Primeiro Comando da Capital – PCC –, entre os quais, há o recente livro em coautoria: Dias, Camila e Manso, Bruno P. (2018).

informações refletem o ponto de vista policial e organizacional dessas agências, profundamente marcado pelas operações de repressão ao tráfico internacional e local. Não raro, esse ponto de vista valoriza o êxito das operações de vigilância e sobretudo o volume de drogas apreendidas,⁹ todavia avança menos quando o interesse do investigador se volta para o conhecimento do cotidiano dessas organizações criminais.

No que concerne à clipagem de notícias da imprensa, a partir de um banco de dados organizado pela pesquisadora Camila Nunes, estão disponíveis informações sobre fronteiras – movimentação de atividades ilícitas, apreensão de mercadorias ilegais, apreensão de armas e munições, prisão de suspeitos, fiscalização e autuações diversas (pessoas, veículos, documentos), cargas apreendidas e recuperadas, crimes ambientais (animais silvestres, madeiras, transporte inadequado de produtos tóxicos, uso de agrotóxicos proibidos). Incluem também informações detalhadas a respeito de inúmeras ações desencadeadas por órgãos governamentais federais, como Ministério da Justiça, do Exército e da Aeronáutica, nas áreas de fronteira do Brasil sobretudo com o Paraguai. Garimpagem na internet permite também avaliar interesse de grandes agências noticiosas e dos mais prestigiados jornais e cadeias de TV (BBC, Washington Post, New York Times, entre outros).

Aqui também são reconhecidas as limitações dessa fonte, quanto à cobertura dos acontecimentos e quanto aos interesses dos órgãos noticiosos em relação às questões pertinentes ao tráfico de drogas nas fronteiras. O maior problema é a descontinuidade das informações. Matérias de interesse não comparecem com frequência nas pautas noticiosas. Em especial, há pouca reportagem resultante de jornalismo investigativo que possa corrigir informações de primeira mão que, posteriormente, se revelaram inconsistentes. É também preciso considerar que a própria linguagem jornalística deixa entrever interesses midiáticos na colocação de matérias sob determinado foco ou ângulo, obscurecendo com frequência questões fundamentais. Não raro, o caráter espetacular de uma apreensão deixa em segundo plano informações sobre operações, atores envolvidos, cadeias de eventos, conflitos envolvendo autoridades.

9 Convém lembrar que o volume de apreensões de drogas representa possivelmente uma parte, talvez pequena, do volume de negócios realizados mundialmente. Não é raro ouvir autoridades policiais comentarem que esta atividade é como “enxugar gelo”. Ainda assim, o volume de apreensões não é categoria a ser descartada.

Além dessas fontes, foram armazenados dados compulsados nos já mencionados *World Drug Report*, publicação anual do UNODC – United Nations on Drugs and Crime. Esses relatórios (WDR), editados anualmente desde 1997, vêm se firmando como fonte indispensável para o conhecimento dos mercados de diferentes drogas ilícitas, para conhecimento das tendências do mercado consumidor e para avaliação do impacto das políticas públicas na redução dos problemas decorrentes das atividades ilegais. Particularmente, os volumes dedicados ao mercado focalizam prioritariamente três classes de drogas: cocaína, opiáceos (ópio, morfina e heroína) e cannabis. Ocupa-se tanto do plantio quanto da produção. Igualmente, confere ênfase às tendências de apreensão de drogas nas rotas de tráfico de maior intensidade, às tendências de destinação para todos os países e às tendências quanto ao mercado consumidor.

Os relatórios trabalham com unidades como hectares para dimensionar a evolução do plantio; com o conceito de toneladas de cocaína apreendidas em operações policiais para avaliar o volume do comércio e de seu valor; e com o número de usuários em diferentes categorias (usuários eventuais, usuários habituais, usuários com problemas de saúde mental) com o propósito de estimar o tamanho do mercado consumidor e as tendências periódicas de retração ou expansão de consumidores. Dado que esses relatórios vêm sendo publicados regularmente, eles permitem um conhecimento de série histórica de média duração (1997-2019). Resultado de inquérito realizado junto aos governos nacionais podem eventualmente apresentar distorções. Ao mesmo tempo, sua leitura atenta sugere algumas mudanças de natureza metodológica adotadas para melhorar a qualidade do dado trabalhado e divulgado.

Outras fontes importantes compreendem: Institute for Security & Development Policy, The International Association for the Study of Organized Crime, United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute; Programas especiais do Wilson Center, do World Economic Forum, do Elcano Real Institute (Espanha); Centre for Financial Crime and Security Studies, World Bank, FBI (Transnational Crime Threats and Programs), U.S. Department of Justice (Financial Crime Report), Nathanson Centre on Transnational Human Rights Crime and Security (Toronto, Canadá). No Brasil, informações disponíveis encontram-se em: CNI (Conferência Nacional de Indústria – Programa de Governança para a área de Segurança Pública –, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), além dos projetos que estão sendo desenvolvidos

em todo o país, vinculados às universidades sobretudo públicas, com apoio de agências de fomento, como o CNPq.

Esse núcleo documental reflete sobretudo o interesse dessas agências a respeito do impacto das organizações criminais transnacionais e nacionais sobre a economia global. Em geral, parte dessas agências está interessada em comparar o quanto essa economia subterrânea pesa no conjunto da economia mundial e globalizada; o quanto reduz ou limita o desempenho e lucro das empresas legais e o quanto desestimula investimentos na economia dado o cenário de insegurança pública que perdura por décadas. Embora revelem menor interesse, igualmente apontam para problemas relacionados aos custos sociais, diretos e indiretos, que o crime organizado, em suas diferentes modalidades, produz, em termos de vidas humanas, desemprego, pobreza e persistência de desigualdades sociais, generalização da corrupção, assim como seus efeitos sobre a estabilidade das democracias liberais representativas.

Conclusões

O propósito deste artigo não foi apresentar resultados da investigação, porém apontar problemas com os quais se defronta o pesquisador cujo objeto reside na observação e análise de fluxos da produção, circulação, tráfico, distribuição e consumo de drogas ilícitas. A par dos problemas conceituais apontados, relativamente ao conceito mesmo de crime organizado e sua aplicabilidade, o artigo buscou identificar problemas relacionados ao modo como diferentes fontes de informação são produzidas, organizadas e divulgadas. Nenhuma fonte está isenta de limitações e dos interesses daqueles – atores e instituições – que os produzem, tampouco o trabalho de campo baseado em observação de contextos, cenários e situações e no depoimento de sujeitos observados, neste caso, os diferentes participantes anteriormente mencionados: agricultores, contrabandistas, revendedores de toda a espécie no varejo e no atacado e, ao final, consumidores. O emprego de fontes enseja cuidados e focos determinados para que não se tome representações sobre fatos e acontecimentos como se fossem a verdade por si.

O conhecimento das limitações e sua adequada integração ao trabalho de observação e análise configuram exigências preliminares para tarefas e procedimentos metodológicos indispensáveis à análise, como sejam o cotejo

de informações extraídas de fontes diversas bem como a comparabilidade entre atores, organizações, contextos históricos, especificidades políticas e singularidades culturais. Certamente, o estudo do crime organizado em distintos países pode levar a conclusões convergentes no que concerne, por exemplo, a seus efeitos em termos da violência subjacente, da corrupção de autoridades civis e políticas, da desorganização das bases comunitárias e societárias da vida coletiva, da decadência ou do renascimento de cidades, do comprometimento do Estado de Direito e da vida democrática, aspectos centrais para a compreensão de nossa contemporaneidade.

Referências

- ABREU, Allan (2018). *Cocaína. A Rota Caipira. O narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil*. Rio de Janeiro: Record.
- ADORNO, Sérgio (2018). “Linked Stories: Circuits and Flow of Operations of Organized Crime in Contemporary Brazil”. Prepared to RC29 – Sociology of Deviance in XIX ISA World Congress of Sociology, Toronto (Canada), July 15-21, Metro Toronto Convention Center, 13p.
- ADORNO, Sérgio (2015-2019). “Histórias encadeadas circuitos e fluxos de operações do crime organizado no Brasil contemporâneo”. *Projeto de Pesquisa, Bolsa de Produtividade em Pesquisa* (CNPq I-A).
- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila (2019). “Brazil: organised crime, corruption and urban violence” in *Handbook of organized crime and politics*, edited by Felia Allum & Stan Gilmour. Cheltenham (UK) and Nortampton (MA, USA), Edward Elgar Publishing, cap. 14.
- ALBANESE, Jay S.; DAS, Dilip K.; VERMA, Arvind. (2003), *Organized crime: World perspectives*. New Jersey: Prentice Hall.
- ALBINI, Joseph L. (1997). “Donald Cressey’s contributions to the study of organized crime: an evaluation. In: Ryan, Patrick J. and Rush, George E. (orgs). *Understanding organized crime in global perspective. A reader*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- AQUINO, Jânia P. D. (2010). *Príncipes e castelos de areia: um estudo da performance nos grandes roubos*. 1. ed. São Paulo: Biblioteca24 horas.
- ATUESTA, Laura H.; PÉREZ-DÁVILA, Vocelyn Samantha (2018). “Fragmentation and cooperation: evolution of organized crime in Mexico”. *Trends in Organized Crime*, v. 21, pp. 235-261.
- BEARE, Margaret and Steven Schneider (2007). *Money laundering in Canada*. Toronto: University of Toronto Press.

- BEITTEL, June S. (2018). *Mexico: organized crime and drug trafficking organizations*. Congressional Research Service, July 3, 29p.
- CARRIÓN, Fernando e Espin, Johanna (coordenadores) (2011). *Relaciones fronterizas: encuentros y conflictos*. Quito: FLACSO Ecuador e IDRC (Canadá).
- CARRIÓN, Ferrnando; LLUGSHA, Victor (compiladores) (2013). *Fronteras: rupturas y convergências*. Quito: FLACSO Ecuador e IDRC (Canadá).
- CRESSEY, Donald R. (1967). "Methodological problems in the study of organized crime as social problem". *Annals of American Academy of Political Science and Social Science*, v. 374, n. 1, pp. 101-112.
- CRESSEY, Donald R. (1969). *The theft of the nation*. The structures and operations of organized crime. New Brunswick (USA) e London (UK): Transaction Publishers.
- CRESSEY, Donald R. (1997). The functions and structure of criminals syndicates. In: Ryan, Patrick J. and Rush, George E. (orgs). *Understanding organized crime in global perspective*. A reader. Thousand Oaks: Sage Publications.
- DIAS, Camila N.; MANSO, Bruno P., (2018). *A guerra*. Ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia.
- ENZENSBERGER, Hans M. (1967). *Politique et crime*. Paris: Gallimard.
- Ferentzy, Peter and Turner, Nigel (2009), "Gambling and organised crime: a review of the literature". *Journal of Gambling Issues*, v. 23, pp. 111-156.
- GURR, Robert Ted, editor (1989). *Violence in America*. Newbury Park: Sage Publications, 2v.
- HAGAN, Frank E. (2006). "Organized crime" and "organized crime" Trends in Organized Crime, v. 9, n. 4, pp. 127-137.
- KENNEY, Dennis e Finckenauer, James (1995). *Organized crime in America*. Belmont, CA: Wadsworth Publishing Co.
- KOKOREFF, Michel, Péraldi, Michel and Weinberger, Monique (2007), *Économies criminelles et mondes urbains*. Paris: Presses Universitaires de France.
- LAMPE, Kraus von (2006), "The interdisciplinary dimensions of the study of organised crime". *Trends in Organized Crime*, v.9, n.3, pp. 77-95.
- LOPES JÚNIOR, Edmilson (2009). "As redes sociais do crime organizado. A perspectiva da nova sociologia econômica". *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, v. 24, n. 69, pp. 53-68.
- MENDOZA, Arturo A. (2016). "Crimen organizado en una ciudad de América Latina: la ciudad de México". *Urvio – Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, v. 19, pp. 129-145.

MISSE, Michel, Neves, A. J.; BAPTISTA, G.C.; Engel, C.L. (orgs). *Segurança pública nas fronteiras*: Sumário Executivo. 1. ed. Brasília, D.F: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. v. 1. 123p.

PAOLI, Letizia (2014). "Introduction". *The Oxford handbook of organized crime*. New York, Oxford University Press.

PAOLI, Letizia (2017). "What is the link between organized crime and drug trafficking?", *Rausch*, v.6, Jahrgang, n. 4, pp.181-189.

REUTER, Peter (1995). "The decline of the American mafia". *Public Interest*, v. 120, pp. 89-99.

REUTER, Peter (2003). "The Political economy of drug smuggling." In *The Political economy of the drug industry*, edited by Menno Vellinga. Gainesville: University Press of Florida, pp. 128-147.

REUTER, Peter (2014). "Drug markets and organized crime". *The Oxford handbook of organized crime*. New York, Oxford University Press.

REUTER, Peter, and John Haaga (1989). *The organization of high-level drug markets: an exploratory study*. Santa Monica, CA: RAND.

RICO, Daniel M. (2013). *La dimensión internacional del crimen organizado em Colombia*: Las Bacrim, sus rutas e refúgios. Wilson Center, Latin American Program, 2013, April, 24p.

RUGGIERO, Vincenzo and Nigel South (1995). *Eurodrugs: drug use, markets and trafcking in Europe*. London: Routledge.

SCHABBACH, Leticia Maria (2008). "Exclusão, ilegalidades e organizações criminosas no Brasil". *Sociologias*, Porto Alegre, ano 10, n. 20, jul./dez. pp. 48-71.

SPAPENS, T. Macro Networks, (2010). Collectives, and Business Processes: An Integrated Approach to Organized Crime. *European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice*. 18 pp. 185-215.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2005), *World Drug Report 015*, booklet 1. Vienna: United Nations.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2010), *The Globalization of Crime, a transnational organised crime threat assessment*, Report. Vienna: United Nations.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2016), *World Drug Report 2016*, Vienna: United Nations.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) (2018), *World Drug Report 2018*, booklet 3. Vienna: United Nations.

ZALUAR, Alba (1998), 'Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil', Fernando Novaes and Lilian Schwarz (eds), *História da vida privada no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras.

ZALUAR, Alba (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro.

Submetido em 06 de novembro 2019

Aprovado em 20 de novembro 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Nexos entre droga, violência e crime organizado

Drugs, violence and organized crime nexus

Alba Maria Zaluar*

RESUMO

O objetivo deste ensaio é colocar o aumento da violência no Brasil no contexto internacional, pois aumentos notáveis de taxas de homicídios foram também registrados em países desenvolvidos no pós-guerra da segunda metade do século XX. Ao discutir o nexos violência-drogas, faz-se uma revisão das pesquisas que o discutem, mostrando a dificuldade de afirmar uma conexão causal entre elas. Retoma o debate sobre o crime organizado transnacional que transformou as relações microssociais nas áreas pobres das cidades e as macrossociais sistêmicas na economia e na política dos países da América Latina mais afetados pelo COT. No Brasil, analisa o que facilitou a entrada de armas, que explicam muito mais do que as drogas, o aumento das taxas de homicídios, especialmente no Rio de Janeiro. Essa última parte está baseada em 40 anos de pesquisas sobre o tema.

Palavras-chave: Violência; Drogas; Crime organizado transnacional.

* Pesquisadora visitante IESP/ UERJ; bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, nível 1A. E-mail azaluar1984@gmail.com

ABSTRACT

The aim of this essay is to place the growth of violence in Brazil in an international context, since remarkable increases in homicide rates were also registered in developed countries after the world war during the 20th Century. When discussing the drug-violence nexus, it reviews the researches that discuss it, showing the difficulty of asserting a causal connection between them. The essay resumes the debate on transnational organized crime that has transformed micro-social relations in poor urban areas and systemic macrosocial contexts in the economy and politics of the Latin American countries most affected by TOC. In Brazil, it analyzes what has facilitated the entry of weapons that explains, much more than drugs, the increase in homicides rates especially in Rio de Janeiro. This last segment is based on 40 years of research on the subject.

Keywords: Violence; Drugs; Transnational organized crime.

Um mistério paira sobre os países ocidentais durante o século XX. Na segunda metade deste século, uma onda impressionante de violência urbana irrompeu em quase todos esses países, porém com padrões diferentes dos que ocorriam no início do século. Enquanto antes predominaram os chamados crimes de sangue, cometidos principalmente entre homens conhecidos em espaços privados, a subida vertiginosa dos homicídios desde 1960 afeta igualmente homens jovens, sobretudo cometidos entre desconhecidos em locais públicos. Logo após a Segunda Guerra, países europeus e os Estados Unidos viveram períodos de relativa tranquilidade, com taxas de crimes relativamente mais baixas. Todavia, na França e nos Estados Unidos, registrou-se o aumento dos crimes violentos, especialmente o assalto e o homicídio que começaram a subir rapidamente nos anos 60, chegando a dobrar no caso dos homicídios. No Brasil, isso só foi acontecer no final da década de 1970.

Os dados são impressionantes. Na Inglaterra, houve 88 agressões físicas a cada 100000 habitantes em 1914, quando a taxa de pobreza ainda era muito alta nas cidades e não havia ainda estado do bem-estar, subindo a partir de 1960 até atingir 600/ 100000 habitantes em 1980 e 850/ 100000 em 1989, o que representa um crescimento de 8 vezes na taxa de 1914. Os roubos com violência subiram de 0,5/ 100000 habitantes em 1914 para 50/ 100000 em 1980, ou seja, um aumento de 100 vezes; os homicídios subiram de 0,5/ 100000 em 1914 para 1,1 / 100000 em 1987, isto é, mais do que dobraram. Na França, a estatística policial revela irrupção da delinquência nos anos

1960, subindo ainda mais durante os anos 1970, quando do primeiro governo socialista: no período de 1963 a 1989 roubos com violência aumentaram 20 vezes. Entre 1976 e 1986, os assaltos à mão armada cresceram 110%; os roubos, 130%; o tráfico e consumo de drogas; 100%; e os homicídios voluntários subiram 250% (Lagrange, 1995: 145-6).

No Brasil, a taxa de homicídio começa a crescer exponencialmente nos anos 1980, quando triplicou no Rio de Janeiro, duplicando durante os anos 1990 em São Paulo (ZALUAR, 1994). As taxas subiram vertiginosamente a partir de 2000 nas regiões Norte e Nordeste em quase todos os Estados (CERQUEIRA et al. 2017). O quadro é ainda mais preocupante, pois que o homicídio está cada vez mais concentrado entre homens jovens. Na faixa dos 15 aos 29 anos, o percentual de mortes violentas intencionais, que incluem homicídios e mortes por intervenção legal, chega a 53,8% do total de óbitos em 2015. Neste ano, foram registradas 59.080 mortes violentas intencionais no Brasil, ou seja, uma taxa de 28,9 por 100 mil habitantes. Em 2017, a taxa por 100.000 já é 30,8/ 100.000 quando o número absoluto dessas mortes chega a 63.880. Esses números podem ser atribuídos exclusiva ou principalmente ao uso de drogas?

Como o crescente uso de drogas ilegais e a crescente taxa de criminalidade ocorreram no mesmo período, a droga e a violência tornaram-se pouco a pouco associadas, criando o cenário social que deu origem a políticas com base nessa suposta correlação entre o uso de drogas e a violência. Entretanto, algo não se encaixa nessa conclusão apressada. Seres humanos sempre usaram drogas em rituais ou cultos religiosos, festas e conagraçamentos no final do trabalho, com aprovação dos demais membros do grupo, durante milênios na história da humanidade. Há autores que afirmam até mesmo que a agricultura foi criada pelos homens, não para garantir a comida, mas para assegurar a bebida (cerveja) nas festividades onde drogas psicoativas eram tomadas sem provocar irrupções de furor. Por outro lado, há fenômenos recentes que podem explicar com credibilidade científica o nexos drogas-violência: o surgimento de mercados de drogas ilegais e as redes ilegais de traficantes.

Que violências?

Para discutir o nexos, é preciso entender o que pode ser considerado ação violenta. Além de polifônica, ela é também múltipla nas suas manifesta-

ções. Na Sociologia, é entendida como rivalidade interpessoal sobre objetos ou objetivos desejados ao mesmo tempo e no mesmo lugar, que estimulam conflitos e agressões. Para alguns cientistas sociais, a intencionalidade é crucial no diagnóstico de ação violenta, sendo que danos não intencionais não poderiam ser considerados violentos. A violência, portanto, deveria referir-se apenas a comportamentos estratégicos orientados por objetivos (EISNER, 2009). Para a filósofa Hannah Arendt, a violência não é o objetivo da ação, mas o instrumento usado para alcançar determinado objetivo, seja fazendo mal à outra parte no conflito, seja desfrutando da recompensa psíquica advinda do risco e da transgressão presente na situação vivida.

Os estudos que sublinharam a importância da emoção na compreensão dos atos de violência, destacam a expressão do ódio, o poder e a dominação experimentados nesses atos como sendo fascinantes para seus autores. Outros apontam para o prazer obtido pelo risco envolvido e o triunfo sobre o outro mais do que pelo dano causado, concluindo que a mistura de sentimentos antagônicos é comum, enquanto o puro gozo da violência é raro (EISNER, 2009). A violência, assim definida, é mais prevalente nos homens do que nas mulheres, mais comum entre jovens do que entre adultos, mais concentrada em determinadas regiões que em outras. Os seres humanos, principalmente os machos jovens, usam a própria força ou a fornecida por instrumentos artificiais em padrões de interação em diversas formações sociais.

Aqueles que estudam a violência íntima ou doméstica preferem adotar uma definição ampla, compreendendo não só a violência física, mas também o abuso financeiro, emocional e psicológico. Este último pode ser mais prejudicial, mesmo que não utilize instrumentos que provoquem danos corporais às vítimas, pois são comumente empregadas.

Que drogas?

A definição de droga foi feita inicialmente a partir da perspectiva biomédica, criticada por cientistas sociais que optaram pela perspectiva social, econômica ou política. No debate atual sobre a associação entre violência e drogas, apenas as que alteram a mente, sejam elas legais ou ilegais, têm mais pertinência para analisar o contexto sócio-político-econômico em que o uso de drogas e a violência aparecem simultaneamente.

No campo biomédico, considera-se os efeitos psíquicos do uso e do abuso de drogas, este definido como o que ocorre quando o usuário consome compulsivamente sem se importar com o dano que tais substâncias podem causar ao seu próprio corpo. No entanto, há vários níveis da dependência à droga, vários contextos sociais de uso, várias subjetividades envolvidas. Essas muitas dimensões a considerar no uso de drogas dificultam aferir seus efeitos, especialmente em situações sociais que não são artificiais, como as experiências controláveis por serem realizadas em laboratórios com cobaias não humanas.

Aqui começa a polêmica sobre o nexos entre drogas e violência, seja em nível psíquico-farmacológico, social ou econômico. A maioria dos estudos não consegue separar as diferentes dimensões envolvidas na explicação da violência. Os desafios a enfrentar são muitos. É difícil isolar cada fator considerado em estudos estatísticos, porque dados relevantes quase sempre estão ausentes.

Há muita literatura disponível sobre a relação entre as drogas que alteram a mente e a violência durante os anos 70 e 80, usando o modelo farmacológico, demonstrando que alguns indivíduos podem, como resultado do uso em curto ou longo prazo de substâncias específicas, tornarem-se excitáveis, irracionais e violentos. Para provar o nexos com essas substâncias, Goldstein (1985) desvia do modelo farmacológico para o modelo socioeconômico ao mostrar que as prostitutas, usuárias frequentes de heroína, roubam e/ou atacam clientes como parte da síndrome de abstinência, porque não têm dinheiro para comprar outra dose. A complexidade do nexos fica patente.

Embora tenham sido realizadas pesquisas mais recentes sobre os efeitos bioquímicos de drogas no cérebro, novas substâncias psicoativas estão sendo criadas artificialmente. De modo geral, é aceito que a cannabis natural tem efeitos calmantes, mas a cannabis sintética, mais barata, agora facilmente disponível em formas de cristal, resina ou líquido, é considerada muito perigosa. Se usada frequentemente, pode conduzir a síndromes de abstinência que venham a provocar reações violentas no usuário. As razões para usar a versão sintética da maconha não são farmacológicas, mas sociais e econômicas: ela é 50% mais barata e é mais facilmente transportada, pois não tem o cheiro característico do produto natural, dificultando a detecção.

Mais consenso existe no caso do nexos entre uso abusivo do álcool e a violência. No seu estudo, Roth (1994) afirmou que, de todas as substâncias

psicoativas, “o álcool é o único cujo consumo comprovadamente aumenta a agressão”. Ele mencionou uma série de inquéritos amostrais que mostravam como o agressor, a vítima ou ambos bebiam álcool antes de quase a metade dos eventos violentos entre eles.

Estudos sugerem que bebida alcoólica e violência só se combinam em determinados ambientes, de acordo com os padrões de ingestão pesada e de valorização de lutas que se desenvolvem entre jovens do sexo masculino. Devido a hábitos de consumo diferentes, cientistas comparam as culturas molhadas com as culturas secas, de acordo com o juízo moral que a bebida transmite. Nas culturas secas, as pessoas são mais propensas a beber em espaços específicos, como bares, onde a violência é socialmente aceitável ou até mesmo valorizada. Em culturas molhadas, beber socialmente em ocasiões excepcionais, ou mesmo todos os dias, é prática social aprendida a partir da infância, o que tenderia a encorajar o uso socialmente controlado, menos propenso a abuso e violência.

Quanto à idade, cientistas sociais sugerem três preditores de violência entre usuários jovens: o uso crônico de drogas para escapar de sentimentos que podem levar à violência (raiva, culpa, humilhação); a reprovação familiar implacável do uso de drogas pelos adolescentes; as pressões sociais que os levam a demonstrar a masculinidade bebendo pesadamente e brigando (EISNER, 2009). Em casa, eles talvez tenham pais que discutem com violência. Nas ruas, talvez tenham que provar sua masculinidade, adotando posturas de desafio e jactância. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC, 2011) mostrou que, na América do Norte, América Latina e Caribe, as taxas de homicídios entre jovens eram quase três vezes maiores do que entre adultos; na África, a taxa era duas vezes mais elevada; enquanto que, na Europa, Ásia e Oceânia, as taxas entre jovens e adultos permaneciam semelhantes. É preciso, portanto, compreender os múltiplos processos individuais, culturais, sociais, políticos e econômicos que constituem o contexto urbano em que se desenvolve a personalidade, o gênero, a sexualidade e a moralidade do indivíduo, tornando mais provável o uso de meios violentos.

Embora haja consenso crescente de que os processos neurobiológicos são dependentes do contexto social em que ocorre o consumo de álcool, alguns pesquisadores destacam os efeitos do abuso crônico de substâncias. Para esses pesquisadores, os efeitos temporários do abuso podem desencadear a

violência em determinadas situações sociais, induzidas por predisposições que aumentam o risco de agressão. A agressão sofrida na primeira infância é um preditor de consumo tardio de álcool e está associada a um risco acima da média de comportamento violento na idade adulta (ROTH, 1994).

Alguns autores afirmam que mulheres e homens, os quais foram abusados como crianças, são mais propensos a desenvolver problemas de drogas e baixa autoestima, por sua vez, tendendo a reproduzir relações violentas com parceiros abusivos. Além disso, o debate passou a apontar não só para diversos cenários sociais, mas também para os significados subjetivos da droga. Estudiosos advertem contra os perigos de nomear o álcool como a principal causa da violência; alguns afirmam que as mulheres culpam o álcool pela violência de seu parceiro como forma de autoproteção psíquica (GALVANI, 2007). Na verdade, tais estudos apenas sublinham que o álcool não é a única causa para perpetrar ou sofrer violência, a ser esclarecida individual e culturalmente. Famílias de vítimas e perpetradores, bairros e redes pessoais, incluindo organizações de trabalho religioso ou social também têm influência sobre o resultado.

No caso de outras drogas, como anfetaminas, cocaína, crack e LSD, que entraram em voga, os estudos sobre seus efeitos farmacológicos na violência estão longe de apresentar resultados convincentes, embora assinalem sempre os efeitos perturbadores do abuso. Uma doença mental pré-existente pode ser às vezes responsável por surtos violentos em certos indivíduos, embora sejam atribuídos à droga usada. Sobretudo, nem todo o consumo de droga é necessariamente problemático, isto é, aquele que gera dependência, fissuras, superdosagens, neuropatias periféricas, sintomas de abstinência, acidentes e/ou agressões. De acordo com o mais recente relatório anual do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC, 2013), entre 167 e 315 milhões de pessoas em todo o mundo, com idades que variam entre 15 e 64 anos, usam substâncias ilícitas. Desses, menos de 10% estão propensos a serem vítimas ou autores de atos violentos.

Modelos micro e macrossociais

Os fatores econômicos, sociais e institucionais são mais utilizados por cientistas sociais para associar as drogas ilegais à violência, seja no nível microssocial ou macrossocial, incluindo as armas de fogo na equação.

O modelo microsocial concentra-se no consumo compulsivo de toxicodependentes que os leva ao crime violento, quer para obter dinheiro para comprar as drogas, quer para a autodefesa em locais desconhecidos, como reação aos vendedores de drogas ameaçadores. Essa estrutura também enfatiza os efeitos combinados da dependência e do alto consumo para afirmar uma relação causal entre o uso de drogas e a violência.

Todavia, é sobre as disputas entre concorrentes no lucrativo negócio das drogas ilegais que se debruçam os estudos sociológicos sobre a violência e as drogas. Esse negócio envolve organizações criminosas com arranjos entre vendedores ambulantes ou de bocas de fumo no varejo, assim como entre estes e os fornecedores do comércio atacadista de drogas e de armas.

O modelo sistêmico/ macrossocial enfatiza os efeitos do tráfico transnacional de drogas ilegais que, às vezes, promovem uma concorrência feroz entre traficantes, devido aos altos preços que as drogas atingem no mercado subterrâneo, o que inevitavelmente leva à violência quando é chegada a hora de cobrar dívidas ou de exercer o controle no mercado local. Essa perspectiva é a mais comum entre aqueles que entendem que o crime organizado no tráfico de drogas e de armas é a principal razão para o crescimento da violência urbana, inclusive homicídios. O argumento é que as políticas de drogas do século passado se basearam na ideologia de um mundo livre de drogas, e tem tido consequências contraproducentes em vários níveis, do privado ao público, do indivíduo ao coletivo, da saúde à segurança pública, abarrotando o sistema jurídico com novas e muitas prisões, corrompendo as autoridades estatais e afetando negativamente a saúde dos usuários que são presos em vez de atendidos no sistema de saúde.

Esse argumento tem sido frequentemente invocado no debate sobre se a pobreza, a desigualdade e a exclusão podem explicar por que os jovens carentes usam e traficam drogas. No continente americano, essa explicação ainda é popular entre os que estudam a violência urbana, as gangues criminosas e as quadrilhas ligadas ao tráfico de drogas nas áreas mais pobres de cidades. Há abundância de literatura sobre o assunto enfatizando diferentes dimensões disponíveis para compreender a postura, as práticas ou o etos desses jovens (WARD, 2013). Mas as gritantes diferenças entre as taxas de criminalidade violenta nos países do continente americano, incluindo os Estados Unidos, e os países europeus obrigam a considerar a formação do Estado, a formação social e a formação da subjetividade nesses dois continentes.

Para se ter uma ideia da gravidade da violência nos Estados Unidos, em 1970, as taxas de homicídios entre os negros já eram de 102 mortes em cada 100.000 habitantes na faixa dos 15 aos 24 anos, 158/100000 na faixa dos 24 aos 34 anos, e 126/100000 entre os 35 e 44 anos, taxas que progressivamente diminuíram até 1985 (GENDROT, 1994). A partir de 1985, em consequência da epidemia de *crack*, as taxas voltaram a subir, principalmente entre os mais jovens, atingindo em 1988 o mesmo nível de assassinatos de 1970. No entanto, os países da Europa ocidental, onde há um alto percentual de usuários e onde existe também o tráfico de drogas ilegais, apresentaram queda vertiginosa da taxa de homicídio desde o final do século XIX, variando apenas entre 0,5 (na Inglaterra) a pouco mais de 3 (Finlândia, Itália, França) para cada 100 000 habitantes (LAGRANGE, 1995). Seria apenas o consumo de drogas nos Estados Unidos o responsável pelas taxas crescentes de homicídios? Qual o impacto que nesse quadro teria a facilidade de obtenção de armas nos Estados Unidos, bem como a repressiva política de “guerra às drogas” que ali vigorou desde os anos 1970? Ora, o principal contraste entre países europeus, onde existe um controle severo de armas e onde os grupos juvenis não estão tão vinculados ao crime organizado, e os Estados Unidos, penetrados pelo crime organizado na vida econômica, social e política, está na combinação entre este e a facilidade de obter armas.

Outro patamar tem de ser considerado. O próprio etos da civilidade e o processo de pacificação dos costumes são imprescindíveis para se entender as diferenças nas taxas de criminalidade entre países. Em processos históricos de longa duração, a civilidade e a pacificação transformaram a relação entre o Estado e a sociedade, esta dividida em classes sociais, etnias, raças, grupos de idade, gêneros, afiliações religiosas e assim por diante. Enquanto países europeus haviam passado, nos séculos XIX e XX, por um processo bem-sucedido de desarmamento de sua população civil, com o consequente monopólio da violência pelo Estado, nos Estados Unidos, a Constituição continuou a garantir a qualquer cidadão o direito de ter e negociar armas. Na vida política, permitiu-se a permanência dos lobbies de negociantes de armas e milícias profundamente interessados na ausência de um efetivo monopólio da violência legítima pelo Estado.

O outro aspecto da questão da violência estudada por Norbert Elias é a pacificação dos costumes pela instituição de jogos, processo este de longa duração e que não é efeito da dominação de classe. A partir da Inglaterra,

tais processos de pacificação tiveram diversos elementos que interagiram entre si formando novas configurações (ELIAS & DUNNING, 1993) em que diferentes classes sociais se reuniram para praticar esse jogos. Elias focaliza alguns dos que ocorreram na Inglaterra por meio do desenvolvimento do jogo parlamentar, iniciado no século XVII, no qual as partes em disputa passaram a confiar uma na outra de que não seriam mortas ou exiladas caso perdessem o jogo. Na sociedade parlamentar, instituída e aprimorada desde então, as lutas não eram mais feitas pela espada, mas pelo poder do argumento, da persuasão e pela arte do compromisso. É o monopólio legítimo da violência pelo Estado, um efeito político da sociedade desarmada encontrada na Europa, que diferencia o atual quadro de violência nos dois continentes, o americano e o europeu. Com o monopólio legítimo da violência, outras modificações nas características pessoais de cada cidadão foram consolidadas: o controle das emoções e da violência física, o fim da autoindulgência excessiva, a diminuição do prazer de infligir dor ao alheio.

A geopolítica da violência

O quadro da violência tornou-se ainda mais complexo com o surgimento de novos atores na economia e na política mundiais. O primeiro foi o terrorismo mundial, que perdeu a fachada revolucionária das primeiras décadas do século XX. Durante as décadas de 60 e 70, o terrorismo assumiu a cruel face de um negócio internacional, a movimentar quantias fabulosas de dinheiro fornecido por alguns governos e cobiçadas por mercenários revolucionários, hoje fundamentalistas religiosos. A principal característica desse terrorismo é não se saber nunca ao certo onde vai eclodir, matando sempre pessoas que nada têm a ver com os conflitos, criando insegurança e pavor nos países onde mais ocorre. O segundo foi o crime organizado, que transformou o submundo dos marginais à sociedade, racionalizando suas atividades em torno de alguns ilícitos penais. O crime é hoje empresa multinacional, polivalente e financeira, pois termina na lavagem do dinheiro sujo, identificado como COT (Crime Organizado Transnacional). Além das atividades costumeiras de negócios imobiliários ilegais, do jogo ilegal, do contrabando e outros negócios escusos, o COT hoje centraliza nos negócios altamente lucrativos do tráfico de drogas e armas. Nessa rede, os conflitos comerciais, as traições ou meras questões pessoais são decididas violentamente.

A violência associada às novas organizações internacionais é multi-dimensional, tanto nas suas causas, quanto nos seus efeitos. Trata-se, ao mesmo tempo, de problema de saúde pública, de segurança nacional, com implicações socioeconômicas e políticas complexas. Esses problemas afetam os países em que o terrorismo ou o narcotráfico existam. As consequências sobre a governabilidade democrática também diferem se o país é produtor, simples passagem na rota do tráfico ou centro de consumo de drogas ilícitas. A capacidade já exibida pelos narcotraficantes de se associarem a grupos insurrecionais é patente em vários países latino-americanos produtores de drogas, tais como a Bolívia, o Peru e a Colômbia. Em outros países, narcotraficantes demonstraram êxito notável tanto na corrupção de agentes do Estado, quanto na intimidação deles. Os subornos, propinas e doações a campanhas políticas caminharam lado a lado à chantagem, à coação e à eliminação física dos funcionários que não cooperaram com as atividades do narcotráfico.

Nos países produtores da coca e refinadores de cocaína, o narcotráfico criou uma rede de suborno e corrupção que atravessou o Estado. Os narcotraficantes, por isso, gozaram de influência política e acesso rápido e eficiente à informação. Barões da droga viraram burgueses endinheirados que chegaram a estabelecer “territórios livres” de qualquer interferência do Estado, junto a guerrilheiros e terroristas. O Estado, tal como aconteceu na Bolívia, no Peru e na Colômbia, além do controle sobre a economia, perdeu autoridade, legitimidade e territorialidade. Mas foram muitos os erros cometidos pelos governos na violação aos direitos humanos e à autonomia local. Permitiram o ataque aéreo às plantações de coca, assim como a repressão aos traficantes, quando foram gastos na América Latina 45 bilhões de dólares em quatro anos, pagos pelos contribuintes estadunidenses.

Segundo os dados apresentados pela Presidência da República da Colômbia, houve um enorme aumento da violência durante a última década quando o tráfico de drogas prosperou. As taxas de homicídio triplicaram entre 1985-1995. Em 1991, as taxas de homicídios apresentavam um impressionante quadro em algumas cidades: 435/ 100000 assassinatos em Medellin, 389 em Itagui; 339 em Apartadó; 319 em Cartago; 91 em Cali. Essas taxas diminuíram muito no século XXI com o fim da intervenção militar americana, o fim da destruição de plantações e a caça a traficantes, substituídas por várias políticas sociais.

Nos Estados Unidos, cuidadosos estudos mostraram a relação entre tráfico, drogas e crime. As taxas de crimes violentos aumentaram nos anos 1980 de tal forma que o próprio presidente se referiu à “*wave of crime and violence*”. Pelos relatórios sobre o crime do FBI, em 1994, nos Estados Unidos, crianças e adolescentes de menos de 18 anos tinham 244% mais chances de serem mortos por armas de fogo do que tinham em 1986. O *Center for Disease Control* afirmou que a taxa pela qual os homens entre 15 e 19 anos são mortos aumentou 154% entre 1985 e 1991. Atribuiu também 97% dessas mortes ao uso de armas de fogo. Em Washington, a taxa de homicídios atingiu 77,8/ 100000 no início dos anos 90, falando-se de uma epidemia de mortes por armas de fogo. Calculava-se também que 10% dos 550.000 presos das prisões estaduais foram confinados por delitos relacionados à droga.

Apesar dos gastos fabulosos na repressão externa, o país continuou tendo o maior número de drogas diversificadas em circulação. Os números relativos à diminuição do consumo na população jovem do país, embora expressivos para a maconha a partir de 1979, não o são para a cocaína que teve um notável aumento a partir do mesmo ano, quando já estava lançada a política de guerra às drogas, seguido pelo crack nos anos 1980.

No quadro atual do tráfico de drogas, a perspectiva macrossocial deve considerar o crescimento da produção de substâncias ilegais, o desenvolvimento de redes de distribuição ilegais, atacadista ou varejista, bem como as formas de evitar a repressão policial. Tais tarefas exigem “habilidades ilegais” especiais usadas para desenvolver tais organizações e obter o apoio necessário para proteger o negócio ilegal do controle estatal, contratando simultaneamente forças de execução e resolução de conflitos no interior das próprias organizações. Como afirma Thoumi (2003: 56): “Devem ter a vontade de romper as leis e os regulamentos econômicos usando a violência se necessário”. Mais do que pobreza é a oposição ao Estado de Direito que liga o tráfico à violência.

Mas há outros argumentos para fortalecer o Estado Democrático de Direito, sem violações aos direitos civis. No plano da geopolítica, os debates políticos atuais continuam a abordar os custos da guerra contra as drogas e os possíveis efeitos da descriminalização ou da legalização de certos medicamentos. O Grupo de Peritos da LSE sobre a Economia da Política de Drogas (2014) publicou importante documento que discute que metas de proibição e legalização são eficazes. O objetivo da proibição não deve ser

erradicar completamente os mercados maduros de drogas, mas minimizar a atividade enquanto controla os danos colaterais. Sobretudo, criticam as políticas de erradicação e interdição que não só fracassaram, mas também se revelaram altamente desestabilizadoras nesses países. Peter Reuter examina a “hipótese do efeito balão”, a qual postula que a interdição ou erradicação da oferta em uma área simplesmente a desloca para outra, “sem mais do que um inconveniente temporário para os participantes”. Ainda há os custos constitucionais da guerra contra as drogas, quando as mudanças legais destinadas a reforçar a proibição consistem em grandes alterações nos sistemas constitucionais nacionais, criando regimes jurídicos excepcionais, também contra o Estado de Direito.

O nexos tráfico de drogas/ violência no Brasil

Evidentemente, onde o Estado de Direito não se consolidou e apresenta inúmeras fissuras, como é o caso do Brasil, os limites institucionais ao funcionamento desse mercado subterrâneo são muito mais frágeis. O Brasil não é país produtor de cocaína e outras drogas pesadas, mas país consumidor e rota do tráfico. Nele, o problema do consumo não era tão grave como nos Estados Unidos e em vários países europeus, mas a política meramente repressiva e pouco preventiva agravou-o sobremaneira e hoje há em várias cidades do país cenas de uso de *crack*, derivado da cocaína, em que as condições de vida são muito precárias e a submissão do usuário à fissura pela substância, ao poder do traficante e à exploração sexual são notadas em várias pesquisas (TOLEDO, 2011; RUI, 2012; VALIM *et. al.*, 2015).

A fraqueza institucional no país deixou consequência particularmente grave no envolvimento das polícias com o crime organizado. Os dados sobre crimes violentos no Brasil durante os últimos dez anos sugerem a vinculação entre o aumento das taxas de crimes violentos, o aumento do consumo entre os jovens de drogas ilícitas e o florescimento da corrupção policial, num processo interminável. As principais organizações criminosas, que se encarregaram de realizar este lucrativo negócio, enriqueceram, se expandiram nacionalmente e começaram a participar da política nacional. Os efeitos perversos na política se fizeram notar. Campanhas eleitorais em alguns Estados foram financiadas pelo crime organizado e várias autoridades empenhadas no combate a ele foram ameaçadas e coagidas, como as investigações e de-

núncias deixam claro no Rio de Janeiro, envolvendo sobretudo milicianos mais voltados para a grilagem de terras.

No nível inferior, a corrupção do corpo policial permitiu que montasse o esquema de extorsão dos policiais e de cobrança de dívidas dos traficantes sobre os jovens usuários de drogas. No segmento mais superficial do crime organizado - o dos jovens encarregados da distribuição e entrega da droga ao consumidor -, o culto viril às armas e à exibição do poder armado é um dos aspectos mais propensos à violência na cultura organizacional que vai da boca de fumo até a facção dentro da prisão. São eles que, em virtude da ausência de investigação das redes de distribuição, são presos em flagrante por policiais, mesmo que a quantidade de drogas seja pequena e não portem armas, com alto percentual de abuso por parte dos policiais militares. Nas audiências de custódia que se seguem, eles são considerados traficantes pelos juízes e sentenciados à pena de privação de liberdade sem serem ouvidos: 70% deles denunciaram a dificuldade (AZEVEDO *et al.* 2017; BARRETO, 2018). São eles que constituem grande parte da superpopulação carcerária no país, onde ocorrem motins e revoltas.

Cabe então perguntar: o que leva, subjetiva e socialmente, tantos jovens traficantes no varejo do tráfico, na maioria pobres, a se engajar nos confrontos armados onde se arriscam a perder a vida ou sofrer danos físicos e mentais irreparáveis?

A dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que exerce, em termos de cálculo racional, da ambição de “ganhar muito” ou “ganhar fácil”, dos valores de um etos da hipermasculinidade que seriam alcançados por meio da atividade criminosa, compõem o quadro das alternativas de atrações, disposições e ganhos colocadas para os jovens pobres. Outras divisões operaram entre os membros das quadrilhas, diferenciando chefes (também chamados “homens de frente”, “cabeças”) dos que deveriam obedecer ao seu comando (também chamados “teleguiados”), mas nem sempre o faziam, entre os que enriqueceram como donos de boca de fumo e os que trabalharam para o chefe como vendedor (“vapores”, “gerentes”, “aviões”). Por isso, as quadrilhas carregavam o nome de seus chefes como seus patronímicos, muito mais do que o nome dos bairros ou nomes de animais selvagens, linhagens aristocráticas africanas e povos guerreiros, como nas gangues estadunidenses (KATZ, 1988). Mas os nomes de facção no país não obedecem hoje à mesma lógica, embora permaneçam a importância dada às armas de

fogo, a hipermasculinidade exibicionista e a busca do enriquecimento rápido através de atividades ilegais e empresariais.

Segundo esse etos, despojado dos hábitos da civilidade que já haviam penetrado o cotidiano das classes populares, um homem não pode deixar provocações, ofensas ou traições sem respostas. A invasão do espaço é interpretada como tentativa de emasculação e a organização deve ser protegida sempre. A violência decorrente dessa disposição para matar o inimigo advém também de relações intergeracionais, que socializam crianças e jovens, mas por vezes falham na contenção da agressividade e do comportamento de risco.

Dessa forma peculiar de organização, resultam os efeitos desastrosos da guerra entre elas. A maioria dos mortos nos bairros estudados no Rio de Janeiro era posta na conta dos embates travados entre os próprios bandidos, fosse por causa de interesses comerciais, fosse devido a rixas infantis, por um simples olhar atravessado, por uma simples desconfiança de traição (ZALUAR, 1994, 2004). Há, também, as formas de controle das disposições que algumas organizações, como o PCC, exercem sobre os seus membros, hoje instados a se conter no que os membros da facção chamam “desenrolar” (RJ) ou “proceder” (SP) e “consenso”, nome das decisões na facção em SP.

No RJ, onde ainda operam três facções, traficantes pertencentes a comandos inimigos ou policiais contra eles, mas principalmente contra a facção que era a mais poderosa, engajaram-se em conflitos armados constantemente, o que passa a ser entendido como guerra. Nela, os “soldados do tráfico” ou “falcões” formavam um “bonde” que responderá ao ataque do outro “bonde” constituído da mesma maneira. Por isso, os vizinhos não tinham permissão de cruzar as fronteiras artificiais entre as favelas, que adquiriram a posição de coletividades ou comunidades a serem defendidas contra os inimigos. Muitos homens jovens foram mortos apenas porque passaram de um setor a outro comandado pelas redes beligerantes do tráfico. Esse etos guerreiro afeta igualmente os homens que atuam no policiamento ostensivo em que se transformam em policiais guerreiros.

Ora, no caso das quadrilhas, é preciso estender a análise para além das fronteiras nacionais, seja para entender aqueles que optam por viver nem sempre como fora-da-lei, mas numa mistura peculiar dos negócios legais e ilegais, seja para os novos estilos jovens que se impuseram ao cotidiano da cidade. Por um lado, saber quem e como levou até os primeiros os ins-

trumentos do seu poder e prazer, por outro lado, como se estabeleceram e continuam sendo reforçados neles os valores que os impulsionam à ação na busca do prazer e do poder e na “delegação ao mundo do poder de seduzi-los para a criminalidade” (KATZ, 1988: 7).

O escopo da análise deve ser ampliado até incluir a organização internacional dos cartéis das drogas, além, é claro, das instituições locais - a polícia e a justiça - com as quais esses jovens estão fugindo deles ou associando-se a eles, em permanente contacto. Aqui a entrada das armas é muito mais fácil. As armas de fogo são postas nas mãos dos adolescentes pobres, trazidas de carro por traficantes de armas que também lucram muito com essa atividade. Esses adolescentes, em plena fase de fortalecimento da identidade masculina, aprendem rápido um novo jogo mortal para afirmá-la. Há, então, um fluxo de recursos - armas, drogas e até dinheiro - cuja fonte transcende a prática mortal e criminosa dos adolescentes pobres e que os aproxima, mais uma vez, dos membros de gangues nos Estados Unidos.

Não há mais como negar que o comércio de drogas ilegais tornou-se sinônimo de guerra em muitos municípios do Brasil, mas com diferenças regionais entre cidades e entre bairros na mesma cidade. No Rio de Janeiro, mesmo que não completamente coordenado por uma hierarquia mafiosa, o comércio de drogas tinha arranjo eficaz. As facções conciliavam dispositivos de uma rede geograficamente definida, que inclui pontos centrais ou de difusão, com outros que se estabelecem na base da reciprocidade horizontal segundo a qual, quando uma favela fica sem drogas ou armas, pode obtê-las de favelas sob o domínio da mesma facção. Era a horizontalidade dessas redes, ao contrário da hierarquia e divisão em áreas de atuação criminal, desenvolvidas recentemente apenas pelo PCC em SP, que explica a intensidade dos conflitos armados dentro delas. Porém, o crescimento mais recente dos confrontos se deu também por outra razão: facções do RJ demonstram fragilidades pelo fato de não controlar seus novos protagonistas, cada vez mais jovens e mais envolvidos no sexismo e crimes sexuais ocorridos em bailes funk que promovem.

No contexto do conflito armado e de muito dinheiro no bolso, propiciado pelo tráfico de drogas, desenvolve-se outro estilo - o da hipermasculinidade exibicionista -, na qual os homens demonstram a exibição espetacular de protesto masculino, gastando o dinheiro ganho orgasticamente. São homens que não puderam construir a identidade masculina como os tradicionais operários pelo trabalho, pela educação, pelas propriedades e pelo consumo

de bens duráveis, coisas que um emprego de trabalho manual permitia até meados do século passado. Não se trata, pois, de uma recusa da ideologia burguesa dominante, mas a da classe de trabalhadores que ainda está nessas áreas da pobreza.

A diminuição de empregos e as falhas no sistema escolar atraíram jovens a essa dinâmica da economia informal transfigurada em ilegal, cristalizando a cultura de rua violenta. Segundo um autor que estudou essa cultura nos Estados Unidos da América, os milhões de dólares dos negócios na rua, não bem estimados, tornaram-se “a estratégia masculina mais visível publicamente” ou uma “alternativa para a dignidade pessoal autônoma” (BOURGOIS, 1996).

Não se trata, pois, de um embate com a ideologia burguesa, mas de guerra convencional que exige código de normas relativas aos prisioneiros de guerra e à população civil, inexistente nesses conflitos sem controles institucionais que matam sobretudo jovens pobres. Tais conflitos armados podem ser melhor entendidos como irregulares, por estarem dispersos em múltiplos diminutos territórios que escapam ao controle do Estado de Direito e às regras internacionais relativas às guerras convencionais. Poderia também se encaixar na definição de guerra de quarta geração, que envolve tantos os conflitos étnicos e religiosos quanto os do crime organizado, por arrastarem jovens e crianças e usarem armas ditas leves.

Os bem equipados traficantes, com seus impressionantes estoques de armas e munições denominados “paióis”, apontam para o paradoxo do monopólio legítimo da violência no Brasil e a logística inquebrantável até agora, que aporta armas e munições continuamente às quadrilhas atuantes no varejo nas favelas e periferias. Além de treiná-los para o combate, policiais e militares corruptos, auxiliados por contrabandistas internacionais, levam armas exclusivas das Forças Armadas até as quadrilhas de traficantes de drogas, o que cria um estado de combate armado permanente pelo controle dos pontos de venda e dos territórios urbanos. Essas mesmas armas vão matar policiais que fazem a repressão às atividades ilegais das quadrilhas.

O porte de armas de fogo, por sua vez, se explica pelo contexto socio-cultural dos pequenos grupos a que pertencem os jovens que seguem os valores e práticas desta cultura de rua. Mais do que uma inclinação natural dos homens jovens pobres à violência, o que explica o aumento da taxa de homicídios nos locais em que vivem é a alta concentração de armas nesses locais. É isso que cria o que o criminologista Jeffrey Fagan (2005) chamou de

“ecology of danger”. As favelas e seus arredores tornaram-se então parte das áreas quentes da ecologia do perigo, socializando os jovens vulneráveis no desejo e no manejo das armas de fogo, elementos-chave da nova cultura de rua, criando as áreas quentes da morte prematura deles.

Contrária à teoria da pobreza e exclusão como causas da criminalidade, as taxas crescentes de criminalidade são vistas como indicadores do grau de deterioração da qualidade de vida das áreas mais pobres, qualidade esta que é função, em curto prazo, da redução dessas taxas. Esta depende da ação eficaz, democrática e respeitadora dos direitos civis dos cidadãos desenvolvida nos aparelhos públicos de controle da criminalidade, inclusive internas à própria instituição policial (DECKER e KOHFELD, 1985; ADORNO, 1995). O aspecto político-institucional mais evidente para os pesquisadores da área da segurança pública é que as práticas e os métodos de repressão policial desenvolvidas no período militar, cuja transição não se completou ainda, permaneceram nos períodos subsequentes, tendo sido institucionalizadas na constituição de 1988, que manteve quase intacta a organização da Polícia Militar, a que fazia o policiamento ostensivo no regime militar e manteve a ligação com o Exército.

Devido ao seu caráter multidimensional, entretanto, a criminalidade e a violência precisam ser pensadas e combatidas em várias frentes por outras instituições, tais como o Ministério Público e Secretarias de Governo, assim como outros órgãos públicos, a exemplo de hospitais e escolas, articuladas às associações que pertencem aos chamados terceiro e quarto setores: associações recreativas, associações de moradores, alcoólicos anônimos e narcóticos anônimos fundamentais na implementação de qualquer política de prevenção e tratamento.

Mas é preciso considerar a cultura política em que a defesa das liberdades individuais e civis desemboca na concepção de uma sociedade plural, atravessada por múltiplas linhas de clivagem entre dominantes e dominados, de forma que a luta contra as desigualdades não se resume mais a uma luta pela transformação das relações de propriedade (LEFORT, apud OLIVEIRA, 2010). Os múltiplos conflitos envolvendo relações de gênero, geração, estilos e etos, inclusive no interior da mesma classe social, tornaram os modelos de sociedade mais complexos (HALL, 2006).

Mudanças possíveis

Embora o triunfo do mercado na década de 1980 tenha significado um retorno à necessidade de escalar a hierarquia social, com mais desigualdade e mais conformismo perante as elites estabelecidas, o surgimento de uma terceira natureza que provoca o diálogo entre as emoções reprimidas (primeira natureza) e a etiqueta social aprovada (segunda natureza) manteve-se tenso e ambíguo. A terceira natureza se caracterizaria pela maior flexibilidade moral e pelo maior entendimento entre consciência e impulsos de tal modo que os bem-sucedidos seriam os que combinariam firmeza e flexibilidade, franqueza e tato. Nesse processo, sugere o autor, a terceira natureza desenvolveria maior flexibilidade moral e maior entendimento entre consciência e impulsos de forma que os bem-sucedidos seriam os que combinariam firmeza e flexibilidade, franqueza e tato (WOUTERS, 2004: 207-210).

Essas mudanças nos hábitos e disposições nas relações intergeracionais teriam tornado mais flexível e aceitável a explosão de hostilidade nas interações. Isso significou, na relação entre as gerações, ultrapassar a figura da autoridade peremptória e incontestável cujas ordens teriam que ser obedecidas sem discussão. Alternativas de padrões de conduta, principalmente vindas dos estilos jovens, passam a ser admissíveis, objetos de negociação entre figuras de autoridade e os jovens. Na economia psíquica dos indivíduos, a responsabilidade e, portanto, a racionalidade diante das escolhas feitas entre as alternativas possíveis aumentaram, assim como maior igualitarismo social na medida em que diminuiria a distância social entre os hierarquicamente considerados inferiores e superiores.

Entretanto, a informalização e o enfraquecimento da autoridade também resultaram em posturas mais destrutivas onde o diálogo com as figuras de autoridade não se firmou. A formação de estilos jovens, como o *rap*, o *funk*, etc., tem a ver com esse processo da “informalização” das etiquetas durante as décadas de 1960 e 1970, também chamado de “emancipação coletiva” ou “democracia funcional” (WOUTERS, 2004), mas que, no Brasil, gerou um afastamento radical entre figuras de autoridade da geração anterior e os jovens. A socialização destes passou a ser quase que completamente feita nos grupos de pares, na rua ou pela mídia, não apenas a TV, mas também as mídias sociais, o que gerou o reverso da democracia funcional, mas outra forma de dominação.

De fato, seria importante analisar como o capital de personalidade entre os jovens das cidades brasileiras está comprometido pela incompletude do processo de informalização/igualitarismo social, visto que a democratização social não se deu no mesmo ritmo da democratização política. A permanência do autoritarismo social, entretanto, principalmente as formas de poder despótico surgidas a partir dos anos 1970 nas áreas urbanas mais desfavorecidas, teria abortado o processo de informalização ou de maior diálogo com as figuras de autoridade, inclusive para discutir as regras do jogo, especialmente nas camadas menos escolarizadas e mais subalternas. Mais uma vez, depara-se com um processo de redemocratização inconcluso, parcial e excludente que combina diferentes estágios na consolidação do estado de direito. Mais uma vez, manifesta-se a desigualdade social, agora também no processo de socialização e na aquisição das disposições e posturas mais condizentes com a participação ou inclusão na sociedade.

O grande perigo é que as pessoas se isolem e permaneçam nos seus refúgios privados onde se aprisionam, pelo medo da violência urbana real ou pelas ilusões de um indivíduo inteiramente livre contido dentro de uma caixa preta, naquilo que Norbert Elias (2000: 470-6) nomeou como *homo clausus*, base da filosofia ocidental racionalista instrumental. Hannah Arendt trabalha com preocupações semelhantes, mas afirma que, no isolamento, ainda é possível pensar individualmente, mas não no totalitarismo moderno, em que a solidão é organizada com o objetivo de destruir quaisquer relações entre as pessoas, o que as impediria de raciocinar, obedecendo banalmente a ordens superiores (ARENDR, 2006). Superar esse isolamento individual, em que o indivíduo se contrapõe aos que estão fora de sua caixa preta, a obediência cega e o medo dos outros é o grande desafio a ser enfrentado no Brasil, em todos os seus Estados, em todos os seus pequenos, médios e grandes municípios.

Referências

ADORNO, S.; BIDERMAN, F.; FEIGUIN, D.; LIMA, R.S. O jovem e a criminalidade urbana de São Paulo, São Paulo: SEADE - NEV/USP, 1995.

ARENDR, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

AZEVEDO, Rodrigo G.; SINHORETTO, Jacqueline; LIMA, Renato Sérgio de; et. al.. Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: Obstáculos Institucionais e Ideológicos à Efetivação da Liberdade como Regra.

Relatório de pesquisa Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, 2017. www.cnj.jus.br

BARRETO, Ana Luisa Leão de Aquino. “Prisões cautelares e tráfico de drogas: um estudo a partir de processos judiciais nas varas de tóxicos em Salvador”, em Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 148, out. 2018.

BOURGOIS, Philippe. 2002. *Selling crack in el barrio*. New York: Cambridge University Press, second edition.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; VALENCIA, Luis Iván; HANASHIRO, Olaya; MACHADO, Pedro Henrique G.; LIMA, Adriana dos Santos. Atlas da Violência 2017, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, IPEA e FBSP, 2017. <http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>

DECKER, Scott H. & KOHFELD, Carol W. Crimes, Crime Rates, Arrests, and Arrest Ratios: Implications for Deterrence Theory. *Criminology*, 23, 437-450, 1985.

ELIAS, Norbert & Dunning, Eric. *Quest for excitement, sport and leisure*, In *The Civilizing Process*, Oxford, Blackwell, 1993.

ELIAS, Norbert. *The Civilizing Process*, Oxford, Blackwell Publishing, 2000.

EISNER, Manuel. “The Uses of Violence: An Examination of Some Crosscutting Issues”. *International Journal of Conflict and Violence*, 3 (1), 40 – 59, 2009.

FAGAN, Jeffrey Policing, 2005: “Guns and Youth Violence”, em *Children, Youth, and Gun Violence*, Volume 12, Number 2, www.futureofchildren.org.

GALVANI, Sandra. Safety in numbers? Tackling domestic abuse in couples and network therapies”, *Drug And Alcohol Review*, 26, 175-181, 2007.

GENDROT, Sophie. *Ville et Violence*, Paris, Presses Universitaires de France, 1994.

GOLDSTEIN, Paul J. «The Drugs/Violence Nexus : A Tripartite Conceptual Framework », *Journal of Drug Issues*, 39: 143-174, 1985.

HALL, Stuart. *Da Diáspora, Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006.

KATZ, Jack. *The Seductions of Crime*, New York, Basic Books, 1988.

LSE Expert Group on the Economics of Drug Policy. *Ending The Drug Wars Report*, London, London School Of Economics, 2014.

LAGRANGE, Hughes. *La Civilité a l'Épreuve : Crime et Sentiment d'insécurité*, Paris, Presses Universitaires de France, 1995.

OLIVEIRA, Luciano. *O Enigma da Democracia: o pensamento de Claude Lefort*, Piracicaba, S. Paulo: Ed. Jacintha, 2010.

RUI, Taniele. *Corpos Abjetos: Etnografia em Cenários de uso e Comércio do Crack*, tese de doutorado UNICAMP, Campinas, 2012.

ROTH, Jeffrey, A. "Psychoactive substances and violence", *Research In Brief Series*, Washington, Department of Justice, 1994. <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Digitization/145534NCJRS.pdf>

THOUMI, Francisco. *Illegal Drugs, Economy, And Society In The Andes*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.

TOLEDO, Lidiane da Silveira Gouvea. *Distribuição e mobilidade espacial de uma amostra de usuários de drogas recrutados pelo método Respondent-driven Sampling*, Rio de Janeiro, 2009, dissertação de mestrado, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2011.

UNDOC, UN Office on Drugs and Crime. *World Drug Report*, Paris: United Nations. <http://www.unodc.org/> 2013.

VALIM, Danielle; ZALUAR, Alba; SAMPAIO, Christiane. "Uma etnografia das cenas de uso e crack no Rio de Janeiro e seus efeitos nos usuários", In: Teixeira, Mirna e Fonseca, Zilma (org.), *Saberes e práticas na atenção primária à saúde: cuidado à população em situação de rua e usuários de álcool, crack e outras drogas*, São Paulo: Hucitec. 2015.

WARD, T. W. *Gangsters Without Borders*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

WOUTERS, Cas. *Changing relations of manners and emotions: from disciplining to informalizing*, In Loyal, S. & Stephen (Eds), *The Sociology of Norbert Elias*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004: 193-211.

ZALUAR, Alba & RIBEIRO, Ana Paula A. "Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca", em *Novos estudos CEBRAP*, no.84: São Paulo, 2009.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 1994. www.iesp.uerj.br/nupevi

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

Submetido em 18 de março. 2019

Aprovado em 07 de maio 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/)

O controle da violência do tráfico num vale “cocaleiro” peruano

The control of drug-trafficking violence in a Peruvian “cocalero” valley

Sofía Isabel Vizcarra Castillo*

RESUMO

O vale dos Rios Apurímac, Ene e Mantaro (VRAEM) é o principal vale de produção de folha de coca do Peru. Nesse sentido, é um dos principais centros do tráfico internacional de cocaína. Porém, os moradores do VRAEM não percebem seu território como perigoso. Mesmo se os meios de comunicação veiculam uma imagem perigosa devido à presença de remanentes terroristas, a continuidade do estado de emergência, os moradores da cidade de Pichari, no coração do VRAEM, consideram sua cidade como pacífica. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é explorar, a partir de dados etnográficos, a relação entre tráfico de drogas e violência desde sua aparente ausência. Isso leva a considerar o enraizamento da atividade ilegal na vida cotidiana e a se aproximar aos significados locais da violência assim como a regras locais do seu controle que permitem sua previsibilidade. Assim, o caso peruano permite compreender as articulações do mercado da cocaína como uma economia política local que ganha legitimidade e apoio dos moradores locais.

Palavras-chave: Narcotráfico; Violência; Peru.

* Doutora em Sociologia e Mestre em Ciência Política pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. Mestre e Graduada em Relações Internacionais pelo Institut d'études politiques de Paris – Sciences-Po; Pós-doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS) e docente contratada do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP).

ABSTRACT

The Valley of the Rios Apurímac, Ene e Mantaro (VRAEM) is the main area for coca leaf production in Peru. In that sense, it is one of the main centres of international cocaine trafficking. Nevertheless, the residents of VRAEM don't consider their territory as dangerous. Even when national media promote a dangerous images related to the presence of terrorist remnants and the continuous state of emergency, local residents of Pichari, a city in the heart of the VRAEM, considered it as a peaceful zone. The goal of this article is to explore, based on ethnographic data, the relationship between drug trafficking and violence from its apparent absence. This leads to consider the embeddedness of the illegal activity into everyday life and to research about the local meanings of violence and the rules of its control that allows its predictability. The Peruvian case, allows us to understand the articulations of the cocaine market as a local political economy that has legitimacy and the support local population.

Keywords: Drug-trafficking; Violence; Peru.

Introdução

O vale dos rios Apurímac, Ene e Mantaro, conhecido como VRAEM, é uma área declarada em estado de emergência há 14 anos. Foi a cena do sangrento conflito armado interno durante os anos 80 e 90 no Peru. No século XXI, tornou-se o principal vale de produção de folha de coca (“vale cocaleiro”), onde seriam produzidos potencialmente cerca de 70% da cocaína do país. É também a área onde os remanescentes do movimento terrorista Sendero Luminoso operam sob as ordens dos irmãos Quispe Palomino. Este vale foi estigmatizado pela imprensa local como uma zona violenta e um abrigo para traficantes de drogas. No entanto, no nível local, a experiência com a violência muda de acordo com o ator e o momento em que ele é vivenciado.

Desde a década de 1980, a história do VRAEM tem sido marcada pela coexistência cotidiana de seus habitantes com a violência, mas os termos dessa experiência mudaram com o tempo. Atualmente, as taxas de homicídio nos diferentes municípios do VRAEM são relativamente baixas e os crimes violentos são raros. Os principais episódios de violência relatados na área são os ataques surpresa feitos pelo Sendero Luminoso contra a polícia e o exército.

Quando se chega a Pichari, uma cidade situada no departamento de Cusco no coração do VRAEM, não se tem a impressão de chegar em uma zona de guerra. Pelo contrário, a calma desta pequena cidade só é interrompida por

alguns barulhos de helicópteros durante alguns momentos do dia. Caso contrário, é fácil esquecer que estamos no meio do maior vale cocaleiro do país.

O testemunho dos residentes mais longevos da cidade reforça a ideia de uma vida local pacífica e harmoniosa. No entanto, eles têm memórias muito presentes do tempo do conflito interno, da “violência” como eles mesmos o denominam. Eles costumam fazer uma comparação entre esses anos violentos e a atual era que eles definem como pacífica, apesar de existir uma presença reforçada de policiais para combater o tráfico de drogas. O nível de violência local seria aparentemente controlado e não seria semelhante ao caso da Colômbia ou do México. A experiência peruana mostra que existem várias nuances no conceito de violência e sua relação com os mercados ilegais, como o mercado da cocaína. Dessa constatação, surgem as três questões que norteiam esta pesquisa: Como a violência é definida ao nível local? Como a violência associada ao tráfico é controlada? Como o controle da violência influencia a tolerância do tráfico no nível local?

Assim, o artigo está organizado em quatro seções. A primeira é a revisão de teorias que abordam a relação entre a violência e os mercados ilegais, particularmente sobre o tema drogas. As próximas duas seções apresentam os resultados da pesquisa. Por um lado, a segunda seção fornece um panorama das diferentes definições de violência associadas a diferentes eras e diferentes fenômenos criminais. E, por outro lado, a terceira seção apresenta as regras de violência que permitem a coexistência pacífica em nível local em Pichari. Finalmente, a última seção discute os desafios para melhorar a compreensão sobre a relação do tráfico de drogas e violência na América Latina.

Considerações teóricas sobre a violência e os mercados ilegais

Vários autores já apontaram que a relação entre violência e mercado ilegal não é sistemática ou intrínseca. Um mercado ilegal, como o das drogas, da mineração ilegal de ouro o esmeraldas, ou de exploração ilegal de madeira, de contrabando de cigarros, entre outros, pode se estabelecer em um território sem necessariamente aumentar os níveis locais de violência (ANDREAS, 2011; ANDREAS; WALLMAN, 2009; REUTER, 2009; SNYDER; DURAN-MARTINEZ, 2009). Desde uma perspectiva global, a associação entre mercado ilegal e violência é a exceção e não a regra.

No entanto, na América Latina, é essa relação excepcional que tem marcado o debate e o interesse acadêmico e político no assunto. O debate enfocou principalmente os casos do México após 2006 (DURÁN-MARTÍNEZ, 2015; MORRIS, 2013; PEREYRA, 2012; REUTER, 2009; SNYDER; DURAN-MARTINEZ, 2009), Colômbia (DURAN-MARTINEZ, 2018; DURÁN-MARTÍNEZ, 2015; FRANZ, 2016; THOUMI, 2002; UMBRÍA ACOSTA, 2016) e Brasil (ARIAS, 2017; BAILEY; TAYLOR, 2009; MILLARD; HUNDLEBY, 2015; MISSE, 2007, 2011; SILVA DE SOUSA, 2004).

O objetivo desses estudos é identificar os fatores que desencadeiam a violência associada aos mercados de drogas ilegais (ANDREAS; WALLMAN, 2009; NAYLOR, 2009; REUTER, 2009; SNYDER; DURAN-MARTINEZ, 2009). Por outro lado, estudos relacionados ao controle da violência no nível local em relação a esses mercados focam-se principalmente na construção de uma governança paraestatal por parte de atores criminosos (ARJONA, 2017; HOFFMANN; KIRK, 2013; LUND, 2007). Esses estudos abordam a relação específica que uma comunidade desenvolve com um ator criminoso visível e identificável para manter a coexistência pacífica e uma certa ordem no nível local. Mas o que acontece quando não há um ator criminoso visível, mas uma teia complexa de atores legais, informais e ilegais que operam em um mercado ilegal? Como a violência opera nesse tipo de configuração criminosa?

A violência é um dos meios disponíveis para os atores de um mercado ilegal fazer cumprir as obrigações contratuais na ausência de instituições legais que garantam os contratos (BECKERT; WEHINGER, 2012). Do ponto de vista econômico, o excesso de episódios de violência é prejudicial ao funcionamento de um mercado ilegal, porque atrai rapidamente a atenção do poder público. Assim, os atores dentro dos mercados ilegais desenvolvem mecanismos para controlar a violência. Esses mecanismos são adotados por todos os atores que têm interesse no bom funcionamento do mercado.

No Peru, a relação entre a violência e o mercado de cocaína foi estudada em nível nacional e local. Dessa maneira, em nível nacional, Cubides (2015) questiona as diferenças entre os níveis do que ela chama de “narco-violência” na Colômbia e no Peru. Ela sugere que, no caso peruano, há um menor “estoque de violência”, ou seja, um número reduzido de “todos os recursos humanos profissionalizados no uso da violência, bem como recursos físicos (armas) que são armazenados e coletados ao longo do tempo, cujos serviços

estão à venda independentemente de motivações políticas ou ideológicas” (CUBIDES, 2015, p. 662). Isso explicaria os baixos níveis de homicídios associados ao tráfico de drogas no Peru, em comparação com o que acontece no contexto colombiano.

No entanto, este estudo baseia-se apenas em uma metodologia quantitativa e não leva em consideração aspectos específicos da história e diferenças internas no contexto peruano. Mesmo que o tráfico de drogas seja um fenômeno global, é necessário situar explicações em relação a eventos específicos dos contextos locais (SILVA DE SOUSA, 2004, p. 142). Por isso, é interessante complementar esse tipo de análise com estudos qualitativos.

Diversos autores têm realizado estudos qualitativos em contextos de presença do tráfico de drogas, principalmente em zonas produtoras de coca. Assim, Mirella Van Dun aborda essa perspectiva tanto em sua tese sobre o vale cocaleiro do Alto Huallaga (VAN DUN, 2009, 2014), na Amazônia central peruana, quanto no seu estudo sobre a zona do trapézio amazônico, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia (VAN DUN, 2016). A hipótese central dela em relação à violência é que é preciso compreender a imersão do mercado da cocaína na vida cotidiana, nas relações sociais e culturais das comunidades cocaleiras, e, portanto, ler a violência e seu controle a partir desta perspectiva. Então, Van Dun (2014) ressalta que, nas zonas de cultivo de coca no Peru, as “organizações” ou firmas familiares que coordenam o funcionamento do mercado ao nível local, poucas vezes, precisam recorrer à violência para cumprir com seus contratos, já que possuem vínculos sociais em nível local que exercem um controle social sobre essa atividade. Enquanto os objetivos da comunidade e dos atores ilegais sejam convergentes (gerar emprego e dinamismo econômico, não atrair a atenção das autoridades), raramente, precisa-se empregar a violência.

Os episódios violentos estudados pela autora surgem só em dois contextos: quando o Estado intervém com ações de erradicação da folha de coca causando reações tanto das populações locais quanto dos traficantes, e quando se incrementa a concorrência em determinado território (muitas vezes, por causa do deslocamento de firmas desde zonas erradicadas) e chegam a organizações sem nenhum vínculo social com os moradores locais. Destarte, continuando com a perspectiva de Van Dun, parece clave compreender os laços sociais que se constroem ao nível local em torno do mercado da cocaína para poder compreender como se controla os níveis de violência no caso peruano.

Contexto e considerações metodológicas

Pichari é uma cidade de, em média, dez mil habitantes na província da Convenção, no departamento de Cusco, que tem um conhecido crescimento econômico, demográfico e urbano exponencial nas últimas duas décadas. Esse crescimento está ligado a, pelo menos, três fatores que têm aumentado o atrativo da cidade (Autor, 2017). Em primeiro lugar, há a localização privilegiada de Pichari em pleno coração do VRAEM e seus potenciais como *hub* para o mercado ilegal da cocaína. Dessa forma, para o ano 2017, Pichari era um dos cinco distritos com maior extensão de cultivos de folha de coca no país (UNODC, 2017). Em segundo lugar, a sua localização e geografia também têm levado Pichari a se tornar um dos principais centros administrativos do VRAEM. Lá estão seus quartéis, tanto o comando conjunto das forças armadas, a polícia, assim como diversas instituições civis e do poder judiciário. Essa função administrativa tem influenciado a chegada de novos moradores em Pichari, uma classe assalariada pública que também tem contribuído a dinamizar a economia local.

Finalmente, o terceiro motor econômico da cidade têm sido as regalias dos hidrocarbonetos que o distrito tem recebido na última década por causa da sua localização perto do campo de gás de Camisea, uma das maiores reservas de gás natural do continente. Assim, tanto a política de drogas peruana quanto a exportação de *commodities* legais e ilegais têm dinamizado a economia local de Pichari, tornando Pichari uma zona urbana não tanto pelo seu tamanho demográfico e, sim, por sua variedade de serviços e atores existentes na cidade. Com tudo, ainda é possível perceber no ambiente um certo ar de cordialidade e familiaridade entre seus moradores.

Os resultados aqui apresentados são o produto de três anos de trabalho de campo entre março de 2015 e dezembro de 2017, utilizando o método de etnografia focada (MONTES DE OCA, 2015), o qual atualiza o clássico método de etnografia Malinowskiano a contextos modernos e mais próximos onde pode existir uma impossibilidade material ou imaterial de permanência prolongada no campo. A etnografia focada em geral tem um foco temático específico, no meu caso, foi a observação das práticas econômicas e das dinâmicas sociais tecidas ao seu redor.

O trabalho de campo foi realizado em diversas viagens curtas durante esses três anos na cidade de Pichari, assim como entrevistas semiestruturadas

com os moradores de Pichari e funcionários públicos locais. A etnografia focada me permitiu manter alguns níveis de segurança já que, durante os anos 2014 e 2015, houve alguns repórteres na zona de pessoas que atuavam como professores em escolas locais e que tinham desaparecido e que eram suspeitas de ser informantes da polícia. Nesse contexto, mesmo que não seja um lugar onde o uso da violência seja comum, o clima de desconfiança e a presença de atores ilegais em Pichari levavam a tomar precauções. Alguns pesquisadores estrangeiros têm mencionado ter superado essa desconfiança morando localmente e participando de atividades (como protestos) junto aos cultivadores de coca (VAN DUN, 2014, p. 397), porém nem sempre é possível desenvolver a mesma estratégia para um pesquisador nacional, não da mesma zona, frente ao qual as atitudes dos moradores locais mudam em relação aos estrangeiros. Além de que meu histórico profissional me permitiu outro tipo de ingresso ao vale.

Nesse aspecto, durante essas visitas, pude interagir e conversar com os habitantes de Pichari sobre vários temas, incluindo aqueles relacionados com violência, permitindo-me formular descrições densas das práticas e dos discursos locais (GEERTZ, 1975). Entrevistei e conversei com cerca de trinta pessoas que moram na cidade há décadas, bem como migrantes mais recentes. Meus interlocutores são atualmente moradores da área urbana de Pichari, com várias ocupações como serviço público, comércio, agroexportação, transporte público, entre outros. Todos os seus nomes foram alterados para garantir seu anonimato de acordo com o protocolo do Comitê de Ética da Universidade.

Devo precisar que escolhi fazer etnografia focada em Pichari dada a minha familiaridade com a cidade, onde já tinha morado por alguns meses no ano de 2010, quando fui estagiária numa instituição pública. Desde então, através de diferentes projetos profissionais, consegui manter a minha conexão com o VRAEM e seus moradores, o que facilitou o meu retorno como pesquisadora no ano 2015.

Algumas das regras em relação ao uso da violência que consegui documentar em detalhe durante a etnografia já tinham sido passadas para mim quando eu era estagiária para poder me integrar melhor à cidade. Mas quando retornei, fui transparente quanto às minhas motivações. Em nenhum momento, tive que esconder minha identidade como estudante de Doutorado e sempre precisei que a minha pesquisa tivesse como objetivo compreender

as relações sociais que se tecem em torno de uma zona onde está presente o mercado da cocaína. Entretanto, meu foco não foram os atores criminais. Ao contrário, meu foco era compreender o enraizamento social de uma economia ilegal, e, portanto, compreender como os atores que não se identificam como criminais e que não têm uma ocupação principal diretamente relacionada com este mercado compartilham regras, entendimentos e aceitam e mesmo defendem a presença deste mercado no seu território.

Apesar de ser o meu país, considero que meu olhar etnográfico é continuar sendo a de alguém estrangeiro ao VRAEM. Meu lugar de fala é aquele de uma mulher jovem, da capital, profissional, que não fala quéchua, e que, portanto, só compreende a metade das conversas que acontecem na cidade. Isso supõe já uma série de barreiras de acesso às condições da vida cotidiana, motivo pelo qual adotei a proposta de Geertz (2001, p. 80) de realizar uma “incursão imaginativa em uma mentalidade alheia”, com a finalidade de evidenciar aqueles aspectos que podem ter sido normalizados pelos moradores locais mas que se evidenciam a um olhar de fora (VIZCARRA CASTILLO, 2018), como é o caso das regras que regem o uso da violência em nível local. Complementarmente, também me apoiei na revisão de fontes documentais (principalmente documentos oficiais e o Informe da Comissão da Verdade e Reconciliação sobre o conflito armado interno) e em informações de meios de imprensa do VRAEM e nacional.

Concepções sobre a violência em Pichari: um olhar ao passado

Pichari viveu tempos difíceis. Durante o conflito armado interno, o passado sangrento marcou as memórias dos residentes mais antigos da cidade e essas experiências fazem parte da memória oral local. Assim, a experiência comum contribuiu para a formação de um acordo local sobre o que constitui um limiar tolerável de violência e uma definição informal dos níveis de paz necessários para a prosperidade econômica de seus moradores. Para entender esses arranjos locais, é preciso, antes de tudo, questionar a definição de violência no nível local.

Como se define violência? O que leva alguns a descreverem certas áreas como violentas e perigosas? Como reconhecer a paz? Todas essas questões surgem espontaneamente em diferentes conversas com os habitantes de Pi-

chari. Durante meu trabalho de campo, um dos temas recorrente durante essas conversas foi a referência de meus interlocutores à experiência com o Sendero Luminoso.

No início dos anos 80, o Sendero Luminoso assassinou líderes de cooperativas agrícolas, bem como autoridades políticas locais. Além disso, durante esse primeiro período, o grupo terrorista perseguiu os moradores locais para forçá-los a integrar as linhas de seu movimento ou, pelo menos, dar-lhes apoio logístico em sua luta. Muitas famílias foram forçadas a fugir das áreas rurais e buscar refúgio nas cidades (em Pichari, Ayacucho ou Lima). Durante os anos de 1983 a 1985, alguns habitantes do VRAEM decidiram se refugiar em Pichari porque o centro urbano tinha uma base militar. No entanto, quando o exército começou a perseguir indiscriminadamente os residentes locais suspeitos de apoiar o Sendero Luminoso, muitos deles já não se sentiam seguros.

A imagem que os habitantes de Pichari têm como lembrança do conflito armado interno é a do rio vermelho, tingido pelo sangue de cadáveres que flutuavam diariamente em suas águas. Desaparecimentos e assassinatos eram comuns na época. Eles não estavam apenas no meio de um fogo cruzado entre o exército e o grupo terrorista, mas também eram alvo de ataques de ambos os lados, como mostrado na tabela 01. Esta apresenta os registros de pessoas assassinadas ou desaparecidas durante esse período em Pichari identificadas pela Comissão da Verdade.

Tabela 1: Vítimas reportadas para a Comissão da Verdade durante o conflito armado interno (1982 - 1994)

Data	Tipo	Quantidade de vítimas	Responsável
1982	Desaparecimento	1	PCP-SL
Mai-83	Assassinato	1	PCP-SL
1983	Desaparecimento	1	PCP-SL
Mar-84	Desaparecimento	1	Polícia
Mai-84	Assassinato	2	PCP-SL
Ago-86	Assassinato	6	PCP-SL
Oct-87	Desaparecimento	1	Não determinado
1988	Sequestro	6	PCP-SL
Jan-89	Sequestro	3	PCP-SL
Nov-89	Execução	1	Forças Armadas
Nov-89	Tortura e Assassinato	1	PCP-SL
Mar-89	Assassinato	1	PCP-SL
Mai-89	Sequestro e Desaparecimento	4	PCP-SL
1989	Assassinato	5	PCP-SL

Continua

Data	Tipo	Quantidade de vítimas	Responsável
1989	Sequestro	1	Forças Armadas
1989	Assassinato	1	Forças Armadas
1989	Desaparecimento	1	PCP-SL
Jan-90	Assassinato e Sequestro	6	PCP-SL
Jan-90	Detenção	1	Forças Armadas
Fev-90	Assassinato	1	PCP-SL
Abr-90	Sequestro et Assassinato	1	PCP-SL
Fev-90	Sequestro	5	PCP-SL
Fev-90	Assassinato e Sequestro	2	PCP-SL
Mai-90	Assassinato	1	PCP-SL
Jul-90	Assassinato	1	PCP-SL
Jul-90	Sequestro, Tortura e Assassinato	2	PCP-SL
1990	Morte	1	PCP-SL
1990	Sequestro et torture	2	PCP-SL
Mar-91	Recrutamento e Assassinato	12	PCP-SL
Mai-91	Recrutamento forçado	3	PCP-SL
Ago-91	Detenção	3	Exército
1992	Maltrato	2	PCP-SL
1993	Recrutamento y Desaparecimento	1	PCP-SL
1993	Morte	2	Exército
Jun-94	Sequestro e Assassinato	8	PCP-SL

Fonte: Elaboração própria com base na lista de Casos Cusco do Informe da CVR

Os ataques naquela época vieram principalmente do Sendero Luminoso, mas também das forças da ordem, há até registros de um massacre no distrito de Sivia (atravessando o rio, frente a Pichari) de pelo menos 30 pessoas que foram enterradas a 500 metros do quartel de Pichari em uma fossa comum (INFOREGIÓN, 2013). Esse sentimento de desespero e vulnerabilidade é o que leva muitos dos habitantes de Pichari da época a se organizarem em comitês de autodefesa (CAD) comumente denominados como “ronderos”. O rondero “Onça” me dá um testemunho em primeira mão sobre sua luta naqueles tempos:

Chega Sendero, começa a caminhar, [nos anos] 81, 82, 83. É o início da contra-subversão [luta contra Sendero Luminoso]. Nós nos organizamos em DECAS - Defesa Civil Anti-subversiva. Aqui em Pichari ainda não havia DECA, começou em Pichiwilca, em junho de 1983. Meu amigo Antônio Cárdenas, que ele descansa em paz, foi quem organizou porque havia muito ladrão, e para combater o crime. Depois começou Sendero, chegando e cortando seu pescoço, por quê? Por quê? Por quê? O seguinte acontece, que antes, brigava com você. Então que perdeu,

reclamava com o chefe de Sendero, alguém que antes era um peão, eu não sei onde eles pegaram a espingarda e tinham voz e voto, eram como um deus. Você reclamou, me acusou com ele e ele me corta o pescoço em qualquer lugar. Pronto. [...]

É por isso que Antônio Cárdenas, garotinho, pensou, se eles fazem isso, por que não nós? Antônio Cárdenas levantou-se e nós também em Defesa Civil Anti-subversiva (DECAS). E nós saímos. Primeiro em Kimbiri, [...], apenas Kimbiri porque Santa Rosa não queria, Pichari não queria. então só lá começou a contra-subversão.

O tuco [terrorista] pegou você e matou, então também às vezes matava o ladrão. Então nos agarramos e dissemos que devemos colocar a lei do tuco: “ladrão para o rio, estuprador para o rio, tuco para o rio”, assim mesmo. Também começamos a matar. Então as pessoas foram advertidas e nós fizemos e entramos, naquele momento não havia nenhuma máscara de esquí, capuz, nós agarramos um suéter, amarrávamos na cara para não ser reconhecidos. Com calibre 16, calibre 20, com a Mauser e começamos a lutar contra a subversão. (Notas de campo, Pichari, janeiro de 2016)

Se ninguém fosse defendê-los, eles se armariam e se defenderiam. Embora houvesse um grande componente de auto-organização, a imposição pela força também era necessária. Foi uma época de guerra e a lei do mais forte prevaleceu. A violência armada foi cotidiana entre todas as partes.

A folha de coca desempenhou um papel fundamental para financiar a luta contra Sendero e os abusos do exército. O cultivo da coca tornou-se uma economia de guerra que ainda tinha acesso ao mercado, apesar do confronto armado em andamento. O dinheiro da coca permitia financiar a economia doméstica para que os homens pudessem ir ao combate e esse dinheiro também lhes permitia adquirir armas, como o próprio “Onça” aponta:

A questão da coca veio nos anos 80, antes não havia, era só para o peão mastigar um pouco. Foi para fazer a troca, você levava para o Tambo [centro de comercio] para o escambo. A coca também tem nos apoiado contra a subversão, às vezes eles não davam nada eu pegava minha coca, vendia e tinha que deixar dinheiro para minha mulher antes de eu ir embora. (Notas de campo, Pichari, janeiro de 2016)

O dinheiro da coca está relacionado na memória dos antigos moradores de Pichari a um fator de pacificação na área e, portanto, tem uma forte co-

notação afetiva. Longe das imagens da violência contemporânea associadas ao tráfico de drogas em países como o México ou a Colômbia, o narcotráfico continua a ter uma conotação positiva ao nível local. O limiar inaceitável do derramamento de sangue é definido em relação ao que aconteceu no momento do conflito armado interno e é muito importante que essa história violenta não se repita.

No entanto, isso não impede que os habitantes da cidade reconheçam os diferentes tipos de violência que existem hoje. Desse modo, por exemplo, reconhece-se que há violência criminal, associada ao crime comum, que os habitantes locais percebem como está se expandindo nas grandes cidades. O líder do Serenazgo [a Polícia Municipal] de Pichari disse:

Há pouca violência em Pichari, nossos problemas têm a ver especialmente com a questão da violência familiar e com acidentes de trânsito, especialmente de mototáxi¹. As pessoas dirigem bebendo e imprudentemente. Por exemplo, no Ano Novo, uma menina morreu em um acidente de trânsito em uma motocicleta. Outra questão que também gerou algumas mortes no distrito é a questão dos ajustes de contas, embora poucos casos tenham sido registrados no distrito. Os casos que consegui identificar foram os de um professor da região que foi encontrado morto em casa durante uma paralização dos cultivadores de coca, um motorista que estava transportando para Puerto Ene, um comerciante local e um jovem da área. (Notas de campo, Pichari, janeiro de 2016).

Apesar dessas ocorrências, os habitantes de Pichari continuam a definir a cidade como pacífica. O limiar da violência “tolerável” é definido em relação ao limiar de sangue e a sua visibilidade na cidade. Assim, em nível local, o tráfico não é intrinsecamente associado à violência, mas ele é associado ao bem-estar econômico e ao processo de reconstrução da paz na cidade. Além disso, quando a violência é usada, ela é previsível, com regras previamente determinadas ao nível local.

Embora existam práticas violentas em Pichari (ameaças, intimidação, agressões verbais e físicas, sequestros e desaparecimentos, assassinatos) por pessoas envolvidas no tráfico de drogas, que são regidas por regras as quais

1 Um mototáxi é um transporte muito popular na Amazônia peruana. É uma moto com uma cabine para dois passageiros, também conhecida na Ásia como touk-touk.

garantam a sua previsibilidade, em Pichari, esses níveis de violência têm sido controlados ao longo da última década.

Assim, depois de analisar arquivos digitais de imprensa nacional e regional, pude identificar e documentar a existência de 13 assassinatos suspeitos na última década no distrito de Pichari e são apresentados na tabela nº. 02. Para preparar esta tabela, procurei palavras-chave (Pichari + assassinato / homicídio / ajuste de contas / Sicariato) nos motores de busca de notícias nacionais e regionais (El Comercio, La Republica, RPP, correio, Inforegión). Apenas considere os casos em que as vítimas foram civis. Dos treze casos encontrados, somente dois podem ser descartados, porque eles não estavam relacionados com a droga. Em outros casos, a questão sobre a relação com o mercado ilegal permanece.

Tabela 2: Assassinatos suspeitos no distrito de Pichari entre os anos 2007 e 2017

Data	Vítima	Localização	Contexto da morte	Suposto Motivo
04/04/2007 (Inforegión, 2007)	Emilio Castro López, 34 anos, ex-comando de autodefesa	C.P Pueblo Libre,	Cadáver com disparo por arma de fogo e golpes. Ataque enquanto realizava seu trabalho no campo.	Vingança de comunheiros denunciados pela vítima
04/11/2010 (Inforegión, 2010)	Pessoa não identificada, jovem.	Comunidade Trincaveni	Cadáver com impacto de bala atado de pés e mãos, com sinais de tortura (corte de orelhas e língua)	Ajuste de contas
07/02/2011 (Inforegión, 2011)	Homem não identificado	C.P Puerto Mayo	Cadáver nu flutuando no rio com cabeça irreconhecível	Ajuste de contas ou roubo
16/01/2012 (Inforegión, 2012)	Agustín Narváez Gamarra, 45 anos	Bar e prostíbulo da zona de La Curva, Rota Pichari – Ccatun Rumi	Pessoa esfaqueada	Crime interpessoal (casal)
06/10/2013 (Inforegión, 2013)	Luz Angélica Salas Durand, 65 anos, dona da "Discoteck VideoPub As Amazonas" em Pichari e Llochegua, conhecida como "a Madame do VRAEM"	C.P Mantaro	Cadáver de 4 dias de decomposição.	Ajuste de contas
12/09/2014 (Inforegión, 2014)	Homem não identificado de aproximadamente 40 anos.	Comunidade de Otani San Martín	Cadáver atado com bala na cabeça	Ajuste de contas
21/07/2015 (RPP, 2015; Inforegión 2015)	Casiano Flores Ayrapa, Docente na Instituição Educativa de Ccatun Rumi e dono do restaurante "Sonestas Tradições Cusquenhas"	Pichari Cida-de	Cadáver com hematomas e corte profundo no pescoço	Ajuste de contas

Continua

Data	Vítima	Localização	Contexto da morte	Suposto Motivo
19/11/2015 (Inforegión, 2015)	David Miltma Espinoza, 28 anos, Motorista da rota Pichari - Ayacucho	Zona El Platanal	Cadáver de 5 dias de decomposição com golpes no tórax. Morte por asfixia.	Ajuste de contas ou roubo
26/11/2015 (Inforegión, 2015)	Juan Oscar de la Cruz Quezada, Comerciante	Rodovia Mantaro - Villa Vista	Cadáver achado a 60 metros do seu carro com dinheiro na mão. Morte por 6 impactos de bala.	Ajuste de contas
17/08/2016 (El Comercio, 2016)	Julia Quispe Palomino, 47 anos, dona do restaurante "Todo Verde"	C.P Ccatun Rumi	Cadáver com bala na cabeça	Assassinato contratado por pedido do marido por divórcio
23/08/2016 (Inforegión, 2016)	Hugo Néstor Ñaupá Bautista, 20 anos, motorista [mototaxi]	Barrio La Victoria, Pichari cidade	Cadáver com bala na cabeça	Ajuste de contas ou crime interpessoal
07/10/2016 (Correo, 2016)	Homem não identificado de aproximadamente 23 anos	Rodovia Pichari - Kimbiri	Cadáver de 4 dias de decomposição com signos de hematomas	Ajuste de contas ou roubo

Fonte: Elaboração própria com base em registros de imprensa

Porém, esses casos são percebidos como esporádicos pelos moradores locais e não têm contribuído em gerar uma sensação de insegurança frente ao tráfico. Pelo contrário, as preocupações de segurança em nível local continuam orientadas a assuntos relacionados ao crime comum. Isso é provavelmente devido a duas coisas. Por um lado, que o impacto cotidiano do crime comum nas suas vidas é negativo e, em segundo lugar, porque a diferença do crime comum, os atos violentos relacionados ao mercado da cocaína são previsíveis.

As regras do uso da violência em nível local

No VRAEM, e particularmente em Pichari, existem regras claras, mas tácitas sobre o uso da violência, como detalha o ex-comando apelidado Tigre:

Pesquisadora: O que você faz para entrar [Em Puerto Ene, zona de comércio do mercado ilegal]? Ninguém não te incomoda?

Tigre: Não, eles não incomodam você. Bem, se você é uma pessoa desconhecida, rapidamente eles ficam atentos. Eles olham para você, perguntam o que você faz, o que você faz. Mas se você é conhecido, normal.

P: Há também muitos ajustes na conta?

T: Sim, ajustes de conta no rio. Por exemplo, este mês eles mandaram alguém para Puno e essa pessoa volta com só 10 quilos [de cocaína].

Ele declara que foi roubado, mas eles não acreditam e te seguem, porque essa mercadoria 4800 dólares. Assim, eles se falam entre eles, te pegam e te falam: “assim não se fazem as coisas *compadrito*”, depois te colocam num saco e te jogam no rio.

P: Mas isso só acontece com aqueles que estão envolvidos?

T: sim

P com a população em geral não acontece?

T: não, é mais com traficantes, assaltantes, sequestradores e aqueles que fazem extorsão, mas os ajustes estão entre eles.

P: Mas não fazem nada aos moradores locais?

T: Não, não, enquanto você vive sua vida, você trabalha, você não colide com ninguém, você não faz nada a eles. Eles te apoiam, você é conhecido. Se alguém quiser te danar, as pessoas te apoiam, mas se você é um lixo, eles viram as costas para você.

P: Quero dizer, você tem que viver sua vida tranquila?

T: Tranquilo Se você vir alguma coisa, não diga nada. Mas se você ver algo, de repente, uma mercadoria ou dinheiro e você comentar, vocês já estão falhando. Eles dão oportunidades, você continua falhando, eles te avisam: “você sabe o que, não se envolva, na próxima ocasião seja mais cuidadoso”.

P: eles avisam você?

T: se eles deixarem você saber, mas o terceiro aviso, você foi. (Notas de campo, Pichari, janeiro de 2016)

Dessa forma, para compreender o uso da violência em nível local em Pichari, é preciso compreender, em primeiro lugar, que ela não é o primeiro recurso para resolver disputas ou problemas de negócios, pois chama a atenção das autoridades. Segundo, que seu uso é gradual, ou seja, não se mata a primeira ofensa (provavelmente a pessoa será golpeada ou levará um tiro não fatal como tem acontecido anteriormente) e espera-se que essa agressão não seja denunciada. Em terceiro lugar, os assassinatos têm regras específicas. Geralmente, eles não ocorrem dentro da cidade e de preferência o corpo desaparece para não atrair a atenção das autoridades.

A Amazônia oferece múltiplas oportunidades para isso, como pude observar em uma viagem a Pichari, onde tivemos que usar a rota alternativa por causa dos trabalhos na rodovia principal. No caminho, no fundo de um abismo, podia-se vislumbrar o cadáver de um homem. Todos no ônibus viram, mas ninguém comentou nada ou alertou as autoridades.

O uso da violência é diário, mas pouco relatado, o que explica por que não aparece nas estatísticas oficiais. Esse uso da violência é tolerado na medida em que está contido em uma esfera de envolvimento direto com atividades criminosas. “Algo terá acontecido” ou “Eu tinha certeza de que estava envolvido” são explicações que se repetem ao narrar casos de ataques pessoais com armas de fogo. Até o rondero “Onça” me disse que o uso da violência é algo que foi explicitamente negociado com atores criminosos no passado:

Onça: Os “nachos” [traficantes] vieram de outro lugar e deixavam seu pessoal, eram seu comando. Por exemplo, eles te diziam: “Onça, você pode comprar 500 quilos [de cocaína] e te deixo o dinheiro”, então eles já sabiam que você cuidava do negocio deles em Pichari. Depois, eles ligavam para você e falavam que eu vou lhe enviar o meu voo naquele dia, o seu voo vem e eles vão e voltam.

Pesquisadora: Com os nachos, não houve problemas de segurança?

O: Não, com eles não havia nada, puro negócio. Eles não trouxeram problemas, pegaram suas mercadorias e iam embora. Nós avisávamos para eles que não importasse se eles o seu pessoal fazia alguma coisa, se uma nova firma entrava avisávamos: você faz algo conosco e nós pegamos vocês e os expulsamos. “Não tranquilo”. As regras eram claras. Eu patrulhava e em quase todo o VRAE estavam varios “nachos”. Uma vez nossa patrulha chegou numa reunião deles, quando chegamos e fizemos as pessoas se formarem, eles disseram não, nós somos visita. Ah, visita? Eu sei o que vocês estão visitando. Nós já dissemos a eles precisávamos dinheiro para nosso rancho [comida]. Nessa época, 80 - 90 eles davam dupla ração. Você falava para eles: “Tio hoje eu vou passar para meu rancho [comida]” e eles alugavam um quintal e tinham frango cozido para todos. É por isso que não nos confrontamos com isso, nem tinham problemas com conosco. (Notas de campo, Pichari, janeiro de 2016)

Provavelmente, a existência de grupos de autodefesa organizados na área e sua intermediação no estabelecimento de relações entre a população local e os atores criminosos no passado influenciaram essas regras de contenção do uso da violência. Enquanto a violência é contida, também fica claro que ela pode ser usada contra aqueles que não estão diretamente envolvidos em atividades ilegais sempre que eles fizeram algo que prejudica os interesses do mercado ilegal. Por exemplo, aqueles que se consideram informantes das autoridades ou aqueles que denunciam uma agressão ou o desaparecimento

de um membro da família nas mãos de pessoas ligadas ao tráfico de drogas são atacados. Entende-se que essas pessoas quebram uma regra de coexistência entre a esfera legal e a ilegal, para que possam estar sujeitas à agressão. Caso contrário, a maioria dos ataques (sejam atribuídos a remanescentes do Sendero Luminoso ou a traficantes de drogas) são contra objetivos militares e policiais. Ao contrário dos anos oitenta, a população não percebe ser pega num fogo cruzado.

Além disso, a tolerância ao uso da violência por pessoas ligadas ao tráfico de drogas faz com que a tolerância a certos usos da violência seja considerada positiva, especialmente em relação à justiça popular. Em um cenário no qual alertar as autoridades sobre um possível crime pode ser entendido como uma violação das regras, é necessário lidar de alguma forma com o crime comum. Nesse sentido, formas populares de execução (linchamentos, desaparecimentos) são toleradas contra criminosos comuns (ladrões, esturpadores, etc.) cujas mortes acabam se disfarçando com aquelas relacionadas ao tráfico de drogas. Assim, tece-se ao nível local uma relação particular com o uso da violência, cuja gestão é fundamental para a coexistência pacífica, mas cujo equilíbrio é muito frágil.

Considerações finais

A violência é, geralmente, um ponto de partida para o estudo das economias ilegais na América Latina. Porém, reflexionar sobre ela, desde sua aparente ausência, permite desvelar diferentes características do mercado ilegal da cocaína como uma economia política enraizada ao nível local. Assim, essa exploração permitiu-nos observar as ligações cruzadas entre esta economia global e os contextos locais.

Em primeiro lugar, um entrecruzamento histórico, dado que a maneira mediante a qual uma economia ilegal consegue se estabelecer num determinado território é fundamental tanto para compreender o fenômeno criminoso quanto as características próprias do território (GAMBETTA, 1993).

No caso peruano, e particularmente do Vraem, mudar a perspectiva do tráfico de uma economia de guerra para uma economia da paz permite entender as complexas relações que os moradores locais têm com esta atividade. O tráfico foi a única atividade constate durante o período de conflito armado interno e foi sua persistência durante este contexto, que criou as condições

para uma pacificação organizada pelos próprios moradores da zona. Assim, a relação entre tráfico e pós-conflito tem que ser analisada frente a uma diversidade de experiências, e ressignificando a violência em cada contexto. Dessa maneira, se, na Colômbia, violência e tráfico estão associados, no Peru, a dissociação realizou-se em base aos acordos sociais locais que tinham como objetivo evitar uma situação semelhante àquela do conflito armado interno. O Peru é um exemplo de construção de um cenário de pós-conflito, onde a economia é ilegal, se bem alimenta em parte os poucos remanentes de atores subversivos, também permite a uma maioria involucrada direta ou indiretamente com a atividade ilegal, cobrir as suas necessidades de subsistência e de bem-estar, num contexto de uma economia cada vez mais precária.

Em segundo lugar, pensar a violência desde sua aparente ausência permite renovar o olhar sobre os mercados ilegais, não desde suas consequências, mas desde as dinâmicas que permitem a sua articulação. Nesse sentido, a construção de regras sociais do uso da violência, por fora do estabelecido pela lei, permite observar o tipo de práticas sociais que acompanham o estabelecimento de uma economia ilegal e que permitem que a atividade ilegal se legitime frente à população como já tinha assinalado Van Dun (2014). É preciso compreender que o controle da violência é um meio necessário para atingir um objetivo que é compartilhado tanto pela população local quanto pelos atores ilegais: fazer funcionar o mercado. Por um lado, porque o correto funcionamento do mercado gera lucro para os atores ilegais, mas também porque esse funcionamento gera dinamismo econômico local e bem-estar ao nível local. Isso tem relação com a percepção local das consequências negativas do tráfico ao nível local. O controle da violência permite ao tráfico funcionar e ser percebido como quase qualquer outra atividade de exportação *commodities* que existem o Peru, onde o consumo do produto e as suas consequências negativas não são percebidas localmente.

Assim, como no caso dos cultivadores de tabaco (GRIFFITH, 2009), os moradores locais enxergam principalmente os benefícios locais trazidos pela atividade e esquecem ou não dão importância (como no caso dos danos ambientais) para as externalidades do tráfico em nível local. Essas regras de controle e previsão da violência são, portanto, aquelas que separam a percepção positiva do tráfico como atividade produtiva de uma percepção negativa do tráfico como atividade criminosa e que facilitam a convivência com essa atividade.

Porém, essa convivência é frágil, e as regras de controle da violência não dependem unicamente dos atores locais e dos atores ilegais, como já tem sido assinalado (VAN DUN, 2014). As ações do Estado podem gerar aumento nos níveis de violência. O caso do México, e particularmente de Michoacán (MALDONADO, 2013), mostra quão perturbadora pode ser em termo de níveis de violência uma ação do Estado que não tem pensado nas suas consequências em termos do mercado e os atores ilegais. Nesse segmento, rapidamente, um contexto no qual existia uma frágil convivência entre atores legais e ilegais pode virar um sangrento enfrentamento entre o Estado e atores criminosos, onde os mais prejudicados são os moradores locais. Nesse sentido, a planificação da política de drogas tem que ter em consideração o funcionamento desses arranjos locais com a finalidade de que sua ação não prejudique aqueles que têm mais a perder.

Referências

- ANDREAS, Peter. (2011), Illicit Globalization: Myths, Misconceptions, and Historical Lessons. *Political Science Quarterly*, v. 126, n. 3, p. 403-425.
- ANDREAS, Peter.; WALLMAN, Joel. (2009), Illicit markets and violence: What is the relationship? *Crime, Law and Social Change*, v. 52, n. 3, p. 225-229.
- ARIAS, Enrique Desmond. (2017), *Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean*. Cambridge: Cambridge University Press.
- ARJONA, Ana. (2017), *Rebelocracy: social order in the Colombian Civil War*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BAILEY, John.; TAYLOR, Matthew. M. (2009), Evade, Corrupt, or Confront? Organized Crime and the State in Brazil and Mexico. *Journal of Politics in Latin America*, v. 1, n. 2, p. 3-29.
- BECKERT, Jens.; WEHINGER, Frank. (2012), In the shadow: illegal markets and economic sociology. *Socio-Economic Review*, v. 11, n. 1, p. 5-30, 1 ene.
- CUBIDES, Olga Marcela. (2015), La violencia del narcotráfico en los países de mayor producción de coca: los casos de Perú y Colombia. *Papel Político*, v. 19, n. 2, p. 657.
- DURAN-MARTINEZ, Angélica. (2018), *The politics of drug violence : criminals, cops and politicians in Colombia and Mexico*. New York: Oxford University Press.
- DURÁN-MARTÍNEZ, Angélica. (2015), Drugs Around the Corner: Domestic Drug Markets and Violence in Colombia and Mexico. *Latin American Politics and Society*, v. 57, n. 3, p. 122-146.

- FRANZ, Tobias. (2016), Plan Colombia: illegal drugs, economic development and counterinsurgency – a political economy analysis of Colombia's failed war. *Development Policy Review*, v. 34, n. 4, p. 563-591.
- GAMBETTA, Diego. (1993), *The Sicilian Mafia: The Business of Private Protection*. [s.l.] Harvard University Press.
- GEERTZ, Clifford. (1975), *The interpretation of cultures*. London: Hutchinson.
- GEERTZ, Clifford. (2001), *Nova Luz sobre a Antropología*. Rio de Janeiro: Zahar.
- GRIFFITH, David. (2009), The Moral Economy of Tobacco. *American Anthropologist*, v. 111, n. 4, p. 432-442.
- HOFFMANN, Kasper.; KIRK, Tom. *Public Authority and the Provision of Public Goods in Conflict-Affected and Transitioning Regions*The Justice and Security Research Programme: The Justice and Security Research Programme. London: [s.n.].
- INFOREGIÓN. (2013), Entregan restos de seis personas asesinadas por militares en Pichari. *Info región*, 23 ene.
- LUND, Christopher. (2007), *Twilight Institutions: Public Authority and Local Politics in Africa*. Oxford: Blackwell.
- MALDONADO, Salvador. (2013), Stories of Drug Trafficking in Rural Mexico: Territories, Drugs and Cartels in Michoacán Salvador Maldonado Aranda. *Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, n. 94, p. 43-66.
- MILLARD, Goerge H.; HUNDLEBY, Tim. (2015), Organized crime in Brazil. *Journal of Money Laundering Control*, v. 18, n. 2, p. 234-247.
- MISSE, Michel. (2007), Illegal markets, protection rackets and Organized Crime in Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 139-157.
- MISSE, Michel. (2011), Crime Organizado e Crime Comum no Rio de Janeiro: Diferenças e Afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 40, p. 13-25.
- MONTES DE OCA, Laura Beatriz. (2015), Entre activistas, funcionarios e industriales. Aplicación de la etnografía — enfocada y política — en escenarios de gobernanza. *Nueva Antropología*, v. 28, n. 83, p. 25-46.
- MORRIS, Stephen. D. (2013), Drug trafficking, corruption, and violence in Mexico: Mapping the linkages. *Trends in Organized Crime*, v. 16, n. 2, p. 195-220.
- NAYLOR, Robin. (2009), Violence and illegal economic activity: A deconstruction. *Crime, Law and Social Change*, v. 52, n. 3, p. 231-242.
- PEREYRA, Guillermo. (2012), México: violencia criminal y “guerra contra el narcotráfico”. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 74, n. 3, p. 429-460.

REUTER, Peter. (2009), Systemic violence in drug markets. *Crime, Law and Social Change*, v. 52, n. 3, p. 275-284.

SILVA DE SOUSA, Rosinaldo. (2004), Narcotráfico y economía ilícita: las redes del crimen organizado en Río de Janeiro. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 66, n. 1, p. 141-192.

SNYDER, Richard.; DURAN-MARTINEZ, Angélica. (2009), Does illegality breed violence? Drug trafficking and state-sponsored protection rackets. *Crime, Law and Social Change*, v. 52, n. 3, p. 253-273.

THOUMI, Franciso. (2002), Illegal Drugs in Colombia: From Illegal Economic Boom to Social Crisis. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 582, n. July, p. 102-116.

UMBRÍA ACOSTA, Luís Antonio. (2016), Cuatro tesis sobre las economías ilícitas. *URVIO - Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, n. 18, p. 13, 23 jun.

UNODC. *Monitoreo de Cultivos de Coca 2016*. Lima: [s.n.].

VAN DUN, Mirella. (2009), *Cocaleros: Violence, Drugs and Social Mobilization in the Post-Conflict Upper Huallaga Valley, Peru*. [s.l.] Utrecht University.

VAN DUN, Mirella. (2014), Exploring Narco-Sovereignty/Violence. *Journal of Contemporary Ethnography*, v. 43, n. 4, p. 395-418.

VAN DUN, Mirella. Cocaine Flows and the State in Peru's Amazonian Borderlands. *Journal of Latin American Studies*, v. 48, n. 03, p. 509-535, 2016.

VIZCARRA CASTILLO, Sofía I. (2017), Instrumentalización de la imagen de la hoja de coca en las tensiones entre el Gobierno local y el Gobierno nacional en la ciudad de Pichari. *Revista de Ciencia Política y Gobierno*, 4(7), 133-160.

VIZCARRA CASTILLO, Sofí. (2018), La economía moral de la ilegalidad en la ciudad cocalera: significados y prácticas legitimadoras del narcotráfico en la ciudad de Pichari (2000 - 2017). Tese para obter o grau de doutors em Sociologia. Faculdade de Ciências Sociais. *Pontificia Universidad Católica del Perú*. Lima.

Submetido em 19 de março. 2019

Aprovado em 16 de outubro 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/)

O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais

Displacement of prison in three Parliamentary Inquiry Committees (CPIs) and its centrality in shaping transnational criminal networks

Camila Nunes Dias*

Natália Caruso Theodoro Ribeiro**

RESUMO

Este artigo busca analisar as mudanças ocorridas nas dinâmicas criminais nas duas últimas décadas no Brasil, com base nos relatórios de três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) de temas correlatos: Narcotráfico (1999-2000), Tráfico de Armas (2005-2006) e Sistema Carcerário (2007-2008). Argumentamos que a sequência das três CPIs acompanha a dinâmica própria do fenômeno ocorrido no Brasil, em que as prisões passam a se constituir em *hubs* criminais. Verificamos que a emergência e expansão dos grupos criminosos de base prisional - que no período transbordam os muros das prisões e assumem a centralidade no debate sobre segurança pública - se refletem no deslocamento da discussão das três CPIs: o foco do debate se desloca dos mercados ilícitos das drogas para as dinâmicas prisionais, evidenciando cada vez mais a importância das redes criminais constituídas nas prisões.

Palavras-chave: Redes criminais transnacionais; Prisões; CPIs.

* Professora adjunta da UFABC. Mestre (2005) e doutora (2011) em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Também atua como pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo. Líder do Grupo de Pesquisa em Segurança, Violência e Justiça/SEVIJU da UFABC. Email: camila.dias@ufabc.edu.br

** Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC e mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília. No momento, é conselheira do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo e membro do Grupo de Pesquisa em Segurança, Violência e Justiça/SEVIJU da UFABC. E-mail: nctr26@gmail.com

ABSTRACT

This article analyzes the changes criminal dynamics have undergone in the last two decades in Brazil, drawing on the findings of three Congressional Investigative Committees (CPI, in Portuguese) on topics related to the matter: Drug Trafficking (1999-2000), Weapons Trafficking (2005-2006), and Prison System (2007-2008). We argue that the evolution of the 3 CPI's coincides with the dynamics of how prisons became criminal hubs in Brazil. The emergence and expansion of prison-based criminal groups - which have transcended prison walls and have taken the center stage in the public security debate - are noticeable in the evolution of the debate through the three CPIs: the core of the inquiries shifts from the illicit drug markets to prison dynamics, putting the criminal networks formed in prison on the spotlight.

Keywords: Transnational criminal networks; Prisons; Congressional Investigative Committees.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar as mudanças ocorridas nas dinâmicas criminais no Brasil nas duas últimas décadas, com ênfase no mercado ilegal de drogas ilícitas, tendo como base empírica os relatórios de três CPIs que tratam de temas relacionados ao argumento desenvolvido aqui, correlatos e contíguos: a do Narcotráfico (1999-2000), a do Tráfico de Armas (2005-2006) e a do Sistema Carcerário (2007-2008).

A proposta visa contribuir com o acúmulo de estudos existentes sobre as dinâmicas criminais, em especial, aquelas que apresentam caráter transnacional, apontando a importância da prisão para a organização do crime, notadamente, na articulação de atores e de práticas referidas à economia das drogas (DIAS, 2013; GALLO, 2014; FELTRAN, 2018). A condição de encarcerado oferece aos indivíduos marcados pela trajetória criminal elementos para a construção de uma identidade específica, além de oportunidades para aglutinação de interesses em termos de suas habilidades e experiências individuais em torno de redes, que permitem a potencialização de suas práticas criminais individuais e coletivas. Ademais, a produção de laços sociais baseados nos elementos de identificação oferecidos no cárcere confere estabilidade e previsibilidade às redes criminais de base prisional que, cada vez mais, são protagonistas

no mercado das drogas ilícitas, principalmente o de cocaína e maconha (PAOLI, 2002, 2017)¹.

A importância crescente assumida pela economia das drogas no Brasil a partir dos anos 1970 (LEEDS, 2003; MISSE, 1999), as características próprias da atividade de tráfico de drogas (PAOLI, 2017; KENNEY, 2007; DURAN-MARTINEZ, s/d) e a política de encarceramento adotada no país nas últimas décadas (DIAS, 2013; 2017) são elementos que se conectaram e transformaram as dinâmicas ilícitas no Brasil, sendo cruciais para compreender a conformação da prisão como *hub* de redes criminais. Para contribuir com esse debate, propomos analisar os relatórios finais das três CPIs supramencionadas a fim de, por meio das dinâmicas criminais ali descritas, compreender o deslocamento da prisão para uma posição de centralidade na configuração das redes criminais. Para tanto, buscar-se-á observar as seguintes variáveis: o perfil dos atores investigados e/ou entrevistados, papel que o sistema prisional ocupa nas narrativas e o que dizem sobre as organizações criminosas. Além disso, considerando que cada uma dessas CPIs trata de temas distintos, embora relacionados entre si, pretende-se apontar as conexões entre as dinâmicas criminais abordadas em cada uma delas, bem como delinear continuidades e descontinuidades.

Autores como Salamanca e Salcedo-Albarán (2012) são categóricos em afirmar que, na última década, observou-se uma maior interconectividade entre as diferentes redes de práticas ilegais ao redor do mundo. Este artigo vem a reboque das análises, como a desses autores, cada vez mais consolidado internacionalmente, que busca analisar o fenômeno do “crime organizado” por meio de uma perspectiva *de redes* (KENNEY, 2007; JONES et. alli. 2018; SALAMANCA & SALCEDO-ALBARÁN, 2008; GERDES, 2005; GALLO, 2014). A compreensão dos processos de criação e de disseminação das re-

-
- 1 Importante registrar que as análises aqui propostas em torno do que chamamos de *economia das drogas ilícitas* se restringem ao comércio de maconha e cocaína (bem como derivados da coca). Tais atividades, muitas vezes, englobam outras mercadorias, inclusive outras substâncias ilícitas, mas, isso não é uma regra. Também é importante notar que há comércio ilegal de drogas legais, bem como outras modalidades de drogas ilícitas que, em geral, tem uma dinâmica diferente e, portanto, optou-se por não as abordar neste texto. Caso interesse, sobre o tráfico de drogas sintéticas no Rio de Janeiro, ver Grillo (2008).
 - 2 A despeito da vasta literatura em torno do “crime organizado” – na qual as posições sobre a sua insuficiência, a ausência de adequação ou mesmo sobre os equívocos que provoca são bastante numerosas – neste texto utilizaremos como sinônimo de redes criminosas organizadas, sem a pretensão de atrelar ao conceito um significado específico ou de nos posicionarmos neste debate. Para o debate sobre o uso da expressão “crime organizado”, ver: Albini (1997); Rogovin & Martens (1997); Paoli (2002); Zaffaroni (1996).

des criminais a partir do sistema prisional coloca este projeto em diálogo estreito com os debates sobre os efeitos produzidos pelas políticas públicas de segurança centradas no encarceramento (DIAS, 2017; VASCONCELOS, CARDOZO, PEREIRA & DE VITTO, 2018).

Construindo o recorte da análise a partir do deslocamento da posição da prisão nos três momentos representados pelas referidas CPIs, objetiva-se propor algumas reflexões sobre a intersecção da prisão com as dinâmicas criminais organizadas, notadamente, o circuito no qual as “facções” são protagonistas na construção, no fortalecimento e expansão de “redes criminais” que se constituem com base na prisão e que, nesse processo, assumem também uma dimensão global, sobretudo pela conexão com outras redes criminais de caráter transnacional.

As Comissões Parlamentares de Inquérito

CPIs são institutos de competência do Legislativo que, a fim de realizar os seus trabalhos, detêm algumas prerrogativas típicas de autoridades judiciais. São elas: ouvir testemunhas e indiciados, podendo recorrer à condução coercitiva; quebra de sigilo bancário fiscal e telefônico; requisitar informações e documentos de repartições públicas e autarquias; determinar diligências. Todas as prerrogativas de uma CPI pertencem ao colegiado. Isso significa que apenas com o voto da maioria é que se pode determinar seu uso, sendo que nenhum membro, individualmente, dispõe dessas prerrogativas. O produto final do trabalho da CPI, via de regra, é um relatório com suas conclusões. Além de um resumo da documentação coletada e das atividades, o relatório pode apresentar um projeto de lei. É importante salientar que não é função da CPI julgar, e nem esta tem poder de punir. Seu relatório deve ser remetido, via de regra, ao Ministério Público para que se promova a responsabilização, civil e/ou criminal dos indiciados (BRASIL, 1952). Isto é, a decisão de responsabilização cabe ao Ministério Público, não à Comissão da CPI.

Como pode se deduzir de seus nomes, as CPIs aqui em análise versam sobre assuntos que encontram alguma relação com dinâmicas criminais. Em todas, observou-se que são recorrentes algumas temáticas: tráfico de drogas e de armas, organizações criminosas e/ou redes criminais - dos mais diversos tamanhos e formatos - atuantes em alguma das tantas etapas ou atividades

dos mercados ilícitos. É notório que, em menos de uma década³, ocorreram mudanças sensíveis nas dinâmicas criminais, algumas destas possíveis de se depreender da leitura dos relatórios dessas Comissões. Entre as mudanças observadas, destacamos o deslocamento do papel ocupado pela prisão, que passa de uma posição periférica na CPI do Narcotráfico para o foco central da própria investigação parlamentar na CPI do sistema carcerário⁴. Para melhor compreender esse deslocamento, a seguir, trataremos de cada uma das CPIs separadamente.

CPI do Narcotráfico

Requerida no início de fevereiro de 1999, a “CPI do Narcotráfico” – cuja atribuição formal foi a investigação sobre o avanço e a impunidade do narcotráfico – foi instalada no dia 13 de abril daquele ano. Em seu documento inicial, trazia como justificativa de sua abertura dados “alarmantes”, como o de que 25% dos jovens entre 10 e 18 anos já tinham utilizado alguma droga ilegal e de existir cerca de 2 milhões de usuários de entorpecentes no país⁵. Afirmava, portanto, que o narcotráfico relacionava-se a crimes de toda a espécie, nominando, todavia, apenas a prostituição.

Para melhor contextualizar, cabe lembrar que a década de 1990 foi marcada pela instauração de uma série de CPIs que antecedeu à do Narcotráfico: a do Judiciário (1999), do PC Farias (1992) e dos Anões do Orçamento (1993). O contexto marcado pela recente experiência de eleições diretas para presidente – seguida do que seria o primeiro caso de *impeachment*⁶ na história do país – fará com que, em comum, essas CPIs tenham como seu fulcro a preocupação com a corrupção dos agentes de Estado. Assim, apesar de, em sua justificativa, a CPI do Narcotráfico afirmar que sua preocupação deriva de um problema “social”, veremos que suas investigações atentam-se para a

3 Especificamente entre 1999 e 2008, período que compreende o início da primeira e o término da terceira CPI.

4 Obviamente, esse deslocamento não pode ser analisado desconsiderando-se o foco específico de cada uma das investigações. Apesar disso, como discutido no decorrer do texto, é possível observar articulações, continuidades e deslocamentos.

5 Esses números, destoam de uma das mais importantes pesquisas na época: segundo relatório da agência da Organização das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), o total da população brasileira que consumia maconha e cocaína no início dos anos 2000 era menor: respectivamente, 6,9% e 2,3% (UNODC, 2005).

6 A CPI de 1992, no caso, está diretamente relacionada ao *impeachment*.

corrupção de agentes estatais. Isso significa que há uma relação de continuidade com as investigações encabeçadas pelas CPIs do período.

Segundo Rodrigues (2002), a CPI do Narcotráfico foi precedida de outra CPI, ocorrida em 1991, que buscou investigar a relação de deputados e juizes com o tráfico de drogas. Resultou na destituição do cargo o deputado Federal Jabes Rabelo, por manter relações com traficantes de seu Estado, Roraima⁷. Em 1996, é a vez de o Acre ser pauta parlamentar, por causa do deputado Hildebrando Pascoal (PFL-AC)⁸ - acusado de comandar um grupo de extermínio a serviço de traficantes. Além dessa acusação, o nome do parlamentar apareceu relacionado ao narcotráfico em outra investigação, sobre o ex-governador do Acre, Orleir Cameli (1995-1998). De acordo com Rodrigues (2002), esses teriam sido os eventos que precederam a instauração da CPI do Narcotráfico. De fato, observa-se no relatório - que é organizado por unidades da federação - uma especial atenção ao Acre, especialmente, aos casos relacionados ao ex-deputado Hildebrando Pascoal.

A análise de Gallo (2014) aponta que os casos investigados pela CPI do Narcotráfico privilegiaram a descrição de organizações de pessoas, de rotas de transporte e fluxos de negócios do comércio da droga. Nesse sentido, os atores situados nas duas extremidades da rede, isto é, os vinculados ao comércio da droga para o consumidor final e os que atuam na produção e no comércio em grande escala aparecem desempenhando papéis secundários em relação às organizações e aos personagens evidenciados na trama relatada pela CPI.

No Acre, em Alagoas e no Espírito Santo, o relatório da CPI teve como foco o envolvimento de políticos em negócios ilegais (armas, drogas, extração de madeira, etc.), contando ainda com a atuação direta de policiais por

7 Rodrigues (2002) afirma que Rabelo foi eleito pelo Acre, contudo, ao checar a base de dados da Câmara, constata-se que este foi eleito por Roraima. Em maio de 1991, o deputado foi acusado de envolvimento com o tráfico de drogas. Em julho do mesmo ano, seus irmãos Abidiel e Noabias Pinto Rabelo (com quem o deputado tinha uma série de empresas, incluindo uma transportadora) foram presos em São Paulo com um carregamento de 554 quilos de cocaína, sendo encontrado com o primeiro uma carteira falsa de assessor parlamentar da Câmara dos Deputados, assinada por Jabes. Por esta falsificação, foi afastado do cargo em novembro de 1991. Fonte: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-biografico/jabes-pinto-rabelo>

8 Ex-coronel da Polícia Militar e ex-deputado Estadual (1995-1999), e brevemente Federal (1999), Hildebrando Pascoal ficou conhecido como “deputado motosserra” por matar e esquarterar seus desafetos. Foi preso em 1999 e sentenciado a 100 de prisão pelos crimes de homicídio, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Para uma análise desse caso, sugerimos a leitura de Possas & Rocha (2014).

meio de grupos de extermínio. No caso do Espírito Santo, é importante destacar a descrição da dinâmica do tráfico de drogas internacional ao tratar de traficantes que estavam presos por tentarem embarcar para a Holanda com 650kg de cocaína no Porto de Capuaba, em Vila Velha. Contudo, apesar de presos, eles continuariam mantendo seus negócios por meio de celulares e outras “regalias”, não especificadas nos relatórios. Essa passagem é importante para situar a prisão como espaço no qual negócios ilegais têm continuidade. Nesse caso, trata-se da manutenção das atividades econômicas ilegais nas quais esses indivíduos estavam inseridos antes de serem presos e cuja continuidade está ligada à então recente emergência dos aparelhos de telefones celulares – na época, com acesso ainda bastante limitado e restrito à pessoas específicas.

Ainda no caso do Espírito Santo, outro caso de destaque é a relação do grupo de extermínio denominado “Scuderie Detetive Le Cocq” que, além da prática de mortes e extorsões, teria um “acordo de conveniência” com uma figura bastante conhecida no “mundo do crime” e das organizações criminais brasileiras: Luís Fernando da Costa, conhecido como Fernandinho Beira-Mar. No relatório da CPI, ele foi acusado de lavagem de dinheiro em Guarapari (ES), por meio de investimentos em construções e, a partir dessas atividades, teria engendrado um esquema de favorecimento a grupos criminais locais.

Entretanto é na subseção do Rio de Janeiro que a figura de Beira-Mar assume centralidade nas dinâmicas descritas no relatório da CPI. Importante registrar a importância que as mulheres assumem nesses relatos. Todas elas, de algum modo, teriam se envolvido afetivamente com Fernando ou seriam familiares de pessoas da organização que atuavam na operação cuidando da parte financeira - seja como tesoureiras, como transportadoras de valores ou como donas de “fachadas” para bens adquiridos com o dinheiro do tráfico. O relatório afirma, então, a posição de independência de Fernandinho Beira-Mar em relação aos “Comandos”⁹, – comercializando drogas¹⁰ com qualquer

9 Entende-se aqui: Comando Vermelho, Terceiro Comando ou qualquer outro grupo do Rio de Janeiro que, já na época, era conhecido do público e das autoridades.

10 Sobre a rota da droga: Alda afirma que que vinha do Paraguai, via Cidade do Leste, passando pela Ponte da Amizade, para Foz do Iguaçu; depois, seguia pela Via Dutra, no mesmo roteiro que os ônibus de passageiros de turismo. Fernandinho Beira-Mar recebia a droga vinda da Colômbia, acreditando ela ser a droga oriunda do Cartel de Medellín. Informou que a droga remetida para o exterior é realizada a partir do Paraguai, sem ingressar no território brasileiro. Ela afirmou que não sabia bem como funcionava o esquema de remessa para o exterior, mas sabia que Fernandinho Beira-Mar remetia a droga para a Suíça.

um que tivesse condições de pagar, de modo que os entorpecentes que vendia eram embalados e etiquetados com a expressão “Fação Fernando” ou “Fação Costa”. A participação dos policiais é narrada na maior parte das vezes, não como protagonistas, mas como operadores beneficiários principalmente por meio de extorsões – diferentemente, portanto, dos casos relacionados ao Espírito Santo. Observa-se que a “organização criminosa” - descrita como tal no relatório da CPI - é constituída de pessoas portadoras de *laços fortes de confiança*, sobretudo parentes e amigos que servem de “testa de ferro” em diversas empresas de fachada para lavagem de dinheiro.

A respeito deste caso, é importante pontuar a importância deste ator no cenário nacional do comércio de drogas ilícitas. Fernandinho Beira-Mar é considerado um precursor das dinâmicas contemporâneas do tráfico de drogas no Brasil (MANSO & DIAS, 2018). Ele foi pioneiro no processo de aproximação entre os atores criminais do Sudeste, vinculados aos grupos de base prisional, aos das fronteiras brasileiras, para reduzir o número de intermediários nos esquemas de comércio de drogas, aumentando os lucros (MANSO & DIAS, 2018).

É importante destacar também que a descrição contida no relatório da CPI corrobora com o argumento que vem sendo desenvolvido em outros trabalhos (MANSO & DIAS, 2018) sobre as diferenças da atuação entre CV e PCC, em termos da relação entre o “coletivo” – o Comando – e o individual, seus integrantes. A atuação do “CV” nas regiões de fronteira e nos países vizinhos decorre da atuação do grupo que trabalhava diretamente com Fernandinho Beira-Mar. Porém, não se trata do CV – enquanto coletivo de base prisional e portador de normas e regras coletivas de comercialização e de comportamento – e, sim, da quadrilha de Beira-Mar, muito diferente da atuação do PCC, como veremos mais adiante.

Como já mencionado, as investigações ocorridas nesta CPI parecem claramente privilegiar o envolvimento de agentes públicos nas suas mais variadas posições e não só aqueles que se encontram nas franjas das redes criminais. É importante notar a descrição de múltiplas redes criminais localmente constituídas. Nesses casos, elas foram observadas a partir das lentes territoriais que organizaram o material e a própria investigação que seguiu uma lógica de recorte por Estados – embora o próprio relatório tenha apontado os vários pontos de contato e vínculos das redes umas com as outras.

Portanto, a segmentação estadual que predomina no relatório é mais decorrente da lógica de coleta e de organização da exposição das informações do que das dinâmicas criminais analisadas em si mesmas. As dinâmicas analisadas apresentavam um caráter eminentemente interestadual e transnacional. Para reduzir o impacto do recorte territorial escolhido e expor as dinâmicas que apresentam-se a partir de fluxos diversos, o relatório da CPI trouxe subseções que evidenciam essa dimensão essencial do Narcotráfico, privilegiando descrever o fluxo de movimentação das redes e seu pontos de conexão¹¹. Outrossim, descreve inúmeros esquemas transnacionais envolvendo, principalmente, os Estados fronteiriços do Arco Central do Brasil¹².

CPI do Tráfico de Armas

Instaurada no dia três de março de 2005, a CPI do tráfico de armas seguiu um caminho diferente do tradicional. Como havia vários outros pedidos de CPI esperando na fila, os deputados decidiram levar o projeto diretamente para a aprovação em plenário, sem depender do recolhimento de assinaturas, para que tivesse preferência sobre os demais (FOLHA, 2005). Como justificativa de sua instauração, o texto do projeto menciona o fato de os Estados e Municípios se encontrarem “inertes e impossibilitados operacionalmente de restabelecer a ordem nos centros urbanos”.

A afirmação sobre a questão da segurança nas metrópoles é demasiadamente vaga para nos fornecer pistas de quais outras motivações acarretaram no agendamento da CPI. No entanto, ao recorrer aos noticiários da imprensa para reconstruir a conjuntura na qual esse processo se deu, nos deparamos com uma multiplicidade de “crises” urbanas relacionadas ao sistema prisional, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Vários episódios ocorridos desde o fim da CPI do Narcotráfico (2000) e o início da CPI do Tráfico de Armas (2005) posicionavam as chamadas facções prisionais como atores relevantes nas dinâmicas criminais do país, com destaque

11 São cinco as principais conexões descritas, cada uma em uma subseção: a Conexão Suriname, a Africana, a Nigeriana, a Conexão Paraguai e a Goiana (que envolvia esquema de lavagem de dinheiro de supostos integrantes de cartéis colombianos).

12 A base territorial das ações do Governo Federal para a região de Fronteira estabelece como áreas de planejamento três grandes Arcos, que foram definidos com base na proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005): o sul, o norte e o central. Este último, tratado neste caso, compreende as regiões de fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (BRASIL, 2009).

para o então emergente grupo paulista, Primeiro Comando da Capital (PCC). O PCC foi criado em 1993 dentro de unidades prisionais paulistas e ficou conhecido nacionalmente no ano de 2001 após promover o evento que ficou conhecido como Primeira Megarrebelião do Sistema Prisional brasileiro, onde 29 unidades prisionais de São Paulo se rebelaram simultaneamente (ADORNO & SALLA, 2007; DIAS, 2013; SALLA, 2003; 2006; 2007). Entre 2002 e 2003, o PCC esteve presente no noticiário nacional em razão de diversas ações atribuídas ao grupo – sequestros, roubos, rebeliões, ataques a órgãos públicos¹³.

Além disso, em março de 2003, ocorreria o assassinato do juiz responsável pela execução penal no presídio no qual se encontrava presa a cúpula do PCC e também Fernandinho Beira-Mar¹⁴. Acusada de ser responsável pelo homicídio, esse episódio revelava de forma contundente a capacidade da facção paulista de praticar ações articuladas fora das prisões, mas planejadas de dentro delas. Quatro meses depois desse episódio, quinze integrantes da facção foram presos com um arsenal de guerra: cinco submetralhadoras, cinco fuzis, seis pistolas automáticas, dois revólveres e três granadas (MAGALHÃES, 2004).

Interessante notar que, na CPI do Narcotráfico, finalizada apenas cinco anos antes de ser iniciada a do Tráfico de Armas, sequer se menciona a sigla PCC. A presença do PCC no noticiário e na opinião pública de forma geral foi crescendo de maneira significativa durante a década de 2000 (ADORNO & DIAS, 2016). Nota-se uma profunda mudança na dinâmica criminal, sobretudo em São Paulo, no período entre as duas CPIs. Não é de se espantar, por conseguinte, a centralidade que o PCC adquire nos trabalhos da CPI do Tráfico de Armas. Essa centralidade se intensifica no final da CPI quando ocorre o evento que ficou conhecido como “Ataques de maio de 2006” (ADORNO & SALLA, 2007; ADORNO & DIAS, 2016).

Diferentemente da CPI do Narcotráfico, pouco se mencionou nomes de políticos envolvidos diretamente nas redes criminais. Muito embora admita-se que a conivência das autoridades e corrupção de agentes públicos nas fronteiras seja fundamental para o tráfico de armas, bem como o desvios de armas dos lotes das agências públicas, praticamente não há acusações explícitas a nenhum ator estatal de alto escalão¹⁵.

13 Ver, por exemplo: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1301200604.htm>

14 <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/testemunhas-assassinato-de-juiz-foi-ordem-do-pcc,f54f6ce675e4b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

15 As únicas exceções foram os Deputados federais Jorge Salomão e Frederico Antunes.

Ainda que os depoimentos na CPI do Tráfico de Armas tenham discutido muitas questões, para fins analíticos, podemos agrupá-las em torno de duas temáticas: a primeira gira em torno das fragilidades de fiscalização do tráfico de armas, sobretudo, no que concerne à entrada desse arsenal no país; a segunda é o próprio PCC, questão tratada majoritariamente nos depoimentos de autoridades paulistas (promotores, policiais, secretários) e do depoimento de presos acusados de pertencer ao grupo.

O relatório final afirma que as fronteiras com o Paraguai, a Bolívia e a Colômbia são as principais portas de entrada de armas para o Brasil. De fato, a dificuldade de controle das fronteiras secas nacionais, que, além de vasta, faz divisa com quase todos os países do continente, foi uma questão recorrente nos depoimentos sobre os impasses no controle da entrada de de armas¹⁶. Ausência de efetivo e fiscalização do Exército e da Polícia Federal, bem como a conivência das autoridades e a corrupção de agentes públicos nas fronteiras brasileiras são apontadas como grandes desafios. Além de São Paulo – a partir da investigação sobre a atuação do PCC –, o Rio Grande do Sul também está entre os locais que receberam uma maior atenção desta CPI, especialmente, a região da fronteira entre Brasil e Uruguai. De acordo com as investigações, tratava-se de uma das principais portas de entrada de armas para o Brasil.

O depoimento de Luiz Fernando Ferreira Delazari - então secretário de Segurança Pública do Paraná - vai ao encontro do campo de debates em torno dos problemas dos fluxos transnacionais e da sobreposição de mercados ilícitos (DURÁN-MARTÍNEZ, s/d; KENNEY, 2007; GLENNY, 2008; SAVIANI; 2013; FORGIONE; 2011). O secretário afirma que os crimes de tráfico de armas e de drogas são complementares e se apoiam mutuamente. Segundo ele, muitas vezes, ocorre a troca de armas por drogas na região de fronteira, o que explicaria por que armas de fabricação brasileira são contrabandeadas no Paraguai. O lago surgido da construção da Usina de Itaipu seria um sério complicador para a repressão dessa modalidade criminosa, pois é facilmente atravessado por pequenos barcos.

De fato, a afirmação feita pelo secretário coaduna-se com que diz a literatura. No debate sobre redes criminais, é quase consensual que a especializa-

16 Apesar das fronteiras se apresentarem como um impasse, depoimentos no relatório indicam que entre 80% a 90% das armas ilegais comercializadas no país seriam de origem nacional. Ou seja, o Brasil se posiciona como mercado produtor e consumidor, ao mesmo tempo, nessa economia internacional ilegal.

ção em produtos específicos do comércio ilícito tem dado lugar à construção de redes que atuam nos mais diversos segmentos e, de forma modular e flexível, se organizam e têm suas funções divididas em termos do tipo de atividade – fornecedores, produção, transporte, armazenamento, recrutamento de colaboradores, etc. – e não do produto (SAVIANO, 2014; FORGIONE, 2011; MAZUR, 2011). Isso quer dizer que arte significativa de atores e redes criminais atua tanto no comércio de drogas quanto no comércio de armas, especialmente, aqueles cujas atividades se situam no nível intermediário das etapas que constituem as economias criminais, isto é, nem no topo da cadeia (produção, fornecimento no atacado), nem na ponta (venda e uso no varejo): notadamente, as atividades de armazenamento, transporte e distribuição oferecem oportunidades de maximização dos lucros ao utilizarem o arcabouço existente em termos de recursos – pessoais e infraestrutura, como veículos, tecnologia, entre outros (NAÍM, 2005; GRILLO, 2012).

No que concerne às drogas e às armas, o vínculo é ainda mais forte em decorrência dos mercados de proteção que são desdobramentos diretos do caráter ilícito das mercadorias comercializadas (MISSE, 1999; GRILLO, 2013; ZALUAR, 2011) e, também, da construção de mecanismos informais de resolução de eventuais conflitos. A violência, na sua forma direta ou indireta, ou mesmo apenas a possibilidade presente de utilizá-la, constitui-se como um recurso fundamental na dinâmica da economia criminal e uma forma de comunicação entre os atores inseridos nessas dinâmicas, embora não seja um produto primário ou consista no objetivo principal das redes criminais (GAMBETTA, 2009).

Em relação às investigações que tiveram como foco o PCC, destacam-se os depoimentos de “Geleirão”, conhecido por ser um dos fundadores do PCC, expulso da organização em 2002, que fez delação e até hoje cumpre pena em presídios de seguro por estar ainda jurado de morte (DIAS, 2011b); e o depoimento de Marcola que – mesmo negando a posição de “líder” do PCC que lhe é imputada pelas autoridades – descreve os princípios normativos e ideológicos na qual está assentada a base de legitimação reivindicada pelo PCC.

Ainda que haja uma lógica na relação entre tráfico de armas e uma organização criminosa como o PCC, a explicação para a atenção atribuída pela Comissão à organização, definitivamente, ancora-se em importantes eventos que eclodiram durante a CPI, acabando por impor alguns direcionamentos nas investigações. Naquele ano, ocorreu o evento que ficou internacio-

nalmente conhecido por “Ataques de Maio de 2006”. A transferência de 764 presos de vários presídios paulistas para a Penitenciária de Presidente Venceslau é apontada como o estopim¹⁷ para a série de eventos. No dia seguinte à transferência, iniciou-se uma série de rebeliões e atentados - sobretudo em quartéis, delegacias e bases policiais -, além de incêndio de veículos e agências bancárias. Jornais apontam que, apenas em São Paulo, os ataques são responsáveis pelas mortes de 564 pessoas (ADORNO & SALLA, 2006; ADORNO & DIAS, 2017)¹⁸. Esses acontecimentos se articularam com episódios da CPI já que, no mesmo período, um depoimento sigiloso do então diretor do DEIC (Departamento de Investigações contra o Crime Organizado) teria sido vazado por meio do pagamento de R\$200,00, feito pelos advogados de Marcola, Sérgio Wesley da Cunha e Maria Cristina de Souza Rachado ao técnico de som da Câmara¹⁹.

Ademais, as investigações preliminares da polícia demonstraram que os eventos foram planejados e orquestrados de dentro dos estabelecimentos prisionais. O principal instrumento de comunicação utilizado foi o telefone celular (ADORNO & SALLA, 2007). Em decorrência desses acontecimentos, a CPI convergiu seus esforços ainda mais fortemente para o PCC e passou a convocar especialistas em sinal de telefonia celular para discutir as questões técnicas e políticas do bloqueio de sinais celulares nos presídios, chegando inclusive a solicitar medidas judiciais para o bloqueio imediato de celulares nas proximidades dos presídios. Esses dados estavam principalmente contidos no relatório do deputado Julio Semeghini (PSDB-SP), que focava na fragilidade da segurança nos presídios, principalmente em relação à comunicação via celulares e rádios transmissores. A CPI reconhecia que o combate às atividades de uma importante organização criminosa do país passava

17 Estudo de 2011 da *International Human Rights Clinic (IHRC)*, da Universidade de Direito de Harvard, aponta que as rebeliões não se deram somente em razão das transferências: a corrupção no sistema e o descaso com a execução penal no estado também contribuíram para os ataques.

18 Na concepção dos movimentos sociais, contudo, o evento é reconhecido como “crimes de maio de 2006”, em alusão às centenas de pessoas que foram mortas pela polícia no movimento de reação, resposta ou retaliação aos ataques promovidos pelo PCC aos agentes públicos (MÃES DE MAIO, 2011)

19 No dia 10 de maio de 2006, mesma data de início dos “crimes de maio”, foram tomados os depoimentos dos delegados do DEIC-SP Godofredo Bittencourt Filho e Ruy Ferraz Fontes, realizado em sessão reservada da CPI do Tráfico de Armas. Soube-se, posteriormente, como relata o próprio relatório desta CPI e fora amplamente divulgado pelos noticiários na época que gravações destas sessões reservadas foram vendidas no mesmo dia por um técnico de som da Câmara dos Deputados, pressionado por dois advogados.

pela utilização de sistemas de bloqueadores de celulares, admitindo, dessa maneira, que esses atores operavam de dentro do sistema prisional.

CPI do Sistema Carcerário

Requerida pelo deputado Federal Domingos Dutra (ex-PT-MA), o documento final da CPI do Sistema Carcerário apresentou como justificativa para sua instauração as frequentes rebeliões e motins, bem como a sistemática violação dos direitos e garantias dos presos, contrariando as previsões da Lei de Execução Penal. Devido a esse quadro, o relatório da CPI afirma que seu objetivo era apurar a situação da questão prisional no país e apontar soluções para a humanização do sistema. No decorrer do texto, contudo, nota-se que a questão da corrupção entre os agentes de Estado, sobretudo aqueles casos noticiados pelos meios de comunicação, também foi um fator que motivou a abertura da CPI. O relatório final afirma que notícias como a fuga da traficante “Maria do Pó”²⁰ também teriam incentivado a realização da CPI.

Não se pode esquecer, ademais, os impactos nacionais causados pela crise prisional paulista escancarada em 2006 e que ainda reverberava em várias direções. Ainda durante o curso da CPI do Tráfico de Armas, os ataques evidenciaram que a situação prisional era uma panela de pressão que não poderia ser mais ignorada e estava diretamente articulada com as dinâmicas criminais que ocorriam fora das prisões. Após 2006, ainda, verificou-se um processo de nacionalização do PCC, do CV, bem como o surgimento de outras facções em prisões de vários Estados (MANSO & DIAS, 2018). Observa-se que os efeitos dos conflitos originados nas prisões já transbordavam para fora das paredes dos presídios, colocando o sistema carcerário no centro dos debates sobre “segurança pública”.

Instaurada no dia 22 de julho de 2007, a CPI do Sistema Carcerário durou cerca de oito meses, chegando a fazer diligências em dezoito Unidades da Federação. Nas audiências públicas, concentrou-se em ouvir autoridades federais e estaduais, especialistas, pesquisadores, jornalistas, policiais e representantes da sociedade civil. Diferentemente das demais CPIs analisadas, as diligências da Comissão não estavam centradas em escutar atores investigados. Até mesmo porque o intuito do Relatório foi, antes de mais nada, des-

20 Já citada na CPI do Narcotráfico.

crever o estado das coisas do sistema penitenciário brasileiro, apresentando um diagnóstico das prisões no país.

O Relatório é subdividido em onze capítulos. O segundo capítulo discute os problemas do crime e destina uma seção para tratar da presença das organizações criminosas dentro dos presídios. Elenca nominalmente diferentes organizações criminosas que atuam no país, mas foca, sobretudo, no PCC. Busca descrever sua estrutura organizacional e reconhece que a atuação da organização já ultrapassou os limites dos estabelecimentos penais e, até mesmo, do Estado de São Paulo. Ademais, reconhece que a corrupção dos agentes de Estado é um fator para o fortalecimento das organizações e que, inclusive, a maioria da entrada de armas, drogas e aparelhos celulares (reconhecidos como armas nas mãos das organizações criminosas) ocorre por meio de agentes públicos.

O quarto capítulo apresenta um resumo das diligências realizadas, separado por Unidade da Federação e estabelecimento penal onde foram realizadas visitas pela comissão²¹. As narrativas, via de regra, trazem denúncias sobre a precariedade da situação dos presos, tratando desde a superlotação à falta de assistência material e jurídica. O relatório pontuou, em diferentes Estados, a presença das organizações criminosas nos presídios. A falta de assistência pelo Estado é apontada como motivação dos presos para integram as facções. O relatório reconhece e evidencia o controle dessas organizações sobre a massa carcerária.

Ao final do relatório, ao contrário das demais CPIs, nenhum indivíduo foi indiciado. Foram responsabilizadas, nos entanto, as dezoito Unidades da Federação diligenciadas - Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Pernambuco, Pará, Ceará, Piauí, Maranhão, Goiás, Rondônia, Mato Grosso, Santa Catarina, Espírito Santo e o Distrito Federal - em razão de a Comissão entender que, em todas, havia omissão em relação ao cumprimento das normas aplicáveis em termos dos direitos dos presos

21 Ao todo, sessenta estabelecimentos foram visitados.

A centralidade da prisão na configuração de redes criminais transnacionais: o deslocamento entre as CPIs

A análise das três CPIs permite perceber a emergência de uma nova dinâmica criminal que envolve novos atores conectados entre si por meio de laços de confiança cuja base se altera e que tem na prisão um *hub* de recrutamento e articulação de pessoas. Enquanto as facções assumem protagonismo na CPI do Tráfico de Armas e também na CPI do Sistema Carcerário – da qual elas são um dos elementos que levou à própria criação da CPI –, esta temática é quase inexistente na CPI do Narcotráfico. Podemos perceber muitas diferenças nas redes criminais que são descritas como protagonistas em cada uma das investigações.

De acordo com Salamanca e Salcedo-Albarán (2016), nem todas as pessoas envolvidas nas redes criminais são “criminosos de carreira” no sentido de ter na atividade ilícita sua principal atividade econômica (chamados por eles de atores “escuros”). As redes criminais são compostas, também, de atores que estão vinculados a atividades lícitas – são eles políticos, banqueiros, legisladores, servidores públicos e investidores. Esses atores, intitulados por eles de “cinzentos”, são responsáveis por conectar recursos legais e ilegais. (SALAMANCA & SALCEDO-ALBARÁN, 2012).

Na CPI do Narcotráfico, o foco está nos atores situados nos estratos mais altos da sociedade (deputados, policiais, delegados, juízes, empresários) que, nos termos de Salamanca e Salcedo-Albarán (2012), são chamados de atores “cinza” nas redes criminais. Nesta primeira CPI aqui analisada, são quase inexistentes as narrativas de atores que operam de dentro da prisão. Nos casos em que essa articulação apareceu, essas atividades são descritas como produto de regalias de indivíduos com alto poder econômico para corrupção de agentes públicos.

A CPI do Tráfico de Armas, por sua vez, ao dar centralidade para organizações como CV e PCC, desloca a atenção dos atores cinzas para focar nos “escuros”. A configuração desses grupos, por seu turno, não fica completamente abstrata, buscando-se apontar alguns atores, de modo nominal, como líderes dessas organizações. Observa-se aqui uma análise do fenômeno que se baseia numa separação entre “o mundo do crime” e o “Estado”, atribuindo pouca atenção para os nodos conectores dessas duas instâncias.

Muito embora outras facções sejam mencionadas, indubitavelmente, o enfoque da CPI das Armas está no PCC. Evidência disto é que maior par-

te dos indiciados tem alguma relação direta ou indireta com o PCC, isto é, como membros da organização (“escuros”) ou como agentes “cinzas” na conceitualização aqui empregada, cujas práticas são tidas como irregulares e situadas numa zona nebulosa, caso, por exemplo, dos advogados.

Entre a primeira e a segunda CPI analisadas, não houve apenas um deslocamento do foco em termos do produto ilícito comercializado – como fica evidente no nome das duas CPIs – mas, nas redes que foram priorizadas nas duas investigações, as posições dos atores sobre os quais as investigações foram direcionadas (PERALVA, SINHORETTO & GALLO, 2010). A CPI do Tráfico de Armas se distanciou substancialmente do foco sobre os agentes públicos que pode ser percebido na CPI do Narcotráfico. Há, tanto na CPI do Tráfico de Armas quanto na do sistema Carcerário, claramente, a narrativa de atores que operam as redes criminais a partir do sistema prisional. Além do uso dos celulares, os advogados emergem como peças-chave para o êxito de suas operações.

No caso da CPI do Sistema Carcerário, há uma mudança de foco na direção de apontar a precariedade dos estabelecimentos, mas, reconhece-se que essa situação facilita e propicia as condições para a emergência e o fortalecimento das organizações criminais que atuam dentro das prisões – aqui já conhecida e reconhecida como um problema *per se* (DIAS, 2013; DIAS, 2017). Apesar de não ter como foco as próprias facções, ainda assim, busca traçar como elas funcionam e, mais uma vez, coloca os celulares e os esquemas de corrupção como fundamentais para o fortalecimento das organizações criminais dentro das prisões.

Importante ressaltar a centralidade assumida pela questão das facções, especialmente, do PCC, para compreender as continuidades entre essas investigações – ainda que, à primeira vista, elas tratem de temas distintos. Em 2007, quando a CPI do Sistema Carcerário foi instalada, as facções já eram reconhecidas como um problema e as prisões já eram percebidas como focos de onde irradiavam tensões, conflitos e violências que ultrapassavam seus muros e produziam efeitos nas dinâmicas criminais e sociais de vários Estados brasileiros (DIAS, 2017; MANSO & DIAS, 2017; 2018; PAIVA, 2019). Nesse sentido, a CPI do Sistema Carcerário reflete a emergência da percepção das prisões brasileiras como espaços de produção de violências, dotados de grande capacidade de desencadear crises sociais e políticas e nos quais era necessária a intervenção estatal para reduzir as condições que eram propícias para o surgimento e o enraizamento de grupos criminais.

Desse modo, a sequência e o reduzido lapso de tempo existente entre as três CPIs nos permitem compreender o deslocamento que as prisões assumem no debate público sobre a criminalidade organizada no Brasil.

* * *

O efeito criminógeno da prisão já foi amplamente explorado na literatura. Contudo, o fenômeno que se constituiu dentro das prisões brasileiras se coloca como um grande desafio político e analítico. Os grupos que se formaram ao longo das últimas três décadas nas prisões brasileiras, a despeito das expressivas diferenças que guardam entre si, lograram transformar substancialmente as dinâmicas prisionais, situando o sistema carcerário como um *hub* para a configuração das redes criminais de atuação transnacional (REISS, 1988; DIAS, 2013; 2014; 2017; LESSING, 2017).

As prisões brasileiras atualmente se situam como elementos centrais nas redes criminais que têm o Brasil como lócus de atuação, notadamente, das redes que atuam em torno da economia ilícita das drogas²². Neste segmento, se constituem em *hub* de redes criminais nacionais e transnacionais que se cruzam e se articulam de inúmeras formas com outras redes e atores, desde as prisões até as regiões fronteiriças entre o Brasil e os países produtores de drogas (sobretudo, Bolívia, Colômbia, Peru e Paraguai), abrangendo os mercados consumidores nacionais e os locais que estão situados nas rotas a partir dos quais essas mercadorias são enviadas ao mercado internacional, principalmente, a Europa, via África (PAIVA, 2019; DIAS & MANSO, 2018; DURÁN-MARTÍNEZ, s/d; KENNEY, 2007).

Já na década de 1980, ao tratar da transição da primeira para a segunda geração do CV, Edmundo Campos Coelho ([2005]1987) apontava as mudanças de seu perfil e os efeitos dessas mudanças: enquanto os fundadores do CV eram predominantemente assaltantes de banco, a partir da segunda geração, e cada vez mais fortemente, a cúpula da facção passou a ser composta de traficantes de drogas. Para o autor, essa mudança configurava uma nova forma de atuação do CV. Os traficantes se caracterizavam pelo seu poder remunerativo dentro das prisões, ou seja, tinham condições de oferecer vanta-

22 Algumas dessas redes de base prisional também atuam em outras modalidades de crimes, tais como roubos a instituições financeiras, cargas, automóveis.

gens econômicas em troca de lealdade; ao passo que os assaltantes de Banco, na visão do autor, detinham um poder normativo, isto é, estabeleciam normas de comportamento e de conduta. Enquanto os assaltantes tinham sua atuação integralmente voltadas para dentro das prisões, os traficantes canalizavam sua atenção para fora, isto é, para o gerenciamento de seus negócios.

O contexto histórico em torno do qual Coelho ([1987]2005) tece suas reflexões sobre a primeira década do CV reflete, de certo modo, as transformações pelas quais o Brasil passou e, então, antecipa questões que décadas mais tarde se constituirão como nucleares na compreensão das redes criminais e das redes prisionais no país. Antecipa, ainda, a centralidade que cada vez mais assumirão, especialmente no que diz respeito ao tráfico de drogas, as chamadas “facções”, que têm no CV o precursor dessas dinâmicas criminais (AMORIM, 1993; COELHO [2005]1987); MISSE, 1998).

Uma diversidade de autores, tais como Forgione (2011); Saviano (2013); Naím (2006), Ziegler (2006), Glenny (2008) e Salamanca e Salcedo-Albarán (2012) – cada um a partir de perspectivas, contextos e enfoques diferentes – argumentam que, nas últimas décadas, houve uma transformação profunda na configuração nas dinâmicas do crime organizado em nível internacional, tendo como consequência a integração transnacional das redes de crimes ilícitos: redes de narcotráfico, de tráfico de armas, de tráfico de pessoas e pirataria estariam interconectadas, tornando-se mais complexas e colocando maiores desafios para o seu enfrentamento pelas autoridades estatais²³. Essa estrutura de organização multiconectada, que ocupa o lugar de arranjos os quais uma vez foram dotados de hierarquia e rigidez²⁴, fazem com que sua desarticulação seja mais difícil.

Por outro lado, para compreender a natureza e a dinâmica das redes criminais –, e das redes sociais em geral –, é necessário situá-las em seu contexto próprio que fornece os elementos a partir dos quais são criados os laços de

23 Ao longo da leituras das CPIs, são constatados também relatos em que se averigua essa conectividade com outras formas de crime organizado (ex: tráfico de drogas e exploração grilagem ou, mesmo, tráfico de órgãos). Ainda que não seja objeto desta pesquisa, coadunando-se com o que é aqui afirmado, a CPI da Biopirataria (2004-2006) também constatou que as quadrilhas que traficam animais: “não mexem só com tráfico de animais, mas também com tráfico de drogas e outras ações criminosas” (CÂMARA, 2006b). Haveria um estreitamento de conexões, visando a um ganho de escala, levando os agentes a formarem “associações” para transportar em conjunto drogas e animais.

24 Os autores citam o caso da queda do cartel de Medellín com a morte de Pablo Escobar (1949-1933).

confiança e lealdade que conectam os indivíduos uns aos outros. Conforme aponta Von Lampe (2012), o “crime organizado” não opera dentro de um vácuo social, mas interage com seu ambiente. Logo, devemos ter uma compreensão completa dos laços e interações sociais, se quisermos explicá-los. Os laços sociais são fundamentais para estes atores já que eles operam em ambientes relativamente hostis e incertos. Em decorrência da ilegalidade de suas atividades, não contam com a proteção legal e nem com os mecanismos formais de resolução de conflitos e de mediação. Desse modo, os problemas de desconfiança podem ser mitigados quando as transações ilegais estão embutidas nas redes de relações sociais nas quais os vínculos ultrapassam o interesse econômico e assumem dimensões de solidariedade e lealdade.

Nesse sentido, a importância da existência de laços de confiança é essencial para compreender as dinâmicas das redes criminais (VON LAMPE & JOHANSEN, 2003). Esses autores propõem quatro tipologias de diferentes bases de confiança: i) a *individualizada*: ou seja, pautada nas relações pessoais entre sujeitos; ii) a baseada na *reputação confiável* que o sujeito adquire frente a um grupo; iii) a baseada em *generalizações* – que é a confiança ligada ao pertencimento a um mesmo grupo delinquente, por exemplo, a máfia iv) a *abstrata* - baseada em sistemas abstratos, ou em sistemas exteriores ao indivíduo, como, por exemplo, a confiança em instituições como o governo e o sistema monetário.

Ainda que os autores salientem que é possível existir cooperação criminosa sem haver relações de confiança, onde há a existência de relações de confiança, a cooperação adquire maior estabilidade e previsibilidade e, portanto, reforça o ciclo da confiança. Os laços familiares – base de confiança individualizada - eram elementos centrais nas atividades de Fernandinho Beira-Mar, conforme foi possível observar nos documentos das CPIs. Já nas dinâmicas criminais que envolvem o PCC, observa-se que, no processo de recrutamento para um indivíduo fazer parte do grupo, ou seja, se tornar *irmão*, se coloca a necessidade de existência de laços de confiança prévios entre o novo integrante e aqueles que são os fiadores do seu ingresso no grupo, seus padrinhos (DIAS, 2013).

Os compromissos assumidos no batismo garantirá a conformação de relações de confiança cuja base, os autores citados chamam de “generalização”e que consiste justamente naquela que está ligada ao pertencimento do indivíduo a um determinado grupo e que, neste sentido, se direciona ao grupo

e não ao indivíduo. O elemento comum a esses indivíduos e que permite a construção do vínculo de confiança entre eles através da filiação a um grupo é o encarceramento (SHIMIZU, 2011). A prisão se constitui como *locus* de produção de vínculos de confiança e, dessa forma, de construção de redes criminais mais estáveis e previsíveis ao conectar indivíduos com diferentes trajetórias criminais em torno de um mesmo repertório discursivo e de oportunidades econômicas mais diversas.

Algumas considerações

Este trabalho pretende ser apenas o ponto de partida de uma análise mais profunda dos materiais produzidos pelas três CPIs - Narcotráfico, Tráfico de Armas e Sistema Carcerário – a partir dos quais consideramos possível e pertinente delinear os traços e pontos de deslocamento das redes criminais que atuam na economia das drogas ilícitas no Brasil em direção à conformação das prisões como *hub* dessas redes, por meio das organizações de base prisional, como o PCC, que cada vez assumem maior protagonismo nos mercados ilegais e ampliam sua abrangência local, nacional e transnacional.

Importante ressaltar que a breve síntese dos relatórios que foi apresentada não pretende ir além dos elementos que foram recortados como focos destas reflexões. Nesse sentido, não desconsideramos as diferenças entre as três investigações em termos de seu escopo, tamanho, foco, no perfil dos atores que foram privilegiados, seja para depor como testemunha ou como acusados, nas atividades descritas e na forma de organização de coleta e exposição das informações. Ao contrário, consideramos esses elementos centrais na compreensão das especificidades do trabalho de cada Comissão. Contudo, a reflexão aqui proposta tem um recorte bastante específico – o deslocamento da prisão para uma posição de centralidade na discussão sobre as dinâmicas criminais e, especificamente, as economias ilegais nacionais e transnacionais - a partir do qual perseguimos os elementos presentes no material analisado que nos possibilitaram tecer as linhas de continuidades e discontinuidades entre elas.

Considerando a emergência e a expansão dos grupos criminosos de base prisional, que neste período seguem transbordando os muros das prisões e assumem centralidade no debate sobre segurança pública e violência (DIAS, 2013; 2017; MANSO & DIAS, 2017), foi possível verificar que as

CPIs também refletem o deslocamento da discussão dos mercados ilícitos das drogas para as dinâmicas prisionais que, cada vez mais, se conectam e entrelaçam entre si a partir das redes criminais constituídas nas prisões e a partir das prisões.

A expansão do mercado consumidor de cocaína e maconha, abrangendo todo o território nacional e elevando o país ao segundo lugar do ranking mundial em consumo de cocaína; a consolidação do Brasil como rota de passagem para as mercadorias ilícitas exportadas para a Europa, especialmente, através da África (KENNEY, 2007; GLENNY, 2008; SAVIANO, 2013); a política de encarceramento adotada em boa parte dos Estados brasileiros nas últimas três décadas que intensificou as más condições das prisões (DIAS et, al. 2015; Dias, 2017), fortalecendo as pressões dentro dos cárceres e as demandas por proteção (SKARBECK, 2014) , produzindo novos arranjos sociais e políticos entre a população carcerária. Esses foram os ingredientes fundamentais da conformação de uma dinâmica econômica protagonizada por redes criminais cujo centro nervoso se localiza dentro de prisões brasileiras e se irradia, através de múltiplos pontos de articulação, até as regiões de fronteira, ultrapassando as delimitações do espaço nacional, alcançando visibilidade e protagonismo em países vizinhos, como Paraguai e Bolívia. Isto é, alcançando a dimensão transnacional que, nas últimas décadas, tem sido apontada como um elemento fundamental da economia ilícita mundial (ZIEGLER, 2003; GLENNY, 2008; NAIM, 2006; MAZUR, 2009; GRILLO, 2012; SOARES, 2012; SAVIANO, 2013; DEMORI, 2016).

O fato de que a primeira CPI tem como foco de investigação o “narcotráfico” e a terceira, o “sistema carcerário”, indica a crescente importância que cada um desses temas vai assumindo no país e, ainda mais, o entrelaçamento entre esses fenômenos. Nesse sentido, nosso argumento é que a própria sequência das três CPIs – Narcotráfico, Tráfico de Armas e Sistema Carcerário – mais do que responder a problemas específicos e desconexos, de certa forma, acompanha a dinâmica própria do fenômeno ocorrido no Brasil em que as prisões se constituem em *hub* criminal, se conectando diretamente e de diversas formas às redes ilícitas transnacionais.

Referências

- ADORNO, Sérgio.; DIAS, Camila C. N. (2016), “Cronologia dos “Ataques de 2006” e a nova configuração de poder nas prisões na última década”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Vol. 10, n.2, 118-132, ago/set.
- ALBINI, Joseph L. (1997), “Donald Cressey’s contributions to the study of organized crime: an evaluation”. In: RYAN, P.J; RUSH, G. E. (Ed.). *Understanding organized crime in global perspective: a reader*. Sage Publications, US, p. 16-25.
- AMORIM, Carlos. (1993), *Comando Vermelho – A história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional, (2009), *Faixa de Fronteira: Programa de Promoção ao Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Brasília.
- BRASIL. (2004), *Decreto n. 5015 de 12 de Março de 2004*. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Diário Oficial da União.
- CÂMARA aprova CPI para apurar tráfico de arma. *Folha de São Paulo*. São Paulo. Cotidiano 4, mar de 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0403200532.htm>
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. (2008), *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Sistema Carcerário Brasília*.
- _____. (2006b), *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço o Tráfico de Armas*. Brasília.
- _____. (2006b) *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço o Tráfico de Animais e Plantas Silvestres Brasileiros, a Exploração e Comércio Ilegal de Madeira e a Biopirataria no País*. Brasília.
- _____. (2000), *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico*. Brasília.
- CLEMMER, Donald. (2011), *The prison community*. Nova York: Rinehart & Company.
- COELHO, Edmundo C. 2005 [1987]), *Oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record.
- DEMORI, Leandro. (2016), *Cosa nostra no Brasil: a história do mafioso que derrubou o império*. São Paulo: Companhia das Letras.
- DIAS, Camila C. N. (2014), Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 29, p. 113-127.

_____. (2008), *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Ed. Saraiva.

_____. (2011a) Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 23. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v23n2/v23n2a09.pdf>.

_____. (2011b), *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. São Paulo, 386 pp. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

_____. (2009a), “Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos”. *Dilemas*, Rio de Janeiro, v. 4, n.2 p.83-105, abr.-jun.

_____. (2009b), “Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, ano 3: 128-144, ago.-set.

_____.; BRITO, Josiane S. ; KULLER, Laís B. F; GOMES, Mayara S. (2015), O encarceramento em massa como política de segurança. In: *Teoria & Debate*, São Paulo, p. 1-15, 16 jun.

DURÁN-MARTINEZ, Angélica. (s/d.). “*Illicit Drug and Organized Crime in Latin America: New Scholarship and the Future of Alternative Policies*”. Draft.

FELTRAN, Gabriel, (2012), S. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, São Paulo, 232-255 ago/set.

GALLO, Fernanda A. *As formas do Crime Organizado*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281284>.

_____. (2011-2012) Tutorial de redes e um estudo de caso sobre “redes criminais”. *Revista USP*. São Paulo, n. 92, p. 74-85, dez./fev.

GLENNY, Misha. (2008), *MacMafia: crime sem fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras.

GRILLO, Christoph. (2013), *Coisas da Vida no Crime: Tráfico e roubo em favelas cariocas*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – Antropologia Cultural) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Rio de Janeiro.

GRILLO, Ioan. (2012), *El narco: en el corazón de la insurgencia criminal mexicana*. Barcelona: Tendencias.

- IHRC - INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC. (2011), *São Paulo Sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006*. International Human Rights Clinic at Harvard Law.
- KENNEY, Michael. The architecture of Drug Trafficking: network forms of organisation in the Colombian Cocaine Trade. *Global Crime*, 8:3, pp. 233-259.
- MÃES DE MAIO. (2011), *Mães de Maio: Do Luto à Luta*. Movimento Mães de Maio. São Paulo. Nós por nós.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila C. N. (2018), *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia.
- MAZUR, Robert. (2009), *O infiltrado: minha vida secreta nos bastidores da lavagem de dinheiro do Cartel de Medellín*. Curitiba: Nossa Cultura.
- NAÍM, Moisés. (2006), *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- PAIVA, Luiz Fábio. S. (2019), As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 34, n. 99, e349902.
- PAOLI, Leticia. (2002), “The Paradoxes of Organized Crime”. *Crime, Law & Social Change* 37, p. 51-97.
- _____. (2017), “What is the link between organized crime and drug trafficking?”. *Rausch*, 6. Jahrgang, 4-2017, pp. 181-189.
- PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL: coordenação de obra coletiva. (2014) José de Jesus Filho e Amanda Hildebrand Oi, “Prisões privatizadas no Brasil em debate”, São Paulo: ASAAC, .
- POSSAS, Mariana T; ROCHA, Thiago T. (2014), “A onça comeu o suspeito”: reflexões sobre o rule of law no Acre entre os anos 1980 e 2000. *Lua Nova*, São Paulo, n. 91, p. 229-268, Apr. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452014000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 Apr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452014000100009>.
- RODRIGUES, Thiago M. S. (2002) *A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente*. São Paulo Perspec, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 102-111, June.
- ROGOVIN, Charles H. & MARTENS, Frederick T. (1997), “The evil that men do”. In: RYAN, Patrick J. ; RUSH, George E. (Ed.). *Understanding organized crime in global perspective: a reader*. Sage Publications, US, pp. 26-36.
- SALAMANCA, Luis Jorge G & SALCEDO-ALBARÁN, Eduardo. (2016), *Networks of Evil: Transnational criminal cartels, still poorly understood, are undermining order around the world. Here’s how they can be disrupted*. City Journal. Spring.

_____. (2012), *Narcotráfico, corrupción y Estados: cómo las redes ilícitas han reconfigurado las instituciones en Colombia, Guatemala y México*. Random House.

SALLA, Fernando. (2007). De Montoro a Lembo: As políticas penitenciárias em São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 72-90.

_____. (2006). As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul.-dez., p. 274-307.

_____. (2003). Os impasses da democracia brasileira: O balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. *Lusotopie*, p. 419-35.

SAVIANO, Roberto. (2013), *Zerozerozero*. São Paulo: Companhia das Letras.

SHIMIZU, Bruno. (2011), *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um Estudo Criminológico à luz da Psicologia das massas*. São Paulo: IBCCRIM.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane.; MELLO, Felipe A. L. (2013), O encarceramento em massa em São Paulo. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 83-106.

SKARBECK, David. *The social order of the underworld: how prison gangs govern the American Penal System*. New York: Oxford University Press.

SOARES, Luís Eduardo. (2012), *Tudo ou nada: a história d o brasileiro preso em Londres por associação ao tráfico de duas toneladas de cocaína*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

SYKES, Gresham M. (1974), *The society of captives: A study of a maximum security prison*. Princeton: Princeton University Press.

UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIME. (2019), *Relatório Mundial sobre Drogas 2019*. United Nations, June 2019. Disponível em: <https://wdr.unodc.org/wdr2019/>

VASCONCELOS, Beto F. M.; CARDOZO, José Eduardo M. .; PEREIRA, Marivaldo C.; DE VITTO, Renato C. P.; (2018). Questão Federativa, Sistema Penitenciário e Intervenção Federal. In: *Revista Culturas Jurídicas*. Vol. 5. Núm. 10: jan./abr.

VON LAMPE, Klaus. (2012), As Dimensões Interdisciplinares do Estudo do Crime Organizado. *Estud. sociol.*, Araraquara, v.17, n.33, p.401-427.

VON LAMPE, Klaus; JOHANSEN, Per Ole. (2003), “Criminal Network and Trust”, in *European Society of Criminology*, Helsinki. Disponível em: <http://www.organized-crime.de/criminalnetworkstrust.htm>.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. (1996). “Crime organizado: uma categorização frustrada”. In: _____. *Discursos Sediciosos*. Rio de Janeiro: Relume-dumará, ano 1, n.1.

ZIEGLER, Jean. (2003), *Os senhores do crime: as novas máfias contra a democracia*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record.

Submetido em 20 de abril. 2019

Aprovado em 18 de junho 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

“No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas*

“North has Command”: the ways of making crime, war and domination of the Amazon’s prisons.

Ítalo Barbosa Lima Siqueira**

Luiz Fábio S. Paiva***

RESUMO

Este artigo analisa as maneiras de fazer o crime de um grupo reconhecido como a Família do Norte (FDN). Observa como a FDN conquistou espaço e reconhecimento entre pessoas envolvidas em práticas ilegais, reivindicando para si o controle social do crime no Norte do País. Discute os conflitos e as lutas simbólicas em torno da ideia de uma família que centraliza e estabelece o comando do crime dentro e fora das prisões no Amazonas. Demonstra ainda as nuances de alianças e disputas com o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Os resultados apresentados são frutos de pesquisas qualitativas feitas no Estado do Amazonas, em regiões de fronteira, cidades e dentro do sistema prisional. Eles revelam as dinâmicas de um grupo que se consolidou no cenário brasileiro, construindo ações políticas e morais que repercutiram nas maneiras de fazer o crime no Norte do País.

Palavras-chave: Crime; Facção; Prisão.

* Uma versão introdutória deste artigo foi apresentada no 18º Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia, realizado em Brasília/DF, em julho de 2017.

** Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFC), bolsista CAPES e pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (UFC) e do Ilhargas – Cidades Políticas e Saberes na Amazônia (UFAM). E-mail: italolimasiqueira@gmail.com

*** Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência. E-mail: luizfabiopaiva@gmail.com

ABSTRACT

This paper analyses the ways of making crime of a group known as the Northern Family (NF). It observes how the NF conquered space and recognition among people involved in illegal practices, claiming for themselves the social control of crime in the North of the Country. It discusses the conflicts and symbolic struggles around the idea of a family that centralizes and establishes the crime command inside and outside the prisons in the Amazon. It also shows the nuances of alliances and disputes with the Red Command (RC) and the First Command of the Capital (FCC). The problematizations presented are the result of qualitative research carried out in the State of Amazonas, border regions, cities and within the prison system. The results reveal the dynamics of a group that has consolidated in the Brazilian scenario constructing policies and goals that have repercussions in the ways of making crime in the North of the Country.

Keywords: Crime; Faction; Prison.

Conexão Amazônica

Os estudos sobre grupos estruturados por pessoas que fazem o crime prosperaram nas Ciências Sociais brasileiras, possibilitando a compreensão da complexidade deste fenômeno que envolve múltiplas causalidades e efeitos na vida de moradores das mais diversas regiões do País¹. Foi possível observar que as dinâmicas da prisão, sobretudo com a aposta política da expansão do encarceramento, ajudaram a criar sinergias e trocas em uma economia política e simbólica do crime para que grupos, como o Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), criassem um *modus operandi* que impactou nas dinâmicas criminais de vários Estados brasileiros². Certamente, os impactos sociais das políticas de controle adotadas por governos brasileiros tiveram consequências diversas na geração de contextos de insegurança tanto nas prisões quanto em territórios urbanos fortemente impactados pela violência, crime e disputas pelo controle de mercados ilícitos.

-
- 1 Jania Aquino e Hirata (2018) realizaram importante revisão da literatura das dinâmicas criminais estudadas a partir de estudos etnográficos realizados em diversos contextos sociais brasileiros.
 - 2 Alvarez, Salla e Camila Dias (2013) analisaram os efeitos sociais das dinâmicas prisionais que criaram as condições para surgimento do Primeiro Comando da Capital, em São Paulo, a partir das demandas decorrentes de problemas vividos pelos presos dentro do sistema. Jacqueline Sinhoretto, Giane Silvestre e Athayde (2013) destacaram que o processo de encarceramento gerou ainda controles difusos observáveis nas maneiras de coletivos presos organizaram a gestão da vida nas prisões.

Assim, parte-se do pressuposto de que a confluência de múltiplos processos foi fundamental para a invenção de maneiras de fazer³ o crime em coletivos cujas ações são dotadas de sentido, moralidades e estratégias políticas⁴. Isso foi fundamental para mobilizar pessoas em torno da ideia de fazer parte de um conjunto, um grupo, um coletivo ou, como é popularmente conhecida essa forma de organização, uma *facção*⁵.

A Família do Norte (FDN) é um dos grupos que emergiram no cenário brasileiro, mobilizando pessoas, desde os presídios, para atuarem em ações criminosas que alcançaram as periferias urbanas do Amazonas, as cidades do interior e as fronteiras do Arco Norte (CANDOTTI, MELO e SIQUEIRA, 2017; SIQUEIRA, PAIVA, 2017; SIQUEIRA, 2017; PAIVA, 2019). Neste artigo, analisamos de um ponto de vista sociológico aspectos peculiares desse grupo, buscando compreender como ele conseguiu existir e resistir a outros em uma conjuntura extremamente conflituosa que, entre outras coisas, envolve o domínio de prisões, periferias e esquemas transnacionais de tráfico de drogas. Observamos que a hegemonia do crime, no Amazonas, exigiu da FDN invenções e ações sociais para o controle simbólico e prático de esquemas que envolvem centenas de pessoas executando funções para atender aos interesses de um grupo em constante movimento de transformação.

Comparativamente, exploramos ainda a ideia de que fazer o crime é importante para a FDN, mas, similarmente como os outros grupos, a facção amazonense criou laços sociais em uma espécie de comunidade moral e política⁶ que mobiliza afetos constitutivos de quem se sente parte de um

3 Pensamos aqui com Michel de Certeau (1994) em sua análise sobre as mil maneiras de fazer o cotidiano, explorando as múltiplas possibilidades para invenções e usos em contextos e experiências compostas por saberes polissêmicos.

4 Os estudos de Camila Dias (2011) sobre o poder e as lutas do PCC, Feltran (2018) a respeito do PCC como uma irmandade, Karina Biondi (2018) sobre o PCC como uma transcendência que o torna movimento, Adalton Marques (2009) acerca das maneiras de “proceder” e “andar pelo certo”, Lourenço e Odilza Almeida (2013) sobre gangues prisionais da Bahia, Barbosa (1998, 2001) sobre a segmentaridade do tráfico no Rio de Janeiro, Carolina Grillho (2008; 2013) sobre as dinâmicas do comércio ilegal de droga, Jania Aquino (2010) sobre quadrilhas de assaltantes e Leonardo Sá (2010) sobre jovens armados e Candotti, Flávia Melo e Siqueira (2017) são alguns trabalhos que ajudam a entender essas maneiras de fazer o crime em grupos armados que atuam dentro e fora das prisões.

5 Ao longo do texto nos apropriamos desse termo como uma categoria nativa dotada de amplo reconhecimento social no campo do senso comum dentro e fora das prisões do Norte e Nordeste do País.

6 Pensamos aqui a comunidade moral como um grupo coeso por um sistema de crenças e representações, como sugere Durkheim (2003), e a comunidade política como grupo que, segundo Weber (2000) compartilha de maneira intersubjetiva de valores e conteúdos de sentido que caracterizam o sentimento de pertença a um “povo” ou, no nosso caso, uma “facção”.

movimento, em determinados casos, substantivado como “o crime”. Não existe possibilidade de as facções existirem fundamentadas apenas na ideia de juntar pessoas para praticar crimes. Em torno delas, existe o cultivo de sentimentos de indignação frente a realidades que elas tratam como injustas, criando possibilidades e projetos de vida alternativos e que têm um efeito simbólico importante na vida das pessoas. Seguramente, boa parte dos jovens que se sentem parte da FDN jamais ficarão ricos ou vão compartilhar das conquistas de supostos líderes ou das pessoas que são próximas aos que movimentam o dinheiro de esquemas criminosos importantes como o tráfico internacional de cocaína. As pessoas que fazem as pichações da FDN, por exemplo, não necessariamente conhecem os maiores esquemas de movimentação de drogas da facção, mas, mesmo assim, insistem em expor os sinais da facção porque, de algum modo, se sentem, efetivamente, parte dela, integrando um grupo que se sente “o crime” em uma região do País.

Para os fins deste trabalho, utilizamos vasto material etnográfico decorrente de pesquisas realizadas na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia⁷, no Alto Solimões e pesquisa de campo no sistema prisional do Amazonas e na cidade de Manaus⁸. Ao pesquisar na tríplice fronteira e nas prisões, encontramos diversas discussões sobre como a FDN passou a ter a pretensão ao comando do crime nas periferias urbanas e unidades prisionais superlotadas do Norte, expandindo sua influência, também, para o Nordeste do País. Em trabalhos de pesquisa sobre o fenômeno das lutas entre facções, no Ceará, a FDN emergiu como grupo presente nesse processo e isso nos permitiu outros acessos à informação sobre o trabalho dessa facção⁹. Ao longo desses processos, coletamos evidências sobre como a FDN se tornou uma referência importante em esquemas criminosos que mobilizam pessoas, no Norte e Nordeste, valendo-se, em determinados momentos, de um discurso regionalista que sustenta, publicamente, o argumento de que, no “Norte, tem

7 Os resultados desse trabalho podem ser observados nas reflexões de Paiva (2019) sobre as dinâmicas do mercado ilegal de cocaína, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia em que a FDN participa com esquemas importantes de distribuição e comercialização a partir da região do Alto Solimões.

8 A dissertação de Siqueira (2016) sobre o trabalho dos agentes de segurança penitenciária, também, ofereceu suporte de vasto material etnográfico compartilhado sobre o papel da FDN dentro do sistema penitenciário Amazonense.

9 Os resultados da pesquisa sobre esse assunto estão presentes na análise de Barros, Paiva, Rodrigues, Silva e Leonardo (2018) a respeito do fenômeno social conhecido, na periferia de Fortaleza, como “pacificação” e possível em virtude do acordo entre facções que atuavam no Estado do Ceará, no ano de 2016.

comando”. Colaboraram para a feitura deste artigo, também, a análise de matérias jornalísticas, relatórios de investigações policiais e comunicações disponíveis em redes sociais sobre a FDN. A reunião dos nossos acervos de pesquisa ajudou a construir uma análise sociológica¹⁰ sobre o trabalho da FDN na mobilização de pessoas para fazer parte de um grupo que, em tese, não pode ser compreendido apenas pela sua capacidade em coordenar esquemas criminosos, mas, igualmente, pela sua capacidade em reunir agentes e produzir sentimentos de pertença a uma “família” que, em tese, está integrada e comprometida com a hegemonia do crime no Norte do País, resistindo à influência de outros grupos como o PCC.

Nos últimos 30 anos, são visíveis as consequências do aumento da violência e dos conflitos decorrentes das disputas por hegemonia e controle dos mercados ilegais de drogas, na região Norte do Brasil. O caso do Estado do Amazonas é emblemático, pois sua localização, em uma região de fronteira com países produtores de cocaína, o tornou território de ação de grupos envolvidos em múltiplos esquemas de produção, distribuição e comercialização de cocaína. Na década de 2010, a FDN colaborou para consolidar a expansão dos mercados de drogas ilícitas e se adaptou às políticas de controle social e repressão policial em diversos territórios do Norte do País, criando redes entre pessoas e grupos interessados em fazer o crime e se proteger da ação de outras pessoas e grupos. Algumas pessoas se juntaram ao grupo interessadas em disputar os mercados, fazer dinheiro, ascender socialmente ou, simplesmente, ser parte de algo especial como uma “família”. Existem ainda os agentes de Estado, com diversas colaborações com o crime por um lado ou simplesmente se omitindo de atrapalhar esquemas que favoreciam a FDN. A proteção¹¹ se tornou importante e cumpre um papel fundamental nos laços sociais entre quem faz o crime, sobretudo, quando estas pessoas estão presas. A exemplo do que aconteceu em outros estados brasileiros, no Amazonas, as prisões também se tornaram os espaços de encontro, negociação, troca de ideias e disputas entre as facções.

10 Convém salientar que somos tributários de uma sociologia compreensiva que, desde os trabalhos seminiais de Max Weber (2000) e Alfred Schutz (2012), passando pelas reflexões de uma teoria da estruturação de Giddens (2009), ajudam os sociólogos a entenderem dinâmicas, ações, agências e relações em detrimento de modelos e estruturas sociais.

11 Conforme observou Gambetta (2007), a proteção de qualidade é uma das características das famílias de pessoas envolvidas na máfia italiana, produzindo efeitos de confiança importantes para a reputação de cada grupo de mafiosos.

Em linhas gerais, o artigo analisa três peculiaridades que julgamos importantes para a consolidação do domínio da FDN no Norte do País: a) o caráter de família, com união entre membros e um modelo patriarcal de controle social por meio de lideranças consolidadas; b) a unificação de pessoas que fazem o crime em torno da resistência a grupos exógenos; d) o domínio das prisões, com a eliminação de inimigos dentro do sistema prisional amazonense.

A Família

Ao se originar como uma *família* e não um *comando*, a FDN traz em sua formação algumas características entre as facções brasileiras, a máfia italiana e os cartéis colombianos. Segundo interlocutores, a FDN guarda essa ideia de ser um grupo que atua preservando um jeito “mafioso” em determinados momentos, preferindo não despertar atenção. Essa impressão muda ao longo do tempo, quando a facção também busca consolidar seu domínio e recorre a salves para grandes ações contra outros grupos e o próprio Estado. Ela se movimenta entre o segredo e a afirmação, exigindo dos seus membros descrição em determinados esquemas e ações públicas ousadas em outros. Durante a pesquisa, considerando poucos exemplos, observamos que a FDN atuou em segredo no deslocamento de toneladas de drogas em barcos de empresas de transporte de pessoas pelo Rio Solimões, usou aviões de pequeno porte para enviar carregamentos para a Venezuela, além de se beneficiar de aeroportos e rodovias a fim de abastecer importantes mercados, como o disputado Estado do Ceará. Ao mesmo tempo, exigiu publicamente a cabeça de integrantes do PCC presos no sistema prisional amazonense, buscando concentrar armamentos e pistoleiros¹² em sua organização.

Seus líderes foram traficantes e assaltantes de renome, no Estado do Amazonas, e figuras carismáticas em uma organização de modelo patriarcal. Se todos são unidos em torno da família, o pai é a figura que exerce o poder de mando e a obediência é prestada como parte de um laço social que determinada comunidade política julga importante preservar (WEBER, 2000). Apesar de ser possível observar a presença de lideranças importantes no CV e PCC, ousamos dizer que, na FDN, essas figuras têm um papel central na

12 Os pistoleiros gozam de status diferenciados entre os envolvidos em práticas criminosas dentro da FDN. Os estudos de Barreira (1998; 2016) demonstram as características dessa personagem que compõe o imaginário do crime no Brasil.

maneira como o grupo se organizou e mobilizou seus aliados para compor uma espécie de comunidade moral e política. Se o PCC se constituiu como uma espécie de maçonaria do crime, da mesma maneira que defende Gabriel Feltran (2018), a FDN é uma família que buscou estender seu domínio como comunidade de pessoas aliadas para o crime e interessadas em defender seu status social diante de outros grupos. Segundo Weber (2000, p. 151), a dominação patriarcal, “apesar de constituir um direito pessoal e tradicional do senhor, exerce-se materialmente como direito preeminente dos associados e, por isso, no interesse destes, não havendo, portanto, apropriação livre desse direito por parte do senhor”. Nesse tipo de dominação, o senhor não depende de um quadro administrativo, mas da vontade dos associados em obedecer. Isso faz com que os associados se reconheçam como companheiros e não súditos, o que, na nossa análise, ilustra muito bem a maneira como a FDN se constituiu tendo suas figuras de liderança como proeminentes, nos lugares de mando, sem sujeitar seus associados a uma posição irremediável de subalternidade. Comparado a outras organizações, o discurso de igualdade entre os seus membros é presente, mas, também, rituais de respeito a lideranças, como beijar a mão e baixar a cabeça em sinal de reverência, são parte das celebrações do grupo.

As figuras de *grande traficante* e *bandido de alta periculosidade* compõem o imaginário em torno das lideranças da FDN. É comum que seus líderes reivindicuem um lugar de poder anterior à ascensão da facção, sobretudo, de dentro dos presídios amazonenses, com poder de “decretar” a morte de inimigos e organizar ações importantes e dignas de respeito de outras pessoas que faziam o crime no Amazonas. Ações de coordenação do tráfico de drogas e armas no Estado, lavagem de dinheiro, conexões internacionais, grandes assaltos e sequestros são alguns dos crimes atribuídos a essas lideranças. Eles, também, aparecem como líderes de grupos extremamente violentos, realizadores de assassinatos de inimigos e crimes de tortura contra os que contrariam seus interesses. Grupos de pistolagem, como o “Equipe Potência Máxima” e “Bonde do Holandês”, atuaram na prática para o estabelecimento de proibições e interdições entre as pessoas envolvidas com outras facções dentro e fora das prisões, ritualizando as mortes por meio de práticas de crueldade. Historicamente, a violência nas prisões do Amazonas envolve o esquartejamento dos corpos, a degola e a decapitação. Nas ruas, além dos velozes atentados promovidos por motociclistas e carros de fuga, os pistoleiros

mais importantes empreendem sequestros, grave tortura psicológica e física, e esquartejam suas vítimas para depositarem em malas de viagem. Essas práticas guardavam certo segredo no período anterior à emergência das facções, atualmente são amplamente utilizadas como exemplo das consequências dos “conspiradores” acusados de agir contra a família ou o comando.

Entre as figuras importantes da FDN, também, estão lideranças que tinham acordos e esquemas com o CV, contribuindo com redes nacionais e internacionais de tráfico de drogas. Esse fato garantiu aos líderes tradicionais da FDN um lugar de poder em função das redes que conectam produtores, atravessadores e traficantes os quais comandam mercados de drogas de alto valor. A união entre esses *grandes traficantes* amazonenses serviu de pano de fundo para a criação da FDN, como uma família associada por interesses em comum e capacidade real de mobilizar grandes esquemas internacionais de tráfico de drogas. Em torno dessas lideranças, existe uma narrativa de que elas aprenderam como as facções do Sudeste do país funcionavam a partir do cumprimento de penas de privação de liberdade em presídios federais, sobretudo a partir de 2006. A ideia dos líderes da FDN foi, inicialmente, replicar no Amazonas experiências de sucesso como as do CV e do PCC, considerando ainda especificidades locais e criando um discurso regionalista que pudesse fazer outros traficantes amazonenses se aliarem ao grupo local e não a outros de fora. Ocorre que essa trama acompanhou o movimento de grandes traficantes que, em alguns esquemas, tinham relações tanto com o CV quanto com o PCC, exigindo deles acordos que moldaram um arranjo que incorporou o CV como aliado enquanto o PCC foi sendo colocado na posição de grande inimigo do grupo do Norte.

As adesões à FDN foram e são de qualidade diferenciada, com vários grupos locais respeitando seu comando, mas sem uma ligação orgânica que os vincule à direção do grupo. Seria uma tarefa bastante difícil medir a amplitude da influência que a família exerceu, e ainda exerce, sobre territórios bastante diversificados, seja em pavilhões ou nas “bocas de fumo” de Manaus. Seguindo a trilha das grandes lideranças, é possível mapear diversas etapas de consolidação do poder de mando. Ainda faz parte do imaginário popular de Manaus as “bocas de fumo” que, na década de 1990, eram as referências de um mercado ilegal de drogas fragmentado e pulverizado por lideranças locais. Bairros importantes como o Mauazinho, Compensa, Praça 14, Colônia Oliveira Machado, Bairro da União, Coroado, entre outros, são

bastante associados a ações policiais de repressão aos chefes do tráfico na região, apresentando certa regularidade do fenômeno ao longo do tempo. São ligações constituídas ao longo de décadas, perpassando desde as relações entre bairros e prisões ao cotidiano mais ordinário de moradores. Em linhas gerais, era uma característica desses mercados as associações de parentesco em que uma família aparecia como a referência local do crime em determinada comunidade. Nomeado pela polícia civil como período do “tráfico doméstico”, essa fase foi marcada pela associação do nome de traficantes aos bairros de atuação, concentrando pequenas operações que poderiam envolver familiares e alguns poucos seguranças com reduzido poder de fogo. A integração dessas bocas foi uma tarefa que a FDN realizou não apenas pela força, mas a partir de amplas negociações para adesão à proposta de uma família no “comando” do crime no Norte do país.

A estrutura básica da FDN foi constituída a partir do domínio de três *grandes traficantes* reconhecidos por sua história no crime amazonense. São figuras respeitadas e que deveriam ter a palavra final na definição das ações do grupo. O reconhecimento do mérito desses sujeitos foi fundamental para criar certa coesão em torno deles, fazendo com que suas ordens tivessem eficácia simbólica na formação do grupo. Os grandes conflitos internos à FDN, inclusive, passam pela capacidade desse núcleo concordar ou divergir quanto à orientação política e moral do grupo. Acusações de traições entre os três e mortes de lideranças ligadas a cada um constituíram a história da FDN, sobretudo, quando os três terminaram presos dentro do sistema prisional amazonense, necessitando da atuação de “homens de confiança” ligados a cada um fora da prisão. Além dos três, formou-se um conselho com mais dez pessoas que compuseram o “Conselho” da FDN. Esse Conselho elaborou um documento chamado “Doutrina da Família”¹³ que é composto por quinze artigos os quais definem comportamentos e punições para os membros da FDN. O lema da FDN é “paz, justiça e liberdade”, replicando os elementos consagrados pelo CV e adotados, também, pelo PCC. O documento define, entre outras coisas, que “o Conselho é formado pelos de mais alto grau”; “a organização está acima de qualquer membro”; “cada integrante terá o valor

13 Como todos os documentos “achados” nas prisões por agentes públicos e publicados na mídia, os documentos atribuídos à FDN precisam ser tratados como parte de um discurso público que mobiliza invenções que nem sempre estão sujeitas a provas definitivas e não podem ser consideradas como verdades absolutas.

que merece de acordo com suas ações, boas intenções e responsabilidade”. Todos os membros podem recorrer ao Conselho quando se sentirem prejudicados por outros integrantes, independentemente da posição e antiguidade no grupo. As punições vão da advertência verbal ao óbito do acusado de violar as regras do grupo.

Obviamente, como acontece nas outras facções que atuam no Brasil, existem diversos tipos de envolvimento em camadas distintas e até sem uma conexão evidente com o grupo. Duas situações etnográficas são interessantes para explicar esse fenômeno. A primeira ocorreu em 2016, quando foi observada uma pichação de grande destaque na Avenida Grande Circular, uma das principais ruas da Zona Leste de Manaus, movimentada diariamente por milhares de pessoas, anunciando “NO NORTE TEM COMANDO: E O COMANDO É A FDN”. A segunda aconteceu na cidade de Tabatinga, em 2017. Depois de três anos de pesquisa sem nenhum registro visual da presença da FDN na cidade amazonense, observamos o início de uma série de pichações vinculadas à facção. Entre as mais emblemáticas, uma na Avenida da Amizade, a principal de Tabatinga, que dizia: “FDN, A FRONTEIRA É NOSSA”. No segundo caso, recorreremos aos moradores da cidade para entender essas pichações. Os interlocutores demonstraram ceticismo em relação à presença de envolvidos com a FDN, em Tabatinga. Muitos atribuíram as pichações a jovens locais conhecidos como *galerosos*¹⁴ - voltaremos a esse personagem no tópico seguinte, explorando as mudanças do perfil de quem faz o crime no Amazonas. Segundo eles, eram jovens que “queriam se amostrar”, ou seja, chamar a atenção para si como integrantes de um grupo importante de bandidos do Amazonas. Independentemente da veracidade dessa narrativa, ela colabora com outras que demonstram que a FDN se tornou uma referência para todas as pessoas que não apenas fazem o crime como ambicionam um dia ser parte dessa comunidade moral e política. Assim, sentir-se parte da FDN pode significar uma disposição que, por um período, é mantida pela expectativa de ser integrado, ou seja, batizado como um membro que goza dos direitos e deveres instituídos por essa família.

14 Galeroso é um termo amazonense para jovens de gangues que se tornou popular para definir, também, jovens pobres associados ao crime ou, simplesmente, estigmatizados como potenciais sujeitos praticantes de crimes.

Organização e resistência no Norte do país

Quando as lideranças da FDN iniciaram a mobilização de pessoas para construir um grupo semelhante ao que era o PCC e CV, nacionalmente, foi importante elaborar um discurso regional articulado a elementos que já faziam sentido para outros agentes envolvidos na prática de diversos tipos de crime. O domínio das dinâmicas locais em relação aos grupos de fora apresentou-se como outro fator importante para o êxito da FDN. Foi importante, por exemplo, convencer pessoas identificadas como *galerosos*, dispersas em pequenos grupos, nas diversas periferias urbanas do Amazonas, que era possível ambicionar novos horizontes e maiores rendimentos, atuando com profissionalismo e como “verdadeiros bandidos” associados para ter o controle do crime no Norte.

É importante destacar que as primeiras lideranças da FDN faziam questão de se diferenciar da ideia tradicional de galeroso, reivindicando o status de “bandido” em detrimento ao outro. Os galerosos são pessoas sobre as quais recai profunda desconfiança no universo do crime. Um exemplo desta distinção constitui a fala de uma das supostas lideranças da FDN, na ocasião de sua transferência para o Sistema Penitenciário Federal, em 2013, quando chamou a atenção dos repórteres que a cercavam para o seguinte: “vai desandar mesmo, quem tava segurando era a gente. Ninguém é polícia pra segurar bandido. Deixa lá na mão dos galerosos lá, que vocês vão ver”, (Entrevista ao programa televisivo *Alô Amazonas*, da TV Acrítica, março de 2013). Assim, as diferenças sociais entre bandidos e galerosos se constituem pelo respeito que os envolvidos da FDN parecem atribuir a um e não ao outro, considerando o bandido a figura digna de uma confiança que não pode ser depositada no galeroso. Isso faz parte do universo simbólico dos envolvidos nas dinâmicas de uma comunidade moral e política que, *grosso modo*, se faz por meio de valores compartilhados e o reconhecimento social atribuído a sujeitos que sustentam sua visão de mundo.

Posto isso, boa parte do sucesso da FDN se deu nos primeiros anos de seu anúncio como facção hegemônica. Ao mesmo tempo em que disseminou o terror e o silêncio, a produção de grande entusiasmo e adesão à ideia de ter um comando próprio, na região Norte, foi bastante significativa em diferentes esferas sociais, muito além das margens urbanas e da associação das bocas de fumo de Manaus. O impacto da FDN foi significativo no Amazo-

nas, mobilizando pessoas de vários segmentos sociais, envolvidas ou não em práticas de crime, mas interessadas nas promessas de um grupo influente e capaz de grandes ações com altos rendimentos financeiros. Foi possível evidenciar o sucesso do grupo na circulação de diferentes signos expostos em cortes de cabelo, pacotes personalizados de drogas ilícitas no varejo, músicas, imagens, e outros recursos, como a realização de festas dentro e fora das prisões, alcançando inclusive setores médios da sociedade. As músicas do estilo *beatbox*, improvisadas e gravadas por telefones móveis dentro das prisões, foram amplamente divulgadas em portais como o *Youtube.com*, em canais como o extinto “Potência Máxima”, alcançando mais de 2.850.003 visualizações distribuídas em 48 vídeos especializados em cânticos sobre a FDN (SIQUEIRA, ACCIOLY, 2018).

Com cânticos que dizem que a “humildade prevalece e nós somos a união”, a FDN arregimentou “irmãos” que constituem uma família e são apadrinhados pelas lideranças. Essa família uniu pessoas de diferentes grupos para criar uma iniciativa conjunta, com suas orientações morais e políticas semelhantes ao “proceder” e ao “andar pelo certo” constitutivos de coletivos que organizam relações de proteção, realizam crimes e movimentam mercados ilegais (MARQUES, 2009; TELLES e HIRATA, 2010; GRILLO, 2013; HIRATA, 2018). Diversos meios foram utilizados para a divulgação dos valores defendidos pela FDN. O uso intensivo da internet para a divulgação de sua mensagem e estética foi fundamental. Por meio de redes sociais e dispositivos de comunicação, foram enviadas suas regras, salves, manuais, além de imagens de exaltação das lideranças, do comando e das práticas de ostentação por meio do consumo de bens e serviços de luxo. As músicas divulgadas, na internet, permitem a livre circulação de ideias e maneiras de fazer do grupo, com bastante sucesso de divulgação e alcance. A música “FDN é o Comando”, por exemplo, oferece o relato sobre as formas de pertencimento ao coletivo criminal, exaltando o grupo Equipe Potência Máxima como notório por suas ações de organização do tráfico de drogas ilícitas, execuções sumárias e cruéis contra os considerados inimigos da FDN dentro e fora das prisões do Amazonas.

[...] Boladão, tô na pista, junto com meus irmãos. De 762, Ponto 30, AK trovão. É o Comando Vermelho, conspirou, nós te explode. Equipe Potência Máxima é a Família do Norte. Na voz, [...], fortalecendo a Família. E de quebrada em quebrada, é só moleque terrorista [...] O lema

é respeitar pra poder ser respeitado. No crime pisou em falso, o certo é ser cobrado. Mando o salve pros irmãos que tão na profissão perigo. Em busca dos malotes, se quiser troca até tiro. [...] Equipe Potência Máxima, FDN é o comando. Porque é só bandido louco que não falha na missão. Em uma só sintonia, o de menor tá em ação. E no possante com som alto, curtindo a brisa do skunk. [...] Porque é o crime organizado, então não marca bobeira. [...] E no artigo do assalto, não pode ficar pra trás. Vai pegando as metracas, faz a contenção por trás. Porque o comando é da Família. Conspirou, arrumou treta, correu pelo errado é caixão e vela preta. [...] (Música *beatbox* FDN é o Comando, mídia criada em 22 de julho de 2016).

A FDN construiu seu domínio de “quebrada em quebrada”, juntando grupos outrora identificados como *galerosos* e lhe atribuindo status social de *bandido*, armando essas pessoas, organizando suas ações, filiando-os a uma família e conscientizando-os do respeito necessário ao “comando do Norte”. Além disso, ambicionou estabelecer gerentes do tráfico em todas as regiões administrativas de Manaus, buscando concentrar o tráfico de drogas armado e não armado, influenciando os setores médios e elitizados da sociedade amazonense. Assim, o grupo criou sistemas digitais de cadastro dos seus membros, cobrou “caixinhas” de contribuições financeiras e distribuiu orientações políticas e morais sobre como praticar o crime e se relacionar com os irmãos. Como em outros Estados brasileiros, o CV, no Amazonas, era mais um símbolo de união entre pessoas que praticavam o crime e respeitavam os princípios tradicionais da facção carioca do que, realmente, um grupo organizado e dotado de uma estrutura mínima para articulação das pessoas que faziam crimes em territórios amazonenses. Isso não significa que essa ideia não tivesse força e, em determinados momentos, fosse usada para articular grupos dispersos em torno de interesses comuns. Então, não pareceu problemático para a FDN considerar a aliança com o CV, no início, em função de os traficantes locais não serem parte de uma organização bem estruturada para o crime. Nesse processo, no entanto, o PCC representou algo diferente, pois guardava características de um grupo exógeno, poderoso, organizado e capaz de exercer o controle do crime, privilegiando interesses de lideranças de São Paulo em detrimento das lideranças amazonenses. É importante destacar que, no período de consolidação da FDN, no início dos anos de 2010, existiam importantes lideranças locais do PCC, no Amazonas.

Pessoas conectadas à facção e responsáveis por negócios que envolviam os mercados ilegais transfronteiriços. Esse grupo se tornou o alvo da FDN, considerado como ameaça, apesar de, em alguns momentos, terem negociado e articulado ações em comum.

Historicamente, a relação da FDN com o PCC é bastante controversa. É sabido que, no início dos anos 2010, os grandes traficantes dos dois grupos chegaram a confraternizar nas unidades prisionais do Amazonas, como divulgado pela imprensa em 2012, na Unidade Prisional do Puraquequara¹⁵. Esses momentos seriam reuniões entre “patrões” do crime no Amazonas. Porém, ainda em 2012, a imprensa noticiou a formação do “consórcio do crime”, embrião de uma maior estruturação em torno da FDN, contra o PCC. Em linhas gerais, o PCC, no Amazonas, buscou se diferenciar das maneiras de fazer o crime da FDN ao destacar que seu modo de organização seria mais igualitário entre irmãos, além de proibirem assaltos contra mercados de bairros e opressões contra moradores das periferias¹⁶. Existem vários relatos sobre o controle social de roubos, nas periferias de Manaus, com a presença da FDN, CV e PCC, resultando na execução, tortura ou expulsão de pequenos assaltantes. Porém, o PCC acusa membros da FDN de promoverem assaltos contra pequenos comerciantes e terem relações com as polícias, como é possível constatar na seguinte música:

Outro dia, tavam me perguntando. Os caras falaram aqui ó, uma organização criminoso mandou parar a cidade. Que organização é essa? Tal de FDN, que eu nunca ouvi falar. Pra tá batendo e oprimindo os morador? Ou então tá saqueando os mercadinhos. Vou falar pra tu como é o PCC, o Primeiro Comando. Se oprimir nossos irmãos lá dentro do Cadeião, na rua meu parceiro, vai ser bala nos vermezão. É só bala neles, que é pra recuar, Ronda do Bairro e ROCAM de traçante vão voltar. Nós é o terror, meu parceiro, eu vou te lembrar. Lá em São Paulo, meu parceiro, [inaudível], cinco dias de pânico, muito terror, a terceira metrópole do mundo parou. Parou na bala, meu parceiro, em cima dos

15 Em matéria de Maria Derzi (2012), intitulada “Presos do Amazonas fazem festa em cela e publicam fotos no Facebook”, é possível observar traficantes da região amazônica associados a diversos grupos que atuavam no Estado do Amazonas no início dos anos de 2010.

16 Sobre a atuação do PCC para além do Estado de São Paulo, a pesquisa de Manso e Dias (2018) traz algumas informações importante. Segundo eles, a expansão do PCC não estava focada em disputar mercados à força, mas fazer uma gestão mais eficiente dos mercados ilegais de drogas, atuando como espécie articuladora das dinâmicas criminais entre Estados brasileiros.

polícias. Os buzões tudo queimado e nós tá nas estatísticas, na mídia. Parceiro, então pode falar. 27 Estados, as cadeias vão lombrar. É desse jeito a nossa organização. [...] Onde tiver amazonense, CV e FDN, vai ser foder porque o PCC descarrega os pentes. Os bicos tudo afiado. [...] (Música *beatbox PCC é o Comando de Manaus, 1533*, mídia criada em 9 de novembro de 2016).

Constatamos que a relação entre os grupos sofreu vários momentos de inflexão, com acusações mútuas de quebra de confiança e ações que ferem os códigos estabelecidos entre pessoas que fazem o crime. Diante do aumento das tensões, a FDN passou a mobilizar a seu favor a ideia de o PCC ser uma “facção de fora” ao mesmo tempo em que celebrou alianças com CV. Como o PCC tem um comando centralizado em um sistema de sintonias que se desdobra desde São Paulo (DIAS, 2013a), enquanto o CV tinha uma maior autonomia quanto ao comando estadual das suas ações, foi possível a FDN situar o grupo paulista em lugar diferente do grupo carioca, atacando-os como seus “verdadeiros inimigos”. A FDN, também, trabalhou com a ideia de que seria um perigo para os negócios locais o fato de o PCC controlar as rotas de cocaína desde a tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. Emerge, no cenário amazonense, a ideia de que o controle do PCC das rotas do Rio Solimões resultaria em prejuízos financeiros para os traficantes que atuavam em esquemas ilegais que conectavam o Norte e Nordeste, com vendas de cocaína para comércio na África e na Europa¹⁷.

Em relação ao CV, a situação, inclusive, nem sempre foi tranquila. No ano de 2015, um grupo interno da FDN, os “300 Espartanos FDN-CV-RJ”, formado a partir de gerentes do tráfico dos bairros do Coroadó, da União e do Parque 10 de Novembro, buscou capitalizar um acordo diretamente com um grupo do CV, no Rio de Janeiro. Eles viajaram para a capital carioca, com o objetivo de encontrar lideranças nacionais do CV. Os 300 Espartanos passaram a ser acusados de um complô interno que envolvia a recusa do grupo ao pagamento da “caixinha” imposta pelo Conselho da FDN, com acusações de que a prática era uma extorsão feita pelas lideranças.

17 O relatório da Polícia Federal (2016) sobre a operação *La Muralla* oferece alguns indícios da extensão de ações operadas pela FDN no mercado internacional de comércio de cocaína. Por sua vez, a operação *Fortaleza*, realizada em 2010, desvelou a influência dos fundadores da FDN nas regiões Norte e Nordeste, quando ainda eram nomeados como uma “quadrilha de traficantes”.

Autoproclamado 300 Espartanos FDN-CV-RJ, o grupo passou a vender maconha e cocaína em suas bocas de fumo, com embalagens representando os signos do agrupamento. O CV, no Rio de Janeiro, indicou que os líderes dos 300 Espartanos FDN-CV-RJ não deveriam sofrer represálias, demonstrando a intenção de manter as negociações com o grupo. Essa indicação foi rejeitada por dois líderes da FDN que mobilizaram outros subgrupos e matadores para eliminar as lideranças dos 300 Espartanos FDN-CV-RJ, acusados de traidores gananciosos. Para lideranças da FDN, a tentativa do CV em proteger liderança dos 300 Espartanos evidenciou uma tentativa de o grupo carioca aumentar sua influência no Norte, garantido adesões que poderiam prejudicar os negócios locais a exemplo do que temiam ser feito pelo PCC. Na ocasião da prisão de integrantes do grupo potencialmente dissente, no Rio de Janeiro, ainda em 2015, foi divulgada a seguinte música na internet:

[...] Relato no funk agora. É Família do Norte, a Potência já tá de volta. Pensou do jeito errado, cresceu o olho na Família, o aviso já foi dado, vai pegar de Ponto 30. Vacilou, errou com nós, te falo como é que foi. Esse é golpe de estado, retorno da parte dois. É vagabundo, tá pensando o quê? A Potência Máxima é a Família do Norte, caralho. Se liga na ideia, essa é a disciplina, a nossa voz tem o poder, se liga na minha rotina. Aqui é o certo pelo certo. Com nós não tem perdão. Vacilou, tu moscou, [...] seu cuzão. Tentou pagar de esperto, mas olha que absurdo, correu pelo errado agora tá no Seguro. O teu golpe de estado, agora caiu o castelo, o aviso tá sendo dado, a cobrança é pelo certo. Aqui do Fechado, eu vou te falar agora, se o bonde te pega, vai descarregar as pistolas. General bateu o martelo, eu não posso conspirar, mandou fazer um funk e eu vim representar. Tu tentou o teu plano, acabou foi se fodendo. Haha, o bagulho é doido. Vai ser sal aí de dentro. Porque é assim, o bonde é Potência Máxima, só lamento presuntão, vai pega-lhe só de rajada. Sabe o que aconteceu? Tentou enganar os irmãos, e com nós, não admite a falha e também não tem perdão. Nós pensava que era amigo, mas eu vou te dizer, tá com sede da tua alma é meu mano [...]. Tu vacilou, pediu Seguro. Nem tentar fugir, nem pular o muro. Agora é tarde, vou te falar, ele também quer tua cabeça, é meu mano [...]. Ô seu safado, pensou que tava de boa. Caiu a tua casa e perdeu a tua boca. Esse é o aviso que eu vim relatar. É o bonde Potência Máxima, valeu [...] O bonde é do [...] e com nós não tem perdão. Tu se ligou safado não se envolve. Porque esse é o proceder da nossa Família do Norte. Não adianta, nós tem o poder. Na sequência FDN, conspirou vai se foder.

É desse jeito, eu vou representando, do Norte, FDN é o bonde do [...].
Não adianta, nós é o poder.... [Título desconhecido]

Em 2018, os relatos de pessoas que fazem o crime, no Amazonas, acusavam a separação definitiva entre CV e FDN. Além da separação entre os dois grupos, a situação deixou evidente, no discurso público sobre a FDN, que grupos internos, como Potência Máxima e 300 Espartanos, carregavam as tensões entre lideranças que, no início, reivindicaram esse lugar comum e familiar como meio de conseguir efetuar o comando do crime no Amazonas.

A desestruturação do grupo, ademais, se tornou objetos de novos cânticos. “CV do Amazonas, tá tudo monitorado, intimado, com certeza. CV do Ceará, tá tudo dois em Fortaleza. Mas é só menor bolado, se brota te arrebenta. Tropa do [...] é bala nos Potência”, anunciou a música funk *Bota a cara FDN*, destacando que a conexão exitosa da FDN com outros grupos, no Ceará, estaria interrompida. Na prática, esse acontecimento resultou no incremento da violência em Manaus, mobilizando pessoas leais aos grupos dominantes em ações bélicas que confirmam uma nova fase da criminalidade local. Dentre vários sintomas, observamos o aumento da disposição de enfrentamentos contra o Estado durante as ações criminosas, anteriormente evitados com a ação não violenta da polícia durante a possível rendição.

A partir de 2017, foi possível observar a ocorrência de eventos importantes nessa nova configuração de disputa por territórios, envolvendo a FDN, CV e PCC, no Amazonas. Em dezembro de 2017, a população do bairro da Compensa testemunhou, em uma ação que teria contado com o uso de um pequeno *drone* de espionagem, o fuzilamento de seis pessoas dos times de futebol amador Compensão e T5 Jamaica, no campo do Centro Social Urbano (CSU). Esses dois times teriam ligações afetivas e econômicas com pessoas identificadas com a FDN. O bairro é considerado histórico para a organização. Em 2018, os bairros populares do Mutirão e da União, localizados respectivamente na Zona Leste e Sul de Manaus, historicamente marcados pela violência urbana e desigualdades, foram transformados em cenários de diversos confrontos atribuídos a facções, tribunais do crime e confrontos com as polícias. A capilaridade desse fenômeno é exemplar.

Em fevereiro de 2018, vinte pessoas que seriam da Equipe Potência Máxima, considerada por seus membros como a “FDN PURA”, foram presas com armas do sistema de segurança brasileiro e dois fuzis de fabricação russa,

enquanto conspiravam ataques contra o CV, no Amazonas. Em junho do mesmo ano, a FDN PURA, seguindo na ofensiva, teria promovido um atentado contra uma suposta base do CV, no bairro Lírio do Vale II, em ação que envolveu cerca de dez homens fortemente armados. A ação foi filmada por câmeras de segurança. Entre os protagonistas, um suposto fugitivo do Centro de Detenção Provisória II, inaugurado em setembro de 2017 e transformado rapidamente em cenário de fugas em massas de *bandidos de alta periculosidade* e *grandes traficantes* do CV, antigos membros da FDN. No mês seguinte, em julho, no bairro do São Jorge, Zona Oeste, pelo menos, cinco pessoas foram mortas em confronto com a polícia e outras seis foram presas, em ação que tencionava vitimar pessoas no bairro da Compensa e Vila da Prata, na mesma zona do local do confronto. Segundo a imprensa, apenas em junho e julho de 2018, foram registrados mais de 180 homicídios, em Manaus.

A ideia de uma família que integra a todos em uma comunidade política e moral liderada por figuras respeitadas e que, em tese, representam os interesses de seus diversos integrantes foi, sem dúvida, uma ótima ideia que criou laços sociais significativos. O problema é que como todas as ideias que criam certa “ordem social”, as facções são invenções efêmeras cuja reprodução ou mudança depende de equilíbrios tênues e resoluções de conflitos que envolvem a suspeita, a qualquer momento, de que o outro possa estar levando qualquer tipo de vantagem na relação. A lealdade é exigida a um alto preço, e conflitos, aparentemente, muito sérios podem ser contornados enquanto outros muitos simples podem levar ao rompimento definitivo. A partir da separação, grupos internos iniciaram o seu processo de autoafirmação em busca de outros arranjos e adesões para seguirem em seus projetos de acordo e alianças.

Por fim, não é possível entender certos desdobramentos de todo esse processo sem compreender ainda a maneira como a FDN se estruturou nas prisões amazonenses, consolidando seu domínio frente ao Estado e outras facções atuantes no Amazonas.

Guerra e paz nas prisões do Amazonas

As prisões, no Amazonas, são parte de mecanismos de governo de grandes populações (GODOI, 2017) reinventados em sua dinâmica interna, reconfigurados pela ação de múltiplos agentes e mobilizados para interesses convergentes e divergentes de pessoas que compartilham desse espaço so-

cial extremamente complexo. O sistema penitenciário do Amazonas emerge como espaço de gestão e recrutamento para redes e movimentos criminais, com forte ascendência de atacadistas de drogas, historicamente identificados como “xerifes” das unidades prisionais (SIQUEIRA, 2016). Ao considerar as prisões como locais de múltiplas relações sociais¹⁸ - não redutíveis aos dispositivos normativos que definem posições de acordo com normas consagradas no direito -, nós buscamos evidenciar os investimentos sociais feitos pela FDN na gestão de ações do *lado de dentro* e do *lado de fora* do sistema.

O lado de dentro compreende as ruas e os pavilhões das prisões amazonenses. Espaços, preferencialmente, organizados pelas pessoas que compartilham de relações cotidianas dentro do sistema prisional. “Daqui pra dentro, quem manda é nós”, disse um xerife da centenária e extinta Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa a um interlocutor, ex-morador de sua cela. Por sua vez, o lado de fora compreende os espaços fora das carceragens, como o setor administrativo e o contexto extramuros. Um ex-agente penitenciário, que cumpria serviço na Cadeia Pública (notória por ter sido uma zona de tolerância da tortura e da crueldade), em seus dias finais, experimentou a quase completa insegurança, quando cumpriu serviço sozinho nos pavilhões ocupados por mais de mil detentos, desrespeitadas todas as recomendações mundiais de segurança. Recorrendo sem sucesso ao seu sindicato, afirmou que, do lado de dentro, “eles têm os negócios deles lá, sua própria economia”. Preferencialmente, sempre foi importante não se envolver com o lado de dentro. Apesar de bastante conhecidos pela população carcerária, funcionários evitaram o estabelecimento de relações mais próximas com integrantes e lideranças da FDN. Como observado, em pesquisa de campo, cada unidade prisional apresentou particularidades próprias em sua rotina e possibilidades referentes às ações da “massa carcerária”. Porém, desconhecemos o impacto real das vitimizações desencadeadas pelas dinâmicas das prisões e do crime.

18 Drake, Earle e Sloan (20016) reuniram contribuições importantes para pesquisa social sobre as vivências em prisões a partir de estudos etnográficos realizados em diferentes localidades do mundo. No Brasil, Lourenço e Gomes (2013) promoveram, também, um encontro de estudos que observam os efeitos sociais da prisão para a qualidade democrática e as dinâmicas criminosas existentes na sociedade brasileira. Godoi (2010, 2017), Adorno e Camila Dias (2013), Camila Dias (2017) e Lourenço (2017) demonstraram que a prisão estrutura um campo de agentes, práticas e discursos muito além dos seus limites institucionais, construindo sociabilidades e outros objetivos que ultrapassam seus objetivos criados pelas legislações penais.

As posições de mando dentro do sistema prisional, também, foi objeto de disputas intensas da FDN e fundamentais para que o grupo se consolidasse como a principal força do crime no estado do Amazonas. Segundo relatos de ex-presos e funcionários, os xerifes e patrões de cada unidade prisional foram aderindo ao controle social da FDN, distribuídos em grupos de afinidades formados por pessoas dispostas ao enfrentamento contra grupos concorrentes, contando ainda com certa capacidade de arregimentar lealdades e iniciar eventos, como rebeliões e motins. Não obstante, como largamente documentado pela imprensa local, desde a emergência da FDN, a relação dos xerifes com a administração penitenciária impactou fortemente na gestão do sistema prisional, agenciando as formas de cooperação entre o *staff* responsável pelas prisões e as lideranças ascendentes da população carcerária. Ações judiciais, operações de segurança e estratégias políticas elaboradas por operadores de segurança pública e justiça, no Amazonas, dificilmente, aconteceram sem considerar o peso da FDN no contexto local a partir de 2013. Acreditamos que é possível afirmar a existência de um frágil equilíbrio mediado por segredos, omissões ou conversas efetivas com xerifes considerados “bandidos de alta periculosidade”, mas, talvez pelo seu status elevado no mundo do crime, capazes de exercer um controle sobre outros, favorecendo a regularidade de administrações penitenciárias interessadas em “manter as prisões tranquilas”.

É importante destacar que a posição social dos xerifes teve um papel importante na consolidação do domínio da FDN. Pensando nas maneiras de fazer o sistema prisional do Amazonas, os protagonistas das prisões encontraram meios, táticas¹⁹, de realização de seus próprios usos das experiências, rotinas e símbolos em contextos permeados por limites para as suas ações (SIQUEIRA, ACCIOLY, 2018). Verificamos que os primeiros líderes da FDN usaram como tática a identificação dos xerifes dentro do sistema e o agenciamento da sua força para a realização dos seus interesses. Ao buscar assegurar a hegemonia no sistema penitenciário, a formação inicial da FDN partiu de uma importante aliança com xerifes, criando uma rede colaborativa para o funcionamento estável de atividades do grupo dentro do sistema.

19 Ancorados na reflexão de Certeau (1994), tática como uma “arte dos fracos” e movimento de golpe por golpe em espaços, tempos e circunstâncias muito específicas.

No ano de 2012, a imprensa local divulgou que a polícia civil sabia da existência desta conspiração, chamada naquele momento de “consórcio do crime”. As rebeliões, motins e sinistros, em 2013, evidenciaram que as unidades prisionais eram territórios de lutas de eliminação pelo controle social do crime no Amazonas. Os líderes da FDN associados aos xerifes assumiram, taticamente, as reivindicações crescentes da população carcerária, mobilizando os sentimentos de indignação e revolta que brotavam contra as violências e torturas promovidas por agentes contratados pelo Estado. Cada agressão contra os corpos de presos se tornou combustível de um discurso moral a respeito das injustiças produzidas por um sistema que, em sua fantasia mais refinada, deveria existir para promover uma suposta ressocialização de pessoas. Os “cantos” de promoção da “casseterapia”²⁰ e as humilhações públicas de presos e seus familiares, também, ajudaram a consolidar a ideia de que os presos precisavam se unir, convergir e atuar em conjunto contra o Estado.

Além do enfrentamento ao Estado, a FDN criou outras ideias para minar a influência do PCC nas prisões do Amazonas, no início dos anos de 2010. Em meio ao conflito, o abrigo das facções criou uma economia da proteção, com apostas e adesões que funcionaram como *mercadorias políticas*²¹ entre presos que precisavam fazer escolhas e trabalhar para enfrentar as consequências dela. O preço da associação a um grupo ou outro poderia variar de acordo com golpes e contragolpes deferidos dentro e fora das prisões. A FDN garantiu vantagem ao colocar na praça algumas mercadorias políticas de teor regional, oferecendo proteção em um arranjo entre criminosos que reivindicavam respeito e reconhecimento como um comando do Norte.

A consolidação do poder de mando da FDN, um poder simbólico para consolidação de um domínio²², foi acompanhada por transformações significativas no contexto prisional, com a criação de regimes morais de conduta e organização interna. Diversos relatos de ex-presidiários de Manaus dão conta de que, antes da FDN, situações de violência no sistema prisional

20 Agressões sistemáticas cometidas por operadores de segurança pública e justiça munidos de cassetes.

21 Conforme define Misse (2007) as mercadorias políticas são constituídas por relações de força e poder que movimentam as conexões entre o legal e o ilegal em um mercado de condições assimétricas cujo valor envolve custos econômicos e políticos.

22 Poder simbólico que, conforme demonstrou Bourdieu (2005), é um poder de classificação do mundo social, um poder de fazer ver e fazer crer, naturalizando visões de mundo e fazendo desaparecer o caráter arbitrário das ações que o constituem.

poderiam ocorrer por razões banais em virtude da ação arbitrária, cruel ou desprovida de sentido de determinados presos. Como aconteceu em outros Estados, a FDN criou normas e pretendeu, entre a população carcerária, obter o monopólio da violência nas prisões, buscando não apenas pacificar conflitos como comprometer, política e moralmente, pessoas presas com a sua “causa”. No caso da FDN, a adesão ao grupo foi chamada de “novo sistema”, que poderia compreender o pagamento de uma contribuição financeira mensal, com variação de valor para o tipo de crime praticado.

Observamos que essa adesão garantia vantagens significativas, sobretudo, para recém-ingressos, pois iniciavam sua vida no sistema prisional gozando de acesso à proteção, advogados e melhores condições de encarceramento. Conhecer um xerife poderia significar sair dos fundos insalubres e escuros das carceragens, para ter acesso a ventiladores, comida e proteção. Assim, assumir a caminhada da FDN é se comprometer com sua missão e visão de mundo. Significava, por exemplo, reconhecer que existiam inimigos e pessoas indignas de viver, consideradas “vermes”. Além dos “PCCs” e traidores da FDN, “gente acusada de fazer maldade e covardia”, como estupradores e molestadores de crianças, eram vermes. Entrar para a FDN significava, em determinados casos, eliminar vermes como uma forma de batismo e reconhecimento do comprometimento com o grupo. A promoção do extermínio de acusados de estupro, delatores, policiais presos, e todas as pessoas isoladas da população carcerária, foi mobilizada por essa representação de pureza do espaço e morte ritualizada.

Certamente, a capacidade de estabelecer o mando e iniciar eventos no maior número possível de unidades prisionais demonstrou vitalidade da FDN como uma família capaz de exercer o comando do crime no Norte. Convém salientar que o Sistema Penitenciário Estadual do Amazonas concentra a maior parte das unidades prisionais em Manaus. Em 2019, com pelo menos quatro unidades provisórias masculinas, um centro de detenção provisória feminino, duas unidades de regime fechado (masculino e feminino), um centro de recebimento e triagem, uma unidade prisional semiaberto feminino e uma casa do albergado. A partir de 9 março de 2015, o sistema passou a ser administrado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). A gestão de unidades prisionais, com índices de superlotação de 98%, é, desde 2006, compartilhada por um sistema de cogestão com empresas privadas. Dessa forma, a gestão das prisões, no Amazonas, envolve

a integração de um grupo que buscou a hegemonia dentro de um sistema público-privado não apenas incapaz de exercer resistência ao seu domínio como passou a ser pautado por ele. De fato, o sistema de cogestão precisou considerar o domínio dos xerifes e comandos nas prisões.

Conforme foi possível observar, a FDN dispôs de ações importantes para gestão da vida e da morte de presos. O ano de 2013 foi emblemático e consideramos um marco nas lutas pelo controle das unidades prisionais amazônicas. A situação, outrossim, reverberou nas ruas, com execuções sumárias sendo coordenadas desde as prisões. Observamos ainda que ocorreu uma intensificação nas tensões entre xerifes, com lutas pelo controle de pavilhão a pavilhão. Seguindo uma série de conflitos, que incluiu rebeliões promovidas na extinta e degradante unidade feminina anexada na Cadeia Pública de Manaus, no dia 9 de julho de 2013, uma rebelião foi iniciada no pavilhão C do Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), controlado pelo PCC. Os presos exigiam a volta de um detento transferido para a Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), pois ele se encontrava marcado para morrer pela FDN. Na ocasião, segundo as narrativas de testemunhas dos eventos, presos do pavilhão A e B se posicionaram contra a “bagunça” feita pelos membros do PCC e, no meio da “lombra”²³, pelo menos 176 presos fugiram pelos fundos do IPAT. A imprensa noticiou que um líder da FDN comandou os eventos classificados como “a maior fuga em massa do sistema”. Esse foi capturado dois dias depois nas matas em torno da BR-174 que acessa Manaus a Boa Vista e, depois, a fronteira com a Venezuela.

Em agosto de 2013, os integrantes do PCC, que continuavam no pavilhão C do IPAT, mobilizaram outra rebelião para exigir melhores condições e segurança para eles. Acusavam o sistema de conivência com o assédio e ameaças de integrantes da FDN, exigindo providências para não serem assassinados por seus inimigos nas perigosas unidades prisionais do Amazonas. Os integrantes do PCC improvisaram bandeiras e as desfraldaram em sinal de alerta em diversos locais do presídio. O discurso público sobre esses eventos ressaltou que os presos dos pavilhões A e B, em especial lideranças da FDN, tomaram a frente das negociações para transferência dos presos do Pavilhão C. As bagunças promovidas pelo PCC tinham que acabar. O resultado desses

23 Gíria usada nos presídios amazônicos para indicar que se perdeu o controle do presídio em função de rebeliões de presos.

eventos pôde ser constatado na transferência de 108 presos que moravam no Pavilhão C do IPAT, na madrugada do dia 25 de agosto de 2013, horas depois do início da lombra. As pessoas identificadas com integrantes do PCC foram transferidas para o Seguro/Inclusão, segregados nas unidades prisionais do Amazonas, resultando na afirmação da FDN como grupo hegemônico. Essa medida foi interpretada como uma forma de reconhecimento da hegemonia da FDN. Convém salientar que, em linhas gerais, a questão prisional sempre flutuou entre repressão e convivência com as facções. Como citado anteriormente, não significou grande novidade a atuação de agentes do Estado em busca da “paz nas cadeias” por meio de acordos tácitos entre governos do poder executivo e os governos das pessoas presas.

Em 2014, a FDN emergiu como um grupo importante e poderoso dentro e fora do sistema prisional. O grupo passou a ser apontado como um dos principais responsáveis pelo assassinato de pessoas ligadas ao PCC, no Amazonas. Outras ações importantes passaram a compor a reputação da facção acusada, ainda assim, de executar o delegado da Polícia Civil, Oscar Cardoso. A morte foi atribuída à Equipe Potência Máxima, em suposta retaliação promovida por presos fugitivos do sistema prisional. Em 2015, a FDN gozava de uma reputação significativa e seu reconhecimento social descansava na supervalorização de que o grupo tinha o controle absoluto dentro e fora das prisões²⁴. A promoção de festas nas prisões, com consumo de bebidas alcoólicas e até mesmo uso de piscinas improvisadas em caixas d’Água, reforma de celas e quadras de esportes, distribuição de maconha e cocaína dentro das prisões, entre outras ações, ajudou na consolidação da imagem social de um grupo amazonense classificado, publicamente, como “a terceira maior facção do Brasil”. Vários grupos que ainda não haviam aderido a FDN e desconfiavam de que suas lideranças cederam a ideia de fazer parte da família

24 Um exemplo emblemático disso foram os eventos conhecidos como “Final de Semana Sangrento”, ocorrido em julho de 2015, em Manaus. Entre 17 de julho, sexta-feira, até 19 de julho, no domingo, foram pelo menos 34 pessoas executadas, em todas as zonas da cidade. A situação teria disparado pelo latrocínio de um policial militar que realizava bico de segurança. Inicialmente as mortes foram atribuídas à disputa do tráfico de drogas, tendo em vista um sinistro nas prisões, na mesma sexta-feira, envolvendo uma disputa interna na FDN. Porém, como se sabe, apesar das tensões entre os grupos de pistolagens nas prisões e ruas de Manaus, parte dos atentados foi realizada por grupos de extermínios nas polícias, levando a FDN a divulgar um “salve” explicando não ser responsável por todas as mortes e pedindo o reforço da segurança em seus territórios, acusando as forças de segurança da autoria dos atentados. Foram três dias de terror na cidade de Manaus, reforçados pela figura difusa da violência.

que exercia o comando no Norte. O “novo sistema” alcançou os grandes e pequenos esquemas de tráfico, com o pagamento do caixinha coletivo em troca do status social de ser parte da FDN. Inúmeras músicas e festas, como grandes queimas de fogos por ocasião de aniversário de suas lideranças, celebraram o domínio da FDN. Seu estatuto passou a ser lido e considerado, garantindo aos associados o poder de gravar as letras do grupo em seus territórios por meio de pichações e camisetas dos times de futebol identificados com o grupo.

Entre as consequências prováveis das ligações perigosas entre o Estado e a FDN, sustentadas pelas pequenas negociações, está o evento conhecido como “massacre do COMPAJ” (Complexo Penitenciário Anísio Jobim), quando ocorreu a destruição do Seguro do regime fechado da referida unidade prisional. A intenção de extinção do Seguro é um dos objetivos da FDN para assegurar o domínio absoluto nas carceragens do Amazonas. É importante destacar que esses espaços foram criados para proteger os integrantes de facções menores presos dentro do sistema, assim como policiais, estupradores, entre outros criminosos que sofrem a discriminação dos bandidos que “andam pelo certo”, do *lado de dentro*, em geral, vinculados à FDN. Em meados de 2014, chegou a circular a ideia de que o governo do Amazonas extingiria as áreas de Seguro nas prisões do Estado. Após a operação *La Muralla* da Polícia Federal, realizada em 2015, várias pessoas consideradas lideranças da FDN foram transferidas para presídios federais. A insatisfação prosperou no sistema e teria sido uma das motivações para a realização do massacre, supostamente realizado depois do retorno de um xerife para as carceragens do Amazonas²⁵. Recai sobre a FDN a responsabilidade do massacre do COMPAJ e das consequências de seus atos sentidas em retaliações e conflitos violentos em outros Estados brasileiros.

No dia primeiro de janeiro de 2017, a população da cidade de Manaus acompanhou quase em tempo real, por meio de fotos, áudios e vídeos, o desenrolar da série de eventos constituintes do massacre do COMPAJ. As ações da FDN resultaram no extermínio de pelo menos 56 pessoas, 12 reféns, além de fugas em massa e um número desconhecido de pessoas vitimadas fora da unidade. A ação contou com o uso de pistolas, armas de grosso calibre, gra-

25 A mesma operação policial de 2015 afirma ter encontrado rede de internet wireless, notebook e um software da FDN, no Regime Fechado do COMPAJ.

nadas e um arsenal de facas e facões. Os eventos aconteceram no semiaberto e regime fechado masculino do COMPAJ. Celebrada pela FDN, a ação evidenciou sua disposição para enfrentar o Estado e qualquer tipo de inimigo. Os protagonistas da ação divulgaram, por meio de seus telefones móveis, o terror e a crueldade promovida contra seus alvos, queimados e esquartejados vivos após intenso sofrimento físico e psicológico. As cenas daquele dia foram transformadas em um *Vídeo DVD* intitulado “FDN VS PCC – MASSACRE”, vendido dias depois nos comércios informais de Manaus. Alvo de uma grande procura e esgotado rapidamente em pontos de venda no Centro de Manaus, o vídeo mostra detalhes do massacre e traz um menu personalizado com o cântico divulgado pela FDN em que é possível escutar um relato macabro sobre o acontecimento. A capa do material, também personalizada, contém aviso sobre “os melhores momentos” de um dos dias mais violentos vividos nas prisões do Amazonas.

Considerações finais

A FDN, como todas as outras facções brasileiras, é um fenômeno social possível em uma sociedade que inventou para si maneiras peculiares de lidar como problema social do crime e da violência. As prisões ofereceram as condições para existências de pessoas que viram nas injustiças perpetradas pelo sistema uma oportunidade de criar laços sociais. A FDN não existe como um grupo estruturado para fazer o crime, ela existe como uma comunidade moral e política de pessoas integradas por meio de lideranças que reproduzem modelos patriarcais de dominação. A força de suas lideranças não consiste na sujeição de pessoas, mas na sua capacidade de agregar essas pessoas em torno de interesses comuns, fazendo-as se sentirem parte integral do grupo ainda que obedientes a um mando o qual emana de uma posição de poder. Consideramos, obviamente, que a FDN não é um todo homogêneo, nem existe apenas em torno de suas lideranças nem por causa de seu Conselho de notáveis. Ela é uma invenção que percorreu o Norte do país, mobilizando jovens e responsáveis por esquemas domésticos de tráfico que, em linhas gerais, sentem-se motivados ou mesmo não veem como problema fazer parte de algo tão grandioso como a “terceira maior facção do país”.

Como em todas as outras facções, a mercadoria política da FDN consiste no suporte material e simbólico a diversas pessoas engajadas em diferentes

atividades, aproveitando-se das privações e severas desigualdades intensificadas pelo sistema prisional. Ser bandido tem um valor diferenciado para os integrantes da FDN em relação à peculiar figura do galeroso. O bandido faz o crime, mas é o sujeito que anda pelo certo, respeita a família e o seu comando. Ser portadora desse status social tornou a FDN dona de uma mercadoria política que interessa a diversos sujeitos que praticam atividades ilícitas, garantindo-lhes um diferencial frente a aliados e inimigos. O sentimento de pertença a uma comunidade política e moral como a FDN permite acessos a esquemas vantajosos econômica e politicamente. Verificamos, no entanto, que o engajamento tem custos relativos ao comprometimento com algo que você precisa realmente observar. Erros, descuidos e incompetências podem custar muito caro na economia simbólica do crime.

O Comando do Norte foi componente importante para um grupo que arregimentou as indignações e revoltas contra o Estado, mas, também, contra o maior rival dos primeiros anos, o PCC. Ao mesmo tempo, a FDN alcançou parte do seu poder, trabalhando em cooperação com o CV, arregimentando sua simbologia no mundo do crime. Pelos últimos eventos de que temos conhecimento, em 2018, a fragmentação da FDN passa pela manutenção de um grupo originário afeito à ideia de que o Norte tem comando frente a outro que se abrigou sobre o manto do CV. Esse segundo grupo encontrou no reconhecimento social do CV no Norte um meio de enfrentar o discurso regionalista da FDN criando outro para si, como um CV do Amazonas, da cidade de Manaus. É cedo para pressuposições sobre o destino do projeto originário da FDN como a família detentora do comando do Norte, mas acreditamos que a sua experiência tem uma repercussão importante no surgimento de outros grupos que passaram a se organizar e pretender o controle do crime em seus respectivos Estados.

Referências

ADORNO, Sergio; DIAS, Camila Nunes. (2013), “Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões”. In: 37º Encontro Anual da ANPOCS, Águas de Lindóia (SP).

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. (2013), “Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo”. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, p. 61-82.

- AQUINO, Jania Perla Diógenes de. (2010), *Príncipes e Castelos de Areia: Performance e Liminaridade no universo dos grandes roubos*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.
- AQUINO, Jania Perla Diógenes de; HIRATA, Daniel. (2018), “Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, São Paulo n. 84, 2.
- BARBOSA, Antônio Rafael. (1998), *Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF.
- BARBOSA, Antônio Rafael. (2001), “As armas do crime: reflexões sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro”. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, ano 1, nº 2, dez. p. 165 a 176.
- BARREIRA, César. (1998), *Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará.
- BARREIRA, César. (2016), “Insegurança, medo e crueldade no cenário urbano de Fortaleza”. In: Barreira, César, Barreira, Irllys. (orgs.) *Etnografias na cidade: redes, conflitos e lugares*. Campinas, SP: Pontes Editores.
- BIONDI, Karina. (2018), *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. 1. ed. São Paulo: Editora Terceiro Nome / Editora Gramma.
- BOURDIEU, Pierre. (2005), *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CANDOTTI, Fábio M.; MELO, Flavia; SIQUEIRA, Italo B. L. (2017), “A grande narrativa do norte: considerações na fronteira entre crime e estado”. In: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael (Org.). *BR 111: a rota das prisões brasileiras*. 1ed. São Paulo: Veneta, 2017, v. 1, p. 21 a 33.
- CERTEAU, Michel de. (1994), *A invenção do cotidiano 1: artes de fazer*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- DIAS, Camila Nunes. (2013a) *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva.
- DIAS, Camila Nunes. (2013b), “A regulação dos conflitos pelo PCC no interior das prisões paulistas: redução da violência física, interdependência e controle social”. In: LOURENÇO, L. C; GOMES, L. R (org.). *Prisões e punição: no Brasil contemporâneo*. Salvador: EDUFBA.
- DIAS, Camila N. (2017), “Encarceramento, seletividade e opressão: a ‘crise carcerária’ como projeto político”. *Friedrich Ebert Stiftung*, nº 28.
- DRAKE, Deborah H.; Earle, Rod; Sloan, Jennifer. (Eds.). (2016), *The Palgrave handbook of prison ethnography*. Springer.
- DURKHEIM, É. (2003), *As formas elementares da vida religiosa (3ª edição)*. São Paulo: Martins Fontes.

FELTRAN, Gabriel (2018), *Irmãos: Uma história do PCC*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.

GIDDENS, Anthony (2009), *A constituição da sociedade (3a)*. São Paulo: WMF Martins Fontes.

GODOI, Rafael. (2010), *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. (2017), *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

GRILLO, Carolina Christoph. (2008), *Fazendo o Doze na Pista, um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ.

GRILLO, Carolina Christoph. (2013), *Coisas da Vida no Crime: tráfico e roubo em favelas cariocas*. 2013. 280p. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

HIRATA, Daniel. (2018), *Sobreviver na Adversidade: mercados e formas de vida*. 1. ed. São Carlos: Edufscar, v. 1. 258p.

LOURENÇO, Luiz Claudio. C; GOMES, L. R. (2013), *Prisões e punição no Brasil contemporâneo*. SciELO-EDUFBA.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza. (2013), “Quem mantém a ordem, quem cria desordem”: gangues prisionais na Bahia . *Tempo Social*, 25(1), 37-59.

LOURENÇO, Luiz Claudio. (2017), “O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe”. In: O público e privado. Nº 30, jul/dez.

MANSO, Bruno P.; DIAS, Camila. (2018), *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. Editora Todavia SA.

MARQUES, Adalton. (2009), *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

MISSE, Michel. (2007), “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”. *Estudos Avançados*, 21(61), 139-157.

PAIVA, Luiz Fábio S. (2019), “As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia”. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ONLINE)*, v. 34, p. 1-19.

POLÍCIA FEDERAL. (2016), *Operação LaMuralla*. Relatório Final. Superintendência Regional do Amazonas, DRE – Delegacia de Repressão a Entorpecentes.

SÁ, Leonardo Damasceno. (2010), *Guerra, mundão e consideração: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

SCHÜTZ, Alfred. (2012), *Sobre fenomenologia e relações sociais*. Petrópolis, Vozes.

SINHORETTO, Jacqueline, SILVESTRE, Giane, & MELO, Felipe A. L. (2013), “O encarceramento em massa em São Paulo”. *Tempo Social*, 25(1), 83-106.

SIQUEIRA, Italo B. L. (2016), “Aqui ninguém fala, escuta ou vê”: relatos sobre o cotidiano profissional dos agentes de segurança penitenciária em Manaus. 224f. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM).

SIQUEIRA, Italo B. L. (2017), “Rebeliões, Fugas, Motins e Massacres: Crises no Sistema Penitenciário do Amazonas”. In: 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, Recife (PE), 2017.

SIQUEIRA, Italo B. L.; Luiz Fábio S. (2017), “No Norte tem Comando”: as contradições e os efeitos políticos do encarceramento em massa. In: 18º Congresso Brasileiro de Sociologia. Brasília (DF), 2017.

SIQUEIRA, Italo B. L.; ACCIOLY, Maria Izabel Feitosa. (2018), “Fanzines, beatbox e as táticas de comunicação nas prisões do Ceará e do Amazonas”. In: 42º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu (MG), 2018.

TELLES, Vera da Silva, & HIRATA, Daniel Veloso. (2010), “Illegalismos e jogos de poder em São Paulo”. *Tempo Social*, 22(2), 39-59.

WEBER, Max. (2000), *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, Editora da UnB.

Submetido em 19 de março. 2019

Aprovado em 15 de agosto 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Facções e cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul

Factions and criminal scene in the south zone of Rio Grande do Sul

Luiz Antônio Bogo Chies*

Samuel Malafaia Rivero**

RESUMO

Com estrutura que privilegia a análise de três dimensões – homicídios, configurações prisionais e mercados ilícitos –, o artigo aborda alterações na cena criminal da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul, bem como as conexões desta com as facções criminais da região. Trata-se de delimitação geográfica composta por 25 municípios com significativa proximidade em relação à Faixa de Fronteira uruguaia e argentina. Os resultados da pesquisa indicam: peculiaridades gaúchas em relação às organizações criminais, num contexto de nacionalização do mundo do crime; a recente atratividade da região em relação ao tráfico internacional de drogas; a simbiose que se produz entre facções e Estado no interior das configurações prisionais. A demanda por Políticas Públicas que levem em consideração a complexidade das novas cenas criminais é uma decorrência dos próprios achados da pesquisa.

Palavras-chave: Facções criminais; Cena criminal; Zona Sul do RS.

* Professor Adjunto da Universidade Católica de Pelotas, possuindo vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos: Linha de Pesquisa “Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça”. Coordena o Grupo de Pesquisa GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: questão penitenciária, execução penal, direito penal, cidadania, acesso à justiça e políticas públicas de segurança. E-mail: labchies@uol.com.br

** Professor da Universidade Católica de Pelotas. Doutorando em Política Social e Direitos Humanos (UCPel). Mestre em Ciências Criminais (PUCRS). E-mail: samuel.rivero.adv@gmail.com

ABSTRACT

With a structure that privileges the analysis of three dimensions - homicides, prison configurations and illicit markets - the article deals with changes in the criminal scene of the Southern Zone of Rio Grande do Sul State, as well as its connections with the criminal factions of the region. It is a geographical delimitation composed of 25 municipalities with significant proximity to the Uruguayan and Argentine Border Strip. The research results indicate: gaucho peculiarities in relation to criminal organizations, in a context of nationalization of the criminal world; the region's recent attractiveness to international drug trafficking; the symbiosis that occurs between factions and state within the prison configurations. The demand for public policy that takes into account the complexity of new criminal scenes is a consequence of the research findings themselves.

Keywords: Criminal Factions; Criminal Scene; South Zone of RS.

Introdução

O Estado do Rio Grande do Sul (RS) é pouco citado (ou apenas colateralmente) na principal obra que expõe as teias e conexões da maior facção criminal do Brasil: "A Guerra. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil", de autoria do jornalista Bruno Paes Manso e da socióloga Camila Nunes Dias (2018)¹.

Isso não significa que o fenômeno das facções seja inexistente no Estado. Pelo contrário! Recente publicação do Fórum Nacional de Segurança Pública (2018) identifica sete facções no Rio Grande do Sul. Também são sete as referidas em reportagem publicada pela Agência DW Brasil (DELGADO, 2017), ainda que nem todas as denominações coincidam com a lista do Fórum.

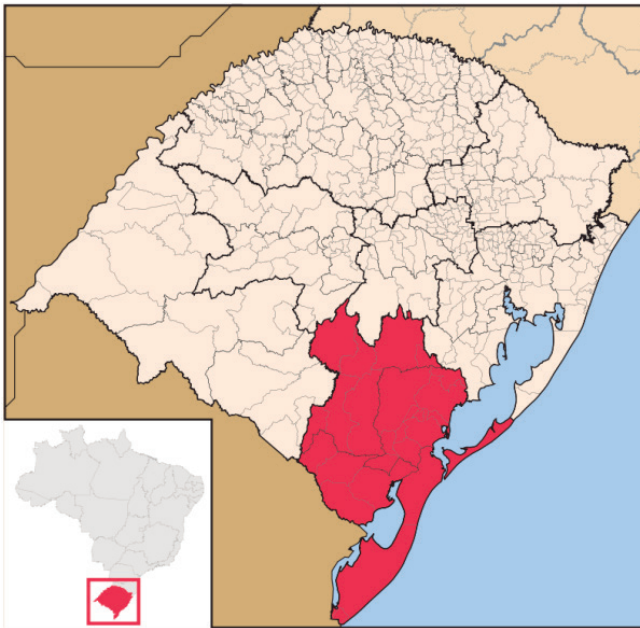
Tal situação sugere questões como: em termos de facções, a cena criminal gaúcha é atípica em relação ao processo que transcorre no resto do país? Ou: o nível da investigação acadêmico-científica sobre o tema no Estado ainda é frágil para descrever e analisar essa dimensão?

1 Em mapa que propõe uma escala de influência do PCC nos Estados brasileiros, Manso e Dias (2018, p. 333) sugerem o nível médio para o RS. Não obstante, as referências ao Estado no decorrer da obra aparecem em cinco contextos colaterais, sem maiores detalhamentos em relação à atuação da facção em solo gaúcho: citado entre outros Estados, numa carta de 2002 entre lideranças do PCC (p. 183); num depoimento, em pergunta estimulada por um deputado da CPI do Tráfico de Armas (p. 190); novamente em comunicação interna do Partido, citado entre outros Estados (p. 214); numa hipótese retórica, através da citação de trecho de um artigo do promotor Augusto Rossini (p. 228); e, por fim, na alusão a um vídeo de uma das facções gaúchas (p. 242).

Nossa hipótese de trabalho se direciona a reconhecer peculiaridades na relação da cena criminal gaúcha e facções sem, contudo, afirmar que, no RS, exista uma atipicidade completa em relação ao fenômeno de nacionalização da organização do mundo do crime. Por outro lado, é verdade que se carece de maior densidade de pesquisas científicas sobre o tema no Estado. Poucas investigações se dedicaram às facções gaúchas e as principais se restringem ao caso da Falange Gaúcha, organização pioneira de fins da década de 1980 (DORNELES, 2008), e ao contexto da capital Porto Alegre e sua região metropolitana, como são as pesquisas de Marcelli Cipriani (2017a; 2017b).

Neste estudo, o objetivo é contribuir para o preenchimento desta lacuna. Nosso limite, entretanto, estará circunscrito à Mesorregião Sudeste do RS (aqui denominada como Zona Sul). Um conjunto de 25 municípios – na sua maioria de pequeno porte (não chegando a 50 mil habitantes) – com significativa relação com a fronteira com o Uruguai e duas cidades polo: Rio Grande e Pelotas; respectivamente, sede de um importante porto marítimo e a terceira cidade mais populosa do estado – 306.193 habitantes – também sede da 5ª Região Penitenciária do RS.

Figura 1 – Zona Sul do RS



Fonte: Wikipédia

QUADRO 1 – Municípios da Zona Sul, por porte populacional

Porte do Município	Municípios	Total de Municípios
Pequeno porte I – até 20.000 habitantes	Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Candiota, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Santana da Boa Vista, Turuçu.	14
Pequeno porte II – entre 20.001 e 50.000 habitantes	Caçapava do Sul, Capão do Leão, Encruzilhada do Sul, Jaguarão, Piratini, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul	8
Médio porte – entre 50.001 e 100.000 habitantes	Canguçu	1
Grande porte – acima de 100.000 habitantes	Pelotas, Rio Grande	2
Total		25

Fonte: Elaborado pelos autores.

A estrutura do texto privilegia três dimensões de análise: os homicídios na região, já que é mais visível indicador de alterações na cena criminal em face de dinâmicas de um processo de (re)organização do mundo do crime; as configurações prisionais, devido à íntima relação com as facções; e os mercados ilícitos. Na análise desses últimos, extrapolaremos as fronteiras da Zona Sul, uma vez que o mundo do crime e seus atuais impactos não se circunscrevem às delimitações geopolíticas.

O fato de não haver dados sistematizados disponíveis sobre o tema – seja no âmbito de pesquisas acadêmicas, como também disponibilizados pelos órgãos oficiais – levou-nos a empreender um mapeamento de notícias de jornais regionais. Dessa forma, em termos metodológicos, privilegamos a pesquisa hemerográfica, a qual se caracteriza pela coleta e análise de dados publicados em jornais. Compreendemos, acompanhando Erni Seibel, que a tal modalidade de pesquisa pode contribuir, no âmbito das ciências sociais, no estudo de “fatos que emergem como questões públicas, polêmicas ou não, e sobre as quais ainda não existem dados sistematizados” (SEIBEL, 2019), situação que se verifica em relação ao nosso objeto de pesquisa².

2 São também exemplos de pesquisas que empreenderam o uso de notícias de jornal como fonte de informações trabalhos como os de: José de Souza Martins (2015) sobre Linchamentos: a justiça popular no Brasil; a tese de Ariadne Lima Natal (2012), que analisa os 30 anos de linchamentos na região metropolitana de São Paulo - 1980-2009, a partir de um banco de dados de notícias de jornais; e o de Camila Dias et al. (2015), sobre a prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012.

Nossas fontes são os principais jornais publicados na área geográfica da Zona Sul do Rio Grande do Sul (Diário Popular; Folha do Sul; Jornal Minuano), bem como o jornal Zero Hora, de amplitude estadual e ao qual se vincula um grupo de jornalismo investigativo (GDI) que têm, com metodologia e credibilidade, produzido reportagens sobre assuntos aqui tratados.

Abarcando os anos de 2017 e 2018, foram selecionadas e analisadas notícias que abordavam o tema das facções na região sul, bem como atividades correlatas na cena criminal regional, com execuções e tráfico de drogas.

No encaminhamento da perspectiva de análise e interpretação dos dados, alguns termos e categorias devem, desde já, ser explicitados.

Em relação ao mundo do crime, assumimos a noção proposta por Gabriel Feltran (2008), compreendendo-o como o conjunto de códigos e sociabilidades que se estabelecem em torno dos negócios ilícitos como o narcotráfico, roubos e furtos. No que se refere à compreensão do que são as facções criminais, partimos de observações como as de Cipriani (2017b), para quem ainda há um nível de fragilidade no conceito teórico facção criminal, não obstante se refira a “uma forma de viver a criminalidade coletivamente”.

Manso e Dias (2018) se referem tanto a facções quanto a gangues criminais, sugerindo níveis de organização distintas: as primeiras mais estruturadas do que as segundas, não obstante ambas com identificações e lealdades grupais.

Luiz Cláudio Lourenço e Odilza Lines de Almeida (2013, pp. 38-39) optam pela utilização do termo gangues prisionais, justificando que, assim, aproximaremos os estudos brasileiros acerca desses coletivos com a terminologia adotada em estudos internacionais (*prison gangs*) e se evitará confusões com a acepção que o termo facção possui nos estudos da ciência política.

Contudo, Benjamin Lessing (2008) também nos encaminha à possibilidade de utilizar a noção de facções como um nível organizacional mais denso do que os das gangues ao constatar que o “CV [Comando Vermelho] nasceu como uma gangue de prisão [...]” (2008, p.59) e, desta condição, estrutura-se como uma facção que em sequência passa a ter uma “face-prisão” e uma “face-favela”.

Trabalhamos, portanto, aderindo às perspectivas de Lessing (2008), Cipriani (2017b) e Manso e Dias (2018), visto que são significativas para apresentar e analisar o contexto das coletividades criminais organizadas na Zona Sul do RS.

Trabalhamos reunindo ambas as perspectivas significativas para apresentar e analisar o contexto das coletividades criminais organizadas na Zona Sul do RS.

Como noções nativas de operadores do sistema de justiça criminal explicitadas por Cipriani (2017a), utilizaremos as expressões “crime organizado” e “crime desorganizado”:

[...] “crime organizado” seria aquele que não precisa lançar mão das relações de forças (e da violência física) na instituição de negociações em torno do “mundo do crime” ou no exercício de seu domínio, e “crime desorganizado” seria aquele que – pela falta de consenso sobre as dinâmicas do “mundo do crime” e pela disputa em torno do controle de suas posições de poder e de seus territórios – utiliza força e violência como estratégias centrais de atuação. (2017a, p.118)

Por fim, optamos por nos referir às configurações prisionais e não ao sistema prisional. Isso se deve à compreensão de que – salvo na radicalização de um paradigma epistemológico de complexidade – não se vislumbram estruturas e coerências mínimas que permitam usar a noção de sistema para as realidades carcerárias do país, mesmo quando segmentadas a partir dos contextos estaduais.

A noção de configurações, sob a inspiração de Norbert Elias (1999)³, permite que se considerem os ambientes prisionais não sob a ilusão de organizações burocráticas – no sentido weberiano – mas, tampouco, como alheios a algum nível organizacional. Permite ainda considerar as interdependências e as disputas de poder entre os diferentes jogadores que nelas atuam, no caso: encarcerados e autoridades do sistema de justiça criminal.

Homicídios: uma face visível da cena criminal

As taxas de homicídios dos municípios que compõem a Zona Sul – salvo nos casos que aqui serão destacados – em raros anos (registros analisados entre 2015 e 2018) apresentam variações significativas e que repercutiram em alerta para questões de segurança pública.

3 “[...] Por configurações, entendemos o padrão mutável criado pelo conjunto dos jogadores – não só pelos seus intelectos mas pelo que eles são no seu todo, a totalidade das suas ações nas relações que sustentam uns com os outros. Podemos ver que esta configuração forma um entrançado flexível de tensões. A interdependência dos jogadores, que é uma condição prévia para que formem uma configuração, pode ser uma interdependência de aliados ou de adversários.” (ELIAS, 1999, p. 142)

Em 2018, sete entre os 14 municípios com até 20 mil habitantes não registraram homicídios. Os demais não superaram o número de quatro casos. Em relação aos de população acima dos 20 mil habitantes a variação dos números, numa tendência crescente, têm-se concentrado naqueles de grande porte e nos que com eles se relacionam em termos de proximidade e áreas de influência. Exceção é Chuí, fronteira com o Uruguai, que, apesar de população de 6.413 habitantes, tem registrado números os quais poderão ser compreendidos ao longo deste texto.

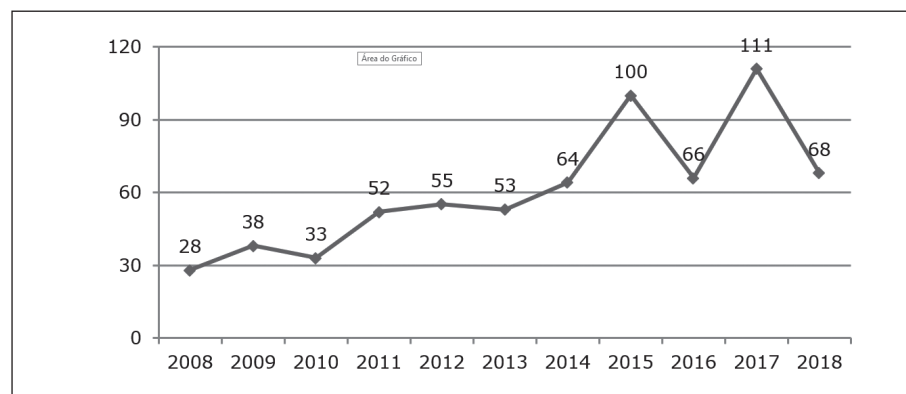
QUADRO 2 – Números absolutos de homicídios em Canguçu, Capão do Leão, Chuí, Pelotas, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte – 2015/2018

Municípios	Homicídios - Números Absolutos			
	2015	2016	2017	2018
Canguçu	3	4	2	5
Capão do Leão	3	2	4	5
Chuí	1	3	6	2
Pelotas	100	66	110	71
Rio Grande	38	35	58	60
Santa Vitória do Palmar	7	6	6	4
São José do Norte	4	5	23	18

Fonte: SSPRS, compilado pelos autores.

Com relação a Pelotas, o incremento dos homicídios nos últimos anos é mais perceptível quando comparados dados a partir de 2008. De 28 registros naquele ano, ultrapassou-se os 100 em 2017, representando um aumento de mais de 300% em dez anos.

Gráfico 1 - Números absolutos de registro de homicídios em Pelotas – 2008/2018.



Fonte: SSPRS, compilado pelos autores.

Para efeitos de análise do fenômeno das facções, um tipo de homicídio, por sua estreita relação com as dinâmicas de domínio e disputas por território estabelecidas pelos grupos criminais, se sobressai: as execuções. Essa modalidade é aqui entendida em termos muito próximos aos propostos por Camila Dias et al., quando as definem como:

[...] Atos cometidos por uma ou mais pessoas, que se organizam para matar um terceiro ou mais, [sendo] uma ação necessariamente planejada, dirigida contra um alvo específico, e cuja motivação está essencialmente ligada a uma reação de um grupo, minimamente organizado(2015, p. 162).

Analisando as notícias veiculadas pelo jornal Diário Popular⁴ ao longo dos anos de 2017 e 2018, pode-se verificar quão relacionados esses atos estão aos movimentos de expansão das facções. Tratam-se de mortes que geralmente envolvem homens atirando de dentro de um carro em movimento; chegando em motocicletas, perguntando o nome da vítima e logo a executando; ou surpreendendo os alvos dentro das suas próprias casas. Todos os casos envolvem arma de fogo e, na maioria das vezes, os disparos são em direção à cabeça ou mesmo ao rosto das vítimas. Mortes encomendadas e ciclos de vingança são outros elementos muito presentes nessa dinâmica, que se ampliam conforme o nível de desorganização do crime e a territorialização das facções.

Tomando por base as 102 mortes violentas intencionais noticiadas em 2017, identificou-se que, ao menos, 41 delas ocorreram em circunstâncias de execução. São casos como o de um homem de 34 anos morto com tiros de pistola e fuzil dentro de uma farmácia, localizada em movimentada avenida da cidade. A execução ocorreu por volta das 9h30min de uma terça-feira (26/12/17), logo após a vítima sair do Presídio Regional de Pelotas tendo em vista o indulto natalino daquele ano (VIÊGAS, 2017c).

Essa execução provocou uma série de outras mortes no ciclo perverso e violento de acerto de contas. Nos nove dias subsequentes, o município registrou outras dez execuções (VIÊGAS, 2018a).

4 Jornal mais importante da Zona Sul do RS. Editado em Pelotas, abrange 23 municípios da região.

Em 2018, ainda que se tenha verificado uma redução no número total de homicídios, as execuções continuaram ocupando um espaço significativo nas estatísticas. Aplicando-se a mesma metodologia de análise nos 91 casos noticiados ao longo do ano, 47 foram identificados como execuções.

Casos como o do jovem de 21 anos executado com dois tiros, no Centro da cidade, depois que “um homem de moto se aproximou e perguntou o nome dele” (DIÁRIO POPULAR, 2018a). O de outro homem, também de 34 anos, que estava dentro de casa com a mãe e alguns amigos quando um grupo invadiu atirando (VIÊGAS, 2018h).

Ainda que no homicídio relacionado a entorpecentes o alvo esteja, via de regra, escolhido, com um erro, o tiro acerta outra pessoa. Dentro desse contexto é que muitos acabam sendo casos de execuções frustradas, com alvos mortos por engano ou vitimando outras pessoas em decorrência de balas perdidas.

Aconteceu com o idoso de 79 anos, morto com um tiro no abdômen enquanto caminhava pelas ruas de um bairro da cidade e um carro passou atirando (VIÊGAS, 2018c); também com a jovem de 20 anos, atingida na cabeça depois que um grupo, querendo vingar a morte de um companheiro, desceu de um carro sob os gritos de “Vamo derrubá” e dispararam mais de 30 vezes (ISLABÃO, 2018); bem como com a adolescente de 18 anos, a qual estava na carona de um carro que entrou em um bairro dominado por uma facção e foi alvo de diversos disparos de arma de fogo (VIÊGAS, 2018b).

Outro município da região que tem apresentado significativo aumento no número de homicídios é São José do Norte. Com 27.206 habitantes e localizado na área de influência de Pelotas e Rio Grande, nos últimos dois anos, viu mais do que quadruplicar a quantidade de casos.

O aumento tem relação direta com confrontos envolvendo dois grupos que disputam o controle do tráfico de drogas. Segundo informações do jornal Zero Hora⁵, “um deles formado por adolescentes e jovens contratados para eliminar traficantes rivais e, assim, dominar os pontos de drogas da cidade”. Já o outro grupo teria surgido “da união dos criminosos jurados de morte pelos menores e que agora quer vingança” (KERVALT, 2017b).

De acordo com o delegado responsável pela Polícia Civil do município, o primeiro grupo estaria relacionado

5 Zero Hora, editado na capital do Estado, é um dos principais jornais do RS.

[...] ao maior traficante de Rio Grande, um homem que integra uma facção do Vale do Sinos [região metropolitana de Porto Alegre] e que quer dominar o tráfico em São José do Norte em parceria com os menores. (...) “Ele quer o monopólio do tráfico em São José do Norte. Não aceita mais dividir o mercado”(KERVALT, 2017b).

Outro dado neste contexto é a localização geográfica do município. São José do Norte ocupa uma extensa faixa territorial da margem oposta da Laguna dos Patos, em relação aos municípios de Pelotas e Rio Grande. Enquanto a principal rota de acesso à Zona Sul é pela BR-116, São José do Norte oferece como alternativa a BR-101. É uma rota diferente que talvez ajude a explicar o interesse de facções da região metropolitana de Porto Alegre. Além de ser um mercado local possível, configura-se como uma vantagem estratégica tanto para o abastecimento do mercado da Zona Sul, especialmente os de Rio Grande e Pelotas, quanto para o envio de drogas para a fronteira com o Uruguai.

Conforme o diretor do Departamento de Investigações da Secretaria da Segurança Pública do Estado, “as facções da Região Metropolitana buscam novos territórios para aumentar o faturamento com drogas. Assim, firmando parcerias, vão se espalhando por todo o Rio Grande do Sul” (KERVALT, 2017a). Esse processo de expansão e territorialização invariavelmente envolve a prática de execuções. São mortes, em sua grande parte, encomendadas para eliminar todos os possíveis rivais.

Nos quatro primeiros meses do ano de 2017, 14 homicídios foram registrados em São José do Norte. Todos relacionados às disputas entre os dois grupos: 13 de um lado e um como vingança por parte do grupo rival.

Essas disputas se desenvolvem em um contexto de extrema precariedade dos órgãos de segurança pública. Apesar de ter uma das mais antigas Guardas Municipais do RS (criada em 1989), por ser de pequeno porte, a cidade não consegue contar com a atenção do Governo Estadual. Após a prefeitura, em razão do súbito aumento da violência, decretar situação de emergência em abril de 2017, a resposta do secretário da Segurança Pública do RS foi que “a prioridade são os municípios maiores” (VIÊGAS, 2017b).

Por fim, nesta breve análise, cabem rápidas menções aos números de Rio Grande e Chuí.

O município de Rio Grande, não obstante sua importância como principal porto marítimo do RS, possui pouco mais da metade da população de

Pelotas, não atingindo os 200 mil habitantes. Nele, os registros de homicídios vêm aumentando pelo menos nos últimos quatro anos, passando de 38 em 2015 para 60 em 2018. Conforme as análises que serão realizadas nos próximos itens, poder-se-á compreender melhor o contexto no qual este incremento se vem realizando.

Já o município do Chuí, apesar dos números aparentemente discretos registrados no Quadro 2 (com exceção de 2017), deve ter sua análise relacionada com a cidade uruguaia de Chuy, com a qual se conurba em uma fronteira seca.

Chuy está entre as cidades com mais assassinatos no último ano e meio, no Uruguai. Ela e a brasileira Chuí registraram 23 homicídios e 10 tentativas de homicídio desde o início de 2017. Somadas, as localidades têm apenas 17 mil habitantes e isso representa crescimento de 233% no lado uruguaio dessa fronteira seca e de 136% no lado brasileiro. (TREZZI, 2019)

Isto é, a compreensão da cena criminal da Zona Sul do RS, ainda que possa ser analisada município a município, só é passível de ser melhor realizada quando se busca um olhar amplo, visualizando-se as áreas de influência das cidades-polo, as relações com a fronteira, as rotas e rodovias e outras mais. Com o agregar dos dados das outras duas dimensões deste estudo, esperamos complementar as conexões que estão em curso na região e, então, contribuir para um desvelamento da complexidade do tema das facções no RS.

Configurações prisionais e facções na Zona Sul do RS

As configurações prisionais possuem uma relação íntima com o fenômeno das facções e gangues criminais, seja como ambientes propícios para o desenvolvimento dos arranjos iniciais dos quais se originam, seja como espaço no qual se fortalecem como organizações, através do recrutamento de membros e do exercício do poder.

A prisão funciona como máquina de tear de uma rede ampla e complexa, absorvendo cada vez mais elementos e alargando os nós e as conexões entre eles através da combinação de interesses individuais e coletivos (...). (MANSO; DIAS: 2018, p.55)

As condições de incivilidade material e existencial nas quais são mantidas as configurações prisionais – superlotação dos espaços; degradação e insalubridade dos mesmos; carência na prestação das “assistências”/direitos previstos em lei, tais quais saúde e alimentação – contribuem para a formação das tessituras complexas que colocam facções e Estado em relação quase simbiótica.

Na análise de Manso e Dias, as características e a expansão das configurações prisionais criam uma espécie de distopia, “em que pessoas são confinadas em gaiolas insalubres com pouco espaço, pouca comida”:

As gangues se fortalecem e se popularizam como a solução interna para sobreviver nessa distopia. Ajudam a criar ordem num mundo de confinamento. O sofrimento compartilhado entre aqueles que vivem esse dia a dia fomentou a solidariedade e a adesão a uma ideologia do crime, como um credo a pautar comportamentos e “procedimentos” (...). (MANSO; DIAS, 2018, p. 243)

No cenário da Zona Sul do RS, é possível se identificar um contexto favorável ao agravamento das distopias carcerárias e à emergência e consolidação das simbioses entre Estado e gangues/facções criminais.

A malha prisional do RS é composta por 110 estabelecimentos que estão espalhados por 77 municípios, abrangendo sua amplitude territorial. A estrutura organizacional da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), órgão de gestão vinculado à Secretaria de Segurança Pública, agrupa esta malha em dez setores regionalizados: nove Delegacias Regionais Penitenciárias e uma vinculada às chamadas “casas especiais” (Instituto Psiquiátrico Forense, Cadeia Pública de Porto Alegre, Anexos do Centro de Triagem)⁶.

A área da Zona Sul corresponde à 5ª Região Penitenciária, estando em Pelotas a sede da respectiva Delegacia. Também nesta área, encontram-se os estabelecimentos do município de Caçapava do Sul, que pertencem à 2ª Região Penitenciária: Presídio e Anexo, que, em dezembro de 2018, totalizavam uma população encarcerada de 74 pessoas (64 no Presídio e dez no Anexo). Caçapava está a cerca de 200 quilômetros de Pelotas. Devido a esses fatores,

6 Dados compilados a partir de informações do site da Susepe: <http://www.susepe.rs.gov.br>. Acesso em: 09 jan. 2019.

que distanciam tais configurações prisionais de um maior impacto no contexto que nos propomos a analisar, bem como para favorecer o uso dos dados reunidos por Regiões Penitenciárias, não incluiremos os estabelecimentos de Caçapava do Sul nas descrições e reflexões a seguir.

A 5ª Região é composta por 12 estabelecimentos, distribuídos em seis municípios:

QUADRO 3 – Estabelecimentos da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul

1. Presídio Estadual de Camaquã
2. Anexo do PE de Camaquã
3. PE de Canguçu
4. Anexo do PE de Canguçu
5. PE de Jaguarão
6. Anexo do PE de Jaguarão
7. PE de Santa Vitória Palmar
8. Penitenciária Estadual de Rio Grande
9. Anexo da Penitenciária Estadual de Rio Grande
10. Presídio Regional de Pelotas
11. Anexo do Presídio Regional de Pelotas
12. Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 5ª Região

Fonte: SUSEPE, 2019. Nota: PE – Presídio Estadual

Trata-se da região com o menor número de estabelecimentos penais no Estado e, mesmo que em dezembro de 2018 fosse a 7ª colocada em termos de população total, era a 2ª em termos de sobretaxa de ocupação de vagas.

QUADRO 4 – Taxas de ocupação e população total de encarcerados nas Regiões Penitenciárias do RS – dezembro de 2018

Região Penitenciária / sede	Taxa média de ocupação	População total
4ª - Alto Uruguai / Passo Fundo	185,19 %	3.691
5ª - Sul / Pelotas	173,67 %	2.949
7ª - Serra / Caxias do Sul	160,44 %	3.156
6ª - Campanha / Santana do Livramento	159,63 %	3.188
3ª - Missões e Noroeste / Santo Ângelo	153,40 %	2.729
8ª Região Penitenciária	128,03 %	2.681
2ª - Central / Santa Maria	110,23%	2.294
Casas Especiais	96,15 %	6.484
9ª - Carbonífera / Charqueadas	92,54 %	7.112
1ª - Vale dos Sinos e Litoral / Canoas	87,34 %	6.268

Fonte: SUSEPE/RS.

Pode-se considerar que a maioria dos estabelecimentos prisionais da região são de pequeno porte, à exceção dos de Rio Grande e Pelotas.

Também em três deles (Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar), há encarceramento feminino, o qual registrava uma população total de 108 mulheres custodiadas, em dezembro de 2018.

Não obstante, todos os presídios/penitenciárias apresentavam, em dezembro de 2018, sobretaxa de ocupação: variando de 113,1%, em Canguçu, até 314,9%, em Camaquã.

A taxa de ocupação é menos preocupante nos Anexos – destinados aos regimes aberto e semiaberto – devendo-se levar em consideração que, em dois deles (Canguçu e Jaguarão), as vagas autorizadas são em número superior das correspondentes à capacidade de engenharia, bem como que o Anexo da Penitenciária Estadual de Rio Grande se encontra desativado, devido a um incêndio no mês de abril de 2018.

Quadro 5 – Capacidade de engenharia; Vagas autorizadas; Déficit/Superávit de vagas autorizadas; População total; Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais da 5ª Região Penitenciária do RS – dezembro de 2018.

	Capacidade da engenharia	Vagas autorizadas	Déficit/Superávit de vagas autorizadas	População total	Taxa de ocupação
PE de Camaquã	94	94	-202	296	314,9%
Anexo do PE de Camaquã	96	96	-4	100	104,2%
PE de Canguçu	38	61	-12	73	119,7%
Anexo do PE de Canguçu	22	52	21	31	59,6%
PE de Jaguarão	38	84	-11	95	113,1%
Anexo do PE de Jaguarão	14	38	3	35	92,1%
PE de Santa Vitória Palmar	48	48	-79	127	264,6%
Penitenciária Estadual de Rio Grande	448	448	-459	907	202,4%
Anexo da Penitenciária Estadual de Rio Grande	120	120	120	0	0%
Presídio Regional de Pelotas	382	382	-677	1059	277,2%
Anexo do Presídio Regional de Pelotas	90	90	49	41	45,5%
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região	185	185	0	182	100%

Fonte: Susepe, 2019. Nota: PE – Presídio Estadual.

Agrava o contexto regional à situação do Presídio de Pelotas. Este se encontra como o 6º mais populoso do Estado possuindo, entretanto, a maior sobretaxa de ocupação entre aqueles que possuem mais de 1.000 encarcerados.

Os dados apresentados permitem considerar a configuração geral da 5ª Região Penitenciária e a do Presídio Regional de Pelotas (PRP) como significativamente complexas em termos da constituição de distopias carcerárias, que nem no favorecimento da simbiose entre Estado e organizações criminais.

No PRP, a configuração simbiótica já tem delineamentos claros. Três organizações se dividem em quatro galerias: a facção Taura ocupa as Galerias “A” e “B”; a Mata Rindo comanda a “D”; e os Vândalos estão na “C”. Além dessas galerias, o PRP ainda possui uma “Feminina” e a “dos Trabalhadores”, bem como celas consideradas de “Seguro” e “Triagem”.

As disputas internas pelo domínio dos “nanoterritórios criminais” (CIPRIANI, 2017a, p.120) que as galerias representam ainda estão em desenvolvimento, pesando atualmente em favor dos Taura. Em 2017, a facção tinha o comando apenas da Galeria “B” e, atualmente, já domina também a “A”.

É a facção Taura a que se tem apresentado como a mais organizada e visível em termos de articulações e expansão na região. Mencionada na análise do Fórum Nacional de Segurança Pública (FNSP, 2018), possui um “Estatuto”⁷ no qual, além de registrar sua data de criação (23 de julho de 2009), estão estabelecidas visões e diretrizes da facção, bem como atitudes e compromissos dos membros.

O documento dispõe sobre respeito e humildade entre os membros. Apesar de pregar que “SAMOS UM POR TODOS E TODOS POR UM”, não deixa de registrar que existem hierarquia e disciplina. A melhoria e o crescimento da facção é o foco da organização, que declara não procurar guerra: “MAS SE ATRAVESSAR EM NOSSO CAMINHO E NÓS VAMOS COM A RAZÃO VAMOS PRA CIMA COM TODOS OS TIPOS DE ARMAS”.

A solidariedade entre os que estão “na rua” com a “irmandade” é outro elemento em destaque, bem como um dever daqueles mais “estruturados” com os “quebrados”. A lealdade e o orgulho são simbolizados através de tatuagem que tem como ícone o personagem de desenho animado “Diabo da Tasmânia”, mais conhecido por “TAZ”, que “SIGNIFICA IMBATÍVEIS E DESTRUIDOR”.

7 O acesso ao documento, escrito à mão em folha de caderno, nos foi possível por uma fonte anônima, após um procedimento de revista das celas no PRP. As citações literais preservam a escrita original, inclusive no uso exclusivo de maiúsculas e mesmo com equívocos ortográficos.

O último item sintetiza algumas perspectivas morais da facção:

QUE FIQUEM BEM CLARO QUE ESTRUPADORES, CAGUETAS E MATADORES DE CRIANÇAS NÃO TEM EM NOSSA ORGANIZAÇÃO, OS TAURA RESPEITAM FAMÍLIAS DE NOSSOS CONTRA, CASO MEXEREM COM A NOSSA FAMÍLIA VÃO TER SUAS FAMÍLIAS EXTERMINADAS, AÍ O NOSSO TAZ SE MANIFESTA OLHO POR OLHO E DENTE POR DENTE.

A autonomia da organização é também destacada: “OS TAURA NÃO TEM NEM UMA COLIGAÇÃO COM OUTRA FACÇÃO, APENAS AMIZADES COM MEMBROS DE OUTRA FACÇÃO”.

Isso não impede que o sistema de justiça criminal considere que seus membros são aliados da facção “Os Manos”, da região metropolitana da capital do Estado. Dois Taura estavam entre os líderes de grupos gaúchos que, em 28 de julho de 2017, foram transferidos para Presídios Federais. Em relação a eles, a imprensa noticia:

Aliado à facção “Os Manos”, controlava a região sul do Estado. Um dos principais braços da interiorização das facções. (...) ele seria integrante da quadrilha dos Tauras, que é uma das aliadas da facção Os Manos na região sul do Estado. (IRION; COSTA, 2018)

A facção “Mata Rindo” é a principal rival dos Taura na territorialização do crime na região. Também possui tatuagem como símbolo (o também personagem de desenho animado, Pernalonga), mas não se tem notícias de possuir um “Estatuto”.

Alguns eventos ocorridos ao longo dos últimos anos explicitam os movimentos na cena criminal da Região.

Em 2016, conforme informações de autoridades policiais do município de Bagé – o segundo mais populoso da mesorregião do Sudoeste Rio-Grandense, também conhecida como Região da Campanha e da Fronteira-Oeste –, criminosos teriam criado uma facção denominada Zona Leste, cujo líder é conhecido como Tiago Mochilão.

Essa facção se aliou com a facção ‘Os manos’, do Vale dos Sinos, que é a maior do RS. Quando o Tiago foi para o presídio de Pelotas, ele se aliou com a facção ‘Os Tauras de Pelotas’, que são os mesmos que fugiram

da casa prisional de lá, colocando uma carreta contra o muro.(FOLHA DO SUL, 2017)

Bagé está distante 180 quilômetros de Pelotas. Em 2018, Tiago Mochilão estava preso no PRP quando, em 25 de agosto, foi transferido para a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), próxima à capital, sob a acusação de que continuava comandando crimes realizados em Bagé.

Em 31 de agosto – sexto dia após a transferência de Tiago –, policiais militares de Bagé prenderam no município membros da facção Mata Rindo, circunstância destacada conforme comandante da Brigada Militar (MINUANO, 2018).

Os eventos narrados demonstram – também para o contexto desta região do Brasil – que as prisões aproximam lideranças do mundo do crime, as quais, numa tessitura de nós, forjam alianças. Prisões e práticas do sistema de justiça criminal viabilizam vácuos reais ou simbólicos nas cenas criminais, os quais dinamizam grupos organizados que visam se beneficiar com eles.

Voltando ao contexto do PRP, os Vândalos– VDL – constituem-se como o grupo mais recente, criado no início de 2017. Ainda não está claro qual é, ou será, o papel deste na territorialização do crime na região. Ao se tornar visível, autoridades locais minimizaram seu impacto:

Conforme a direção do PRP, eles são independentes e não visam qualquer aliança com outros grupos criminosos – responsáveis pelas galerias B e D – que vivem em constante disputa pelo domínio dos pontos de tráfico de drogas em Pelotas. (...)(...) o comando do novo grupo – segundo a Susepe – não vai, pelo menos ainda, além dos limites dos muros da penitenciária. “Eles não têm domínio nenhum em pontos da cidade”. (VIÊGAS, 2017a)

Ainda assim, a mesma reportagem noticiava as ações perante os demais encarcerados:

[...] familiares de presos que cumprem pena na galeria C, dominada pelos “VDL”, contaram à reportagem do Diário Popular que a ala já tem, inclusive, um “prefeito”, aquele que dita as ordens aos demais. Além disso, os detentos que cumprem pena na ala estariam sendo obrigados pelas lideranças a tatuarem a inscrição da organização. (VIÊGAS, 2017a)

Todavia, mesmo que inicialmente minimizada a importância de facções menores, ou gangues criminais, a simbiose existente entre Estado e esses grupos no interior dos presídios tende a conferir potências aos presos líderes que, se bem aproveitadas – e em geral o são –, favorecem o fortalecimento e a estruturação de organizações.

No PRP, assim como em outras prisões, a oferta de vagas de trabalho que geram o abatimento de pena através da remição comporta a compreensão do “trabalhar para a Galeria” x “trabalhar para a ‘Polícia’” (CHIES, 2008), a qual conduz a uma divisão de interesses, de apaziguamentos das tensões internas e de coexistência de poderes formais e informais que se somam à carência de oferta de atividades profissionalizantes no contexto carcerário local e nacional.

“Trabalhar para a ‘Polícia’” significa se envolver com atividades que afetam a edificação e a manutenção dos estabelecimentos prisionais, seja em suas estruturas físicas, seja em suas necessidades de rotina. Já o “trabalho para a Galeria” é aquele que se executa no benefício direto das condições de subsistência e convivência entre os presos; envolve serviços de faxina, seja de pátios ou corredores, de paneleiro (o que serve as refeições), de chaveiro (que abre e fecha as celas nas rotinas carcerárias), entre outros. A alocação de presos nos postos de “trabalho para a Galeria” está, via de regra, nas mãos das lideranças das galerias e são preenchidas através de lealdades e compromissos que com estas se estabelecem (CHIES, 2008).

Análise realizada com dados coletados pela Comissão de Fiscalização do Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Pelotas, em novembro de 2018, identificou que 133 das 203 vagas de trabalho existentes no PRP se enquadram na modalidade do “trabalhar para a Galeria”. Destas, 96 se referem às galerias “A”, “B”, “C” e “D”, bem como à cela de “Seguro” (CHIES, 2018).

Contudo, ainda que na região o PRP ocupe uma posição destacada em termos das conexões entre os fluxos internos e externos (ADONRO; DIAS, 2017) do mundo do crime com as configurações prisionais, não é o único. A Penitenciária Estadual de Rio Grande (Perg), localizada em Rio Grande – distante 55 quilômetros de Pelotas e parte da Aglomeração Urbana do Sul, que reúne além dos dois municípios também os de São José do Norte e Arroio do Padre – já foi a mais populosa da 5ª Região Penitenciária e ainda ostenta uma taxa de ocupação muito acima do aceitável: 202,4%, em dezembro de 2018.

Em série de reportagens realizadas pelo Jornal Diário Popular, em 2017, foi explicitada a presença de uma facção que comandaria três dos quatro Pavilhões da Perg: o Primeiro Comando de Rio Grande (PCR) (VIÊGAS; FERREIRA, 2017).

A matéria jornalística também demonstra o descompasso das autoridades quanto ao reconhecimento da organização e seu impacto na cena criminal da região. Enquanto a Susepe alegava que na Perg não havia “facções e, sim, grupos com lideranças”, sustentando que “quando se denominam facções, os integrantes enviam documento à Vara de Execuções Criminais (VEC) anunciando a criação da quadrilha”, a Polícia Civil reconhecia que “a organização é responsável por diversos homicídios no município e em São José do Norte, crimes orquestrados pelo tráfico de drogas e pela disputa territorial com facções da capital que tentam se instalar nas duas cidades” (VIÊGAS; FERREIRA, 2017).

A declaração do representante da Polícia Civil se complementa com o reforço da relação de fluxos internos e externos controlados pelas facções na relação prisão e rua: “Quem controla o presídio, controla a criminalidade. O preso só entra no pavilhão com o aval dos chefes.” (VIÊGAS; FERREIRA, 2017)

Fábio do Gás, considerado líder desta facção, com condenações por tráfico de drogas, também estava entre os líderes de grupos gaúchos que, em julho de 2017, foram transferidos para Presídios Federais.

Já o município de Canguçu – distante 55 quilômetros de Pelotas e com população de cerca de 56 mil habitantes – tornou-se alvo das disputas de avanço territorial das organizações de Pelotas. Em relação a um homicídio ocorrido em julho de 2018, as autoridades policiais declararam que: “O condomínio Lajeado, de apartamentos populares, onde Rangel foi assassinado, é dominado por organizações criminosas de Pelotas que tentam se instalar no município [...]” (VIÊGAS, 2018g).

Em abril, a Polícia Civil local já havia deflagrado operação na qual foram presas sete pessoas. O aumento da violência no município foi interpretado como resultado da “instalação de duas organizações criminosas de Pelotas em Canguçu” (VIÊGAS, 2018f).

Em fevereiro, outra operação, na qual 31 foram presos, ainda vinculava o comando do tráfico de drogas a uma liderança local que se encontrava recolhida no Presídio situado no município (VIÊGAS, 2018e).

Os territórios de outros municípios– com maior ou menor proximidade do eixo Pelotas-Rio Grande – também são impactados: Capão do Leão, conurbado com Pelotas, tem o bairro Jardim América como um reduto de um dos grupos que disputam o domínio do tráfico na região (VIÊGAS, 2018d). Pinheiro Machado e Candiota, cidades mais próximas de Bagé, são cobiçadas por facções da Capital (DIÁRIO POPULAR, 2018b).

A Zona Sul do RS é um território que vem despertando maior interesse para o mundo do crime. O Estado, no entanto, possui características próprias em termos da “organização do crime”, a qual não é tão recente como em outros Estados. A Falange Gaúcha, facção que deu origem aos Manos, em torno da qual outras se desenvolveram, tem sua formação nos anos finais da década de 1980 (DORNELES, 2008; CIPRIANI, 2017a). Tal desenvolvimento histórico favorece mais, em termos das relações entre grupos centrais e locais, a constituição de teias de alianças do que as desgastantes rivalidades para conquista de territórios (estas tendem a permanecer no nível dos grupos locais).

REGIÃO SUL

Em Pelotas e Bagé cresce a influência de uma facção que só existe na Metade Sul do RS: Os Tauras. É associada a Os Manos. Ela disputa poder, em Pelotas, com a quadrilha dos Mata Rindo. Em Rio Grande e São José do Norte, há disputa entre grupos associados a Os Manos e aos Bala na Cara. (IRION; TREZZI; NEUMANN; ROHAN, 2018)

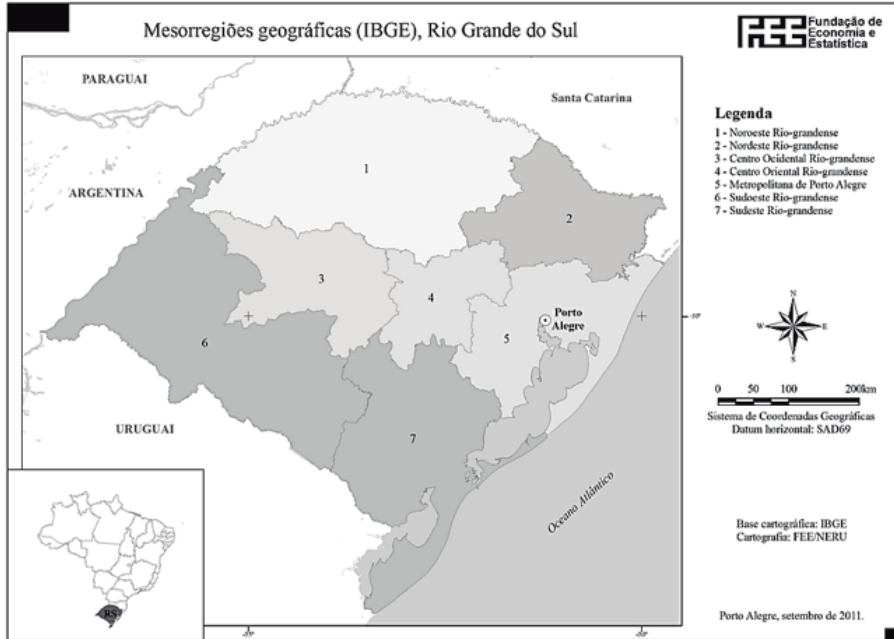
Não obstante as peculiaridades gaúchas, as configurações prisionais do Estado, como demonstrado no recorte regional, confirmam, em relação ao mundo do crime, sua condição de “máquina de tear de uma rede ampla e complexa, absorvendo cada vez mais elementos e alargando os nós e as conexões entre eles” (MANSO; DIAS: 2018, p.55)

Mercados ilícitos: novas oportunidades

A Zona Sul do RS se localiza no extremo sul do Estado, possuindo significativa parte de seu território inserida na Faixa de Fronteira – até 150 quilômetros da linha de fronteira – com o Uruguai. Contígua a ela, está a já mencionada mesorregião do Sudoeste Rio-Grandense, também conhecida como Região da Campanha e da Fronteira-Oeste, a qual, por sua vez, possui

similar condição de fronteira com o Uruguai e com a Argentina. Esses territórios correspondem aos números 7 e 6 do mapa abaixo:

Figura 2 – Mesorregiões geográficas do RS.



Fonte: Fundação de Economia e Estatística.

Tratam-se de regiões vinculadas ao setor primário da economia, com destaque à pecuária bovina e à agricultura de larga escala. Historicamente, também se vinculam aos característicos mercados ilícitos das regiões de fronteira, os quais envolvem desde o pequeno contrabando até – como um caso de importância regional, devido às diferentes legislações dos Estados Nacionais em contato – o comércio de armas de fogo.

Em relação ao tráfico de drogas, dadas suas localizações geográficas no contexto brasileiro – afastadas das principais rotas de ingresso e trânsito internacional dos entorpecentes –, permaneceram (até recentemente) mais como regiões receptoras para o consumo do que de outros interesses, como o próprio tráfico internacional (GLENNY, 2016).

A Zona Sul, mesmo em relação ao tráfico de armas, não possui a mesma relevância que a Fronteira-Oeste, região à qual pertence o município de Sant’Ana do Livramento, cidade-gêmea com a uruguaia Rivera. Em série de

reportagens realizadas pelo Grupo de Investigação do Jornal Zero Hora, o município foi apontado como a principal porta de entrada no Estado para o tráfico de armas. Conforme a investigação, “[...] o Rio Grande do Sul responde por 20% das 6.825 armas apreendidas nas fronteiras brasileiras desde 2013 (só fica atrás do Mato Grosso)” (IRION; TREZZI, 2018).

Importante alteração na cena criminal da região foi a regularização do consumo de maconha no Uruguai, a qual produziu uma demanda pelo produto que está sendo aproveitada pelas facções:

Na realidade, as facções gaúchas atuam na fronteira, embora sem domínio territorial. No caso do Uruguai, negociam a compra de armas e, eventualmente, cometem assaltos. O que fazem com frequência é traficar droga para uruguaio, em troca de armamento. (...)

— Com a **regularização do consumo de maconha no Uruguai**, existe troca. O mercado de lá teve de se abastecer com fornecedores brasileiros. Sai do Brasil maconha e vai para território uruguaio. O pagamento uruguaio, como regra, é dinheiro, arma ou os dois. Mais munição do que arma, na maioria das vezes (...). (IRION et al., 2018)

Não obstante sua posição secundária em relação ao tráfico de armas, a Zona Sul não deixou de ser impactada pelas alterações da cena criminal. Balanço divulgado pela Polícia Rodoviária Federal do Estado apontou que a apreensão de maconha foi recorde em 2018: 17 toneladas (G1, 2019). Significativa parte desse comércio ilegal tem utilizado rotas da Zona Sul.

O interesse na região decorre, sem dúvida, das condições de acesso que ela confere ao Uruguai. No mapa a seguir, é possível visualizar as principais rotas rodoviárias que a conectam tanto com a capital do Estado quanto com os países limítrofes.

A relação fronteiriça com o Uruguai é peculiar. São 1.067 quilômetros, entre os quais, 320 são de fronteiras secas: “A inexistência de acidentes geográficos ou outras características espaciais permite a livre circulação entre os habitantes dos dois países, tendo em vista que, mesmo nas fronteiras úmidas, há pontes binacionais” (ALMEIDA, 2016, p. 90).

Figura 3 – Principais rotas rodoviárias do RS



Fonte: IBGE

Com efeito, Chuí – cidade-gêmea com a uruguaia Chuy – tem obtido destaque nas apreensões de entorpecentes no Estado e está vinculado ao tráfico internacional, conforme registra a Polícia Federal que, em novembro de 2018, realizou operação com a apreensão de 1,3 tonelada de drogas, além de munições.

[...] os agentes federais [...] identificaram a hierarquia da quadrilha, com atuação em Santa Vitória do Palmar, Rio Grande, Chuí e na cidade uruguaia de Chuy. O líder da organização é um criminoso de Santa Vitória do Palmar que há pouco tempo foi transferido para o Presídio Regional de Pelotas (PRP). (VIÊGAS, 2018i)

A fronteira Chuí-Chuy, como já mencionamos, tem se destacado também em relação aos homicídios, não obstante a imprensa trate a totalidade da fronteira como um “campo de batalha”, onde: “De olho no mercado ilegal no

país vizinho, quadrilhas de traficantes travam disputa sangrenta em cidades gaúchas” (TREZZI, 2019).

Quatro cidades situadas na fronteira uruguaio-brasileira vivem dias de violência há dois anos, em decorrências sangrentas disputas pelo mercado das drogas. Os principais confrontos acontecem na Chuy uruguaia e na Chui brasileira, gêmeas situadas no extremo sul do litoral e separadas por uma avenida. (TREZZI, 2019)

Outro município fronteiriço, Jaguarão (cidade-gêmea com uruguaia Rio Branco), também passou a ser utilizado pelas organizações criminosas. Operação da Polícia Civil em dezembro de 2018 cumpriu mandado de busca e apreensão em um imóvel no Centro da cidade:

O imóvel, segundo o delegado, seria utilizado por integrantes do grupo criminoso ligado a uma organização criminosa do Vale dos Sinos [região metropolitana da Capital] para depósito ou esconderijo. A quadrilha se organizava entre a remessa de drogas e veículos clonados por rotas diferentes [...]. Um dos investigados de participar do esquema está preso no Presídio Regional de Pelotas (PRP). (VIÊGAS, 2018j)

O mercado internacional da maconha, sem dúvida, é o novo – e atrativo – elemento na cena criminal da região. Só no primeiro mês de 2019, “418 quilos de maconha foram apreendidos apenas no lado brasileiro das rodovias próximas ao Uruguai” (GAÚCHAZH, 2019).

Contudo, não é esta a única atividade com a qual os grupos se envolvem. Existe a área da segurança privada – em Pelotas, execuções e extorsões têm passado por este campo empresarial –, bem como o próprio domínio de territórios como os bairros e condomínios populares. No município de Canguçu, como já exposto, foi através de um conjunto de apartamentos – o Lajeado – que as facções buscaram a sua territorialização inicial.

Logo, as situações relatadas não esgotam – apenas exemplificam – as possibilidades de detalhamentos acerca das novas oportunidades dos mercados ilícitos na Zona Sul do RS. Estas se somam – e provavelmente se articulam – a práticas já muito desenvolvidas, tais como o contrabando e comércio de cigarros, o desmanche de veículos ou mesmo a remessa desses para os países vizinhos (ALMEIDA, 2019).

Assim, como um primeiro esforço de sistematizar a compreensão da contemporânea cena criminal da região, cabe-nos propor uma costura final das tessituras apresentadas nas três dimensões trabalhadas: os homicídios, as configurações prisionais e os mercados ilícitos.

Considerações finais: costurando as tessituras

O Estado do Rio Grande do Sul – e sua Zona Sul, como aqui com mais ênfase demonstrado – não está alheio aos processos de nacionalização do mundo do crime. Sua peculiaridade, ao menos por enquanto, é o não domínio por um único grupo de expressão nacional (como o caso do PCC em outros Estados), mas uma cadeia de alianças que se desenvolve conectando facções locais e regionais com aquelas de maior abrangência territorial e conexões com os principais mercados fornecedores dos bens ilícitos.

Dada a atratividade recente do extremo sul do Estado em uma perspectiva de tráfico internacional, pode-se considerar que o mundo do crime ainda está em processo de “organização”. Isto é, o incremento no número de homicídios e a caracterização de uma parcela significativa desses como execuções demonstram que o crime está “desorganizado” na rua, ainda que já é muito organizado nas configurações prisionais.

Essas, por sua vez, são aqui também funcionais na tessitura dos nós e das complexidades do mundo do crime. O PRP tem recepcionado e colocado em contato líderes dos demais municípios da Zona Sul e arredores, tais como Tiago Mochilão, de Bagé, bem como traficantes de Canguçu, Santa Vitória do Palmar e Jaguarão. Em similar sentido, outras lideranças locais, como Fábio do Gás (Rio Grande) e dois membros dos Taura, já estiveram em Presídios Federais.

Sua posição geográfica como Zona de Fronteira, bem como seu vínculo histórico com mercados ilegais típicos desses espaços de contatos entre distintas soberanias, fornece um substrato sobre o qual as novas oportunidades para o mundo do crime podem se desenvolver aproveitando um *know-how* que não é de ser desprezado.

A tessitura das facções e da cena criminal na Zona Sul do RS é, portanto, complexa e peculiar. O enfrentamento que requer também há de ser complexo, haja vista que Políticas Públicas as quais focalizam apenas contextos municipais – priorizando muitas vezes as cidades de maior porte – negli-

genciam atividades e mercados que se realizam em redes, explorando as vantagens estratégicas de cada ponto da conexão, sejam estes um território aparentemente mais isolado – na margem oposta aos centros urbanos de uma grande laguna – como São José do Norte, ou mesmo as pequenas Chuí e Jaguarão, extremamente próximas em relação a um novo e grande mercado de bens ilícitos.

Referências

- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. (2017), Fronteiras em mutação: um novo paradigma na sociologia das prisões? In: PRIORE, Mary Del; MÜLLER, Angélica (orgs.). *História dos crimes e violência no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp.
- ALMEIDA, Fábio. Polícia investiga envio de cerca de 500 veículos roubados ou irregulares para a fronteira do RS. *G1*. 14 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/01/14/policia-investiga-o-envio-de-cerca-de-500-veiculos-roubados-ou-irregulares-para-a-fronteira-do-rs.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2019.
- ALMEIDA, Letícia Núñez. (2016), *O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai*. Porto Alegre: Editora Fi.
- CIPRIANI, Marcelli. (2017a), Da ‘Falange Gaúcha’ aos ‘Bala nos Bala’: o surgimento das ‘facções criminais’ em Porto Alegre e sua manifestação atual. *Direito e Democracia (ULBRA)*, v. 17, p. 105-130.
- CIPRIANI, M. (2017b), Presídio Central de Porto Alegre e o início dos coletivos de crime no Rio Grande do Sul (entrevista). *IHU ON-LINE (UNISINOS. IMPRESSO)*, v. 7, p. 44-53.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo. (2008), *A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade*. 1. ed. São Paulo: Método/IBCCRIM.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo. (2018), Mundo do Crime, Mundo do Trabalho?! Ligas laborais no Presídio Regional de Pelotas. Boletim técnico 006/2018. Disponível em: <http://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Boletim-Tecnico-Observatorio-2018006-trabalho-no-PRP.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2019.
- DELGADO, Malu. (2017), Brasil tem pelo menos 83 facções em presídios. *Agência DW*. 17 jan. 2017 Disponível em: <https://p.dw.com/p/2Vsuw>. Acesso em: 21 jan 2019.
- DIÁRIO POPULAR. (2018a), Homicídio II. *Diário Popular*, Pelotas, 5 fev. 2018a, p. 17.

DIÁRIO POPULAR. (2018b), Operação Retomada. *Diário Popular*, Pelotas, 29 mar. 2018b, p. 23.

DIAS, Camila; MARQUES, Maria Gorete; NATAL, Ariadne; POSSAS, Mariana; RUOTTI, Caren. (2015), A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. São Paulo: *RBSP*, v. 9, n. 2, ago/set.

DORNELES, Renato. (2008), *Falange Gaúcha: o Presídio Central e a história do crime organizado no RS*. Porto Alegre: RBS Publicações.

ELIAS, Norbert. (1999), *Introdução à Sociologia*. Lisboa, Edições 70.

FBSP. (2018), *Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Edição Especial 2018: Análises dos Estados e Facções Prisionais*. São Paulo: FBSP.

FELTRAN, Gabriel. (2008), *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

FELTRAN, Gabriel. (2018), *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.

FOLHA DO SUL. (2017), Operação Donatello I desarticula quadrilha que atuava em assaltos à ópticas e joalherias. *Folha do Sul*, Bagé, 22 jul.

GAÚCHAZH. (2019), Carro com quase 200 quilos de maconha é parado em barreira na BR-471 e motorista foge a pé. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 31 jan. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/01/carro-com-quase-200-quilos-de-maconha-e-parado-em-barreira-na-br-471-e-motorista-foge-a-pe-cjrknb1cp00g101rui6gs9q2.html>. Acesso em: 05 fev.

G1. (2019), PRP divulga balanço com apreensão recorde de 17 toneladas de maconha no RS em 2018. G1, Rio de Janeiro, 11 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/01/11/prf-divulga-balanco-com-apreensao-recorde-de-17-toneladas-de-maconha-no-rs-em-2018.ghtml>. Acesso em: 22 jan.

GLENNY, Misha. (2016), *O dono do morro: um homem e a batalha pelo Rio*. São Paulo: Companhia das Letras.

IRION, Adriana; COSTA, José Luís. (2018), Quem são os 17 líderes de facções que podem retornar ao RS. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 09 jul.

IRION, Adriana; TREZZI, Humberto. (2018), O poder das facções: série de reportagens mostra como crime organizado se enraizou no RS. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 27 jul.

IRION, Adriana; TREZZI, Humberto; NEUMANN, Isadora; ROHAN, Lucas. (2018), O poder das facções: crime organizado do RS atua rumo ao Exterior. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 29 jul.

- ISLABÃO, Igor. (2018), Final de semana violento registra três homicídios em Pelotas. *Diário Popular*, Pelotas, 19 fev., p. 17.
- KERVALT, Marcelo. (2017a.), Entenda o que está por trás da onda de violência em São José do Norte. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 12 mai.
- KERVALT, Marcelo. (2017b.), Explosão de homicídios leva prefeita a decretar emergência em São José do Norte. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 12 mai.
- LESSING, Benjamin. (2008). As facções cariocas em perspectiva comparativa. *Novos Estudos*. São Paulo: v. 27, n. 1.
- LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALMEIDA, OdilzaLines de. (2013) “Quem mantém a ordem, quem cria desordem Gangues prisionais na Bahia. São Paulo: Tempo Social, v. 25, n. 1.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. (2018), A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo, Todavia.
- MARTINS, José de Souza. (2015), Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: EditoraContexto.
- MENDES, Leticia. (2018), Guerra do tráfico e aliciamento de jovens: Pelotas tem 40% de aumento nos homicídios. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 14 mai.
- MINUANO. (2018), Bm desarticula quadrilha “Mata Rindo” em Bagé. *Jornal Minuano*, Bagé, 31 ago.
- NATAL, Ariadne Lima. (2015), *30 anos de linchamentos na região metropolitana de São Paulo: 1980-2009*. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- SEIBEL, Erni J. (2019), Metodologia para Pesquisa Hemerográfica. Disponível em: <http://nipp.ufsc.br/pesquisas/tecnicas-de-pesquisa-nipp/pesquisa-hemerografica/> . Acesso em: 26 ago.
- TREZZI, Humberto. (2019), Mercado ilegal de maconha no Uruguai cria campo de batalha na fronteira do RS. *GAÚCHAZH*, Porto Alegre, 18 mai.
- VIÊGAS, Giulliane. (2019), Organizações criminosas dominam galerias do PRP. *Diário Popular*, Pelotas, 10 fev. 2017a. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/seguranca/organizacoes-criminosas-dominam-galerias-do-prp-121647/>?. Acesso em: 22 jan.
- VIÊGAS, Giulliane. Violência explode em São José do Norte. *Diário Popular*, Pelotas, 04 nov, 2017b. p. 21.
- VIÊGAS, Giulliane. Tiroteio nas Três Vendas assusta pelotenses. *Diário Popular*, Pelotas, 27 dez. 2017c, p. 24.
- VIÊGAS, Giulliane. Execuções ligam alerta do Poder Público. *Diário Popular*, Pelotas, 11 jan. 2018a, pp. 2-3.

- VIÊGAS, Giulliane. Jovem é morta no Dunas. *Diário Popular*, Pelotas, 19 jan. 2018b.
- VIÊGAS, Giulliane. Morre idoso vítima de bala perdida no Dunas. *Diário Popular*, Pelotas, 23 jan. 2018c, p. 21.
- VIÊGAS, Giulliane. Operação Jardim prende seis pessoas. *Diário Popular*, Pelotas, 20 mar. 2018d, p. 24.
- VIÊGAS, Giulliane. Facas, celulares, chips e drogas no PRP. *Diário Popular*, Pelotas, 12 abr. 2018e, p. 28.
- VIÊGAS, Giulliane. Operação Revide prende sete pessoas. *Diário Popular*, Pelotas, 28 abr. 2018f, p. 31.
- VIÊGAS, Giulliane. Execução em condomínio popular é esclarecida. *Diário Popular*, Pelotas, 24 jul. 2018g, p. 25.
- VIÊGAS, Giulliane. Homem é morto a tiros em Pelotas. *Diário Popular*, Pelotas, 10 ago. 2018h, p. 21.
- VIÊGAS, Giulliane. Tráfico internacional na mira da PF. *Diário Popular*, Pelotas, 14 nov. 2018i, p. 24.
- VIÊGAS, Giulliane. Civil desarticula esquema de narcotráfico. *Diário Popular*, Pelotas, 07 dez. 2018j, p. 21.
- VIÊGAS, Giulliane; FERREIRA, Michele. O maior da região. Série Encarcerados. *Diário Popular*, Pelotas, 24 out. 2017, pp. 2-3.

Submetido em 14 de fevereiro 2019

Aprovado em 16 de outubro 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Da ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais*

From collective action to crime: repertoires of social movements and prison factions

Simone Gomes**

RESUMO

O trabalho discute a organização prisional em facções a partir de paralelos com ações coletivas, com teorias dos movimentos sociais para lançar luz às práticas das facções prisionais. Dessa forma, baseado em um trabalho de inspiração etnográfica em prisões masculinas e femininas no Rio de Janeiro, Manaus e Fortaleza, abordaremos convergências e diferenças entre o *modus operandi* das facções prisionais do país, Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Facção do Norte (FDN) e Guardiões do Estado (GDE) e movimentos sociais. Desde 2006, aumentaram significativamente as rebeliões, queima de veículos e transferência de presos, como instrumentos de barganha, aqui entendidas como *repertórios*. A pesquisa aponta para um funcionamento das facções que, por ser empiricamente orientado, traz elementos inovadores para pensar os limites e as possibilidades das teorias da ação coletiva.

Palavras-chave: Facções prisionais; Ações coletivas; Movimentos sociais.

* Agradeço aos colegas Pedro dos Santos de Borba, Guilherme Figueredo Benzaquen e Marcelo Barbosa Borel pela leitura. Minha gratidão não me exime da total responsabilidade pelo que vai adiante.

** Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais - IFISP-UFPeI
UFPeI - Universidade Federal de Pelotas. E-mail: s.ribeirogomes@gmail.com

ABSTRACT

This article aims to discuss the current prison organization in prison gangs within their parallels with contentious politics. Therefore, inspired by an ethnographical informed work in both men and women's penitentiaries in Rio de Janeiro, Manaus and Fortaleza, we shall discuss some convergences and differences among the *modus operandi* of prison gangues in the country, Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Facção do Norte (FDN) and Guardiões do Estado (GDE) with social movements. Social movements and contentious politics theories will be utilized, in order to illuminate contemporary practices used by prison gangs. Since 2006, there has been a significant increase on rebellions, car burning and prisoner's transference in Brazil, as forms of bargaining, here understood as repertoires. The results of this research point to gang functioning that, for its empirical orientation, bring innovative elements to think limits and possibilities of collective actions theories.

Keywords: Prison gangs; Collective actions; Social movements.

Introdução

A história do texto se confunde com a gênese das facções criminosas no Brasil. No Rio de Janeiro, na década de 1980, documenta-se que o Comando Vermelho (CV) surgiu no presídio da Ilha Grande, afastado da cidade, a partir da proximidade entre presos comuns e políticos durante a Ditadura Militar (1964-1985). Entre os resultados dessa mistura, assaltantes e homicidas comuns conviveram proximamente com presos por delitos de opinião, participando de coletivos, entre outras coisas. Tal agremiação fez com que eles buscassem melhorias em suas condições de vida, assim como sua politização ajustou suas ações coletivas para alcançar seus objetivos. Em 1979, os presos políticos foram libertados pela Lei da Anistia, mas os prisioneiros comuns utilizaram sua experiência para fundar o CV (AMORIM, 1993).

A mistura entre categorias nativas e analíticas no texto tem sua gênese no contato entre integrantes do lucrativo mercado do crime no Brasil com movimentos sociais de esquerda, decorrendo no surgimento das facções criminosas, doravante referidas como facções prisionais, pela ênfase conferida em sua presença e atuação nos presídios brasileiros. Utilizamos o conceito de facção prisional e não de gangue prisional (*prison gang*), fazendo jus à ideia de um *continuum* entre a atuação nas ruas e no sistema prisional desses grupos (AZEVEDO e CIPRIANI, 2015; BIONDI e MARQUES, 2010). Da

mesma forma, referenciar as gangues seria enfatizar o período anterior da organização criminal brasileira, de maior pulverização do tráfico a varejo de drogas, sem atentar para as transformações recentes das formas de fazer o crime, suas alianças, resistências e rivalidades (PAIVA, 2019).

O texto busca analisar as facções prisionais à luz de conceitos provenientes dos movimentos sociais, refletindo sobre suas práticas recentes, no Brasil. Esses estudos possuiriam uma maior fundamentação empírica do que os trabalhos realizados até o momento sobre o crime organizado funcionando dentro do sistema carcerário. Dado o caráter empírico da discussão, embasada em um trabalho de campo realizado entre os meses de março e setembro de 2017, em penitenciárias no Rio de Janeiro, Fortaleza e Manaus, buscaremos substancializar conceitos advindos dessa literatura específica.

A discussão sobre o sistema prisional é emblemática no Brasil, em virtude do aumento significativo de sua população carcerária nos últimos anos, com 622 mil presos, para 250.318 vagas¹, sendo que, desse total, cerca de 40% dos internos aguardam a condenação. O aumento de 575% da população carcerária, entre os anos de 1990 e 2014 (CROZERA, 2017), alçou o país ao terceiro lugar no ranking de encarceramento mundial, atrás dos EUA e da China.

A prisão é o espaço onde o Estado mantém sob controle os aspectos mais íntimas da vida dos sujeitos (FOUCAULT, 1977). O *fazer viver e deixar morrer foucaultianos* podem ser substancializados nos dados de mortos dentro dos presídios, que – excluindo os dados de São Paulo e Rio de Janeiro -, no primeiro semestre de 2014, chegaram a 565 mortes², sendo que, aproximadamente, metade dessas foi classificada como violentas intencionais.

Lançamos mão de uma metodologia qualitativa, com uma pesquisa de campo etnográfica e trinta entrevistas semiestruturadas com atores do sistema penitenciário, que incluíram parlamentares, agentes prisionais, detentos, diretores de presídios e pesquisadores. Ademais, foram nove unidades prisionais visitadas nas cidades de Fortaleza, Rio de Janeiro e Manaus. Tal recorte geográfico se justifica na importância relativa desses contextos na

1 De acordo com dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de 2014. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias> Acesso em: 17 de maio de 2018.

2 Fonte: Informativo Rede Justiça Criminal - Nº08 | Janeiro de 2016. Os números da Justiça Criminal no Brasil. Disponível em: www.cnj.jus.br/files/conteudo/.../2016/02/b948337bc7690673a39cb5cdb10994f8.pdf. Acesso em 17 de maio de 2018.

rota do narcotráfico nacional e internacional, tal qual na proeminência das facções prisionais³ abordadas nesse texto.

Dessa forma, a estrutura do texto conta com três partes. Na primeira, revisitaremos o conceito de repertório como um operador analítico para o entendimento das facções prisionais, explorando as possibilidades da analogia entre crime e ação coletiva. O texto prossegue com um breve histórico sobre tais grupos criminosos, principalmente a partir de seus expoentes principais: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Facção do Norte (FDN). Finalizamos essa reflexão com uma análise sobre os repertórios de ação utilizados pelo mercado prisional, enfocando a organização, negociação, rebelião, a queima orquestrada de ônibus e um uso estratégico da violência.

O repertório como um viés explicativo para as facções prisionais

Alonso (2009) aponta como as teorias sobre os movimentos sociais se constituíram no Ocidente na década de 1960, quando esse termo foi cunhado para designar mudanças pacíficas e indiferentes ao Estado. A noção está associada à emergência de coletividades nacionais e modernas, no século XIX e à delimitação de confrontos políticos coletivos e assimétricos (TILLY, 1978).

Na década de 1960, Touraine alertara para a importância de considerar os movimentos sociais como parte de uma sociologia geral, relacionados aos movimentos societários mais amplos, pressupondo o entendimento de suas relações com a economia, política e cultura. É preciso associar as formas e os contextos de atuação dos movimentos *vis-à-vis* os seus momentos históricos específicos.

No bojo da teorização dos movimentos sociais, surge o conceito central de repertório de ação (TILLY, 2000), que diria respeito às cenas e papéis que são atuados, inteligíveis em seus mundos sociais, mas transformados em modos de ação pública dominante, comunicados a uma audiência mais ampla como traços dessa força. A analogia com um leque é importante, pois

3 As cidades foram escolhidas a partir da representatividade e projeção nacional das suas facções prisionais, como o Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro, a Facção do Norte (FDN) em Manaus e Fortaleza, por último, o Primeiro Comando da Capital (PCC), em São Paulo, por causa do volume de literatura produzido a seu respeito.

considera formas de fazer política em um dado período histórico, apesar de modificado com o passar dos anos. Nesse texto, consideraremos tal noção para pensar seu potencial heurístico em demonstrar como práticas rotinizadas das facções assemelham-se às rotinas de movimentos sociais.

Para Tilly, os repertórios incluem padrões espaço-temporais determinados, nos quais as pessoas dispõem de um número específico de meios para serem ouvidas, logo, os utilizam com maior regularidade. Para o autor, a pobreza, o desemprego e outros problemas não seriam condições suficientes para a deflagração de protestos, sofisma corrente nos estudos sobre mobilizações coletivas até aquele momento, posto que seria necessário considerar a matriz de relações políticas nas quais os movimentos se inserem, assim como suas lutas prévias e respostas estatais a esses.

Ademais, Tilly (1985) confere centralidade às cidades para o entendimento dos movimentos sociais, enquanto elementos facilitadores ou impeditivos das mobilizações. No presente texto, o tipo ideal tilleano que postula a existência de um *continuum* lógico entre violência – mobilização – repressão é útil para entender como a ação de reprimir pode desencadear ações ainda mais violentas. Assim, o autor já assinalava que tanto a repressão quanto a violência por parte dos aparatos coercitivos estatais definem, em grande medida, o *modus operandi* de seus líderes e opositores. É nesse sentido que buscaremos entender a origem das facções prisionais atuantes no país, quando lutam contra as *opressões* no sistema carcerário.

As rebeliões e queimas orquestradas de ônibus são consideradas a partir da inovação das mobilizações por parte de atores que já partem de uma tradição de protestos à disposição, tomando emprestadas formas reproduzíveis e transportáveis, além de testadas por outros movimentos. Não é necessário afastar-se das teorias dos movimentos sociais para enxergar essas ações como parte do repertório de contestação em nossa época, em que as crises do sistema prisional podem ser pensadas como um ciclo de protestos. Esses, para Tarrow (1995), são demonstrações públicas crescentes, com maior frequência e intensidade que, usualmente, envolvem atores sociais e novas formas de organização.

Existem, portanto, algumas convergências nos termos utilizados por ativistas e pelas facções prisionais que extrapolam a retórica, como o *movimento* e o *empoderamento* das facções, e que demonstram, entre outras coisas, a necessidade de *organização* para toda a ação – coletiva – dentro do sistema

prisional. A noção de coletivo aparece igualmente para Butler, Slade e Dias (2018), os quais afirmam que as prisões são essencialmente baseadas em células, implicando em condições profundamente coletivas.

Analicamente, a ideia de coletivo de Olson (2009) busca dar conta de características grupais, em que as vantagens coletivas são organizacionais, ao passo que as não coletivas comuns podem ser alcançadas através da ação individual. Assim, somente com propósitos comuns ou benefícios coletivos em jogo, a organização ou a ação social grupal se faz indispensável. Já as categorias nativas incluem o crime enquanto um movimento e PCC como um partido, e, logo, as facções são lidas a partir da movimentação coletiva própria de suas ações. O partido, como afirma Dias (2011b), seria a forma de autoidentificação dos primeiros integrantes do PCC, imbuídos da prerrogativa de aglutinação das massas.

A coletividade é um operador analítico interessante, a partir do que Lessing (2017) chama de efeitos coletivos do encarceramento, entre os quais sublinhamos o fortalecimento das organizações criminosas com base prisional sob a tutela estatal, sobretudo nas unidades superlotadas⁴. Essa situação aumenta o poder das facções sobre aspectos cotidianos da vida na prisão, cujos efeitos são sentidos na possibilidade de projetar poder dessas para seus grupos, nas ruas⁵ (LESSING, 2017, SALLA, 2006). Além disso, em termos de mobilização, a violência policial tinha um efeito agremiador maior entre os detentos, do qual o massacre de Carandiru, em 1992, é emblemático, perdendo espaço, atualmente, para a disputa entre as facções no país.

Deixadas com seus próprios recursos, as facções prisionais se propagam rápido pelo sistema prisional, projetando poder para as ruas, organizando as atividades ilegais – sobretudo o tráfico de drogas – de maneira que maximizam os lucros para as lideranças atrás das grades. Assim, as prisões se tornam sedes resilientes dos criminosos, e seus líderes continuam a comandar as operações mesmo encarcerados, chegando ao sistema marcados por uma forte identidade grupal, normas comportamentais e reputações ampla-

4 Contudo, a superlotação das cadeias não é um fenômeno recente, como aponta Amorim (1993) a respeito do emblemático presídio em Ilha Grande, que teria sido construída para abrigar 540 presos, mas em 1979, tinha 1.284 homens, disputando um prato extra de comida, cigarros ou drogas.

5 Sobre esse aspecto, cabe explicitar que extrapola nossos objetivos explorar a relação de enfraquecimento estatal a partir de políticas de superencarceramento, assunto que pode ser consultado com maior grau de detalhamento em Lessing (2017, 2014).

mente difundidas. Lessing (2013) afirma que o CV e PCC seriam exemplos emblemáticos desse sucesso, posto que projetaram poder e expandiram suas operações para além das grades, com poucas consequências.

Para Godoi (2014), existem algumas conexões entre eventos que demonstram a presença de facções, como acontecimentos e movimentos que dão significado para o crime. Dessa forma, o crime é um movimento feito de outros movimentos nos quais vão sendo tramadas, à base de negociações inconstantes, redes instáveis de relações pessoais, atravessando territórios, definindo protagonistas e antagonistas, razões para vinganças, e, inclusive, interpelando pessoas que nunca desejaram envolver-se com ele e que tentam contorná-lo (CANDOTTI, CUNHA e SIQUEIRA, 2017).

Essas redes sofrem processos de hierarquização e agrupamento, forjando coletivos, invariavelmente frágeis e reconfigurados, às vezes em função de dinheiro, ou de considerações de uns sobre ações de outros. Além disso, as renegociações às margens do Estado são importantes, dado que é preciso atentar para uma fronteira nessas relações, situada entre a miríade de agências que fazem o Estado e os movimentos que fazem o crime.

Afinal, o Estado é feito à base de negociações que redefinem constantemente as fronteiras internas e externas entre o legal e o ilegal, o formal e o informal e o lícito e o ilícito. Para Candotti, Cunha e Siqueira (2017), pensar as facções prisionais propicia que desvelemos falsas separações entre o Estado e o crime organizado, que implicam em negociações entre os sujeitos os quais guardam entre si uma assimetria. Isso, pois, haveria uma inegável capacidade articuladora e aglutinadora das facções prisionais, como afirma Brandão (2013), ainda que confinados em instituições potencialmente desocializantes, eles conseguem construir redes que chegam também a se fundamentar enquanto forças organizadas e pautadas no simbolismo do crime. Esse é o ponto de partida para tais relações sociais e de poder ligadas à pena e ao castigo social e juridicamente impostos.

Tratamos, afinal, de uma instituição cujo propósito afirma ser a ressocialização, mas que serve a outras (perversas) finalidades. Para Salla (2006), o potencial de des-socialização dos estabelecimentos penais é proposital, dado que o Estado encontra-se diretamente implicado no crescimento e fortalecimento das facções, ao descumprir com os requisitos básicos para o encarceramento dos indivíduos, com estabelecimentos lotados, em condições sanitárias ruins. Além disso, como são provenientes das camadas pobres

da população, não possuem suportes sociais, e essa precariedade estimula uma rede de solidariedade entre os presos e os coloca na dependência dos grupos criminosos organizados, que mobilizam recursos para o atendimento das necessidades de seus integrantes, como advogados e apoio à família (por exemplo, para o transporte até a prisão, remédios, assistência médica, etc.).

As facções prisionais: uma história do crime radicalizado sob a tutela do Estado

Graças a Deus, o sistema tá na paz, guerra tá lá fora. (Luis, detento do CPPL2⁶)

A definição de Skarbek (2014) sobre no que consiste uma facção prisional é importante, enfatizando a natureza seletiva do seu pertencimento, sua existência como entidade corporativa, organização em estrutura hierárquica, recrutamento de membros dentro das unidades e um envolvimento em comportamentos criminais. São muitas as atividades e características comuns, mas dentre as variações internas em meio a tais grupos, há uma diferença crucial entre como são recrutados seus membros, que nem sempre já pertenciam a alguma facção fora do presídio (BUTLER, SLADE e DIAS, 2018).

O sistema penitenciário do Amazonas, com seus 10.333⁷ detentos registrados em 2016, possui uma taxa de ocupação prisional de 220%, acima da média nacional, que gira em torno de 161%⁸. Desde 2012, nesse estado, as reconfigurações da violência podem ser vistas a partir dos signos “FDN”, “FDN-CV” nas ruas, que ganham espaço como expressões de condutas orientadas para a constituição de movimentos do crime, que inclui cidades interioranas no Norte e no Nordeste. Já Siqueira (2017) menciona a presença das narrativas e signos da Família do Norte (FDN), e seus 13 mil filiados⁹, em Fortaleza. Some-se a isso um aumento significativo de batismos do PCC nessa região. Para Cesar¹⁰, da Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas, a FDN surgiu “do deslocamento dos presos de

6 Entrevista em Itaitinga, Ceará, no dia 8 de maio de 2017.

7 Ver o portal de informações do Governo do Estado do Amazonas: www.e-siga.am.gov.br

8 Segundo dados do INFOPEN, de 2014.

9 Fonte: SUPERINTERESSANTE. Dossiê Facções, Editora Abril. Edição 374-A - Maio 2017. Acesso em: 17 de maio de 2018.

10 Em entrevista em Manaus, no Amazonas, no dia 11 de agosto de 2017.

Manaus, em contato com o CV nos presídios federais, que gere o crime de forma mais empresarial”.

Para Siqueira (2017), a narrativa usual do surgimento e ascensão da FDN no sistema penitenciário, inclui a busca por impedir a hegemonia do PCC nas prisões amazonenses por outras facções. Em 2012, o FDN e o CV anunciavam o rompimento de sua aliança, formada em 2007, que influenciava diretamente os mercados ilícitos na região Norte-Nordeste, tendo rompido esse mesmo ano com o PCC. O ano seguinte foi de rebeliões e massacres, com funcionários reféns, mortos e reivindicações contra as condições de encarceramento, agravando as lutas de eliminação nas unidades prisionais de Manaus e a disputa por territórios para a operação do narcotráfico.

Já o sistema penitenciário de São Paulo possui 260.061 detentos, segundo dados de 2016¹¹. O PCC surgiu dentro desse ambiente em 1993¹², com uma expansão, posteriormente, para as periferias da capital e do interior de São Paulo. Com o lema Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União, teria se difundido pelo sistema prisional em outros estados brasileiros, controlando um amplo leque de atividades ilegais nas prisões e nas comunidades (LESSING, 2013). Conta atualmente com cerca de 22,6 mil membros e um estatuto rigoroso, regendo a conduta de seus membros, com itens que incluem a luta contra a opressão do sistema prisional e valores relacionados à lealdade.

A narrativa usual sobre sua gênese afirma que o objetivo inicial era fazer frente à violência do Estado no tratamento dos presos e na violação dos direitos deles. Contudo, o crescimento vertiginoso da população carcerária paulista em pouco mais de duas décadas e sua dispersão para o interior do Estado favoreceram sua consolidação e ramificação (DIASa, 2011). Assim, em vinte anos, o PCC passou a regular diversas atividades criminais em todos os Estados do Brasil, especialmente o tráfico de drogas. A força do PCC reside também na ausência física de seus integrantes, dado que já se constituiria como uma *ideia*, mantida pela repercussão e fortalecida pelos que a manifestam (BIONDI, 2017). Tal ideia adquire uma força exterior aos seus integrantes e aos que com ele se relacionam, produzindo disposições e asso-

11 Segundo dados do DEPEN (2016). Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/SP>. Acesso em 7 de maio de 2018.

12 Segundo Dias (2011), a própria desativação do presídio Anexo da Casa de Custódia de Taubaté em, foi uma das principais bandeiras políticas da organização, reivindicação que marcou os motins e rebeliões que eclodiram a partir de 1994.

ciações, garantindo sua permanência nas práticas mais cotidianas.

Por sua vez, o sistema penitenciário do Rio de Janeiro conta com 50.440 detentos, e uma capacidade de 28.688, possuindo cerca de 21 mil presos pertencentes ao CV¹³. O controle desse sistema propiciou a expansão dessa facção, anteriormente nomeada Falange Vermelha, na década de 1980, dominando o mercado a varejo das favelas em que operavam. O CV configura-se como o primeiro caso documentado de uma facção prisional, cuja existência no Brasil é relativamente recente (LESSING, 2013).

Conquanto seu lema na época fosse “Paz, Justiça e Liberdade”, atualmente, esse foi abandonado para uma transformação do grupo em braço armado do crime (AMORIM, 1993). Ao contrário do PCC, que conta com estrutura administrativa centralizada, o CV é bastante horizontalizado, funcionando com um colegiado, responsável por autorizar ou não ações orquestradas. Para Brandão (2013), o CV e o PCC emergiram a partir da desumanização característica das penitenciárias brasileiras. Ambos os grupos possuem uma ampla organização que, na prática, implica em um poder exercido por sua classe dirigente, que escreveu seus respectivos estatutos, tornando-os eficientes ao consolidar uma base de redes. Assim, os grupos começaram a funcionar de forma relativamente autônoma, mas interligados ao grupo dirigente. Uma vez emitida uma ordem (de dentro das prisões, onde estão as lideranças), ela será cumprida por qualquer subgrupo que esteja ao alcance temporal e geográfico de fazê-lo.

Após consolidarem o aparato organizacional do PCC e do CV, esses passaram para atividades fora do sistema carcerário, organizando o tráfico de drogas e outras atividades, a partir da oferta de benefícios coletivos. Além disso, os grupos oferecem proteção dentro das prisões (no caso de ameaças de morte ou de estupro) a todos os membros da organização (BRANDÃO, 2013).

O sistema penitenciário do Ceará conta com 21.320 detentos¹⁴, e se outra, na década de 1970, era considerado modelo, desde então, aumentou consideravelmente seu contingente prisional. Segundo o Relatório de Monitoramento de Presos nas Unidades Prisionais do Ceará, em dezembro de 2014,

13 Dados obtidos na SEAP, relativos às informações de 5 de setembro de 2017.

14 Segundo o Sistema de Informações Penitenciárias do Ceará (SISPEN), a quantidade de pessoas em cumprimento de pena no estado do Ceará era no total de 20.543, distribuídos nos regimes: aberto – 3.013 (14,67%), fechado/condenado – 4.226 (20,57%), provisório – 10.229 (49,79%), semiaberto – 3.075 (14,97%).

eram 10.602 vagas disponíveis, e 50% de presos provisórios, implicando em uma superlotação de mais de 200% da capacidade total.

Para o pesquisador Francisco¹⁵, da Universidade Federal do Ceará (UFC), a Guardiões do Crime (GDE) surgiu após a pacificação¹⁶, no Conjunto Palmeiras, uma favela em Fortaleza. O PCC teria obtido seu primeiro momento nos anos 2000, de roubos a bancos; logo depois, em 2006 e 2007, sequestros; em 2012, homicídios e, em 2013, roubos a bancos no interior. Ele comenta que, apesar de a expansão da população carcerária estar muito ligada ao aumento de batismos realizados pelo PCC, esse enfrentou uma resistência inicial forte do CV.

Francisco prossegue: “O tráfico a varejo de drogas é organizado na prisão e os ataques são crescentemente direcionados contra o Estado. A frase mais escutada é de os vagabundos não estão mais se matando entre si”. O governo estadual protelou em admitir a presença do PCC, tendo reconhecido à força sua presença no Estado em 2016, embora conste no estatuto do GDE, que o grupo está no Ceará há mais de 5 anos. Julia¹⁷, defensora pública, afirma que a política das autoridades cearenses negava a existência das facções, em um movimento semelhante ao governo estadual de São Paulo. Para ela, “há um movimento de empoderamento das facções no Ceará, elas se unem”.

Em maio de 2016, agravou-se a crise penitenciária no Ceará, com a organização das facções prisionais e a intensificação de suas disputas por espaço no mercado das drogas, cuja inflexão ocorreu em rebeliões simultâneas em Fortaleza e no interior do Estado, resultando na morte de 18 internos.

Os repertórios de ação utilizados pelas facções prisionais

Primeiramente, sublinhamos a organização prisional ditada pelas facções, essencial para o funcionamento *regular* do sistema prisional. Para Cesar, diretor de uma unidade prisional, os presos “são muito organizados, [...] a gente até brinca que, se a rua tá muito bagunçada, o sistema não tá funcionando”. Já Francisco¹⁸, diretor do CPPL IV, sintetiza: “Asfacções são meios de

15 Em entrevista na cidade de Fortaleza no dia 8 de maio de 2017.

16 O episódio conhecido como pacificação incluiu um acordo de paz entre as facções, cujo objetivo era conter a morte de pessoas nos conflitos entre facções por território de venda de drogas, no início de 2016.

17 Em entrevista na cidade de Fortaleza no dia 7 de maio de 2017.

18 Entrevista realizada em Itaitinga, no Ceará, em 8 de maio de 2017.

organização.” Para o agente penitenciário Marcelo¹⁹, a mudança trazida pelas ações coletivas fala de uma “sensação de que estão mais ordeiros, não tem mais tanta bagunça, antes batiam nas grades por qualquer bobagem, batiam à noite; hoje em dia, não batem mais”.

A negociação entre presos, notadamente suas lideranças, e o sistema penitenciário pode ser encarada como um repertório à disposição. Desde a década de 1970, Amorim (1993) menciona as conversas, no presídio da Ilha Grande, entre autoridades e detentos, para discutir as reivindicações, de maneira mais ou menos organizada. A defensora pública Julia localiza, em 2004, uma inflexão: “Antes, diretores desciam e negociavam com os presos, agora, já não mais, [...] a coisa mudou, eles mandam representantes e não vão, as lideranças que vão não cumprem tratados”. Do outro lado, João, agente penitenciário, afirma que “Líder não aparece, quem aparece é líder da rua, o representante”.

A negociação entre os internos, líderes dos *comandos* e autoridades, é recorrente, negociando as transferências de membros importantes e assim controlando uma parte das prisões do país (LESSING, 2013). Em tese, essas movimentações são proibidas, mas Rodrigo²⁰, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no Rio de Janeiro, afirma que “a lei estadual proíbe, em tese, a divisão dos presídios por facções, mas ela acontece na prática”.

De forma mais disruptiva, a rebelião aparece como um importante repertório. Essa, para Adams (1994), consiste em um contínuo de práticas inerente ao encarceramento, envolvendo dissenso e/ou protesto por parte de presos que tomam os recursos dos presídios e expressam demandas por mudanças, e igualmente, segundo o autor, é emblemática da hostilidade dos presos em relação ao “poder estabelecido”. Ademais, Salla (2006) comenta que as rebeliões são desdobramentos de fugas frustradas, recursos de negociação da qual lançam mão os presos que buscam fugir e não conseguem, procurando evitar penalidades, provocando um caos momentâneo, que permita ampliar as chances de fuga.

Ainda assim, nos últimos anos, no Brasil, vêm aumentando as rebeliões que não apresentam queixas e propostas, mas servem para reorganizar o

19 Entrevista realizada em Itaitinga, no Ceará, em 8 de maio de 2017.

20 Entrevista realizada na SEAP, no Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 2017.

poder entre os grupos criminosos sobre a massa carcerária. Elas têm sido provocadas por disputas entre as facções, servindo como acerto de contas, assassinato de lideranças rivais, vingança dos assassinatos de companheiros em outras prisões e repactuação das relações entre os grupos criminosos e, por vezes, entre eles e o *staff* (SALLA, 2006).

A rebelião aparece como um repertório importante utilizado pelas facções, uma forma de barganha, segundo Julia, a qual afirma que essas seriam a única forma de o Estado atentar para o problema faccional. Para Crozeira (2017), somente massacres burlam com a indiferença geral ao sistema prisional, trazendo à tona seus problemas. Não à-toa, esses começaram a acontecer com maior frequência a partir de assassinato de membros do PCC, após o rompimento de sua trégua com o CV, que durou mais de vinte anos, em 2006²¹.

A partir de 2006, notadamente em São Paulo, as rebeliões tornaram-se mais frequentes, coordenadas, com exigências e objetivando desacreditar o Estado enquanto capaz de manter a ordem e a segurança (CARVALHO FILHO, 2002). O diretor da CPPL II, Rubem²², complementa:

Na rebelião de maio de 2016, morreram quatro aqui, mas era acerto de contas. A secretária perguntava pra gente, quantos mortos tinham e a gente respondia três ou quatro, porque eles não queriam entender que era uma fogueira humana, não dava pra saber quem é quem na fogueira.

Para Salla (2006), as mortes que as rebeliões vêm deixando, nos últimos dez anos, não são ocasionadas pela ação policial de contenção, mas por outros presos, dadas às disputas presentes. Assim, essas funcionam igualmente para demonstrar a incapacidade do Estado em controlar a dinâmica prisional, em fazer valer princípios fundamentais de respeito à integridade física dos detentos.

O uso instrumental da violência, que consideramos outro repertório das facções, portanto, pode ser exemplificado nas rebeliões de 2001, em São Paulo, com a escolha de uma data certa, no dia de visitas de familiares e amigos

21 Fonte: Superinteressante - Dossiê Facções, Editora Abril. Edição 374-A - maio 2017. Acesso em: 17 de maio de 2018.

22 Entrevista realizada em Itaitinga, no Ceará, em 10 de maio de 2017.

de presos, de forma a conter uma reação violenta das autoridades. Para Salla (2006), nesse episódio, que terminou com vinte mortes, a presença de milhares de familiares no interior das prisões tornava a situação mais complexa. O autor afirma que as rebeliões servem como protestos contra a superlotação, a alimentação inadequada, os maus-tratos, entre outras coisas.

Esse uso é estratégico, dado que, quanto maiores os recursos das facções, é mais provável que tenham ações violentas e provoquem a desordem (LESSING, 2013). Para Dias (2011b), a violência não precisa mais ser tão evidente conquanto ela funcione a partir do gerenciamento da massa carcerária e posta em prática mediante os múltiplos controles efetivados no cotidiano da prisão, e não mais através da força para afirmar o poder. A *pax armada* pactuada, com bases que não parecem ser de interesse coletivo, consiste na manutenção do gerenciamento e no controle da massa carcerária impondo sua disciplina. O Estado, por sua vez, tem como prerrogativa manter sua soberania na aplicação da punição aos presos. O anúncio deixado em um ônibus, pelo GDE, em 2016, pode auxiliar-nos nessa discussão:

Reivindicamos o direito dos presos – respeito com os presos e com as visitas. Atenção, pois estamos com falta de água e de energia. Cuidado com as comidas, pois muitas vezes são derramadas no lixo. Pedimos que não retirem os presos da cela pra bater. Pedimos que cumpram nossas exigências, pois senão vamos começar a tirar a vida dos Agentes (DE MELO NASCIMENTO, 2017, p. 152)

Francisco relata que, na semana seguinte a esses atentados, o CV lançou uma nota com a afirmação de que o GDE seria o responsável pelas queimas de ônibus. Tais queimas orquestradas funcionam como um termômetro. Já para o parlamentar Fabio²³, esse episódio de “18 ônibus queimados, ao que tudo indica, é relativo à movimentação dos presos para outros presídios”.

No Rio de Janeiro, segundo o jornal O Dia, somente no ano de 2017, foram 51 ônibus incendiados ligados à ação das facções, com dados da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro (FETRANSPOR). Essas queimas estariam vinculadas às rebeliões, segundo Rodrigo, da SEASP, o qual afirma que, “durante o governo da Benedita (primeira grande rebelião foi nesse ano), tiveram queimas de ônibus”, e prossegue “queima de

23 Entrevista em Fortaleza, no dia 9 de maio de 2017.

ônibus, no Rio de Janeiro, parte frequentemente de represálias da polícia, o CV já tem um cara pra fazer isso”.

Em contrapartida, mesmo um aumento na repressão estatal aparece como parte de um cálculo estratégico das facções, conforme o exemplo de Lessing (2016), em que essas não podem ser neutralizadas diretamente pelo uso da força repressiva, pois a maioria de suas lideranças já encontra-se presa. Contrariamente, a dura resposta do Estado, como o policiamento ostensivo, grupos antifacções e aumento das penas funcionam de maneira a aumentar a habilidade faccional de coordenar suas atividades nas ruas.

Considerações finais

O planejamento perverso do sistema carcerário, que une em condições insalubres uma maioria de homens e mulheres jovens, pobres e negros e mestiços, em grandes quantidades, tem no aumento dos números dos membros das facções um de seus efeitos mais evidentes no início do século XXI. O texto aborda a produção de falsos antagonismos entre ação coletiva e crime, sobretudo, a partir da análise das facções prisionais, com conceitos advindos das teorias dos movimentos sociais. Dessa maneira, tanto detentos quanto ativistas nas ruas, em suas lutas contra o Estado, assumem uma posição reivindicativa, contra opressões e por melhores condições de vida. Esses demonstram, na prática, conluios perversos entre o poder econômico, político e atores armados, que, invariavelmente, implicam na criminalização dos setores mais débeis da população.

O surgimento das demandas políticas das facções prisionais impõe “uma ordem interna sobre a massa de presos” (SALLA, 2006, p.277), referenciadas pelas organizações criminais com relações nas prisões e fora delas. Para Siqueira (2017), as políticas de encarceramento impactam na emergência e rebelião das facções, que, em sua agenda própria de monopólio da violência, mobilizam as unidades prisionais.

Finalmente, devem ser resguardadas as proporções de uma analogia entre presos como ativistas e facções prisionais como movimentos sociais. Importa guardar as proporções das categorias nativas das lutas contra as opressões de cada grupo, principalmente as relativas à violência gerada pelos mercados do crime. Dessa maneira, não buscamos positivar as ações perpetradas por tais grupos, que incluem mortes e desaparecimentos, ou perpetuar uma visão que negligencie o papel coercitivo e violento desses grupos nas prisões.

Referências

- ADAMS, Robert. (1994), *Prison Riots in Britain and the United States*. London: Macmillan Press.
- ALONSO, Angela et al. (2009), As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova: Revista de cultura e política*, n. 76, p. 49-86.
- ALONSO, Angela. (2012), *Repertório segundo Charles Tilly: História de um conceito*. Sociol. Antropol., Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 21-41, June.
- AMORIM, Carlos. (1993), *Comando Vermelho*. Rio de Janeiro: Editora Record.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli e CIPRIANI, Marcelli. (2016), Um estudo comparativo entre facções: O cenário de Porto Alegre e o de São Paulo. *Sistema penal & violência*, vol. 7, no 2, p. 161-174.
- BIONDI, Karina. (2017), As Rebeliões do PCC. *Revista de@ ntropologia da UFSCar* 9, 1, 2017.
- BIONDI, Karina e MARQUES, Adalton. (2010). Memória e historicidade em dois” comandos” prisionais. *Lua Nova*, (79), 39-70.
- BRANDÃO, Thadeu de Souza. (2013), Organizações Criminosas no Brasil: uma Análise a partir da teoria das Elites e da Teoria da Ação Coletiva. *Revista Inter-Legere*, n. 3.
- BUTLER, Michelle; SLADE, Gavin; DIAS, Camila Nunes. (2018), Self-governing prisons: Prison gangs in an international perspective. *Trends in Organized Crime*, p. 1-16.
- CAMPOS, Marcelo (2017), A atual política de drogas no Brasil: Um copo cheio de prisão. In: MALLART, Fabio e GODOI, Rafael (Orgs). *BR 111 – A Rota das prisões brasileiras – São Paulo: Veneta*.
- CANDOTTI, Fabio, CUNHA, Flavia e SIQUEIRA, Italo. (2017), A grande narrativa do Norte: Considerações na fronteira entre crime e Estado. In: MALLART, Fabio e GODOI, Rafael (Orgs). *BR 111 – A Rota das prisões brasileiras – São Paulo: Veneta*.
- CROZERA, Francisco. (2017), Onde começam os massacres? In: MALLART, Fabio e GODOI, Rafael (Orgs). *BR 111 – A Rota das prisões brasileiras – São Paulo: Veneta*.
- DE MELO NASCIMENTO, Francisco Elionardo. (2017), “ Por bem menos se interdita um zoológico”: apontamentos da condição histórica das prisões cearenses que culminou na crise penitenciária. *ARACÊ–Direitos Humanos em Revista*, v. 4, n. 5, p. 136-159.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes (2011a). Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. *Tempo Social*, v. 23, n. 2, p. 213-233.
- DIAS, Camila Nunes. (2011b), *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema*

carcerário paulista. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. (Tese de Doutorado).

FOUCAULT, Michel. (1977), *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes.

ICPR (2018a) Brazil –World Prison Brief Data. Disponível em <http://www.prisonstudies.org/country/brazil>. Acesso em 19 de março de 2018

LESSING, Benjamin. (2010), The danger of dungeons: Prison gangs and incarcerated militant groups. *Small Arms Survey*, v. 6, p. 157-183.

LESSING, Benjamin. (2016), *Inside Out: The Challenge of Prison-Based Criminal Organizations*. Washington, DC: The Brookings Institution.

LESSING, Benjamin. (2017), Counterproductive punishment: How prison gangs undermine state authority. *Ration Society*. 29(3):257–297.

LOURENÇO, Luiz Cláudio; ROCHA, Gerder Luiz. (2013), *Prisões e punição no Brasil contemporâneo*. SciELO-EDUFBA.

MALLART, Fabio e GODOI, Rafael, (2017). BR 111 – A rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta.

PAIVA, Luiz Fabio (2019). “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, 32(85), 165-184.

SALLA, Fernando. (2006), As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, vol. 8, núm. 16, julho-diciembre, pp. 274-307.

SIQUEIRA, Italo. (2017), Rebeliões, Fugas, Motins e Massacres: Crises no Sistema Penitenciário do Amazonas. 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão 27 a 29 de setembro de 2017 Recife - PE UFPE

SKARBEEK David. (2014), *The Social Order of the Underworld: How Prison Gangs Govern the American Penal System*. Oxford University Press, Oxford.

SUPERINTERESSANTE. (2017). Dossiê Facções, Editora Abril. Edição 374-A - Maio.

TARROW, Sidney. (1995), ‘Cycles of Collective Action: Between Moments of Madness and the Repertoire of Contention’ in M. Traugott (ed.) *Repertoires and Cycles of Collective Action*. Duke University Press: Durham, 89–116,.

TILLY, Charles. (1978), *From Mobilization to Revolution*. New York: McGraw-Hill.

TILLY, Charles. (2000). Spaces of Contention. *Mobilization* 5:135-60.

Submetido em 23 de fevereiro 2019

Aprovado em 20 de maio 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais

Militias: the crime organized by a social networking analysis

Vinicius Assis Couto*

Claudio Beato Filho**

RESUMO

Este artigo se propõe a analisar o fenômeno criminal das milícias sob a ótica das análises de redes sociais. O trabalho está organizado em três partes. Primeiramente, há uma tentativa de localizar o fenômeno estudado em uma determinada vertente conceitual, segundo a qual podemos tratar o fenômeno das milícias como ilustração de etapa de desenvolvimento de atividades criminais. A segunda parte tratará de uma caracterização do objeto de estudo, buscando compreender o contexto do tema a ser abordado. E, por fim, a terceira parte é dedicada à análise do objeto, em especial, as características da rede que se articula nesta etapa de desenvolvimento das atividades criminais.

Palavras-chave: Milícias; Crime Organizado; Análise de Redes Sociais.

* Possui graduação em Ciência Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestrado e doutorado em Sociologia, pela mesma instituição. Atualmente é o especialista em monitoramento e avaliação do United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC - no Brasil.

** É Professor titular do Departamento de Sociologia da UFMG. Possui graduação pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestrado pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ e doutorado pela Sociedade Brasileira de Instrução. Atualmente é Coordenador do CRISP - Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública.

ABSTRACT

This article proposes to analyse the criminal phenomenon of the Militias from the point of view of social network analysis. The work is organized in three parts. First, there is an attempt to locate the phenomenon studied in a particular conceptual way, according to which we can treat the phenomenon militias as an illustration of the stage of development of criminal activities. The second part will deal with a characterization of the object of study, seeking to understand the context of the subject to be approached. Finally, the third part is devoted to the analysis of the object, especially the characteristics of the network that is articulated in this stage of development of criminal activities.

Keywords: Militias; Organized Crime; Social Networking Analysis

Estruturação criminal e Milícias

Uma das questões de maior relevância teórica no Brasil é compreender por que alguns aglomerados, vilas e favelas possuem altos índices de criminalidade em comparação às outras áreas similares, elucidando como se dão as relações sociais na presença elevada de violência e criminalidade. Existem diversas etnografias, relacionando-as ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro (ZALUAR e ALVITO, 1998; ZALUAR, 2004; SILVA, 2008), bem como em Belo Horizonte (ZILLI, 2011), São Paulo (MANSO, 2005), entre outras. O componente territorial é extremamente importante, pois relaciona-se há exclusão social e segregação espacial que criam modos de vida e padrões de sociabilidade diferenciados, nos quais a violência é sempre uma ação em potencial (SILVA, 2004). A violência, dessa forma, além de fazer parte do cotidiano dessas localidades, torna-se uma forma de sociabilidade, principalmente da população jovem. Assim, a constituição de grupos de delinquentes num primeiro momento serve como um processo de constituição e fortalecimento de identidade coletiva, além de reforçar laços de amizade e sentimento de pertencimento.

Por sua vez, a sociabilidade violenta nessas áreas, juntamente à ausência e/ou ineficiência do poder público, perpetua uma situação, tal que é possível falar em uma estruturação preliminar de atividades criminosas (BEATO e ZILLI, 2012). Isto é, a violência torna-se um padrão de sociabilidade com um componente de identidade territorial bastante acentuado. Esse padrão é tão forte, que seria possível pensar acerca de uma estrutura comum, etapas de

estruturação, ou mesmo classificar localidades pelo quão “desenvolvidas” estejam, em um espectro evolutivo da atividade criminosa.

Nas etapas iniciais do processo, tem-se predominantemente a ocorrência das práticas de pequenos delitos e atos de violência dentro dos territórios bastante circunscritos. Gradativamente, ocorre um recrudescimento em direção aos assaltos nos entornos do território e por um incipiente comércio de drogas dentro dele, além do surgimento de gangues. Não há, entretanto, qualquer tipo de articulação ou regulação nas práticas criminosas, sendo essas práticas motivadas, principalmente, por conflitos interpessoais e reificadas pela ausência do poder público como provedor de resolução de conflitos. Ao mesmo tempo, torna-se cada vez mais constante o exercício predatório de corrupção e violência por parte da polícia nesses territórios. Assim sendo, nessa etapa, observa-se um crime desorganizado que não possui uma lógica econômica.

A segunda etapa do processo de estruturação criminal pode ser caracterizada, exatamente, pela adoção incipiente da lógica econômica de competição de mercado em substituição à lógica puramente societária das etapas preliminares. Os componentes mais marcantes para a etapa passam a ser o uso intensivo de armas de fogo, a oferta de serviços básicos de “proteção” e ataque à comunidade local, o início da corrupção policial em escala sistemática e irregular e, principalmente, o *upgrade* proporcionado pela passagem de vários destes membros pelo sistema prisional. Nesse processo, a maximização da lógica econômica é crescente, mas ainda persistem vários aspectos de natureza expressiva, traduzida em conflitos por questões de honra, *vendettas* e afirmação territorial. Isto é, se, em um primeiro momento, a atividade criminal praticamente se dava através de pequenos conflitos de ordem pessoal, motivados por vingança entre gangues, nesta etapa, a lógica dos conflitos deixa o caráter pessoal e se transforma em disputa de mercado. Em uma tentativa de expansão ou consolidação dos melhores pontos para transações ilícitas, observa-se uma intensa estruturação dos grupos criminosos, ao mesmo tempo, o aumento dos conflitos, caracterizado pela utilização e exposição de um grande poder bélico e, conseqüentemente, um aumento no número de mortes. Assim, como definiram Beato e Zilli (2012), essa fase:

[...] parece ser marcada por um processo seletivo de depuração destes grupos [...] a estruturação das atividades criminosas em níveis mais intensos e complexos irá levar alguns grupos e criminosos a tentarem se

impor pela força sobre os outros, instaurando ciclos de enfrentamentos marcados por um sem número de ações e retaliações violentas.

Por fim, essa fase ainda é caracterizada por um protagonismo ainda maior por parte das forças policiais no processo da estruturação do crime. Além das antigas práticas de corrupção e violência policial, que nesta etapa se intensificam, essas forças começam a ter um novo papel neste processo, a saber, de ser um dos principais fornecedores de armamento para o conflito.

Numa terceira etapa, a violência exacerbada, disputa de territórios, exibicionismo do poder bélico (predicados da fase anterior) são ações que perdem suas valias, dado que mais atrapalham do que contribuem na angariação de recursos financeiros. Nesse sentido, a terceira etapa possui um potencial de violência menor que a fase anterior, ao mesmo tempo que o potencial financeiro aumenta. São características desta etapa uma melhor demarcação da dominação territorial e, conseqüentemente, melhor definição do mercado ilícito praticado nos territórios. Assim como, a criação de mecanismos de controle desse próprio mercado ilícito e a ampliação da variedade dos produtos oferecidos de forma ilegal. A estrutura criminosa ainda possui, nesta fase, uma vertente política, com a busca da inserção formal e legal de criminosos em assembleias e câmaras do Poder Legislativo.

Contudo, uma das características mais marcantes dessa etapa é o protagonismo que policiais e outros funcionários públicos da área de segurança pública assumem nesta dinâmica ilegal de controle social. Nas fases anteriores, como pode-se perceber, a participação desse grupo se dava apenas como um coadjuvante do processo, que limitava suas ações em aceitar propinas, extorquir traficantes, fornecer armamento e, em menor grau, ajudar determinado grupo criminoso a conquistar ou expulsar um grupo rival de um território qualquer. Por sua vez, nesta fase, policiais e agentes de segurança pública corruptos se organizam em estruturas criminosas e são os principais executores da dinâmica criminal, sendo responsáveis pela comercialização dos bens ilegais e pela manutenção e proteção dos territórios dominados.

Especificamente, é nessa última etapa que este artigo está empenhado em analisar, principalmente, o fenômeno da inserção de policiais e agentes de segurança pública, de forma mais organizada, na dinâmica criminal que, por vezes, é chamado de milícia.

As milícias

Pouco mais de uma década atrás, um ano antes dos jogos Pan-Americanos de 2007, o primeiro da série de três grandes eventos esportivos que ocorreram no Rio de Janeiro, o jornal O Globo fez uma gama de reportagens sobre o crescimento do fenômeno que se convencionou a chamar de milícias. Naquele momento, os grupos milicianos estavam em franco processo de expansão, a qual se mostraria exponencial. Questionado acerca do fenômeno, o então prefeito da cidade, Cesar Maia, fez declarações emblemáticas a favor das milícias, imputando sua existência a um combate dedicado ao tráfico de drogas, no qual:

[...] Este avanço dessas Autodefesas Comunitárias (ADCs) mostra que o combate ao narcovarejo nas comunidades não é uma questão sofisticada, mas de presença da polícia e de motivação. (CESAR MAIA)¹.

O entendimento do prefeito era de que tal fenômeno consistia em uma reação de policiais na ativa, ex-policiais e outros agentes de segurança pública residentes em localidades dominadas por narcotraficantes para libertar a população. Armados, fora de uma ação formal do Estado, utilizando da força e de atos violentos, mas com o “coração bom” e “objetivos altruístas”, as milícias tratavam-se apenas de grupos de autodefesa que ajudavam o Estado no combate ao tráfico. Por isso, embora pudesse ser ilegal, consistiam em um mal menor. Pelo menos, foi nesses termos que o prefeito classificou as milícias, dias após ser criticado por ter chamado as milícias de autodefesa comunitária.

Em curto prazo, portanto, dentro do Pan, as ADCs (Autodefesas Comunitárias) são um problema menor, muito menor, que o tráfico. (CESAR MAIA, 2006)².

O entendimento do prefeito acerca das milícias não era isolado. O então candidato a governador do Estado e futuro prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, em entrevista a um telejornal local, deu como exemplo de ações de segu-

1 Ver: <http://oglobo.globo.com/rio/milicias-expulsam-os-trafficantes-de-drogas-ja-controlam-92-favelas-da-cidade-4541224>

2 Ver: <http://oglobo.globo.com/rio/milicias-avancam-pelo-corredor-do-pan-2007-4541223>

rança pública bem-sucedidas a ação da “Polícia Mineira” (naquele momento, esse termo se confundia com o entendimento de milícia), declarando que:

[...] Você tem áreas em que o estado perdeu a soberania por completo. A gente precisa recuperar essa soberania. Eu vou dar um exemplo, pois as pessoas sempre perguntam como recuperar essa soberania. Jacarepaguá é um bairro que a tal da polícia mineira, formada por policiais e bombeiros, trouxe tranquilidade para a população. (EDUARDO PAES, 2006)³.

Tais declarações de políticos que ocupavam cargos importantes chamam a atenção para alguns aspectos relevantes do que já foi discutido nesta tese. Entre eles, estão a ideia de que a soberania do Estado se vincula ao monopólio da violência e o caráter inicialmente dúbio que alguns grupos ilegais apresentam, especialmente, aqueles que associam sua existência ao combate a outros criminosos e ao serviço de proteção.

Mais especificamente acerca das milícias, o não entendimento do fenômeno evidente nas declarações de Maia e Paes ilustra como sua dinâmica (pelo menos, neste formato) era relativamente nova na época, não sendo conhecida para além das comunidades em que estavam instaladas. O próprio termo milícia, cunhado para se referir ao fenômeno de novos tipos de grupos armados detentores de territórios no Rio de Janeiro, é relativamente recente, sendo datado de meados dos anos 2000, mais precisamente, em 2005.

Talvez esteja aí o início da dificuldade de se formular uma melhor definição do fenômeno na época. Historicamente, o termo milícia designa o ato de os cidadãos se armarem para garantir sua defesa e o cumprimento da lei. Denominar o que ocorria no Rio de Janeiro em meados de 2000 de milícia é entendido, portanto, como uma espécie de eufemismo das ações praticadas, não condizendo com o potencial criminoso do fenômeno (SOUZA ALVES, 2008; ZALUAR e CONCEIÇÃO, 2007).

Se é um fato que o termo e a visão de parte do poder público não condiziam com o novo fenômeno criminal, também, é verdadeira a afirmação de que grande parte das ações compreendidas nesse fenômeno, como execuções e expulsões de moradores, não era tão recente em algumas comu-

3 Ver: https://www.youtube.com/watch?v=DXY7DRa2PXA&ab_channel=RobertoPortman

nidades. Isso contribuiu ainda mais para a falta de precisão e avaliação do fenômeno pelo poder público e por estudiosos no início da última década.

Contudo, pelo menos nesse primeiro momento, é preciso destacar, nas falas dos políticos, seu entendimento de que é aceitável que grupos ilegais sejam utilizados como mecanismo de proteção de moradores em lugares nos quais o Estado possui uma atuação mais débil. Mais que uma forma de pensar, tal entendimento tem um forte lastro histórico, quando se pensa que o papel do Estado e suas instituições na produção de uma ordem pública nunca foi bem resolvido no Brasil.

Datam de meados dos anos 50 do século passado as primeiras referências à existência de grupos de extermínio na cidade do Rio de Janeiro, conhecidos popularmente como “Esquadrão da Morte”. O primeiro grupo, formalmente chamado de “Grupo de Diligências Especiais”, foi criado pelo chefe de polícia da época e tinha como função principal, embora velada, a execução de criminosos (MISSE, 2011). Essa tendência de grupos de policiais semilegais praticando execuções sumárias segue pelas décadas seguintes, sob o lema cunhado através da famosa frase dita que “bandido bom é bandido morto” - o que gerou um número impressionante de homicídios. Segundo Souza Alves (2008), no final dos anos oitenta, foram cerca de 3 mil pessoas ao ano, apenas na Baixada Fluminense.

Por sua vez, nos anos 80, começa uma relação comercial entre esses grupos de extermínios e comerciantes locais, que pagavam para matar pequenos criminosos e manter a área segura para o comércio (MISSE, 2011). Concomitantes aos grupos de extermínios, foram criados novos conjuntos de policiais e ex-policiais oferecendo uma nova modalidade de serviços aos comerciantes, a saber, o serviço de proteção, geralmente, compulsório e de contribuição constante. Esses grupos são reconhecidos como “Polícia Mineira”. Há ainda um incremento na atividade criminal desse grupo no início dos anos 90, principalmente na comunidade de Rio das Pedras localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, na qual os “clientes” da “Polícia Mineira” deixam de ser exclusivamente comerciantes e a “clientela” é estendida para toda a população residente. Para além do aumento dos clientes compulsórios, ocorreu também uma aproximação desse grupo às lideranças e associações comunitárias.

O estudo de Burgos (2002), possivelmente, foi o primeiro a atrelar a cooperação das associações comunitárias pelas “Polícias Mineiras”. Sob alegações

de cunho moral acerca da proteção da comunidade das intempéries do tráfico de drogas, formou-se um grupo territorializado composto por um braço armado (policiais e ex-policiais) de um lado e um braço político (líderes comunitários) por outro, que extorquia os moradores de pagamentos mensais pela suposta proteção.

As ações da “Polícia Mineira”, em conjunto com associações, em controlar território, tendo um discurso moral de combate ao tráfico de drogas, imputar “contribuições” forçadas aos moradores e ter exclusividade na prestação de alguns serviços como transporte, gás e TV por assinatura, em muito, se parecem com a percepção do que é hoje denominado como milícia. Por isso, para autores como Santos (2007), as primeiras concepções midiáticas que definiram o termo milícia nada mais são do que uma busca de legitimidade para as ações da “Polícia Mineira” ou, no máximo, é fornecer uma “nova roupagem para um velho personagem”.

Este artigo, em partes, corrobora com essa perspectiva ao entender que há nas atividades criminosas praticadas pelas milícias similaridades com a “Polícia Mineira”. Todavia, observa-se, sobretudo, quando o enfoque são as milícias mais estruturadas, que há singularidades marcantes as quais contrastam as atividades advindas da “Polícia Mineira”, em conjunto ou não com as associações comunitárias e esses grupos de milicianos. Singularidades tão fortes na dinâmica criminal que acabam por elas próprias definirem o que convencionou a se chamar de milícia. Nesse sentido, as milícias podem até ter os mesmos protagonistas e o mesmo cenário que a “Polícia Mineira”. Contudo, o modo, a lógica e a estruturação que a atividade criminal possui a colocam em um patamar de organização e poder que a “Polícia Mineira” jamais teve.

Um forte sinal de distinção das milícias é ter uma estrutura criminal totalmente voltada para a lógica econômica. A preocupação com a maximização dos lucros das milícias gera outra singularidade que é a organização quase empresarial das ações criminosas. Essa organização permite a execução de ações que são praticadas, quase que exclusivamente, no âmbito do mercado, como, por exemplo, criação de cadastro moradores/clientes e fornecimento de recibo de pagamento.

Advinda, ainda, dessa voracidade econômica, determinadas milícias expandiram sua dominação para diversos territórios visando a lucros maiores. A dominação de territórios sem que haja nenhum tipo de ligação entre o gru-

po dominador e a comunidade dominada é uma faceta marcante das milícias. Ainda são características destaques das milícias o uso mais instrumental das armas de fogo; a participação quase declarada de agentes públicos (pelo menos, nos seus primeiros anos); e, principalmente, o vetor político.

Análise de redes como método para entender dinâmica criminal

A análise de redes sociais é, em sua origem, uma forma particular de análise topológica, na qual há descrições das diferentes estruturas que podem ter uma rede, além do estudo das propriedades inerentes a cada rede. As redes sociais em razão de possuírem propriedades e estruturas específicas são passíveis à realização de inferências analíticas acerca de um fenômeno que não, necessariamente, seriam viáveis sem esta perspectiva (BARABASI, 2009; SCOTT e CARRINGTON 2000). Essa ideia é extremamente importante para entender que a construção das redes sociais se dá através de relações e dinâmicas internas à rede, diferentemente dos dados estáticos, como os dados descritivos.

Um exemplo clássico da singularidade da análise de redes sociais é encontrado no célebre estudo de Granovetter (1973) acerca das forças que os laços considerados fracos podem ter, ao concluir que as mudanças das condições sociais, por exemplo, dependiam não de vínculos fortes, como as relações familiares, mas de vínculos fracos, ou seja, com pessoas com poucas relações. Dessa forma, este estudo mostrou que, na perspectiva da análise de redes sociais, os atores-chaves são, justamente, aqueles que têm pouca relevância nos dados estáticos; são aqueles que não demandam muita atenção e dificilmente serão detectados em outro tipo de análise.

Usar análise de redes para entender dinâmicas criminais é um feito comum fora do país. Várias das teorias mais conceituadas na criminologia como Teoria da Associação Diferencial (SUTHERLAND, 1947), Teoria de Controle Social (HIRSCHI, 1969) e Teoria da Desorganização Social (SHAW et al, 1942), apenas para citar algumas, são temas que receberam dedicação de análise de redes, no intuito de colocar à prova essas teorias.

A questão principal, proposta por Sutherland (1947), na qual o comportamento criminal não é inerente ao ser, mas aprendido por meio de processos nos quais o indivíduo é exposto às definições favoráveis de condutas des-

viantes, encontra nas análises de redes sociais egocentradas em um desenho de mensuração promissor. Nesse, ao invés de contabilizar quantitativamente os possíveis *inputs* diferenciados que levariam ao comportamento criminoso (algo de difícil mensuração, sendo umas das principais críticas ao trabalho de Sutherland), a construção das redes auxilia no entendimento dos tipos de atores e interações que podem influenciar um indivíduo. Por outro lado, a teoria da Desorganização Social e, principalmente, as teorias mais recentes derivadas dessa, já pressupõe elementos basilares das análises de redes sociais, ao pressupor, para além de elementos como pobreza, heterogeneidade étnica, entre outros, a questão da fraqueza de redes sociais do território como um vetor para a baixa capacidade da vizinhança em controlar comportamentos desviantes.

Mais estritamente a discussão de organizações criminais, foco deste artigo, há inúmeros trabalhos, como estudos de traficantes de cocaína em Nova York (NATARAJAN, 2000) e Estocolmo (HEBER, 2009), a hierarquia e organização da máfia nos Estados Unidos (CRESSEY, 1969), grupos holandeses de tráfico internacional de heroína (BRUINSMA e BERNASCO, 2004) e as redes de grupos criminosos formados por motoqueiros no Canadá (MORSELLI, 2009). No Brasil, a perspectiva de análise de redes ainda possui a dedicação de poucos estudiosos. Especificamente na área da criminalidade, estudos com essa ênfase são bastante escassos.

As milícias vistas pela Análise de Redes

Como dito anteriormente, o fenômeno criminal das milícias (pelo menos no formato atual) é algo relativamente recente, tendo não mais que duas décadas. Tal fato faz com que a produção acadêmica acerca do tema seja, ainda, um tanto quanto escassa. Das publicações que se dedicam exclusivamente ao tema, algo em torno de uma a duas dezenas de artigos, na sua maioria, preocupa-se a elucidar esse “novo” fenômeno criminal através de definições mais precisas, ou mesmo, elucidar as principais práticas e ações. Outros estudos preferem comparar o *modus operandi* das facções criminosas envolvidas com o tráfico de drogas com o exercido pelas milícias (CANO e IOOTY, 2008; MISSE, 2011). Há também um estudo que compara quantitativamente áreas sob domínio do tráfico e o domínio da milícia, através das questões de vitimização, confiança nas instituições policiais e percepção de medo (ZA-

LUAR e CONCEIÇÃO, 2007). Com a exceção do último estudo supracitado, basicamente, a metodologia usada por todos os artigos é a aplicação de entrevista qualitativa e análises de divulgação midiática acerca do tema. Além, claro, de artigos que se dedicam apenas a ser um ensaio teórico sobre o tema.

Como supracitado objetivo que norteia este artigo, também é entender como se dá a dinâmica criminal de fenômeno, entretanto, de forma diferente e com questões diferentes. Isto é, ao invés de buscar as perspectivas acerca do tema, este artigo tem como fonte de dados as próprias relações dos participantes, expostas em documentos oficiais disponíveis. Nesse sentido, o foco é entender através das interações entre os milicianos, como essas se difundem em um sistema de redes sociais e quais suas características. Assim sendo, pressupondo que as milícias sejam organizações complexas, este trabalho busca entender quais são os principais atores dessas organizações, como se dá a distribuição de informações, se há uma padronização na estrutura, o quanto o fenômeno é coeso e quem são os detentores do poder dentro da rede.

Para que tal análise fosse executada, utilizou-se, como fonte de dados, o relatório final da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, criada no ano de 2008. Esse relatório tem como fontes de informação trechos das oitivas feitas pela comissão, alguns relatos de investigações da Polícia Federal e do Ministério Público e informações advindas do Disque-Denúncia.

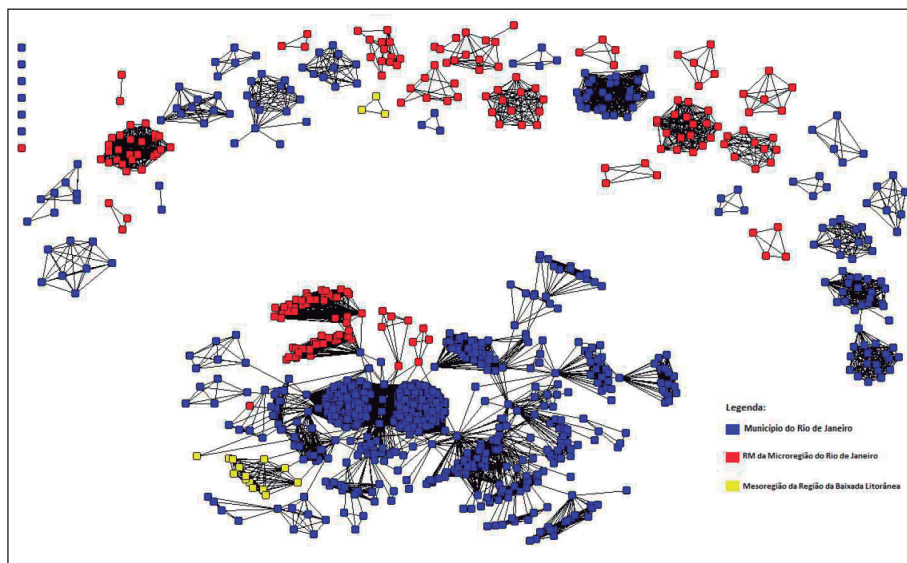
Através dessas informações, foi possível estabelecer, primeiramente, categorias de análises como profissão formal dos envolvidos, função que esses desempenham na organização criminosa e a localidade de atuação das milícias. Ao todo, foi elencado apenas neste relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito um total de 999 pessoas envolvidas, entre essas, policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, pertencentes às forças armadas, guardas municipais, políticos e juízes. Foi construída uma matriz com dados relacionais através das interações explicitamente expostas no relatório ou através dos pertencimentos comuns a uma milícia⁴. Essa matriz gerou redes de relacionamentos expressadas em figuras (chamadas de grafos). Nesses grafos, cada ponto (também conhecido como nódulo) é a representação

4 Para que a análise fosse feita, foi usado o software UCINET 6 para os cálculos, e a software NETDRAW para a criação dos grafos.

de um miliciano. Por sua vez, cada linha que liga os nódulos representa a existência de uma interação entre eles. Foi encontrado um pouco mais de 30 subredes autônomas de relacionamentos localizadas em dezenas de bairros da capital fluminense, da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e da Mesorregião da Baixada Litorânea (Figura 1)⁵.

Como pode se observar, a maior parte das interações entre os milicianos se dá de forma intragrupal, dessa forma, criam-se subgrupos autônomos com um número variável de integrantes. Observa-se, entretanto, uma subrede (localizada na parte mais baixa da figura) na qual há uma diferenciação deste padrão. Nessa subrede (doravante chamada de subrede principal), observa-se uma maior estruturação das milícias seja pelo maior número de participante dentro de uma milícia, seja pela busca de interação entre as diversas milícias.

Figura 1



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados aferidos no relatório final da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, 2008.

5 A rede apresentada passou por um teste estatístico de confiabilidade. Em síntese, esse teste nos informa se as interações encontradas nas redes são estocásticas ou, se ao contrário, possui algum padrão de dependência que não se encontra no mundo da aleatoriedade. Com 99,99% de certeza, pode-se afirmar que as relações encontradas na rede não são ocasionadas pelo acaso.

Uma forma de saber o quanto entrelaçadas são as interações entre milicianos é calcular a densidade da rede. Essa medida é mensurada pela razão entre as relações observadas e relações possíveis.

$$\Delta = \frac{2L}{g(g-1)}$$

Onde **L** é o número de relações observadas e **g** é o número de atores da rede.

Um alto grau de densidade pressupõe, na nossa rede de milicianos, uma rede coesa, o que facilitaria as trocas entre os indivíduos. Em contrapartida, uma baixa densidade implica em dificuldades de trocas na rede com um todo. A densidade, advinda das relações entre os milicianos, é muito baixa $\Delta = 0.04$ em um índice que varia entre 0 (nenhuma densidade) e 1 (densidade completa). Isso significa uma baixa coesão entre os milicianos que compõem as redes e a autonomização das milícias em subgrupos isolados uns dos outros, na maior parte das vezes.

A densidade da rede também pode ser calculada entre grupos específicos. Esse cálculo, em parte, nos ajuda a entender um dos pontos mais turvos no que tange ao fenômeno das milícias que é mensurar quais são os primeiros componentes responsáveis por iniciar as interações entre dois determinados servidores públicos no sentido de se criar uma milícia.

Duas principais hipóteses são construídas para explicar o início desta interação. A primeira se daria por uma questão geográfica, na qual os servidores públicos se associariam em milícias através da proximidade residencial mútua, isto é, morarem na mesma região. Uma segunda hipótese correlaciona a interação, para a criação das milícias, com o pertencimento na mesma instituição pública. Infelizmente, devido à ausência de informações acerca do endereço dos milicianos, não pode verificar a primeira hipótese. Entretanto, o cálculo de densidade através da função exercida pelo miliciano dentro do serviço público nos fornece algumas pistas sobre a segunda hipótese. Como pode ser contemplado na tabela I, não há valores discrepantes quando se compara as densidades intra e interinstituições, sendo as Forças Armadas, possivelmente, a exceção a essa regra. Nesse aspecto, excluídas as Forças Armadas, em que se observa uma maior tendência entre pertencer a uma determinada instituição e participar de uma mesma milícia, observa-se que a segunda hipótese supracitada não é observada na prática.

Tabela 1 – Descrições das densidades das interações divididas por instituições formais

	Bombeiro	Desipe	Forças Armadas	Guarda Municipal	Juiz	Outro	PC	PM	Político
Bombeiro	0.111	0.025	0.048	0	0.012	0.03	0.008	0.026	0.021
Desipe	0.025	0.133	0.2	0	0	0.07	0.046	0.074	0.029
Forças Armadas	0.048	0.2	0.4	0	0	0.129	0.067	0.116	0.047
Guarda Municipal	0	0	0	0	0	0.028	0	0	0.016
Juiz	0.012	0	0	0	0	0.011	0.019	0.009	0.021
Outro	0.03	0.07	0.129	0.028	0.011	0.051	0.036	0.045	0.023
PC	0.009	0.046	0.067	0	0.019	0.036	0.043	0.034	0.02
PM	0.026	0.074	0.116	0	0.009	0.045	0.033	0.044	0.021
Político	0.021	0.029	0.047	0.016	0.021	0.024	0.02	0.021	0.034

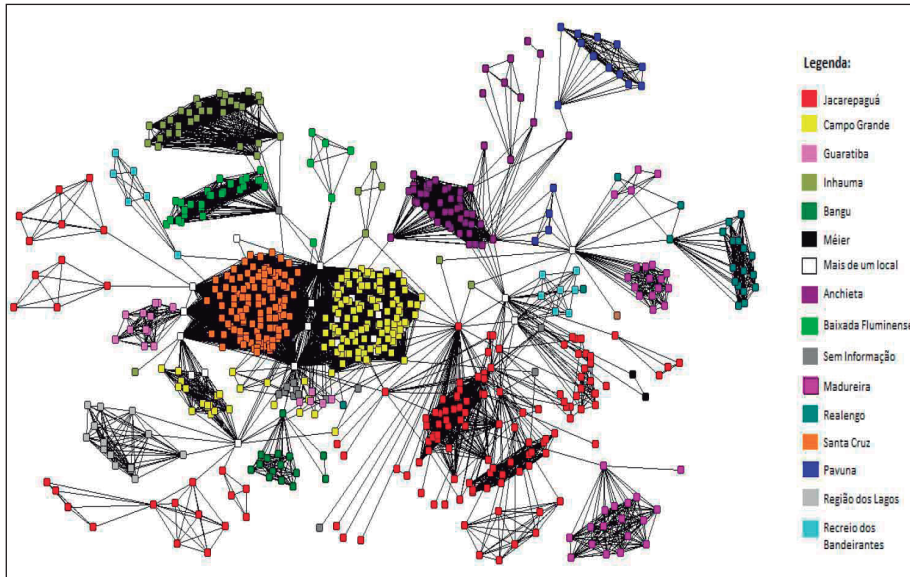
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados aferidos no relatório final da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, 2008.

Uma segunda forma de mensurar o quão coesa é a rede de milícias advém do cálculo da distância geodésica. A distância geodésica trata-se de saber quais são as distâncias mais curtas entre os nódulos. Dessa maneira, se todos os indivíduos da rede tivessem relações com todos os outros indivíduos, haveria uma única distância geodésica de valor igual a 1, ou seja, uma coesão perfeita. Um maior valor na distância geodésica implica em uma menor coesão, ao mesmo tempo em que significa um maior custo na difusão da informação ou de trocas. A rede de milícias possui em média uma distância geodésica igual a 8, com o desvio padrão igual a 4.3. Isto é, a menor distância média entre quaisquer participantes das milícias são oito pessoas.

Para além dos cálculos, a utilização meramente ilustrativa da análise de rede pode gerar considerações relevantes. Tome a figura II, que contém apenas as relações da subrede principal, como exemplo. O grafo demonstra como se dá a relação entre os grupos de milicianos tendo como atributo de comparação a localidade da atividade criminosa. Através dele, pode-se perceber como a constituição de uma milícia não segue um padrão normativo no que se refere, por exemplo, ao número de participantes. Assim sendo, observa-se a constituição de grupos milicianos com 4 ou 5 integrantes, como na Pavuna e no Recreio dos Bandeirantes, ao mesmo tempo em que as maiores milícias possuem dezenas de membros, o que ocorre em Campo Grande e Santa Cruz. Outro fator que não pode ser generalizado é a existência de uma

unidade territorial sob o jugo de uma milícia apenas. Como pode-se verificar na análise da rede acima ao mesmo tempo em que se tem um único grupo de milicianos controlando uma região inteira, como em Santa Cruz, há regiões como Jacarepaguá na qual observa-se a constituição de diferentes grupos de milicianos.

Figura 2



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados aferidos no relatório final da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, 2008.

Como se pode observar, a análise de rede permite mensurações para a estrutura de rede como um todo. Entretanto, também é possível voltar a análise para os atores que compõem essa rede. Um dos mecanismos mais interessantes é mensurar a relevância dos atores na rede através não mais dos seus atributos em comum, como o cargo hierárquico dentro da milícia ou a função e/ou a patente dentro do serviço público, mas, sim, através da sua centralidade dentro da rede. Centralidade essa advinda das próprias interações.

Nesse enfoque, a importância do nó da rede é mensurada por cálculos matemáticos e pode ser ilustrada em grafos. Há diversas medidas de centralidade. Escolheu para esta análise (Figura III) uma medida de centralidade denominada *betweenness*. Tal medida mensura a potencialidade das

intermediações que cada ator mantém em relação aos outros. Dessa maneira, é possível descobrir quais são os principais atores da rede no que diz respeito ao fluxo de informações e ao poder. A medida de centralidade de *betweenness* pode ser expressa pela seguinte fórmula:

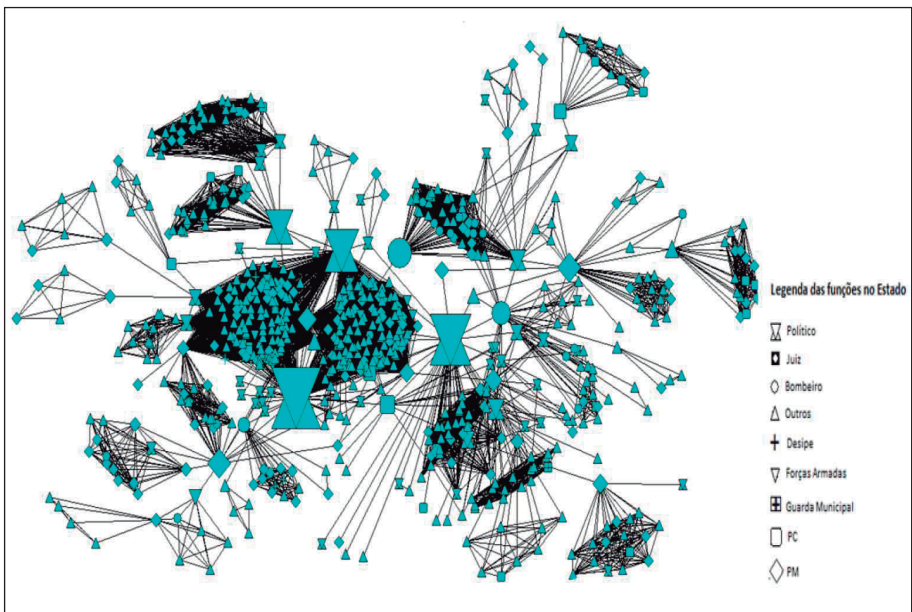
Freeman's Approach

$$C_B(n_i) = \sum_{j < k} \frac{g_{jk}(i)}{g_{jk}}$$

Onde se tem a proporção total de geodésicas entre j e k que passam por i .

No grafo seguinte, os formatos diferenciados dos nós informam qual a função formal do miliciano, por sua vez, os tamanhos dos nós representam maior centralidade de intermediação. Nesse aspecto, os atores representados pelos maiores nós são aqueles que possuem a maior importância para a rede no que tange à capacidade de reter e transmitir informação, ou mesmo de intermediar qualquer troca.

Figura 3



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados aferidos no relatório final da "Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro".

Assim, através do grafo, é possível perceber que os principais atores envolvidos nesta rede de milícia (aqueles que possuem uma maior centralidade) são, de modo geral, aqueles que possuem cargos políticos. Embora tais indivíduos representem apenas 6% do universo de atores da rede, o que mostra, não só, a inserção das milícias no mundo da política formal, como também que esses atores políticos são aqueles que detêm o maior poder dentro da dinâmica criminal das milícias.

Conclusão

A dificuldade de coletar dados sobre milícias no Rio de Janeiro levou este artigo a buscar um método pouco usual para estudar dinâmicas criminais no Brasil, a análise de redes. A ideia inicial era buscar redes e estruturas de atuação criminal similares com outras organizações criminosas expressas em trabalhos como de Morselli (2009), no qual os grupos de motoqueiros possuem redes de interação com densidades impressionantes, ou mesmo entender se as configurações de redes milicianas se aproximavam das formas encontradas por Bruinsma e Bernasco (2004) para os diferentes mercados ilegais internacionais de heroína, furto de carro e tráfico de mulheres.

Todavia, a adoção das perspectivas desse tipo de análise pôde dar um passo além, contribuindo consideravelmente no entendimento do fenômeno criminal ocorrido no país, ao explicitar, por exemplo, que rede de milícias, como um todo, já em 2008, apresentava como característica o fenômeno denominado “Small World”. Esse fenômeno possui um aparente paradoxo entre uma percepção de proximidade em meio a quaisquer duas pessoas de uma rede (independente do tamanho), gerada por uma trajetória entre atores desconhecidos que é curta, em média, e a tendência de uma rede social ser estreita e redundante, quando se observa apenas os atores adjacentes (HAN-NEMAN, 2005).⁶

6 A mensuração da primeira parte desse processo contraintuitivo, ou seja, a mensuração do menor caminho percorrido entre dois atores se dá através da medida da distância geodésica, já analisada na seção anterior. Por sua vez, a tendência de atores adjacentes criarem agrupamentos (e por isso se tornarem redundante) é mensurada através da densidade das relações adjacentes de um nóculo, mas deixando de fora do cálculo o próprio nóculo-ego. Esse cálculo aplicado na rede de milícia tem como resultado um alto grau de agrupamento 0,959 (coeficiente ponderado que varia entre 0 e 1), isto significa que há uma forte tendência de os atores das milícias fecharem suas relações em grupos menores criando clusters.

Ao mesmo tempo, quando o foco se dá nos atores, a análise de redes sociais é capaz de explicar e explicitar como atores minoritários quantitativamente, como os políticos dentro de uma rede de milícia, possuem uma grande centralidade e poder. Em suma, esses atores desempenham um papel de *brokers* (BURT, 2005), isto é, possuem uma posição tão específica e privilegiada na rede (rede essa caracterizada por diversos buracos estruturais) que permite intermediar o fluxo de informações entre os outros atores, através da retenção ou divulgação dela. Assim como evita que, para si próprio, a informação se deteriore através da redundância.

Nesse sentido, é possível perceber que, já nos primeiros anos da década passada, as milícias possuíam na figura do ator político um elemento crucial. Passado cerca de uma década, desde as investigações feitas pela Alerj, as características principais expostas parecem atuais. Informações coletadas em outros estudos (Couto, 2018) apontam não apenas para a continuidade da relação milícias e políticos mas, também, para o estreitamento desta.

A busca pela inserção de membros de milícias na vida política, assim como a cooptação de políticos para os interesses de determinadas milícias, é quase uma constante nesse tipo de organização criminal, almejando o ponto ótimo de outro tipo de mercadoria, denominada por Misse como “mercadorias políticas”⁷. Busca essa até certo ponto exitosa devido à criação de “currais eleitorais” nas localidades dominadas.

Por sua vez, voltando a pensar no enfoque teórico da Estruturação Criminal, esse protagonismo dos políticos dentro das milícias é um dos principais indicadores de que esse fenômeno criminal encontra-se em um estágio bastante avançado de estruturação. É, desse modo, que este artigo entende o fenômeno da milícia⁸, uma organização criminal a qual se encontra, voltada para a lógica econômica, na qual a diversidade mercadológica é a maior já vista no país. Capaz de dominar vários territórios e tendo como protagonista criminal aqueles que deveriam combater o crime, além de uma exitosa inserção da organização na política, tendo, por esta feita, maior competência de produzir dividendos que podem vir a ser inversamente proporcionais à capacidade de acarretar danos ao Estado.

7 Para ler acerca de “mercadorias políticas”, ver Misse (1997; 1999; 2007).

8 Salienta-se que, através dos anos, há mudanças na forma de atuação das milícias, principalmente após um combate mais sistêmico do Estado a essa prática. Entretanto, tais mudanças não são tão profundas a ponto de alterarem o cerne do entendimento do fenômeno. Para entender melhor acerca dessas mudanças, ver Cano e Duarte (2012) e Couto (2018).

Referências

- BARABÁSI, Albert-László (2009). *Linked (conectado): a nova ciência dos networks*. Leopardo. São Paulo.
- BEATO; Cláudio, ZILLI, Luís Felipe (2012). A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, pp.71-88.
- BRUINSMA, Gerben; BERNASCO, Wim (2004). “Criminal groups and transnational illegal markets”. *Crime, Law and Social Change*, v. 41, n. 1, pp. 79-94.
- BURGOS, Marcelo Baumann (2002). *Favela, cidade e cidadania em Rio das Pedras*. A utopia da comunidade: Rio das Pedras uma favela carioca. Rio de Janeiro: Puc-Rio/Loyola.
- BURT, Ronald S (2017). Structural holes versus network closure as social capital. *Social capital*. Routledge pp. 31-56.
- CANO, Ignácio; IOOTY, Carolina (2008). *Seis por meia dúzia. Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas milícias*. Justiça Global, segurança, tráfico e Milícias no Rio de Janeiro.
- _____; DUARTE, Thais (2012). *No sapatinho. A evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]*. 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll.
- COUTO, Vinicius Assis (2018). *Entre armas e urnas: processos de estruturação e inserção política de organizações criminosas, as milícias como um estudo de caso*. Tese de Doutorado defendida junto ao Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais.
- CRESSEY, Donald Ray (1969). *Theft of the nation: The structure and operations of organized crime in America*. Transaction Publishers.
- GRANOVETTER, Mark S (1973). “The strength of weak ties”. *American journal of sociology*, pp. 1360-1380.
- HANNEMAN, Robert A.; RIDDLE, Mark (2005). *Introduction to social network methods*. Disponível:http://faculty.ucr.edu/~hanneman/nettext/C8_Embedding.html
- HEBER, Anita (2009). The networks of drug offenders. *Trends in Organized Crime*, v. 12, n. 1, pp. 1-20.
- HIRSCHI, Travis (1969). *Causes of Delinquency*. Berkeley: University of California Press.
- MANSO, Bruno Paes (2005). *O homem X: uma reportagem sobre a alma do assassino em São Paulo*. Editora Record.

MISSE, Michel (1997). “As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio”. *Contemporaneidade e educação*, v. 1, n. 2, pp. 93-116.

_____. (1999). *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Estado do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em Sociologia. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

_____. (2011). “Crime Organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades”. *Revista de sociologia e política*, v. 19, n. 40, pp. 13-25.

MORSELLI, Carlo. “Hells Angels in springtime”. *Inside Criminal Networks*. Springer New York, 2009. pp. 1-16.

NATARAJAN, Mangai (2000). “Understanding the structure of a drug trafficking organization: a conversational analysis”. *Crime Prevention Studies*, v. 11, pp. 273-298.

SANTOS, Rogério Dutra dos (2007). As “milícias” do Rio de Janeiro (ou a busca de legitimidade da polícia mineira). *Centro de Estudos Direito e Sociedade – Boletim/Fevereiro*. Disponível: <http://www.cedes.iuperj.br>.

SCOTT, John; CARRINGTON, Peter J (2011). *The SAGE handbook of social network analysis*. SAGE publications.

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D (1942). *Juvenile delinquency and urban areas*. Chicago. University of Chicago Press.

SILVA, Luiz Antonio Machado da (2004). “Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”. *Sociedade e estado*, v. 19, n. 1, pp. 53-84.

_____. (2008). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Nova Fronteira.

SOUZA ALVES, José Cláudio (2008). *Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro*. Justiça Global: segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Böll, Rio de Janeiro.

SUTHERLAND, Edwin H (1947). *Principles of Criminology*. Philadelphia. Lippincott.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (1998). *Um século de favela*. FGV Editora.

_____. (2004) *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. FGV Editora.

_____, CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira (2007). “Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?”. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, pp. 89-101.

ZILLI, Luís Felipe (2011). *O bonde tá formado: gangues, ambiente urbano e criminalidade violenta*. Tese de Doutorado defendida junto ao Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Este artigo foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)

Submetido em 19 de março. 2019
Aprovado em 08 de junho 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

Rede de proteção e violência: a atuação dos grupos armados e a gestão compartilhada da favela no Rio de Janeiro

Network of protection and violence: the actions of armed groups and the shared management of the favela in Rio de Janeiro

Ionara dos Santos Fernandes*

RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar a rede de proteção e violência pelos grupos armados nas favelas e espaços populares, com base em relatos e vivências de crianças e adolescentes pobres e moradores desses territórios. Entende-se por grupos armados, o institucional, ou seja, a polícia e os vendedores varejistas de drogas. Com base nas práticas, compreendemos que ambos os grupos partilham o controle dos territórios de maneira violenta e, ao mesmo tempo, garantem a proteção aos moradores, seus pares e rivais, em uma dinâmica de cooperação e conflito, compartilhando a gestão do espaço e das relações sociais.

Palavras-chave: Grupos Armados; Violência; Proteção.

* Graduada em Serviço Social, mestre em Sociologia e Direito e doutoranda em Sociologia e Direito (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense, Brasil). inr_fernandes@hotmail.com

ABSTRACT

The article aims to analyze the network of protection and violence by armed groups in favelas and popular spaces, based on the reports and experiences of poor children and adolescents living in these territories. Armed groups are defined as the institutional, that is, the police and drug retailers. It is based on their practices that we understand that both groups share the control of the territories in a violent manner and, at the same time, guarantee the protection of the residents, their peers and rivals, in a dynamic of cooperation and conflict, sharing the management of space and of social relations.

Keywords: Armed Groups. Violence. Protection.

Introdução

A gestão da violência e da proteção em territórios periféricos não é monopolizada apenas por um grupo. Grupos armados interagem para gerir as atividades econômicas, políticas e sociais, cada um à sua forma, construindo uma complexa rede de poder e controle do espaço e das relações sociais, através da cooperação, mas mediante o conflito e violência.

Este artigo é resultado da dissertação de Mestrado, cujo objetivo foi retratar os múltiplos relatos e vivências de crianças e adolescentes pobres, moradores de favelas ou espaços populares sobre a Política de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Evidencia a construção que os jovens fazem, quando provocados a refletir sobre a segurança e, ainda, pensa sobre suas representações e a relação com a administração institucional, ou não, dos conflitos.

Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo compreender a rede de proteção e violência gerida pelos grupos armados nas favelas e espaços populares, de forma ampla, com base nos relatos e vivências de crianças e adolescentes pobres e moradoras desses territórios no Rio de Janeiro. Entende-se por grupos armados, o institucional-estatal, ou seja, a polícia e os vendedores varejistas de drogas. Mesmo diante das contradições assumidas pelos jovens durante a pesquisa, em relação à proximidade entre as práticas desses grupos, optou-se por utilizar as categorias “polícia” e “bandido”, garantindo a essência de seus relatos.

Saliento a minha opção neste trabalho em denominar dessa forma o público responsável pelo tráfico de drogas e armas, por inúmeras questões. Alguns autores denominam esse grupo como “o grupo criminoso”, porém

esse adjetivo pode alcançar diversos outros grupos, para além dos que se estabelecem nas favelas, como veremos no desenvolvimento do trabalho. Há também os que classificam este grupo como: poder paralelo, crime organizado, traficantes e bandidos, todavia todas essas categorias podem limitar o poder de alcance que este público executa no âmbito dos processos de interação social.

Isso não quer dizer que essas expressões não serão utilizadas ao longo do texto, pelo contrário, essa pesquisa se dá com uma multiplicidade de pessoas, que “apelidam” esses grupos da forma que lhe achar conveniente, e será respeitado. Entretanto, é necessário que eu aponte a minha escolha sobre a expressão: grupo armado do comércio varejista de drogas. Optei apenas em traduzir objetivamente a ação que o grupo estabelece originalmente em determinados territórios, onde o comércio de drogas foi implementado, a partir de um pequeno grupo, através do uso da força que se efetua com o formato de utilização do armamento bélico.

Em retorno, é importante considerar que a segurança e a proteção coletiva não são administradas apenas por órgãos estatais do Governo. Elas devem ser encaradas a partir das dimensões de igualdade, diferença e legitimidade das práticas desenvolvidas pela polícia e pelos bandidos, para a manutenção da ordem social. Os relatos dos entrevistados trazem elementos da atuação desses grupos armados que se aproximam e têm algum grau de semelhança, seja do ponto de vista da violência, como as formas de administrar os conflitos no território, o combate ao crime e a produção das mortes, por exemplo, seja em relação à proteção, desde a segurança das pessoas que vivenciam esses territórios até as garantias dos direitos sociais mais básicos, como alimentação, habitação e saúde.

É importante ressaltar as particularidades desta pesquisa, cujo interlocutores são crianças e adolescentes, entre 8 e 16 anos de idade, que integravam um projeto social em uma cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro. Em sua maioria, estudantes da rede pública de ensino, beneficiários dos programas de transferência de renda do Governo e moradores de favelas e espaços populares. Os relatos foram colhidos no cotidiano das atividades diárias que estavam submetidos no projeto ou ainda nos espaços escolares e domiciliares e, também, mediante diálogos construídos em atendimentos individuais ou coletivos favorecidos pela minha função no projeto, enquanto assistente social.

Em tese, as práticas estatais fariam a dominação de caráter racional, como explicitado por Weber (1999) e teriam o “monopólio da força física legítima”. No entanto, observamos, a partir da atuação, que o Estado não tem o monopólio integral da força física e muito menos a aplica apenas em situações legítimas (ADORNO & DIAS, 2014). Muitas mortes e práticas poderiam ser percebidas como ilegais, mas, na verdade, não o são, por falta de investimentos em investigação e em insumos ao confronto.

Por isso, ao discutir a forma de administração dos conflitos no território favelado, pela polícia e pelo bandido, identificamos questões transversais à atuação dos dois grupos, como: a tortura, a crueldade, a atrocidade e o assassinato, por exemplo. A coação e a proteção que os dois grupos executam nos espaços favelados têm relação direta com a construção do Direito e dos direitos na sociedade, causando um paradoxo entre o estranhamento e a validade das normas e práticas de poder na favela, de ambos os grupos.

Nesse sentido, de certa maneira, existe um apoio por parte dos interlocutores da pesquisa ao contexto de violência e criminalidade, que ambos os grupos cometem, na medida em que os alvos não sejam eles próprios. Não que eles façam uma adesão ao crime, ao contrário, eles aderem a proteção que cada grupo, em virtude de força, inclusive violenta, pode ter a seu favor. Enfim, com base nas suas práticas, compreendemos que ambos os grupos compartilham o controle dos territórios de maneira violenta e, ao mesmo tempo, garantem a proteção aos moradores, seus pares e rivais, numa dinâmica de cooperação e conflito, compartilhando a gestão do espaço e das relações sociais.

Favela: condições de existência

A concepção de favela está permanentemente em disputa e carrega a segregação, desde seus mais variados conceitos até a dinâmica da realidade concreta. O imaginário social trabalha a favela a partir de um determinismo social, associado à violência, miséria e às ausências, de direitos, de poder público, de estrutura, de cultura e de cidadania. Definida, muitas das vezes, pelas ausências estatais e pelo caos violento, esses territórios são homogeneizados, precarizados e criminalizados a maior parte do tempo, como um não lugar, lugar vazio pobre e violento.

Contudo, Lícia Valladares (2000) constrói um importante trabalho de resgate da história política e social da favela no início do século XX. Segundo

a autora, existe uma dupla explicação para o surgimento desse novo espaço geográfico, o primeiro relativo à semelhança com as construções dos casebres e barracões dos cortiços e, por outro lado, diz respeito ao processo de ocupações ilegais inerentes à atividade da Prefeitura de destruição dos cortiços. Enfim, os esforços políticos, sociais e científicos se voltaram para essa área após a campanha contra os cortiços, no sentido de que aquele lugar era o produto mais recente de territorialização da pobreza. É entre ruas, becos e vielas que os moradores se estreitam e confidenciam a dinâmica real do seu processo de sociabilidade.

A favela ficou também registrada oficialmente como a área de habitações irregularmente construídas, sem arruamentos, sem plano urbano, sem esgoto, sem água, sem luz. Dessa precariedade urbana, resultado da pobreza de seus habitantes e do descaso do poder público, surgiram as imagens que fizeram da favela o lugar de carência, da falta, do vazio a ser preenchido pelos sentimentos humanitários, do perigo a ser erradicado pelas estratégias políticas que fizeram do favelado um bode expiatório dos problemas da cidade, o 'outro', distinto do morador civilizado da primeira metrópole que o Brasil teve. (ZALUAR, 2001, p.8)

Nesse trecho, a socióloga Alba Zaluar evidencia claramente a vinculação da favela com a pobreza e os sentimentos de solidariedade e caridade que envolvem o senso comum sobre os temas. A associação entre pobreza, favela e criminalidade tem ensejado num movimento estigmatizador das pessoas que possuem diversas variáveis. Temos, com isso, a criminalização da pobreza como um instrumento que tem sido ampliado em seus desdobramentos. Criminalizar o pobre incide em selecionar um público determinado para compor o sistema carcerário e as mortes violentas. Michel Misse (1993) evidencia que, através da percepção social e da mídia, certos tipos de criminalidade têm sido selecionados como componente da violência urbana a ser combatida.

Enfrentar o que há de errado na associação pobreza-crime no imaginário social, para além de sua virtude intrínseca, parece que entrelaçou indevidamente problemas de representação, com suas categorias práticas, e problemas de explicação, recalçando para um obscuro plano implícito questões decorrentes de uma associação complexa cuja simplificação, nos discursos sociais, facilita sua falsificação pelo dis-

curso sociológico, particularmente quando este prefere um recorte de denúncia (com todas as possíveis implicações etnocêntricas) fundada em “valores universais”, cuja significação cultural para a nossa época é irreprochável, mas que não esconde sua superficialidade. (MISSE, 1993, p. 13. GRIFOS DO AUTOR)

Marcos Alvito de Souza (2011) lançou a obra “As cores de Acari: uma favela carioca”. No livro, o autor expressa, a partir de uma etnografia realizada em três favelas e um conjunto habitacional de Acari, a dinâmica de poder que ocorre nesses espaços, tanto com as incursões policiais, a posição do tráfico na favela, quanto com a presença de políticos, lideranças comunitárias e manifestações religiosas, promovendo a discussão sobre a disputa de poderes no território favelado em meio a sua complexidade. Machado da Silva (1994; 2004; 2007) e Marcia Pereira Leite (2004; 2007) ressaltam em diversos trabalhos os múltiplos olhares do poder nas favelas cariocas a partir dos relatos que os moradores de favelas têm sobre a violência em relação à presença de grupos criminosos e forças policiais. Já Michel Misse (1997; 2007; 2011) tem importantes contribuições, em que expressa as ligações perigosas produzidas nas relações dos mercados informais, ilegais e ilícitos coadunando com as práticas policiais. Isso mobiliza as redes de proteção envolvidas nessas relações, salientando a disputa por controle dos territórios das favelas.

A favela é carregada de estigma, que, segundo Goffman (2004), é uma construção social estabelecida para categorizar a identidade das pessoas, a partir do processo de interação ocorrido entre os diferentes, com base nos atributos e estereótipos considerados normais, e também de estereótipos, sobretudo em relação à violência e criminalidade, protagonizado pelos grupos armados. Este trabalho trata de uma região territorial específica no Brasil, o Rio de Janeiro, e é sobre ela que vamos nos ater a partir de agora.

Pensar o Rio de Janeiro é pensar uma situação complexa de fragmentação social, reforçada por antigos estereótipos e oposições, como por exemplo, entre favela e asfalto. De acordo com o senso comum, carregado de preconceitos, de que se coloca ‘do lado de cá’, no asfalto, a violência sempre começa do ‘lado de lá’, na favela. Apesar do enorme número de pessoas que moram em favelas, e a despeito de as favelas serem parte integrante da paisagem e da identidade da cidade do Rio de Janeiro, o termo ‘favelado’ ainda é um termo que mora no morro tal, ou na comunidade tal. (VERISSIMO, 2009, p. 211)

O Rio de Janeiro possui uma trajetória peculiar de construção territorial, de dinâmica da vida social e de gestão da Política de Segurança Pública. Geograficamente, a cidade do Rio de Janeiro e a região metropolitana possuem diversas áreas com morros e que historicamente foram ocupados pela população pobre desde o século XIX. A partir de uma política higienista de Governo, no início do século XX, essa população e as favelas (VALLADARES, 2005) foram sendo deslocadas para as vias de acesso à cidade, sem que a ocupação desordenada deixasse de ocupar as áreas centrais e outras consideradas mais nobres. Esses locais foram chamados de favelas. Entretanto, a política de controle não se encerrou no contexto urbano e habitacional. A construção social da favela foi uma forma de contribuir para outras estratégias que seriam executadas posteriormente.

Dessa forma, a favela apresenta-se, hoje, como um espaço de segregação territorial, econômica e racial. Afinal, desde a sua elaboração, esses locais foram pensados para os pobres oriundos do processo de escravidão do século passado, como descreve a Licia Valladares (1991; 2000; 2005) no que tange à dificuldade de não associação entre favela, pobreza e negatividade.

No entanto, nem por isso conseguiram desvencilhar-se de uma imagem negativa, cheia de clichês, que por muito tempo marcou a maneira de as elites nacionais conceberem a pobreza e os pobres: pobreza igual a vadiagem, vício, sujeira, preguiça, carregando ainda a marca da escravidão; pobre igual a negro e a malandro. (VALLADARES, 2000, p.18)

Remontado o espaço de pobreza na cidade, atualmente, esses territórios são controlados por alguns grupos detentores da força e do controle social: a polícia com as práticas institucionalizadas, o grupo armado do comércio varejista de drogas e a milícia na conjuntura do Rio de Janeiro. Essas organizações acabam por dificultar as associações entre os moradores e desmobilizar a coletividade política dos espaços em que estão instaurados, uma vez que o domínio da força impera nas relações de controle social local.

O comércio varejista de drogas tem na favela sua ação mais criminalizável, embora o consumo de drogas esteja presente em todos os espaços da cidade. Mesmo não havendo a dimensão acadêmica do tráfico de drogas internacional e do tráfico de drogas em outras classes, se tem o conhecimento de sua existência. Contudo, a atenção aqui está voltada para os conflitos que ficam centralizados nos pontos de venda de drogas a varejo, e é sobre os

moradores da favela que incide, obrigatoriamente, a modificação da rotina em relação a isso.

Afinal, a lucratividade da atividade rentável do tráfico possibilita o amplo alcance dos traficantes a novas armas, seja por exportação ou por negociação com outros criminosos. Misse (2002) chama a atenção para a existência de dois mercados informais ilegais: um que faz a transação de mercadorias econômicas ilícitas e o outro que transaciona as chamadas mercadorias políticas. Essa relação é baseada no poder e na violência. Conforme o autor relata, é próprio dessas relações o emprego da violência, na demanda por proteção. Uma vez expandido o tráfico de drogas, conseqüentemente, se tem a ampliação por proteção.

É com base nessa relação entre violência e proteção que vamos apontar a forma de gestão da favela através dos grupos armados que transitam nesse território, impondo seu poder seja pela coerção e força violenta, seja pelo oferecimento da segurança e proteção social.

(In)Segurança: redes de poder, controle e violência

A segurança pública apresenta-se como uma demanda da sociedade por proteção, garantia à tranquilidade e ao desenvolvimento das relações com a ausência de risco, seja em defesa do seu patrimônio ou contra crimes violentos. Nesse sentido, a segurança pública institucional estatal também se revela como um direito adquirido por todos na Constituição Federal do Brasil de 1988, com o preceito de preservação da ordem pública.

Em torno desse conceito, o entendimento é difuso. Alguns autores (LIMA e COSTA, 2011; LIMA e SINHORETO, 2015; LIMA, BUENO e MINGARDI, 2016) têm dedicado suas pesquisas a pensar o termo e sua operacionalidade do Brasil. Os autores reconhecem os diversos conceitos empreendidos para se pensar a segurança pública, mas evidenciam uma reflexão importante sobre o termo.

Os autores relatam, também, que pensar a segurança pública no atual panorama brasileiro requer uma análise a partir da democracia e das práticas institucionalizadas. A Constituição Federal brasileira de 1988 significou uma mudança discursiva fundamental em relação aos mecanismos legítimos de controle social e do crime no país. As mudanças advindas do período de inserção democrática no país não gerou mudanças substanciais, inclusive

porque as modificações foram incompletas no que diz respeito às suas estruturas. As alterações na gestão policial e nas legislações revelam sua insuficiência frente ao aumento da violência urbana conforme as estatísticas.

Com a Constituição Federal “cidadã”, a segurança pública ganha um artigo que não a define, mas elenca as instituições públicas responsáveis pelo provimento da segurança, ou seja, designa e limita as instituições policiais, em seus diferentes ramos, a garantir a ordem pública. Assim, a execução se faz por meio das práticas de instituições que dela derivam, a saber: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Civis e as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Esses órgãos e instituições são os responsáveis pela execução da política, no âmbito nacional e estadual. Contudo, estudos relatam que há pouca integração entre as ações dessas instituições. Por isso, muitos planos, programas e projetos mencionam a necessidade de maior integração e articulação. Ressalto que eles não atuam conforme uma política e objetivos comuns. Em muitas ocasiões, são definidas metas e prioridades corporativas que concorrem entre si. Lima, Bueno e Mingardi (2016) narram que o modelo de organização policial no Brasil evidencia muitas tensões, mostrando sua ineficiência a partir dos paradoxos postos na indução de cooperação entre as instituições.

Entre as tensões das instituições policiais, temos o dito “combate à criminalidade”, que, em verdade, tem se transfigurado na ampliação dos instrumentos de controle das relações sociais, sobretudo as que se utilizam de mercados ilegais. Contudo, essa construção está intrinsecamente vinculada à forma de governar determinados territórios.

Segundo Misse (2002), cada sociedade enfrenta as tensões dos mercados ilegais, informais e ilícitos a sua maneira. A designação criminal de determinada mercadoria depende do significado que ela tem na moralidade da sociedade, logo, a criminalização é relativizada. Temos, assim, por exemplo, a transformações de:

[...] Policiais em traficantes de armas e drogas apreendidas. Completando o processo através do qual a sobreposição inicial dá lugar a uma estruturação de redes cuja organização, como no caso das organizações criminais de tipo mafioso, dependerá de que se alcance a oligopolização do mercado e o controle político dos principais operadores dessas redes e de seus territórios. (MISSE, 2002, p. 18)

É evidente que, com o acesso a esses materiais bélicos, por causa da disputa de território entre traficantes, tornaram-se ainda mais violentas as operações policiais de repressão e combate ao tráfico de armas e drogas, o que colabora para o aumento da corrida armamentista dos traficantes para também se defenderem das incursões policiais.

Por outro lado, o grupo que controla a venda de drogas não é o único grupo armado a habitar esse território. De forma mais esporádica, a polícia também habita a favela como um grupo armado que se configura em um controle social. Os policiais não estão presentes no cotidiano da favela. Segundo os interlocutores, eles atuam nesses territórios de três formas: durante as operações, em idas pontuais ao território com uma ou duas viaturas, no máximo, e em situações de recolhimento do arrego, que é o valor pago pelos traficantes aos policiais de forma a impedir operações ou tomar conhecimento antecipado. Já as abordagens nas favelas são frutos das operações ou dessa presença pontual, e os adolescentes são também alvos de revistas. Eles também relatam revistas em espaços externos a favelas, principalmente, em áreas de lazer da cidade, como praias e campos. O fato é que a presença dos policiais, seja na favela, seja nos outros espaços da cidade, causa uma sensação de insegurança, devido ao medo da repressão e possíveis atuações de punição, pois essa é a imagem mais imediata que as crianças e os adolescentes tecem desses atores.

É comum separar esses dois grupos armados, e colocá-los em posição permanente de enfrentamento e disputa, mas não é isso que, de fato, lhes caracteriza. Feltran (2012) dispôs-se a pensar as tensões, ambiguidades e aproximações que esses dois grupos gestam na cidade de São Paulo. Segundo ele, governo e crime possuem uma íntima relação, a ponto de ser um dispositivo comum da gestão das vidas e da produção da ordem social, uma vez que o crime também se apresenta como uma instância de poder.

Governo e crime são, portanto, esferas que conferem os sentidos – existenciais, políticos, morais – da vida e da morte de diferentes sujeitos e grupos. Tanto a alteridade que distingue e opõe radicalmente governo e crime nos discursos de um e outro, quanto à contiguidade funcional entre eles na gestão da ordem, podem igualmente ser captadas em situações etnográficas. A relação entre ambos, portanto, só pode ser entendida como partilha – algo que divide absolutamente as partes e, ao mesmo tempo, as institui num todo comum (FELTRAN, 2012, p. 235)

A relação profunda em que esses dois grupos constroem no plano governamental dos territórios ganha a centralidade deste trabalho, ao ponto que crianças e adolescentes não só se submetem a essa lógica, mas também compreendem e externam essa afinidade. E, ao explorar as perspectivas, crianças e adolescentes constroem acerca da Política de Segurança Pública, a qual compreendemos que são as ações da polícia, tanto militar quanto civil, que ganham a centralidade em suas exposições quando indagados diretamente sobre essa temática. Isso significa dizer que, para os interlocutores, o protagonista da Política de Segurança Pública é o policial.

Entretanto, a segurança, não estou falando agora sobre a Política de Segurança Pública, não é uma categoria executada apenas pelo poder estatal. Toda vez que penso em segurança, aliada a ela, está a questão do poder que controla determinados indivíduos em determinado tempo e espaço. Nesse sentido, existem diferentes modalidades de controle. Uma delas é o que é executado pelo grupo armado que vende drogas a varejo na favela. Este é o segundo grupo destacado no diálogo com as crianças e adolescentes, e ele aparece como os responsáveis pelo enfrentamento aos policiais, ou seja, como disse no início, a relação entre policiais e bandidos ganha a centralidade na temática sobre a Política de Segurança Pública. Comumente, o grupo armado da favela tem um arsenal de materiais bélicos para proteger as mercadorias que são vendidas ilicitamente, bem como proteger o território que dominam da incursão de outros traficantes ou de policiais. A tensão entre polícia e bandido permite uma série de aproximações e afastamentos que resultam e uma aliança.

E é sobre a tensão presente nos enfrentamentos entre polícia e bandido, bandido e bandido, morador e polícia, ou ainda, morador e bandido que construí um trabalho capaz de fazer distinções e aproximações entre esses grupos e o exercício da gestão de controle compartilhado executado por eles na cidade, sob o aspecto peculiar do olhar das crianças e dos adolescentes.

Durante uma sessão do grupo com os adolescentes, fiz algumas perguntas sobre polícia e bandido. Seguem, abaixo, os trechos de alguns diálogos que foram travados com eles:

Eu: Porque bandido vira bandido?

Respostas de vários adolescentes: Porque quer! Porque não tem emprego. Porque é trouxa! Porque que ter mulher e dinheiro! Por falta de opção! Achando que a vida será mais fácil. Para ostentar!

Eu: E porque polícia vira polícia?

R: Pra matar! Pra ter fama! Pra ter status!

Eu: Como bandido vira bandido?

R: É só falar com um bandido da boca.

Eu: Mas bandido é só o que está na boca?

R: Não, tem ladrão também.

Eu: Só traficante e ladrão são bandidos?

R: Não, os políticos também, são tudo bandido. (risada coletiva)

Eu: O que um bandido faz?

R: Trafica, mata, rouba, vende, bate, deixa careca, busca quentinha, dá “kenada”¹, coloca ovo quente na boca dos outros, coloca os outros para sentar no formigueiro, joga as crianças que faz merda na lixeira.

Eu: O que um policial faz?

R: *A mesma coisa! É mermo, igualzinho!* (risada coletiva, consenso geral). O policial para subir o morro tem que cheirar, sobe com o nariz branquinho, para ficar com o sangue quente.

Qualquer semelhança não é mera coincidência. Há uma linha muito tênue entre as atuações da polícia e do bandido. Para as crianças e os adolescentes, as ações desses personagens se misturam. Por vezes, o que separa um do outro talvez seja um uniforme. As duas categorias têm atitudes semelhantes por um ideal comum. Para eles, o policial deve combater um crime, mas também pode se tornar um criminoso.

O que é capaz de aproximar tanto essas duas figuras? Penso que a manifestação do poder, da virilidade e da independência destinada à figura masculina, e muito evidenciada e exaltada em práticas criminais e de violência, esse pode ser o motivo de tamanha semelhança, em consonância com a defesa do território, impetrada tanto por policiais quanto por bandidos. É o que Alba Zaluar (1994) vai denominar de “ethos guerreiro”. A autoridade dos grupos se expressa na capacidade de controlar os espaços em que eles se colocam disponíveis para tal ação, e, portanto, são insubordináveis até que a ação seja realizada garantindo a honra de cada um. Ambos os grupos ar-

1 É o ato de bater com uma sandália da marca Kenner.

mados são formados majoritariamente por homens, é claro que há presença de policiais e traficantes mulheres, mas em baixa quantidade e não foram mencionadas pelos interlocutores durante a visita. As roupas, sejam fardas ou vestimentas com determinadas marcas, e a utilização de material bélico oneram aos seus portadores um certo encantamento por parte de seus observadores, que, em conjunto com força e a autonomia que requerem a todo o tempo, acabam por valorizar a imagem do homem e lhes garantem certo prestígio e reconhecimento social, facilmente identificado e problematizado pelos interlocutores.

Contudo, a construção do “ethos guerreiro” é também antagônica, ela pode ser baseada em uma postura violenta mas pode coexistir a uma postura de proteção e paz. Sua configuração está vinculada à disposição de romper qualquer barreira em defesa de seus interesses. Por conseguinte, é possível perceber tais características em ambos os grupos, a partir da fala das crianças e dos adolescentes, como parte do cotidiano e anseios culturais dessa sociedade. Também é possível identificar que essas práticas entendidas por “ethos guerreiro” presentes na masculinidade desses grupos são valorizadas pelos interlocutores da pesquisa, os quais aspiram, em certa medida, obter algum grau de poder, autonomia, virilidade e força, como as pessoas pertencentes a esses grupos, percebidos principalmente em suas representações, quando encenam um embate, protagonizam um conflito e narram situações experienciadas em seus territórios de origens, ressaltando que suas expressões corporais e diálogos simulados nessas situações são majoritariamente, representando o grupo armado da favela, não necessariamente pela defesa de sua ação, mas por presença ostensiva em seus cotidianos.

A impressão que tenho, a partir da interlocução direta com as crianças e os adolescentes e com o acompanhamento diário institucional, principalmente com base nas representações durante as visitas domiciliares, é que não há um estranhamento da presença dos comerciantes varejistas de drogas na favela, enquanto que, quando há a presença da polícia, o olhar e a postura deste público se alteram. Certa vez, descendo uma favela com um adolescente de 12 anos, após passarmos por diversas situações neste dia, inclusive por um grande grupo de trabalhadores do tráfico com suas armas e mercadorias, no trajeto, o adolescente correu à frente e se escondeu, aparecendo, em seguida, encenando uma abordagem policial em direção à favela. Em sua imaginação, tinha uma arma nas mãos apontada para o “morador”,

que nessa encenação era eu. Ele falava, enquanto policial, para eu ficar quieta e abrir passagem para ele, me encostando na parede. Rimos da atuação e continuamos a descer. Não houve comentário sobre a presença e circulação do outro grupo armado, que, no mesmo dia, além de quase impedir minha presença no território, antes de me encontrar, e mesmo tendo o traficante apontado uma arma para mim, por não me conhecer e nem conhecer a pessoa que eu procurava, o adolescente, após tomar ciência dessa situação, não teceu nenhum comentário maior, além de rir imediatamente e dizer que «tá tranquilo». Não obstante, várias foram as situações que presenciei com crianças e adolescentes cantando funk e dançando de forma a representar os bandidos durante o baile funk nas favelas, com suas armas nas mãos.

O “ethos guerreiro” é parte dos adultos pertencentes aos grupos armados, e habita na sociabilidade infanto-juvenil, a ponto de ser representado em situações corriqueiras. É possível identificar que a presença e atuação do tráfico no cotidiano do território é tão naturalizado a ponto de não render comentários, mas eles facilmente são representados em momentos de lazer no território, enquanto que a inserção da polícia é representada em tom ameaçador, ao passar por um trajeto também utilizado por esses agentes para acessar a favela.

Voltando para as aproximações entre os grupos revelados no diálogo dos adolescentes, destaco que a segurança também se apresenta como uma demanda do trabalho de ambos os grupos armados, do ponto de vista do tráfico, segurança para os consumidores da mercadoria e segurança para que a mercadoria não se perca, gerando prejuízos a esses vendedores, neste caso, os classificados como bandido. Mas, de fato, o que vem a ser um bandido? Michel Misse apresenta a construção da categoria a partir da representação social, onde este “sujeito criminal é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais” (2010, p.17). Esse sujeito incriminado tem a morte desejada por ter suas práticas relacionadas a sentimentos morais da classe média que direciona a opinião pública.

Assim, o autor trabalha com algumas categorias que organizam o processo de incriminação do Brasil. Segundo Misse (2010), a representação social do crime tem sido ampliada, é o que chamamos de criminalização, onde se tem a inscrição de um fato em lei. Isso dá origem à criminalização, que é a tradução deste evento numa categoria penal. Enquanto que a incriminação é sobre a pessoa, ou seja, quando se atribui o fato a alguém, classificando-o

como culpado. A incriminação pode-se antecipar à criminação, antes que haja crime. Isto é, há um criminoso potencial desse crime a ser incriminado.

O conceito de “sujeição criminal” é proposto com a finalidade de determinar três dimensões incorporadas na representação social do “bandido” e de seus tipos sociais. A primeira dimensão é a que seleciona um agente a partir de sua trajetória criminável, diferenciando-o dos demais agentes sociais, através de expectativas de que haverá, em algum momento, demanda de sua incriminação. A segunda dimensão é a que espera que esse agente tenha uma “experiência social” específica, obtida em suas relações com outros bandidos e/ou com a experiência penitenciária. A terceira dimensão diz respeito à sua subjetividade e a uma dupla expectativa a respeito de sua autoidentidade: a crença de que o agente não poderá justificar sensatamente seu curso de ação ou, ao contrário, a crença em uma justificação que se espera que esse agente dê (ou que possa ser dada legitimamente a ele) para explicar por que segue reiteradamente nesse curso de ação criminável. (MISSE, 2010, p. 24)

Na ação criminável, a acusação cumpre sua função reguladora. E o sujeito criminável torna-se parte de um fato que ainda nem aconteceu, internalizando o crime no sujeito. “O significado de ‘bandido’ ganhou autonomia individualizante e passa a ser aplicada ao agente cuja sujeição criminal já está em curso ou que se considera consolidada.” (MISSE, 2010, p.28). Essa realidade é autoaplicável na favela. E a proporção violenta contra os sujeitos suspeitos de criminação acaba se tornando vítimas do legado violento da força. Porém, os notadamente “bandidos” exercem uma lógica de proteção a essa população.

Assim sendo, o grupo armado da favela, de certa forma, também é responsável pela segurança dos moradores da área em que estão situados. Construído também numa perspectiva de direito coletivo, a segurança na favela não está codificada, mas as ações contrárias ao pensamento do grupo que controla o território são perceptíveis para os seus moradores. Não é clara e objetiva, mas sua construção é histórica e acaba culturalmente sendo evidenciada.

Ainda assim, existem dois movimentos que prejudicam o entendimento quanto ao “ordenamento” da favela e a potencialização do sentimento de incerteza dos moradores. O primeiro diz respeito à rotatividade dos indivíduos

que compõem o grupo armado da favela. Não se sabe a quem deve obedecer. Fora que, dependendo da situação, de tomada de poder do território, todo um grupo pode ter sido retirado do local, seja por conquista do local, seja por extermínio dos participantes. Essa mudança brusca da cultura violenta local pode contribuir para o que se apresenta como a segunda forma de incerteza da normatividade favelada, que é o processo de juvenilização dos grupos armados. Jovens mudam rapidamente de opinião, o que prejudica o entendimento dos moradores sobre a objetividade das regras.

A ‘ordem’ nas favelas compõe-se de um exercício de dominação em que os integrantes do tráfico dão a última palavra, se não a primeira, sobre o que é permitido nas atitudes e relações contemporâneas. Não há padrão definido e compreensível para os moradores. (FRIDMAN, 2008, p. 88)

Cerca de um mês após a morte do chefe do tráfico local, crianças e adolescentes manifestaram o medo que tinham para sair de casa, sendo este o motivo de muitos deles chegarem atrasados ao projeto. O chefe foi ferido na operação policial que resultou na morte de quatro jovens. Uma semana depois no hospital, ele veio a óbito. Segundo os jovens, quem assumiu o controle pelos pontos de venda de drogas eram traficantes de favelas da cidade do Rio de Janeiro da mesma facção. O que trazia insegurança para eles naquele momento era o fortalecimento de material bélico e o fato de eles não conhecerem os moradores do local e pararem sempre as pessoas no caminho para perguntar para onde vão.

A: Tia, nunca vi tanta arma nova, daquelas bem grande.

C: E eles nem sabe quem é cria de lá, param geral.

Durante esse processo, eu, enquanto assistente social, estive nessa favela para fazer algumas visitas domiciliares a crianças e adolescentes do projeto social. E mesmo uniformizada, considerando que a maioria das pessoas que fazem parte do tráfico na versão antiga fizeram parte da instituição e, portanto, respeitam todos os funcionários e o público atendido, fui “interrogada” por um jovem que fazia parte na atual gestão do tráfico. Era um menino branco, com algumas tatuagens, sem camisa e aparentemente apenas com um cigarro na mão. Minutos depois, identifiquei que

ele tinha uma pistola na qual escondia atrás do corpo, enquanto conversávamos. Ele perguntou para onde eu ia e o que faria. Identifiquei-me, mas ele não conhecia o projeto. Até que passou um morador, aparentando 50 anos, que se dirigiu ao jovem falando que deixasse eu fazer o meu trabalho. Assim, eu pude seguir.

Situação diversa ocorreu em outra favela. Também durante uma visita domiciliar, fui a um território que em visita anterior tinha percebido o alto índice de crianças, menores de 10 anos, portando armas com grande poder de destruição. Nessa nova visita, a percepção foi diferente. Eram pouquíssimos jovens nos pontos de venda de drogas na favela, mais velhos, com cerca de 20 anos de idade e com pistolas e rádios transmissores. Perguntei aos adolescentes que me acompanhavam na visita o que tinha ocorrido para aquela mudança. Eles justificaram com a prisão do chefe do tráfico responsável por um complexo, com cerca de 20 favelas nas áreas próximas. Segundo os adolescentes, mesmo com sua prisão, ele não deixou de controlar as atividades, porém muitos integrantes foram “demitidos” e os pontos de venda ficaram em favelas que tinham mais saídas para possíveis fugas.

Seja com a morte ou prisão dos líderes, a dinâmica na favela é alterada. Inicialmente, os moradores têm dificuldade em identificar as modificações, mas, com o tempo, as práticas ficam mais claras.

A ausência de padrão das ações se amplifica quando o pensamento se direciona para a sanção que pode acarretar o descumprimento das regras na favela. Isso se configura em um mistério. As execuções das punições estão atreladas aos valores morais da pessoa que centraliza o poder naquele momento e no determinado local.

Nesse sentido, para mobilizar a ação de conviver diretamente com a violência e suas expressões, é importante pensar a partir de Machado da Silva (2004; 2008), o conceito de “sociabilidade violenta”. Na sua visão, a sociabilidade violenta é construída a partir do processo de regulação da vida autônoma por grupos que controlam as relações a partir da força. Esses grupos estão em duas ordens diferentes, mas que coexistem.

Os moradores comuns das favelas são duplamente dominados: na ordem social dominante, compõem os estratos inferiores da estrutura social; e na sociabilidade violenta, são obrigados a se submeter aos traficantes. (MACHADO DA SILVA, 2008, p. 22)

Os moradores da favela precisam lidar com dois regimes normativos. Na medida em que a força é o instrumento que possui a maior efetividade nesses territórios, é através de sua organização e execução que ficam submetidos os moradores e suas relações sociais. É nesse contexto que precisamos discutir o uso da força, da autoridade, do poder e da violência desses grupos armados na favela. Hannah Arendt (2004) defende que o poder é uma possibilidade relacional, construído pelo consenso do coletivo sustentado pela comunicação, e, portanto, é transitório. Sua essência está na capacidade de domínio de um grupo sobre o outro e o seu esgotamento se dá pela monopolização. Já a violência é um instrumento, um meio para se alcançar uma finalidade. Poder e violência não são sinônimos, pelo contrário, são opostos. “Certamente, uma das mais óbvias distinções entre o poder e a violência é que o poder tem a necessidade de números, enquanto que a violência pode, até um certo ponto, passar sem eles por basear-se em instrumentos”. (ARENDRT, 2004, p. 26). O fato é que, quanto maior o uso da violência, menor é o poder e quanto maior o poder, menor será o uso da violência.

O que acontece, na verdade, é que não há o uso puro das duas categorias, pelo contrário, elas se misturam, há a interação contínua entre poder e violência. Contudo, a violência pode destruir o poder e poder pode conservar a violência.

O poder e a violência, embora sejam fenômenos distintos, geralmente apresentam-se juntos. Onde quer que se combinem, o poder é, conforme verificamos, o fator fundamental e predominante. A situação, entretanto, mostra-se totalmente diferente se os encararmos em seu estado puro – como, por exemplo, na invasão estrangeira e na ocupação. Vimos que a atual equação da violência com o poder baseia-se no fato de o governo ser ou não percebido como o domínio do homem sobre o homem através da violência. (ARENDRT, 2004, p. 33)

Para alcançar o poder, não é necessária a justificativa e, sim, a legitimidade. É um grande acordo de quem governa para quem, e a autoridade, a força e a violência são os meios de um homem governar o outro e o poder é a essência desse governo. A violência só se torna presente se o poder é ameaçado.

No contexto deste trabalho, podemos apreender que ambos os grupos utilizam a violência como forma de garantir alguma obediência a suas

normas que são diferentes. Isso significa dizer que há uma fragilidade no poder dos grupos, que, na verdade, não se utiliza de um poder legítimo, pois não é sustentado por um contrato social, ou consenso da maioria e nem é mediado pela comunicação. O grupo armado da favela está em defesa das mercadorias de seu trabalho, e para tal, defende consequentemente o território ao qual está vinculado, logo, defende seus próprios interesses. Enquanto a polícia na favela entra para coibir a ação desse grupo, pautado nas legislações nacionais, e é expressão direta do Estado, enquanto detentor no monopólio legítimo da força destinado a defender os interesses coletivos e direitos individuais. Porém, a forma como entra e age no território favelado não é fruto de um diálogo e tampouco de contrato entre os moradores deste lugar.

Em uma competição de violência contra violência a superioridade do governo tem sido sempre absoluta; porém esta superioridade só perdura enquanto continuar intacta a estrutura de poder do governo – isto é, enquanto forem obedecidas as ordens, e o exército ou a força policial estiverem dispostos a usar as suas armas. (ARENDRT, 2004, p. 30)

Então, a atuação da polícia, mesmo na figura de autoridade fruto de um poder legítimo social, tem uma atuação na favela, uma espécie de poder tirânico, que é impotente e extremamente violento, frente às demandas colocadas, justamente por não obedecer o contrato social.

Se, de acordo com o pensamento político, identificarmos a tirania como um tipo de governo que não responde por seus próprios atos, o domínio de Ninguém é claramente o mais tirânico de todos, uma vez que não existe alguém a quem se possa solicitar que preste conta por aquilo que está sendo feito. (ARENDRT, 2004, p. 24)

A atuação da polícia na favela se relaciona com essa espécie de “domínio de ninguém”. Não há autoridade maior nesse contexto, tão intrínseco e intimidador como esses territórios. Crianças e adolescentes não têm a quem recorrer nessa relação de força e violência entre os bandidos e a polícia. E segundo Arendt (2004), o “cano de uma arma desponta o domínio mais eficaz, que resulta na mais perfeita e imediata obediência”. (Ibidem, p. 33). Essa obediência não é fruto do poder legítimo, mas da força.

A relação das crianças e dos adolescentes moradores da favela com as autoridades policiais é de medo e rancor, pois a presença desse grupo gera o cerceamento do direito de ir e vir, cria o conflito com o grupo armado que detém o território e conseqüentemente instaura o caos que pode originar mortes e prisões. Esses sentimentos negativos em relação à atuação policial não significam que o inverso seja proporcionalmente verdadeiro. A atuação dos traficantes, em muitos momentos, também são alvo desses sentimentos. Isso é resultado da força implementada pela violência, que lhes é imposta.

Certa vez, uma adolescente de 13 anos chegou à instituição com o cabelo muito curto, digamos que na máquina dois. Pois bem, duas crianças de 8 e 9 anos falaram: “ela brigou no morro, tia... e ‘se brigar no morro vai ficar careca²’”. Essa última frase é parte da letra de uma música. A adolescente não retornou às atividades na instituição e, em contato com a genitora, relatou que cortou o cabelo da filha, pois esta saiu sem avisar, desobedecendo sua ordem. O ato de raspar o cabelo de mulheres é uma prática comum às pessoas que compõem o tráfico de drogas. Geralmente, quando as meninas se envolvem com outros meninos ou com meninos de facção diferente, incorrendo em uma dinâmica de traição ou, ainda, quando brigam na favela, seja por homem ou qualquer outra situação que o tráfico não admita. É uma sanção utilizada pelo tráfico, e também por outros atores como forma de repressão e punição, possibilitando a marca no corpo do “transgressor” para que sirva de exemplo.

Isso remete a uma prática corrente no final da Segunda Guerra Mundial. Kristine Stiles (2011) é uma importante historiadora da arte na França, que relatou a prática de raspar a cabeça das mulheres que antes se deitaram com os inimigos e exibi-las em praça pública.

A comunidade se reuniu em cidades e vilarejos franceses para raspar a cabeça dela com tosquiadoras e depois inscrever o sinal da suástica com fuligem em sua cabeça raspada. O povo a condenou por ser “colaboradora horizontal” por ter feito sexo com soldados alemães durante a Segunda Guerra Mundial. Denegrada e denunciada como prostituta, ela chegou até a ser despida algumas vezes antes de ser obrigada a desfilar pela cidade, um troféu dos territórios emblemáticos, difamações e controles de guerra. Ela permaneceu solitária em meio ao grupo de

2 Música: “Vai ficar careca” – Mc Cocão.

molestadores e perseguidores, exilada na multidão de compatriotas e mulheres em um momento histórico particularmente sórdido. (STILES, 2011, p.120)

O ato de raspar as cabeças carrega diversos significados que, naquele e em nosso contexto, são relativos à humilhação e à imposição de poder, além de imprimir na mulher uma hegemonia de dominação masculina. Essa é uma das formas de punir a partir da ótica do grupo armado da favela.

Outra questão peculiar às dinâmicas das favelas diz respeito à rivalidade entre facções e sua representação entre as crianças e adolescentes. Eles também reproduzem isso no seu cotidiano. Havia no projeto dois irmãos de 10 e 13 anos que residem em uma favela cujo grupo que comanda a atuação do tráfico é diferente do grupo que domina na localidade em que o projeto social está situado, além de ser minoria nos outros espaços da cidade. Pois bem, em maio de 2015, o adolescente foi conduzido ao Serviço Social em virtude de um desentendimento com outro colega de 15 anos de idade, durante um jogo de futebol. Este, por sua vez, explicou: “se ficar de ‘caôzinho’, te pego lá fora, porque *terceiro* não tem vez, aqui não”. Após essa situação, esses dois irmãos se envolveram em mais outros três conflitos com agressão física e verbal, todas ocorridas durante a recreação.

A rivalidade entre as facções ultrapassa os espaços da favela. A divisão dos grupos criminosos em facção é relativa ao poder de controle pelos territórios e à venda das drogas. Embora os adolescentes não estivessem inseridos em atividades dos grupos criminosos em si, a sensação de pertencimento a determinado território controlado por determinada organização os fazem reconhecer o poder que o grupo tem sobre eles.

Outra situação peculiar ocorreu com um adolescente de 14 anos diagnosticado com retardo mental, tendo sido inserido na instituição, através da política de inclusão social. Em determinado momento, ele se apaixonou por uma menina de 13 anos. E ela, por sua vez, nada queria com ele. Ele resolveu se declarar a ela. Ela tentou se afastar, até o momento que ele disse assim: “ Se você não namorar comigo, eu vou mandar os meninos lá do morro te matar, pra você ficar comigo.”

Embora haja certa incorência à intimidação no raciocínio dele, chamo a atenção para a dominação exercida pelos “meninos do morro”. São eles que pensam e executam a ação que lhes são favoráveis e se tornam referências

no local onde estão vinculados. Essas ações são exercidas por causa do carisma de seus líderes e a legitimidade que adquirem da população, mesmo que suas ações sejam ilegítimas legalmente. Alguns “bandidos” alcançam certos “prestígios” por serem percebidos como benfeitores da população, ao garantirem certa “justiça social”. Por isso, há obediência e reconhecimento da população.

A onipresença do tráfico de drogas no seio das classes constituídas pelos trabalhadores urbanos de baixa renda, na maior parte concentradas nos chamados bairros que compõem a periferia das regiões metropolitanas, constitui importante obstáculo ao monopólio estatal da violência ao substituir a autoridade moral das instituições sociais regulares pelas regras ditadas pelos criminosos que controlam territórios no interior desses bairros, em cuja origem se dá a constituição de “quintais” urbanos nos quais as leis do Estado perdem validade e deixam de ser aplicadas. Nessas áreas vigora uma espécie de estado de exceção imposto por grupos criminosos que, além de exercerem o controle sobre as atividades ilícitas, se constituem como importantes instâncias de regulação e mediação de conflitos dos mais variados matizes, instituindo normas, monitorando seu cumprimento, definindo e aplicando punições. (ADORNO & DIAS, 2014, p. 191)

Por outro lado, essa dominação é imposta através da força, ora percebido como legítima, ora ilegítima, uma vez que é uma imposição de um poder autoritário. É o que ocorre quando os moradores da favela percebem que houveram excessos no implemento da força, o que os nativos chamam de “covardia”. No entanto, a forma de resistência nesses contextos é muito limitada, devido ao poder do grupo e, conseqüentemente, do sentimento de medo dos moradores.

Precisamos refletir sobre o tráfico de drogas como uma representação social criminalizada na realidade brasileira. As práticas traçadas pelo grupo responsável pelo comércio varejista de drogas na favela no agir cotidiano são vistas como um regulador das condutas locais. A peculiaridade do tráfico no Rio de Janeiro está no gerenciamento do mercado que resguarda grupos distintos, em que uma facção criminosa domina a maior parte dos territórios e dos negócios, mas as facções estão em constantes disputas de territórios. Segundo Misse (2011), o surgimento de outra organização criminal, ainda nos anos de 1980, deu início à disputa violenta por territórios, incorrendo

em aquisição de novas armas com o intuito de garantir a expansão e manutenção dos pontos de venda de drogas.

Com o tempo, dissidências surgiram e criaram-se novas facções a partir de meados dos anos 1990 (Comando Vermelho Jovem (CVJ)), Amigos dos Amigos (ADA) e Terceiro Comando Puro (TCP), elevando a disputa com o Comando Vermelho (CV) a níveis de violência inéditos na cidade). (MISSE, 2011, p. 19)

As pessoas que compõem a conjuntura do tráfico varejista de drogas, ainda que violentos, costumam desenvolver nos territórios que dominam práticas políticas, garantido com direitos e benefícios, principalmente numa perspectiva filantrópica. Um exemplo disso é o oferecimento de alimentos, medicações e gás de cozinha a moradores que não conseguem obter esses materiais e conseguir a subsistência da família.

Durante uma visita domiciliar, a responsável financeira pela família foi indagada sobre a forma de obtenção do imóvel em que residia. Se era alugada, comprada ou cedida e por quem. Ela disse ser cedida pelo tráfico, após sua casa ter sido condenada pela Defesa Civil por causa do risco de desastre em episódios de chuva. Os responsáveis pelo tráfico mudaram para um imóvel menor na mesma favela e permitiram que ela ficasse na casa sem contribuir financeiramente com nada, cobrando apenas sua fidelidade, no que tange às informações que policiais solicitariam sobre a mudança do ponto, uma vez que, naquele imóvel, era realizada a indolação das drogas.

Contudo, isso não significa dizer que o tráfico substituiu o Estado na favela. Isso aponta para a autonomia que eles impõem para a construção de regramentos que são elaborados, executados e julgados pelo mesmo grupo. O poder do tráfico não tem a divisão do Estado. Ele é monárquico e centra todas as atribuições de legislativo, executivo e judiciário em uma única pessoa. Durante um roubo realizado na favela por um adolescente do projeto, o chefe do tráfico recebeu a denúncia pela vítima, julgou o caso e operacionalizou a sentença com base nas suas regras. O adolescente roubou um aparelho de som da casa de um vizinho, foi denunciado ao tráfico, que, por sua vez, trouxe o menino e “martelou” suas duas mãos com a finalidade de fazê-lo compreender que, na favela, sobre o domínio daquele chefe, não poderia haver roubo de materiais dos moradores naquele território.

... Embora os moradores busquem, antecipar o que seriam as “regras” que devem seguir para evitar a violência, o que efetivamente vigora é o arbítrio dos traficantes que dominam naquele momento. A chamada “lei do tráfico”, nos termos como tem sido pensada e interpretada não tem existência real. (MACHADO DA SILVA, 2008, p.22)

No grupo realizado com oito meninos, apenas um deles tem aversão a bandido, justificando sua posição por ter furtado uma bala na padaria, o que gerou a intervenção do tráfico local. O dono da padaria denunciou sua ação a um dos bandidos e este, por sua vez, agrediu o menino com muita força. Porém, numa outra pergunta, a resposta foi unânime. Perguntei se eles se sentiam seguros com a polícia ou com os bandidos. Todos optaram pelos bandidos, justificando que eles não faziam mal a ninguém que não merecesse, diferente da polícia, a qual já entra para matar.

A submissão dos moradores de favelas é chamada ‘lei do tráfico’ vem sendo percebida como uma escolha entre esta e a ‘lei do país’, como uma opção por um estilo de vida que rejeitaria as normas e os valores intrínsecos à ordem social. (LEITE, 2004, p. 117)

A consequência da gestão do Governo pelo tráfico está justamente na direção de submissão que os sujeitos desempenhem as supostas leis que o gerem. Os “bandidos” não jogam pelas regras estatais. Essa observação me remete à abstração do Estado em que tratam Das e Pole (2008). Segundo as autoras, a relação entre o Estado e a população governada resulta de um imaginário que interpreta a soberania, sendo, então, o agente autorizado para manter certas populações à margem, por meio de suas práticas de gestão. Nesse sentido, as concepções de soberania podem movimentar as margens para dentro ou fora do Estado. Atrelado às reflexões de Asad, as autoras evidenciam os espaços de exceção construídos às margens do Estado. Logo, as favelas que podem ser identificadas como esses espaços que estão “à margem” tendem a implementar as “normas” de formas distintas, uma exceção às construções de dentro do Estado. Sendo assim, amplia-se as bases organizacionais do tráfico, resistindo as ações dos agentes estatais do crime.

Aluga-se segurança: a gestão dos grupos armados na favela

Estar seguro ou se sentir seguro é um estado pessoal ou coletivo baseado no local, tempo e no grupo que externa o poder. Mas de que segurança estamos falando? As narrativas construídas ao longo deste trabalho corroboraram para um pensamento que une a segurança e o binômio polícia-bandido a um contexto objetivo: as drogas. Na favela, as formas de segurança derivam dessa mercadoria. Pelo lado institucional, os órgãos da política de segurança pública chegam à favela para coibir a venda do produto. Por outro lado, a segurança do tráfico chega na favela para proteger o produto. Na dualidade entre abolir e abrigar um produto no mesmo território, se encontram os moradores.

Além de todas as dificuldades que os moradores da favela enfrentam, eles também precisam lidar com a dúbia estratégia de controle social. A estrutura de uma guerra se divide basicamente em dois grupos. Na favela, também. Polícia e bandido. Os moradores ficam como espectadores da cena e na expectativa de se tornarem vítimas. Para os demais, a favela se apresenta como um espaço de construção do medo. Os inimigos da vez. Numa guerra com dois lados, ambos lutam por sua legitimidade e poder. É nesse sentido que muitos apontamentos das crianças e adolescentes se inscrevem.

A tensão entre polícia e bandido permite uma série de aproximações e afastamentos que resultam numa vinculação direta para manutenção da “ordem”. A condição de maior diferença entre policiais e “bandidos” está na estrutura de seu trabalho. As pessoas que se tornam policiais percorrem um caminho burocrático de efetivação do pleito e da legitimidade que algumas de suas ações alcançam pelo vínculo institucional. Porém, essa burocracia também os aproxima. Por exemplo, a iminência da morte para ambos os grupos é uma realidade construída a partir da criminalização do tráfico de drogas pelo ordenamento jurídico oficial.

Por isso que pensar Direito e segurança significa questionar sobre que Direito e que segurança estamos falando. A gestão das drogas pelo Direito é contemplada por um rol de leis oficiais as quais estigmatizam a imagem da pessoa que se associa às substâncias e aos órgãos designados para combater este “mal”. Embora as drogas sejam os produtos de enfrentamento concreto constante entre polícia e bandido, é nesse mesmo cenário que suas atuações se aproximam.

Ambos os grupos são armados e, em alguma medida, criminosos. Pensemos no dinheiro para associar a criminalidade dos grupos. O grupo armado do morro consegue dinheiro a partir da venda de substâncias ilegais. O grupo armado institucional também pode conseguir o dinheiro das mesmas substâncias sem vendê-las. Isso se dá através dos arregos, por exemplo. Isso é quando determinados policiais oferecem proteção e determinados tipos de autorizações, em troca de pagamento pecuniário por parte dos responsáveis pelo comércio varejista de drogas. São múltiplas as proteções e “autorizações” oferecidas, que vão desde informações sobre possíveis operações no local e até interrupções dela por causa do pagamento, como também a permissão para ocorrerem os bailes funks na favela sem a intervenção violenta da polícia. Nesse contexto, os grupos se assemelham.

Outro ponto está no poder delegado aos policiais e aos traficantes, principalmente devido à violência que eles podem emitir, suas ações ficam bastante parecidas. A tortura e a atrocidade são categorias exercidas pelos dois grupos, sob a mesma prerrogativa, que seria a desobediência normativa. As regras podem ser iguais ou diferentes, bem como sua aplicabilidade e sua sanção. Nas falas das crianças e dos adolescentes, isso fica bem evidente, quando elas falam que os atores dos dois grupos batem em outras pessoas. A truculência dos atos coincidem. A diferença está nas pessoas que são destinadas a essa violência. Para o grupo do morro, os indivíduos da favela sujeitos a essa ação são os que vão contra a ordem que eles estipulam ou os grupos armados que confrontam seu poder de gerir o território em que estão situados. Já para o grupo institucional, atribuem a execução da violência a qualquer pessoa da favela, mais evidente para pessoas em “atitudes suspeitas”, mas se eu tomar por base a pesquisa que Ramos e Musumeci (2004) realizaram, afirmando que, na favela, todos são suspeitos na visão dos policiais, de fato, a violência é aplicável a todos.

Mas a centralidade da aproximação está no poder. Os dois grupos são poderosos e controlam não só os territórios segregados, mas também a relação das pessoas entre elas mesmas e entre as instituições. Nas reproduções das crianças e dos adolescentes pesquisados, percebi um movimento relacional com a segurança. Ora eles pedem segurança aos traficantes, ora aos policiais. Essas são as ambiguidades nas falas dos jovens sobre a relação que eles detêm com policiais e bandidos. Não que eles não tenham ciência do que estão pedindo e muito menos saibam se essa ação oferece risco ou

não. Solicitar ação a grupos diferentes ilustra a linha tênue entre uma atuação e outra. Também corrobora para uma prostração na medida que ocorrem os fatos. Requerer segurança para a polícia ou aos traficantes é saber que o requerente ficará vulnerável a um desses grupos em determinadas ocasiões. A segurança chega, mas as consequências também, independentemente do grupo solicitado.

Por isso, aluga-se segurança. Não há um período certo para pedir segurança ao grupo do morro ou ao grupo da instituição. A agilidade e a necessidade fazem o momento. Se, no mesmo território, os moradores podem conviver com ordenamentos criados por categorias diferentes, normas plurais, as ações dos grupos também podem seguir pelo mesmo caminho, da coexistência, a partir do que é conveniente aos moradores. Ora eles podem alugar a segurança policial, ora a efetividade da segurança do grupo do morro. Utilizar a metáfora do aluguel consiste justamente em atribuir sentido à aquisição do gozo de determinada coisa por um determinado tempo a partir de uma contraprestação. Logo, não se tem segurança, aluga-se.

E a gerência pela locação da segurança está no governo. Ele permite que ambos os grupos convivam no mesmo espaço, e mesmo que as diferenças não se anulem, mas se reproduzam. São os enfrentamentos das duas formas de controle violento que permitem a administração do território de forma funcional um ao outro.

Para além da funcionalidade entre os grupos, existe também a função econômica que a administração do tráfico na favela onera aos cofres públicos. Toda vez que um crime não chega ao sistema de justiça brasileiro, por atuação do grupo armado da favela, o trabalho estatal de ponderação das normas é limitado. Sem prisões e longos processos judiciais, o governo economiza, é o que Gabriel Feltran chama de “terceirização da segurança pública”.

Observa-se que deste conflito entre políticas do *crime* e políticas estatais produz-se uma espécie de “terceirização” da segurança pública, na qual o *governo* segue sendo o ator central da tomada de decisões e o *crime* aquele que ordena territórios e grupos específicos nas periferias da cidade. (Grifos do autor, FELTRAN, 2012, p. 249)

Dois elementos financeiros na gestão da segurança: aluguel e terceirização. Formula-se uma pseudoprecariedade do serviço quando, na verdade, temos o programa mais legítimo de segurança pública dos últimos

tempos, alicerçado ao Direito. São esses elementos que legitimam e ampliam a violência e a sensação de medo e regularizam a guerra.

Considerações finais

Os grupos armados que detêm a gerência dos territórios periféricos não disputam atividades ilegais ou ações relativas à legalidade. Eles se enfrentam pela possibilidade de poder. Há, portanto, uma gestão compartilhada da favela e de seus moradores, seja na perspectiva econômica, uma vez que ambos têm acesso pecuniário pelas atividades que exploram, seja a venda varejista de drogas, sejam as mercadorias políticas evidenciadas na extorsão policial, o arrego, também na perspectiva política, ao construírem os conflitos armados e potencializarem o poder pelo uso indiscriminado da força; também por serem responsáveis pela normatização das relações sociais na favela, a polícia através da militarização da vida social e os bandidos pelas regras impostas e não expressas tacitamente e distintas do aparato legal do Estado. E na perspectiva cultural e social, uma vez que o grupo armado responsável pela venda no varejo de drogas acaba por implementar ações que seriam de responsabilidade do Poder Público através das políticas sociais, como disponibilização de medicamentos e alimentação, melhorias nas residências, espaços de lazer (campos de futebol e praças) na favela e momentos culturais (bailes funk e rodas culturais).

É evidente que essa interação não acontece de forma linear, pois é permeada de conflitos internos e externos que também produzem violência. Nesse cenário, as atitudes violentas de ambos os grupos armados também se assemelham, agem com crueldade e atrocidade produzindo medo, dor, tortura e mortes.

Diante disso, os moradores precisam se proteger, contudo não podem limitar-se à segurança apenas do grupo armado institucional, e é nesse momento que eles precisam analisar a situação e escolher o grupo com o qual eles vão demandar proteção, ora aos bandidos, ora à polícia.

Fato é que a cooperação e o conflito fazem parte dessa relação de compartilhamento da gestão dos territórios e do cotidiano das pessoas que residem nesses espaços. Contudo, há uma rede, uma aliança que transita entre a proteção e violência, em virtude da conquista do poder que garante a perpetuação do controle em áreas periféricas, com vistas à reprodução econômica, política e social da ordem instaurada.

Referências

- ADORNO, Sergio; DIAS, Camila. (2014), Monopólio Estatal da Violência. In: Renato Sérgio de Lima; José Luiz Rattton; Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo. (Org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. 1ed. São Paulo: Contexto.
- ALVITO, Marcos. (2011), *As cores do Acari: uma favela carioca*. Rio de Janeiro. Editora FGV.
- ARENDDT, Hannah. (2004), *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. (2012), Governo que produz crime, crime que produz governo . *Rev. bras. segur. pública* | São Paulo v. 6, n. 2, 232-255.
- FERNANDES, Ionara dos Santos. (2017), *Será que ele veio me pedir desculpas? O olhar de crianças e adolescentes pobres sobre a política de segurança pública do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- FRIDMAN, Luis Carlos. (2008), “Morte e vida favelada” In: Luiz Antônio Machado da Silva (org.), *Vidas sob o cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FAPERJ.
- LEITE, Marcia Pereira. (2008), Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: Percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas”. Em: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, FAPERJ.
- LIMA, Renato, SINHORETO, Jaqueline, e BUENO, Samira. (2015), A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*. vol.30 no.1 Brasília Jan./Apr.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. (2004) Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84.
- _____. (2010), Violência urbana, segurança pública e favelas - o caso do Rio de Janeiro atual. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283-300.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; LEITE, Marcia Pereira. (2007), Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas. *Sociedade e Estado*, v.22, p.545-591, Brasília.
- MISSE, Michel. (2011), Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25.
- _____. (2010), Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, 79: 15-38.
- _____. (2002), Rio como bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, v.3, n.5.

_____. (2008), Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, set.-dez.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. (2005), *Elemento suspeito: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. São Paulo, Civilização Brasileira.

STILES, Kristine. (2011), Cabeças raspadas e corpos marcados. Samuel Aranda, Pieta Yemenita.

VALLADARES, Lícia. (2000), A GÊNESE DA FAVELA CARIOCA. A produção anterior às ciências sociais. *RBCS* Vol. 15.

_____. (2005), *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VARGAS, Joana Domingues. (2012), Em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. *Sociologia & Antropologia*, vol.02 (03), p. 237-265, Rio de Janeiro, PPGSA.

VERÍSSIMO, Marcos. (2009), O Medo de Errar e o ethos da Polícia Militar do Rio de Janeiro. In: PIRES, Lenin; EILBAUM, Lucía. (Org.). *Políticas Públicas de Segurança e Práticas Policiais no Brasil*. Niterói: EDUFF.

WEBER, Max. (1999), *Economia e sociedade*. Brasília: Editora da UNB.

ZALUAR, Alba. (1994) *A máquina e a revolta: As organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense.

ZALUAR, Alba, LEAL, Maria Cristina. (2001), Violência extra e intramuros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 45, p. 145-164.

ZALUAR, Alba. (2004), *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FVG.

Submetido em 18 de março. 2019

Aprovado em 28 de outubro 2019



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 3.0](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/)